



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 59

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....	1		67	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		62	98
Poder Executivo.....	1	35		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		63	
Casa Civil.....	11			Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	31	63	
Secretaria de Estado de Governo.....	11	37	67	Secretaria de Estado de Comunicação.....		63	
Secretaria de Estado de Economia.....	12	40	67	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		63	101
Secretaria de Estado de Saúde.....	14	45	68	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		63	116
Secretaria de Estado de Educação.....	15	52		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			116
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		54		Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	31	64	116
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	27	54	73	Secretaria de Estado de Turismo.....	34	65	118
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		58	74	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		65	118
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		60	76	Controladoria-Geral.....		66	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	30	60	77	Defensoria Pública.....		66	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	30	61	78	Tribunal de Contas.....	34	66	119
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	31	61	97	Ineditorial.....			119

## SEÇÃO I

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 169, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que conferem o art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e os arts. 211, §1º, e 255, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o contido no processo SEI 00001-00010139/2025-08, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para averiguar a ocorrência de possíveis ilícitos administrativos, conforme fatos descritos no processo supracitado.

Art. 2º Determinar à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) que proceda à apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.656, DE 26 DE MARÇO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias e da reserva de contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							2.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	6203 4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							2.000.000
04 122	6203 4949 0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	99						2.000.000
				F	3	90	0	1501.183	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1.000.000
<b>PROJETOS</b>									
11 661	6207 5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF							1.000.000
11 661	6207 5021 0004	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-DF ENTORNO	95						1.000.000
				F	3	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							2.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 453	6216 4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							2.000.000
26 453	6216 4002 0006	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99						2.000.000
				F	3	90	0	1500.100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							5.000.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA							5.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	F	9	99	0	1500.100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							5.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
16 482	6208 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							5.000.000
16 482	6208 4187 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1500.100	3.000.000
				F	3	90	0	1501.183	2.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							5.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
16 482	6208 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							5.000.000
16 482	6208 4187 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1500.100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - GERAL									5.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO Nº 47.008, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Revoga o Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do Processo SEI-GDF 00195-00000844/2023-42, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno do Jardim Botânico de Brasília (JBB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 47.009, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Institui o Programa "LAZER PARA TODOS" para concessão de entrada gratuita ao Jardim Botânico de Brasília e ao Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de promover o acesso à cultura, ao lazer e à preservação ambiental para toda a população, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00013192/2025-15, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa "LAZER PARA TODOS", com o objetivo de garantir a entrada gratuita ao Jardim Botânico de Brasília e ao Zoológico de Brasília, promovendo a inclusão social, a educação ambiental e o lazer para os cidadãos do Distrito Federal e visitantes.

Art. 2º O Programa "LAZER PARA TODOS" consiste na concessão de entrada gratuita, sem qualquer cobrança, nas seguintes unidades:

I - Jardim Botânico de Brasília; e

II - Zoológico de Brasília.

Art. 3º A gratuidade de entrada aos estabelecimentos referidos no art. 2º será concedida, exclusivamente, aos domingos e feriados, conforme os seguintes termos:

I - Aos domingos, durante o horário de funcionamento regular dos estabelecimentos; e

II - Nos feriados:

- a) 1º de janeiro - Confraternização Universal (feriado nacional);
- b) Paixão de Cristo - Data móvel (feriado nacional);
- c) 21 de abril - Aniversário de Brasília (feriado distrital) e Tiradentes (feriado nacional);
- d) 1º de maio - Dia do Trabalhador (feriado nacional);
- e) 7 de setembro - Independência do Brasil (feriado nacional);
- f) 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- g) 02 de novembro - Finados (feriado nacional);
- h) 15 de novembro - Proclamação da República (feriado nacional);
- i) 20 de novembro - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- j) 30 de novembro - Dia do Evangélico (feriado distrital);
- k) 25 de dezembro - Natal (feriado nacional).

§ 1º Ato do Poder Executivo poderá estender a gratuidade prevista neste Decreto para outras datas, observados os requisitos legais.

§ 2º A gratuidade de que trata o caput fica condicionada aos dias e horários de funcionamento do Jardim Botânico de Brasília e Zoológico de Brasília.

Art. 4º A execução do Programa "LAZER PARA TODOS" ficará a cargo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, bem como do Jardim Botânico de Brasília e do Zoológico de Brasília, os quais deverão coordenar ações para divulgação, manutenção, preservação dos espaços e regulamentação do acesso gratuito.

Art. 5º Os custos decorrentes da implementação e manutenção do Programa "LAZER PARA TODOS" serão custeados integralmente pelo Governo do Distrito Federal, por meio da destinação de recursos específicos no orçamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 47.010, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04015-00000452/2025-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO ÚNICO

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.010, de 26 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - Assessor Especial, CNE-04, 02.

## DECRETO Nº 47.011, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00002014/2025-78, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.011, de 26 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01000865).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.011, de 26 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO  
FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01

## DECRETO Nº 47.012, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00005284/2025-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.012, de 26 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/  
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO  
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH  
00104068); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00104233) - SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -  
DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE TRANSPORTE  
E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - NÚCLEO DE TRANSPORTE E CONTROLE -  
Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00103966).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.012, de 26 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA  
EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERÊNCIA DE  
TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - NÚCLEO DE TRANSPORTE E  
CONTROLE - Assessor Técnico, CC-04, 01.

## DECRETO Nº 47.013, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04011-00000005/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 3º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal passa a ser a definida no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.013, de 26 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL -  
SUBSECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
FEMININA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor  
Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 03; Assessor,  
CC-06, 02 - COORDENAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E  
INOVAÇÃO FEMININA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01;  
Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA -  
Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 -  
GERÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA - Gerente, CC-08, 01 -  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO FEMININA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial,  
CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CPC-08, 08 - GERÊNCIA DE  
INOVAÇÃO FEMININA - Gerente, CC-08, 01.

## ANEXO II

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 3º, do Decreto nº 47.013, de 26 de março de 2025)

1. SUBSECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO FEMININA
  - 1.1. COORDENAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO FEMININA
    - 1.1.1. DIRETORIA DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
      - 1.1.1.1. GERÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
      - 1.1.1.2. DIRETORIA DE INOVAÇÃO FEMININA
        - 1.1.1.2.1. GERÊNCIA DE INOVAÇÃO FEMININA

## DECRETO Nº 47.014, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.212.581,00 (cinco milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00137-00001094/2025-55, 00303-00000171/2025-81, 00110-00000782/2025-60, 00140-00001107/2025-46, 04035-00001804/2025-28, 00110-00000652/2025-27, 00196-00000705/2025-52 e 00196-00000272/2025-35, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.212.581,00 (cinco milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190112/00001 9112 ADM. REG. DO GUARÁ						30.000
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.018387 0033 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-GUARÁ						
	10	33.90.30	0	1501.120	30.000	
190125/00001 9125 ADM. REG. DO VARJÃO						15.000
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018566 0040 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	23	33.90.39	0	1500.100	15.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						74.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1501.100	57.000	
	99	44.90.52	0	1501.100	17.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						971.843
15.451.6209.1948 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF						
Ref.024334 0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1754.135	971.843	4.121.738
11.122.8207.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.022284 0003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1500.100	27.600	
11.333.6207.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.021710 0058 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
	95	33.50.41	0	1500.100	4.094.138	
<b>2025AC00113</b>					<b>TOTAL</b>	<b>5.212.581</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	9109 ADM. REG. DO PARANOÁ						74.000
04.122.6207.4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.019754	0007 MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA VII- PARANOÁ						
	FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		7	33.90.39	0	1501.100	74.000	
190112/00001	9112 ADM. REG. DO GUARÁ						30.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024388	0002 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GUARÁ						
		10	33.90.39	0	1501.120	30.000	
190125/00001	9125 ADM. REG. DO VARJÃO						15.000
04.122.8205.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018566	0040 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		23	44.90.52	0	1500.100	15.000	
150204/15204	21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						4.094.138
18.122.8210.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018351	5314 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.6210.4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	99	33.90.39	0	1500.100	1.500.000	
Ref.018291	0002 ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						
		99	33.90.37	0	1500.100	2.594.138	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						971.843
15.451.6209.1948	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF						
Ref.024334	0001 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.35	0	1754.135	971.843	
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						27.600
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.020666	0080 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL						
	PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.93	0	1500.100	27.600	
2025AC00113						<b>TOTAL</b>	5.212.581

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.015, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.647.552,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00128697/2025-25, 00139-00000408/2025-46, 00431-00001080/2025-61, 00220-00000859/2025-18, 00302-00000002/2025-70 e 00196-00000715/2025-98, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 15.647.552,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						1.822.816
13.122.8219.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019163 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.822.816	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref.011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.31	0	1501.100	3.000.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						500.000
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018737 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	500.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.582.000
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref.002185 7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						
TERMINAL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00107	99	44.90.51	0	1500.100	1.582.000	6.904.816
					<b>TOTAL</b>	

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						7.001.245
08.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566 0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	2.501.245	
	99	44.90.52	0	1500.100	2.500.000	
08.126.8228.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019518 0076 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEDES-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	1.000.000	
08.126.8228.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019527 0088 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.40	0	1500.100	1.000.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.741.491
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00107	99	33.90.30	0	1500.100	1.741.491	
					<b>TOTAL</b>	8.742.736

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190124/00001 9124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL						1.582.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019182 0083 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	22	33.90.39	0	1500.100	520.000	
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.024562 0042 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	22	44.90.52	0	1500.100	450.000	
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.019155 0037 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	22	33.91.39	0	1500.100	135.000	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.024560 0014 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	SUPLEMENTAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6209.8508		44.90.51	0	1500.100	395.000	
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.019154	0016	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL				
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	22	33.90.30	0	1500.100	22.000	
	22	33.90.39	0	1500.100	60.000	
150204/15204	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA				3.000.000
18.122.8210.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
Ref.018351	5314	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.39	0	1501.100	1.000.000	
18.126.8210.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref.018370	5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL				
	99	33.90.40	0	1501.100	2.000.000	
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				500.000
15.451.6206.1079		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				
Ref.018907	0006	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL				

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	SUPLEMENTAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL			500.000	1.822.816
27.812.6206.9080		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS				
Ref.017539	0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL				
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	1.822.816	
2025AC00107					<b>TOTAL</b>	6.904.816

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	SUPLEMENTAÇÃO	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				7.001.245
08.245.6228.9073		TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				
Ref.025760	0003	TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECI - TRANSFERÊNCIA DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL				
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250						
	99	33.50.43	0	1500.100	214.681	
	99	44.50.42	0	1500.100	6.786.564	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.741.491
10.303.6202.4216		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
Ref.000782	0004	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS SES-DISTRITO FEDERAL				
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.91	0	1500.100	1.741.491	
2025AC00107					<b>TOTAL</b>	8.742.736

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, da Casa Civil do Distrito Federal, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, e com amparo no art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 01, de 27 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTIANO LOPES DA CUNHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça - Galeria dos Estados, Setor Bancário Sul - Asa Sul, Brasília - DF., pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento BLOCO BORA COISAR - DF FOLIA 2025 no(s) dia(s) 16/03/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00001257/2025-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no Estacionamento no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Brasília/DF., pelo(a) Erico Grassi Cademartori, CNPJ/CPF xxx.531.xxx-xx, para a realização do evento SAMBA DO CANTEIRO no(s) dia(s)15/03/2025 DAS 20H00 ÀS 04H00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00001189/2025-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no CLN 205/206 norte - estacionamento do Bloco D comércio local, Asa Norte, Brasília-DF, pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento Bloco Praga de Baiano - A Bahia é Aqui! - DF Folia 2025 no(s) dia(s)15/03/2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000819/2025-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela pessoa jurídica Prefeitura Comunitária da 105 Norte, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada entre os Blocos F e E, da Superquadra, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN SQ 105, Asa Norte, Brasília/DF., Asa Norte, Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00001305/2025-81.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela pessoa jurídica Marilda Cafeteria Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada em área adjacente à Loja 57, do Bloco C, do Comercio Local Residencial, do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - SHCGN CLR 716, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00001322/2025-19.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Corredor Central - Setor Comercial sul, Brasília-DF., pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento Setor Carnavalesco Sul - DF Folia 2025, no(s) dia(s) 01/02/2025 À 04/03/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº00141-00001085/2025-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Esplanada dos Ministérios - Quadrante 2 - em frente do Museu da República, pelo(a) INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ/CPF 14.238.314/0001-31, para a realização do evento Bloco dos Raparigueiros 2025, no(s) dia(s) 02/03/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000857/2025-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo Condomínio Império dos Nobres, CNPJ nº 26.510.354/0001-70, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público localizado no Setor Habitacional Boa Vista, Império Dos Nobres - Etapa IV (ELUP) - Sobradinho /DF, conforme consta do Processo SEI nº 00134-00000199/2025-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
PAULO IZIDORO DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos SEI nº 00138-00001592/2025-70, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça da Bíblia, QNP 19 Conj. C - Ceilândia Norte - Brasília/DF - CEP: 72.241-803 para a realização do evento "Churrasco Costelão Fogo de Chão" que ocorrerá no dia 12 de abril de 2025, realizado pelo Instituto por amor de Brasília, CNPJ 478011510000102.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no

Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00004504/2021-68, conforme justificativas inseridas no Memorando nº 04/2025 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 163182307), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 – TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-00000832/2025-47, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa de Cultura do Guará, localizado na QE 25 - Guará II, nos meses de Fevereiro à Dezembro, todas às quintas-feiras de 18h30 às 21h30, para realização do evento "Ensaio e Aulas da Orquestra Jovenil", para jovens de até 21 anos, curso ministrado pelo Maestro Sr. Ricardo de Sousa Castro, CPF: 918.xxx.191-xx, curso gratuito e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2025, página 5.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 2º § 1º da Resolução nº 01, de 11 de junho de 2019 que aprova a regulamentação da formação da lista triplíce de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar RICHARD DE BARROS ROCHA, Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 006.\*\*\*.\*\*\*-59, GISELLE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 010.\*\*\*.\*\*\*-66 e SÍLVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA, Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 858.\*\*\*.\*\*\*-87, para comporem comissão para formação da lista triplíce para nomeação do Gerente de Cultura de Região Administrativa do Recanto das Emas – DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, combinado com o Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 06, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 20, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 11, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 37, de 21/02/2025, página 1 - Autos do Processo SEI nº 00306-00000068/2025-57, nos termos do art. 216, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 223, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias o prazo de vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 48, de 22 de janeiro de 2025, com a finalidade de atualizar o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O CONTADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I, II e VIII do art. 285 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao titular da então Subsecretaria de Contabilidade, na forma prevista no art. 2º Portaria/SEF nº 135/2016, para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, a descrição do subelemento de despesa, vinculado ao respectivo Elemento de Despesa, a seguir especificado:

I - Alterar no ELEMENTO DE DESPESA 52. a descrição do seguinte subelemento de despesa:

“ 24. Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

.....  
Kit arrombamento (arête, alicate, alavanca e mochila para transporte) e afins. ”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 41/2025 – COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADO: NETO AUTO VANS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CF/DF: 07.625.029/001-42, CNPJ: 16.967.205/0001-80, PROCESSO Nº: 20250226-56246.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "i" da Ordem de Serviço SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 99/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 25 de março de 2025

MATEUS TORRES CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 18/2025 – COTRI/SUREC/SEF

Processo nº 20250204-31520.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 92/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de RGR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.364.069/001-00 e no CNPJ/MF sob o nº 59.172.294/0001-81, doravante denominada INTERESSADA, declara: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 24 de março de 2025  
MATEUS TORRES CAMPOS

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 19/2025 - COTRI/SUREC/SEF

Processo nº 20250227-56976.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 96/2025 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de SUL & NORTE ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.370.126/001-05 e no CNPJ/MF sob o nº 59.480.531/0001-71, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39, 40 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 25 de março de 2025  
MATEUS TORRES CAMPOS

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de março de 2025

PROCESSO SEI nº 0410-003091/2016. INTERESSADO: Associação dos Servidores Públicos do Distrito Federal (ASSPDF). ASSUNTO: Descrédenciamento de Entidade Consignatária.

DECLARO, com fundamento nas disposições do art. 8º do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, o DESCRÉNCIAMENTO da Associação dos Servidores Públicos do Distrito Federal (ASSPDF), inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.757/0001-30, na qualidade de Consignatária Facultativa, no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), nas modalidades Benefício Social, Plano Odontológico e Mensalidade.

O prazo de 10 dias para interposição de recurso administrativo, começa a contar a partir da data de publicação deste ato, conforme previsto no art. 59 da Lei Federal nº 9.784, de

29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP) para as demais providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

- I - Diretor-Presidente;
- II - Diretor de Administração Geral;
- III - Chefe da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados;
- IV - Coordenador da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação;
- V - Coordenador da Coordenação de Gestão de Dados, Geoinformação e Inovação;
- VI - Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas;
- VII - Diretoria de Estratégia e Qualidade de Vida;
- VIII - Diretoria de Estudos e Políticas Sociais;
- IX - Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais;
- X - Chefe da Unidade de Planejamento.

§ 1º O SGTGD deve ser presidido pelo Diretor-Presidente, na sua ausência, pelo Diretor de Administração Geral.

§ 2º O SGTGD deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

§ 3º O SGTGD deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os membros do SGTGD podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo, porém, ao substituto do Presidente, indicado na forma do § 1º deste artigo, votar duas vezes.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - Elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria;

II - Promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - Acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTG, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - Deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - Opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - Convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD;

II - Avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - Cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e

IV - Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 368, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 318/2022, ofertado pela 28ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 166124245 do processo SEI nº 00060-00316586/2021-41, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre deliberações estratégicas do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 3º da Portaria nº 193, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde (CIG/SES),

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal; e

Considerando as deliberações ocorridas na 24ª Reunião Ordinária do CIG/SES, realizada no dia 16/01/2025, e na 3ª Reunião Extraordinária do CIG/SES, realizada no dia 05/02/2025; resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes documentos submetidos ao CIG/SES na 24ª Reunião Ordinária e na 3ª Reunião Extraordinária:

I - Revisão da Matriz de Riscos do Programa de Integridade da SES/DF;

II - Revisão da Matriz de Riscos do Processo de Planejamento das Contratações;

III - Política de Sustentabilidade da SES/DF;

IV - Plano de Implementação da Governança de Sistemas e Serviços de Saúde da SES 2024-2026; e

V - Resolução para estabelecer diretrizes orientativas para elaboração do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal (PCA) e Calendário de Compras e Contratações da SES/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Presidente do CIG

JOSÉ RICARDO BAITELLO

Secretário Adjunto de Governança em Saúde

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

Secretária Adjunta de Gestão em Saúde

RODRIGO VIDAL DA COSTA

Subsecretário de Planejamento em Saúde

JOÃO EUDES FILHO

Subsecretário de Gestão de Pessoas

JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA NETO

Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativo

MARCELO VINICIO RODRIGUES

Controladoria Setorial da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece diretrizes para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e do Calendário de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências conferidas pela Portaria nº 193, de 06 de maio de 2024;

Considerando a portaria anual da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que estabelece normas e procedimentos para operacionalização do Sistema e-ComprasDF, com vistas ao preenchimento do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 100, de 20 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, que institui como autoridade competente, bem como autoridade equivalente ao ordenador de despesas, nos termos do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e conceder atribuições ao(à) Subsecretário(a) de Compras e Contratações nos atos administrativos referentes ao Plano de Contratações Anual;

Considerando os arts. 38 ao 53 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Governo do Distrito Federal; e

Considerando a importância de assegurar o correto planejamento estratégico das contratações, bem como a necessidade de estabelecer orientativos quanto a elaboração do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Estado de Saúde 2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes orientativas para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e Calendário de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a serem inseridos no Sistema e-ComprasDF ou outro que for adotado.

Art. 2º Na condição de gestor de planejamento de contratação, a Assessoria de Elaboração e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual (ASPC/SUCOMP) deverá:

I - dar início ao processo de planejamento de compras e contratações desta Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

II - definir as datas e prazos em consonância como estabelecido pelo órgão gestor central do PCA;

III - orientar Elaboração do Plano de Contratações Anual e consolidar as demandas das áreas programadoras para fins de submeter à aprovação do Ordenador de despesas, ou equivalente;

IV - elaborar o Calendário de Compras e Contratações, com base nas informações fornecidas pelas áreas programadoras, em sistema informatizado próprio, ou por meio do SEI;

V - publicar em sítio oficial desta Secretaria de Saúde o Plano de Contratações Anual e Calendário de Compras e Contratações;

VI - monitorar a execução do Plano de Contratações Anual em consonância com o Calendário de Compras.

Art. 3º As áreas programadoras desta Secretaria de Saúde, definidas pela matriz de competências para compras e contratações, serão responsáveis por:

I - realizar o preenchimento de suas necessidades de compras e contratações no sistema e-comprasDF, ou outro que for adotado, ou mesmo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

II - fornecer ao Gestor do PCA todas as informações necessárias para elaboração e monitoramento do Plano de Contratações Anual e Calendário de Compras e Contratações:

a) - informar o Número dos Processos de Compras/Contratações que serão efetivamente tramitados para a aquisição dos bens e serviços propostos, de forma a evidenciar o modo da compra individual ou agrupamento dos itens que serão licitados;

b) - informar o programa de trabalho e natureza de despesa em que será executado o item, para fins de controle do orçamento vinculado no Plano de Contratações Anual;

c) - informar o Código E-COMPRAS (ID PCA), para identificação precisa dos processos e itens no sistema E-COMPRAS;

d) - informar os quantitativos dos itens no PCA em conformidade com aqueles apresentados nos instrumentos de contratação;

e) - informar a Data Sugerida, baseada na necessidade de disponibilidade do bem ou serviço para esta SES, considerando as condições que influenciam o fornecimento desse bem pelo mercado, dentre outros fatores técnicos intrínsecos;

f) - informar o valor unitário e total estimado, com base em levantamento de mercado, ou outras fontes oficiais; e

g) - informar o Nome do PCA Demandante, aplicável somente para as áreas programadoras que possuem mais de um PCA demandante.

§ 1º Na definição da data sugerida para aquisição de medicamentos, considerar os critérios adotados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

§ 2º Instruir os processos de compras em tempo hábil para contratação, considerando os prazos mencionados.

§ 3º Para informação da alínea "e", deve ser considerado o período de tramitação interna na própria área programadora, bem como a média de tramitação dos processos nas unidades da Subsecretaria de Compras e Contratações (SUCOMP).

Art. 4º O Plano de Contratações Anual será norteado por novas demandas, incluindo as prorrogações, conforme § 1º, art. 41 do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Presidente do CIG

JOSÉ RICARDO BAITELLO  
Secretário Adjunto de Governança em Saúde

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA  
Secretário Adjunto de Assistência à Saúde

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO  
Secretária Adjunta de Gestão em Saúde

RODRIGO VIDAL DA COSTA  
Subsecretário de Planejamento em Saúde

JOÃO EUDES FILHO  
Subsecretário de Gestão de Pessoas

JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA NETO  
Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativo

MARCELO VINICIO RODRIGUES  
Controladoria Setorial da Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 337, de 21 de março de 2025, publicada no DODF nº 56, em 24 de março de 2025, ONDE SE LÊ: "...no período de 30 de março a 3 de abril de 2025...", LEIA-SE "...no período de 31 de março a 2 de abril de 2025..."

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto na Portaria nº 146, de 10 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação do instituto da prescrição nos processos de prestação de contas do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), no período de 2007 a 2018, que se enquadrem nos parâmetros indicados na Nota Técnica nº 02/2021 conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto na Portaria nº 146, de 10 de fevereiro de 2025, dá publicidade à aplicação do instituto da prescrição nos processos de prestação de contas do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), no período de 2007 a 2018, que se enquadrem nos parâmetros indicados na Nota Técnica nº 02/2021 a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Exercício Financeiro e Processo de Prestação de Contas:

CRE	Unidade Executora	Exercício	Prestação de Contas
Brazlândia	CRE de Brazlândia	2011	0461-000168/2012
Brazlândia	CRE de Brazlândia	2012	0461-000120/2013
Brazlândia	CRE de Brazlândia	2013	0461-000281/2014
Brazlândia	CAIC Professor Benedito C. de Oliveira	2009	0461-000094/2010
Brazlândia	CAIC Professor Benedito C. de Oliveira	2010	0461-000270/2012
Brazlândia	CAIC Professor Benedito C. de Oliveira	2011	0461-000190/2012
Brazlândia	CAIC Professor Benedito C. de Oliveira	2012	0461-000082/2013
Brazlândia	CED 02 de Brazlândia	2009	0461-000264/2010
Brazlândia	CED 02 de Brazlândia	2010	0461-000276/2012
Brazlândia	CED 04 de Brazlândia (ex-CEF 04)	2009	0461-000221/2010
Brazlândia	CED 04 de Brazlândia (ex-CEF 04)	2010	0461-000154/2012
Brazlândia	CED 04 de Brazlândia (ex-CEF 04)	2011	0461-000230/2012
Brazlândia	CED Irmã Maria Regina Velanes Régis	2009	0461-000187/2010
Brazlândia	CED Irmã Maria Regina Velanes Régis	2010	0461-000293/2012
Brazlândia	CED Irmã Maria Regina Velanes Régis	2011	0461-000166/2012

Brazlândia	CEE PROF. LUCIENE SPINOLA (CEE 01 CENE BRAZ)	2009	0461-000193/2010
Brazlândia	CEE PROF. LUCIENE SPINOLA (CEE 01 CENE BRAZ)	2010	0461-000027/2012
Brazlândia	CEE PROF. LUCIENE SPINOLA (CEE 01 CENE BRAZ)	2011	0461-000157/2012
Brazlândia	CEF 01 de Brazlândia	2009	0461-000150/2010
Brazlândia	CEF 01 de Brazlândia	2011	0461-000132/2012
Brazlândia	CEF 02 de Brazlândia	2009	0461-000132/2010
Brazlândia	CEF 02 de Brazlândia	2010	0461-000273/2012
Brazlândia	CEF 02 de Brazlândia	2011	0461-000181/2012
Brazlândia	CEF 03 de Brazlândia	2009	0461-000194/2010
Brazlândia	CEF 03 de Brazlândia	2010	0461-000347/2012
Brazlândia	CEF 03 de Brazlândia	2011	0461-000290/2012
Brazlândia	CEI 01 de Brazlândia	2009	0461-000156/2010
Brazlândia	CEI 01 de Brazlândia	2010	0461-000162/2011
Brazlândia	CEI 01 de Brazlândia	2011	0461-000250/2012
Brazlândia	CEM 01 de Brazlândia	2009	0461-000258/2010
Brazlândia	CEM 01 de Brazlândia	2010	0461-000226/2011
Brazlândia	CEM 01 de Brazlândia	2011	0461-000189/2012
Brazlândia	CEM 02 de Brazlândia (ex-CED 03)	2009	0461-000331/2010
Brazlândia	CEM 02 de Brazlândia (ex-CED 03)	2010	0461-000022/2012
Brazlândia	CEM 02 de Brazlândia (ex-CED 03)	2011	0461-000133/2012
Brazlândia	CIL de Brazlândia	2009	0461-000215/2010
Brazlândia	CIL de Brazlândia	2010	0461-000268/2012
Brazlândia	CIL de Brazlândia	2011	0461-000197/2012
Brazlândia	EC 01 de Brazlândia	2009	0461-000341/2010
Brazlândia	EC 01 de Brazlândia	2010	0461-000286/2012
Brazlândia	EC 01 de Brazlândia	2011	0461-000199/2012
Brazlândia	EC 01 INCRA 08	2009	0461-000174/2010
Brazlândia	EC 01 INCRA 08	2010	0461-000190/2011
Brazlândia	EC 01 INCRA 08	2011	0461-000182/2012
Brazlândia	EC 03 de Brazlândia	2009	0461-000123/2010
Brazlândia	EC 03 de Brazlândia	2010	0461-000254/2012
Brazlândia	EC 03 de Brazlândia	2011	0461-000208/2012
Brazlândia	EC 05 de Brazlândia	2009	0461-000173/2010
Brazlândia	EC 05 de Brazlândia	2010	0461-000269/2012
Brazlândia	EC 05 de Brazlândia	2011	0461-000191/2012
Brazlândia	EC 06 de Brazlândia	2009	0461-000254/2010
Brazlândia	EC 06 de Brazlândia	2010	0461-000272/2012
Brazlândia	EC 06 de Brazlândia	2011	0461-000335/2012
Brazlândia	EC 07 de Brazlândia	2009	0461-000085/2010
Brazlândia	EC 07 de Brazlândia	2010	0461-000206/2011
Brazlândia	EC 07 de Brazlândia	2011	0461-000170/2012
Brazlândia	EC 09 de Brazlândia	2010	0461-000227/2011
Brazlândia	EC 09 de Brazlândia	2011	0461-000328/2012
Brazlândia	EC Almécegas	2009	0461-000183/2010
Brazlândia	EC Almécegas	2010	0461-000241/2012
Brazlândia	EC Almécegas	2011	0461-000196/2012
Brazlândia	EC Bucanhão	2009	0461-000208/2010
Brazlândia	EC Bucanhão	2011	0461-000186/2012
Brazlândia	EC Chapadinha	2009	0461-000241/2010
Brazlândia	EC Chapadinha	2010	0461-000248/2011
Brazlândia	EC Chapadinha	2011	0461-000175/2012
Brazlândia	EC INCRA 06	2009	0461-000181/2010
Brazlândia	EC INCRA 06	2010	0461-000245/2012
Brazlândia	EC INCRA 06	2011	0461-000177/2012
Brazlândia	CEF INCRA 07 (EX EC)	2009	0461-000219/2010
Brazlândia	CEF INCRA 07 (EX EC)	2010	0461-000271/2012
Brazlândia	CEF INCRA 07 (EX EC)	2011	0461-000184/2012
Brazlândia	EC Pólo Agrícola da Torre	2009	0461-000171/2010
Brazlândia	EC Pólo Agrícola da Torre	2010	0461-000082/2011
Brazlândia	EC Pólo Agrícola da Torre	2011	0461-000183/2011
Ceilândia	CRE Ceilândia	2009	0462-002064/2010
Ceilândia	CRE Ceilândia	2010	0462-000956/2011
Ceilândia	CRE Ceilândia	2011	0462-000994/2012
Ceilândia	CRE Ceilândia	2012	0462-000682/2013
Ceilândia	CAIC Bernardo Suyão	2009	0462-000093/2012
Ceilândia	CAIC Prof. Anísio Teixeira	2009	0462-001724/2010
Ceilândia	CAIC Prof. Anísio Teixeira	2010	0462-000285/2012
Ceilândia	CAIC Prof. Anísio Teixeira	2011	0462-000915/2012
Ceilândia	CAIC Prof. Anísio Teixeira	2012	0462-000350/2013
Ceilândia	CED 06 de Ceilândia (EX CEM 06)	2008	0462-001335/2009
Ceilândia	CED 06 de Ceilândia (EX CEM 06)	2009	0462-000966/2010
Ceilândia	CED 06 de Ceilândia (EX CEM 06)	2010	0462-000795/2012
Ceilândia	CED 06 de Ceilândia (EX CEM 06)	2011	0462-000823/2012
Ceilândia	CED 06 de Ceilândia (EX CEM 06)	2012	0462-000580/2013
Ceilândia	CED 07 de Ceilândia	2009	0462-002049/2010
Ceilândia	CED 07 de Ceilândia	2010	0462-000489/2012
Ceilândia	CED 07 de Ceilândia	2011	0462-001192/2012
Ceilândia	CED 07 de Ceilândia	2012	0462-001105/2013

Ceilândia	CED 11 de Ceilândia	2009	0462-000625/2010
Ceilândia	CED 11 de Ceilândia	2010	0462-000888/2011
Ceilândia	CED 11 de Ceilândia	2011	0462-000842/2012
Ceilândia	CED 11 de Ceilândia	2012	0462-000393/2013
Ceilândia	CED 14 de Ceilândia (EX CEF 15)	2007	0462-000063/2012
Ceilândia	CED 14 de Ceilândia (EX CEF 15)	2009	0462-001476/2010
Ceilândia	CED 14 de Ceilândia (EX CEF 15)	2010	0462-000965/2011
Ceilândia	CED 14 de Ceilândia (EX CEF 15)	2011	0462-000999/2012
Ceilândia	CED 14 de Ceilândia (EX CEF 15)	2012	0462-001039/2013
Ceilândia	CED 15 de Ceilândia (EX CEF 17)	2009	0462-000789/2012
Ceilândia	CED 15 de Ceilândia (EX CEF 17)	2010	0462-000548/2012
Ceilândia	CED 15 de Ceilândia (EX CEF 17)	2011	0462-000746/2012
Ceilândia	CED 15 de Ceilândia (EX CEF 17)	2012	0462-000763/2013
Ceilândia	CEE 01 de Ceilândia	2009	0462-001699/2010
Ceilândia	CEE 01 de Ceilândia	2010	0462-000365/2012
Ceilândia	CEE 01 de Ceilândia	2011	0462-000646/2012
Ceilândia	CEE 01 de Ceilândia	2012	0462-000541/2013
Ceilândia	CEE 02 de Ceilândia	2009	0462-001107/2010
Ceilândia	CEE 02 de Ceilândia	2010	0462-000597/2012
Ceilândia	CEE 02 de Ceilândia	2011	0462-001069/2012
Ceilândia	CEE 02 de Ceilândia	2012	0462-000729/2013
Ceilândia	CEF 02 de Ceilândia	2009	0462-001710/2010
Ceilândia	CEF 02 de Ceilândia	2010	0462-000515/2012
Ceilândia	CEF 02 de Ceilândia	2011	0462-000899/2012
Ceilândia	CEF 02 de Ceilândia	2012	0462-001371/2013
Ceilândia	CEF 04 de Ceilândia	2009	0462-001747/2010
Ceilândia	CEF 04 de Ceilândia	2010	0462-000942/2011
Ceilândia	CEF 04 de Ceilândia	2011	0462-000896/2012
Ceilândia	CEF 04 de Ceilândia	2012	0462-000639/2013
Ceilândia	CEF 07 de Ceilândia	2009	0462-001568/2010
Ceilândia	CEF 07 de Ceilândia	2010	0462-000069/2012
Ceilândia	CEF 07 de Ceilândia	2011	0462-000695/2012
Ceilândia	CEF 07 de Ceilândia	2012	0462-000514/2013
Ceilândia	CEF 10 de Ceilândia	2009	0462-001696/2010
Ceilândia	CEF 10 de Ceilândia	2010	0462-000429/2012
Ceilândia	CEF 10 de Ceilândia	2011	0462-001112/2012
Ceilândia	CEF 10 de Ceilândia	2012	0462-000436/2013
Ceilândia	CEF 11 de Ceilândia	2009	0462-000851/2010
Ceilândia	CEF 11 de Ceilândia	2010	0462-000484/2012
Ceilândia	CEF 11 de Ceilândia	2011	0462-000846/2012
Ceilândia	CEF 11 de Ceilândia	2012	0462-000438/2013
Ceilândia	CEF 12 de Ceilândia	2009	0462-000868/2010
Ceilândia	CEF 12 de Ceilândia	2010	0462-000460/2012
Ceilândia	CEF 12 de Ceilândia	2011	0462-000931/2012
Ceilândia	CEF 12 de Ceilândia	2012	0462-000425/2013
Ceilândia	CEF 13 de Ceilândia	2009	0462-000602/2010
Ceilândia	CEF 13 de Ceilândia	2010	0462-000505/2012
Ceilândia	CEF 13 de Ceilândia	2011	0462-000581/2012
Ceilândia	CEF 13 de Ceilândia	2012	0462-000228/2013
Ceilândia	CEF 14 de Ceilândia	2009	0462-001884/2010
Ceilândia	CEF 14 de Ceilândia	2010	0462-000845/2012
Ceilândia	CEF 16 de Ceilândia	2009	0462-001643/2010
Ceilândia	CEF 16 de Ceilândia	2012	0462-000746/2013
Ceilândia	CEF 18 de Ceilândia	2009	0462-001591/2010
Ceilândia	CEF 18 de Ceilândia	2010	0462-000174/2012
Ceilândia	CEF 18 de Ceilândia	2011	0462-000799/2012
Ceilândia	CEF 18 de Ceilândia	2012	0462-000582/2013
Ceilândia	CEF 19 de Ceilândia	2009	0462-001731/2010
Ceilândia	CEF 19 de Ceilândia	2010	0462-000617/2012
Ceilândia	CEF 19 de Ceilândia	2011	0462-000967/2012
Ceilândia	CEF 19 de Ceilândia	2012	0462-000523/2013
Ceilândia	CEF 20 de Ceilândia	2009	0462-000295/2010
Ceilândia	CEF 20 de Ceilândia	2010	0462-000058/2012
Ceilândia	CEF 20 de Ceilândia	2011	0462-000519/2012
Ceilândia	CEF 20 de Ceilândia	2012	0462-000050/2013
Ceilândia	CEF 25 de Ceilândia	2012	0462-000275/2013
Ceilândia	CEF 26 de Ceilândia (EX-EC 30)	2009	0462-002109/2010
Ceilândia	CEF 26 de Ceilândia (EX-EC 30)	2011	0462-001021/2012
Ceilândia	CEF 26 de Ceilândia (EX-EC 30)	2012	0462-000478/2013
Ceilândia	CEF 27 de Ceilândia	2010	0462-000586/2012
Ceilândia	CEF 27 de Ceilândia	2011	0462-000734/2012
Ceilândia	CEF 27 de Ceilândia	2012	0462-000396/2013
Ceilândia	CEF 28 de Ceilândia	2011	0462-000951/2012
Ceilândia	CEF 28 de Ceilândia	2012	0462-000311/2013
Ceilândia	CEF 30 de Ceilândia (EX-EC 63)	2008	0462-001170/2010
Ceilândia	CEF 30 de Ceilândia (EX-EC 63)	2009	0462-000704/2012
Ceilândia	CEF 30 de Ceilândia (EX-EC 63)	2010	0462-000350/2012
Ceilândia	CEF 30 de Ceilândia (EX-EC 63)	2011	0462-001008/2012
Ceilândia	CEF 30 de Ceilândia (EX-EC 63)	2012	0462-000993/2013

Ceilândia	CEF 31 de Ceilândia (EC 53)	2010	0462-000533/2012
Ceilândia	CEF 31 de Ceilândia (EC 53)	2011	0462-000998/2012
Ceilândia	CEF 32 de Ceilândia (EC 67)	2010	0462-000897/2012
Ceilândia	CEF 32 de Ceilândia (EC 67)	2011	0462-001009/2012
Ceilândia	CEF 32 de Ceilândia (EC 67)	2012	0462-000755/2013
Ceilândia	CEF 33 de Ceilândia (Ex-EC 44)	2009	0462-001377/2010
Ceilândia	CEF 33 de Ceilândia (Ex-EC 44)	2010	0462-001025/2011
Ceilândia	CEF 33 de Ceilândia (Ex-EC 44)	2011	0462-000559/2012
Ceilândia	CEF 33 de Ceilândia (Ex-EC 44)	2012	0462-000918/2013
Ceilândia	CEF Boa Esperança (Ex EC)	2009	0474-001268/2010
Ceilândia	CEF Boa Esperança (Ex EC)	2010	0474-000463/2012
Ceilândia	CEF Boa Esperança (Ex EC)	2011	0474-000770/2012
Ceilândia	CEF Boa Esperança (Ex EC)	2012	0474-000615/2013
Ceilândia	CEF Prof. Maria do Rosário Gondim da Silva	2009	0462-001882/2010
Ceilândia	CEF Prof. Maria do Rosário Gondim da Silva	2010	0462-000895/2012
Ceilândia	CEF Prof. Maria do Rosário Gondim da Silva	2011	0462-000894/2012
Ceilândia	CEM 02 de Ceilândia (CED 02)	2009	0462-000120/2012
Ceilândia	CEM 02 de Ceilândia (CED 02)	2010	0462-000091/2012
Ceilândia	CEM 02 de Ceilândia (CED 02)	2011	0462-000652/2012
Ceilândia	CEM 02 de Ceilândia (CED 02)	2012	0462-000369/2013
Ceilândia	CEM 04 de Ceilândia	2009	0462-001653/2010
Ceilândia	CEM 04 de Ceilândia	2010	0462-000901/2011
Ceilândia	CEM 04 de Ceilândia	2011	0462-001267/2012
Ceilândia	CEM 04 de Ceilândia	2012	0462-000846/2013
Ceilândia	CEM 09 de Ceilândia	2009	0462-000127/2012
Ceilândia	CEM 09 de Ceilândia	2010	0462-000604/2012
Ceilândia	CEM 09 de Ceilândia	2011	0462-000658/2012
Ceilândia	CEM 09 de Ceilândia	2012	0462-000358/2013
Ceilândia	CEM 10 de Ceilândia (Ex-CED 10)	2009	0462-001969/2010
Ceilândia	CEM 10 de Ceilândia (Ex-CED 10)	2010	0462-000453/2012
Ceilândia	CEM 10 de Ceilândia (Ex-CED 10)	2012	0462-000648/2013
Ceilândia	CEM 12 de Ceilândia	2008	0462-001185/2009
Ceilândia	CEM 12 de Ceilândia	2009	0462-001663/2010
Ceilândia	CEM 12 de Ceilândia	2010	0462-000900/2012
Ceilândia	CEM 12 de Ceilândia	2011	0462-001332/2012
Ceilândia	CEM 12 de Ceilândia	2012	0462-000332/2013
Ceilândia	CEP Escola Técnica de Ceilândia	2011	0462-000914/2012
Ceilândia	CEP Escola Técnica de Ceilândia	2012	0462-000415/2013
Ceilândia	CIL 01 de Ceilândia	2007	080-023912/2007
Ceilândia	CIL 01 de Ceilândia	2009	0462-000983/2012
Ceilândia	CIL 01 de Ceilândia	2010	0462-000988/2012
Ceilândia	CIL 01 de Ceilândia	2011	0462-001274/2012
Ceilândia	CIL 01 de Ceilândia	2012	0462-000969/2013
Ceilândia	EC 01 de Ceilândia	2009	0462-000369/2012
Ceilândia	EC 01 de Ceilândia	2010	0462-000551/2012
Ceilândia	EC 01 de Ceilândia	2011	0462-000705/2012
Ceilândia	EC 01 de Ceilândia	2012	0462-000366/2013
Ceilândia	EC 02 de Ceilândia	2009	0462-001723/2010
Ceilândia	EC 02 de Ceilândia	2011	0462-000792/2012
Ceilândia	EC 02 de Ceilândia	2012	0462-000780/2013
Ceilândia	EC 03 de Ceilândia	2007	0462-000322/2009
Ceilândia	EC 03 de Ceilândia	2008	0462-001108/2009
Ceilândia	EC 06 de Ceilândia	2009	0462-001785/2010
Ceilândia	EC 06 de Ceilândia	2010	0462-000694/2012
Ceilândia	EC 06 de Ceilândia	2011	0462-000743/2012
Ceilândia	EC 06 de Ceilândia	2012	0462-000928/2013
Ceilândia	EC 08 de Ceilândia	2009	0462-001570/2010
Ceilândia	EC 08 de Ceilândia	2010	0462-000693/2012
Ceilândia	EC 08 de Ceilândia	2011	0462-000928/2012
Ceilândia	EC 08 de Ceilândia	2012	0462-000424/2013
Ceilândia	EC 10 de Ceilândia	2009	0462-001885/2010
Ceilândia	EC 10 de Ceilândia	2010	0462-000578/2012
Ceilândia	EC 10 de Ceilândia	2011	0462-000834/2012
Ceilândia	EC 11 de Ceilândia	2009	0462-000235/2010
Ceilândia	EC 11 de Ceilândia	2010	0462-000561/2012
Ceilândia	EC 11 de Ceilândia	2011	0462-000708/2012
Ceilândia	EC 11 de Ceilândia	2012	0462-000423/2013
Ceilândia	EC 12 de Ceilândia	2007	0462-001347/2014
Ceilândia	EC 12 de Ceilândia	2009	0462-002045/2010
Ceilândia	EC 12 de Ceilândia	2010	0462-000128/2012
Ceilândia	EC 12 de Ceilândia	2011	0462-000840/2012
Ceilândia	EC 12 de Ceilândia	2012	0462-000399/2013
Ceilândia	EC 15 de Ceilândia	2009	0462-002080/2010
Ceilândia	EC 15 de Ceilândia	2010	0462-000495/2012
Ceilândia	EC 15 de Ceilândia	2011	0462-001022/2012
Ceilândia	EC 15 de Ceilândia	2012	0462-000625/2013
Ceilândia	EC 17 de Ceilândia	2009	0462-001767/2010
Ceilândia	EC 17 de Ceilândia	2010	0462-000403/2012
Ceilândia	EC 17 de Ceilândia	2011	0462-000851/2015

Ceilândia	EC 18 de Ceilândia	2009	0462-001701/2010
Ceilândia	EC 18 de Ceilândia	2010	0462-000802/2012
Ceilândia	EC 18 de Ceilândia	2011	0462-000825/2012
Ceilândia	EC 18 de Ceilândia	2012	0462-001076/2013
Ceilândia	EC 19 de Ceilândia	2009	0462-001520/2010
Ceilândia	EC 19 de Ceilândia	2010	0462-000233/2012
Ceilândia	EC 19 de Ceilândia	2011	0462-000962/2012
Ceilândia	EC 19 de Ceilândia	2012	0462-000791/2013
Ceilândia	EC 20 de Ceilândia	2009	0462-001192/2010
Ceilândia	EC 21 de Ceilândia	2010	0462-000145/2012
Ceilândia	EC 21 de Ceilândia	2011	0462-000781/2012
Ceilândia	EC 21 de Ceilândia	2012	0462-000726/2013
Ceilândia	EC 22 de Ceilândia	2007	0462-001346/2014
Ceilândia	EC 22 de Ceilândia	2009	0462-001784/2010
Ceilândia	EC 22 de Ceilândia	2010	0462-000560/2012
Ceilândia	EC 22 de Ceilândia	2011	0462-001000/2012
Ceilândia	EC 22 de Ceilândia	2012	0462-000685/2013
Ceilândia	EC 24 de Ceilândia	2009	0462-000155/2011
Ceilândia	EC 24 de Ceilândia	2010	0462-000458/2012
Ceilândia	EC 24 de Ceilândia	2011	0462-000707/2012
Ceilândia	EC 24 de Ceilândia	2012	0462-000229/2013
Ceilândia	EC 26 de Ceilândia	2009	0462-001720/2010
Ceilândia	EC 26 de Ceilândia	2010	0462-001043/2011
Ceilândia	EC 26 de Ceilândia	2011	0462-001045/2012
Ceilândia	EC 26 de Ceilândia	2012	0462-000588/2013
Ceilândia	EC 29 de Ceilândia	2009	0462-001719/2010
Ceilândia	EC 31 de Ceilândia	2009	0462-001519/2010
Ceilândia	EC 31 de Ceilândia	2010	0462-000534/2012
Ceilândia	EC 31 de Ceilândia	2011	0462-000783/2012
Ceilândia	EC 31 de Ceilândia	2012	0462-000600/2013
Ceilândia	EC 33 de Ceilândia	2010	0462-000300/2012
Ceilândia	EC 33 de Ceilândia	2011	0462-000669/2012
Ceilândia	EC 33 de Ceilândia	2012	0462-000241/2013
Ceilândia	EC 34 de Ceilândia	2009	0462-001746/2010
Ceilândia	EC 34 de Ceilândia	2010	0462-000313/2012
Ceilândia	EC 34 de Ceilândia	2011	0462-000670/2012
Ceilândia	EC 34 de Ceilândia	2012	0462-001360/2012
Ceilândia	EC 35 de Ceilândia	2009	0462-000377/2010
Ceilândia	EC 35 de Ceilândia	2010	0462-000562/2012
Ceilândia	EC 35 de Ceilândia	2011	0462-000809/2012
Ceilândia	EC 35 de Ceilândia	2012	0462-000404/2013
Ceilândia	EC 36 de Ceilândia	2008	0462-000852/2009
Ceilândia	EC 36 de Ceilândia	2010	0462-000647/2012
Ceilândia	EC 36 de Ceilândia	2011	0462-000906/2012
Ceilândia	EC 36 de Ceilândia	2012	0462-001091/2013
Ceilândia	EC 38 de Ceilândia	2009	0462-001782/2010
Ceilândia	EC 38 de Ceilândia	2010	0462-000810/2012
Ceilândia	EC 38 de Ceilândia	2011	0462-000908/2012
Ceilândia	EC 38 de Ceilândia	2012	0462-001013/2013
Ceilândia	EC 40 de Ceilândia	2009	0462-001786/2010
Ceilândia	EC 40 de Ceilândia	2010	0462-000595/2012
Ceilândia	EC 40 de Ceilândia	2011	0462-000807/2012
Ceilândia	EC 40 de Ceilândia	2012	0462-000946/2013
Ceilândia	EC 43 de Ceilândia	2009	0462-001788/2010
Ceilândia	EC 43 de Ceilândia	2010	0462-000567/2012
Ceilândia	EC 43 de Ceilândia	2011	0462-001304/2012
Ceilândia	EC 43 de Ceilândia	2012	0462-000491/2013
Ceilândia	EC 45 de Ceilândia	2009	0462-000873/2010
Ceilândia	EC 45 de Ceilândia	2010	0462-000474/2012
Ceilândia	EC 45 de Ceilândia	2011	0462-000843/2012
Ceilândia	EC 45 de Ceilândia	2012	0462-000467/2013
Ceilândia	EC 46 de Ceilândia	2006	080-023954/2007
Ceilândia	EC 46 de Ceilândia	2009	0462-001658/2010
Ceilândia	EC 46 de Ceilândia	2010	0462-000596/2012
Ceilândia	EC 46 de Ceilândia	2011	0462-000853/2012
Ceilândia	EC 46 de Ceilândia	2012	0462-000571/2013
Ceilândia	EC 47 de Ceilândia	2009	0462-000092/2012
Ceilândia	EC 47 de Ceilândia	2010	0462-000297/2012
Ceilândia	EC 47 de Ceilândia	2011	0462-000961/2012
Ceilândia	EC 47 de Ceilândia	2012	0462-000543/2013
Ceilândia	EC 48 de Ceilândia	2009	0462-000869/2010
Ceilândia	EC 48 de Ceilândia	2010	0462-000454/2012
Ceilândia	EC 48 de Ceilândia	2011	0462-000898/2012
Ceilândia	EC 48 de Ceilândia	2012	0462-000525/2013
Ceilândia	EC 50 de Ceilândia	2012	0462-001414/2013
Ceilândia	EC 55 de Ceilândia	2009	0462-000786/2010
Ceilândia	EC 55 de Ceilândia	2010	0462-000540/2012
Ceilândia	EC 55 de Ceilândia	2011	0462-000723/2012
Ceilândia	EC 55 de Ceilândia	2012	0462-000555/2013

Ceilândia	EC 57 de Ceilândia	2009	0462-001826/2010
Ceilândia	EC 57 de Ceilândia	2010	0462-001031/2012
Ceilândia	EC 57 de Ceilândia	2011	0462-001023/2012
Ceilândia	EC 57 de Ceilândia	2012	0462-001010/2013
Ceilândia	EC 59 de Ceilândia	2009	0462-001646/2010
Ceilândia	EC 59 de Ceilândia	2010	0462-000616/2012
Ceilândia	EC 59 de Ceilândia	2011	0462-001183/2012
Ceilândia	EC 59 de Ceilândia	2012	0462-001228/2013
Ceilândia	EC 61 de Ceilândia	2009	0462-000387/2010
Ceilândia	EC 64 de Ceilândia	2009	0462-001615/2010
Ceilândia	EC 64 de Ceilândia	2010	0462-000412/2012
Ceilândia	EC 64 de Ceilândia	2011	0462-000982/2012
Ceilândia	EC 64 de Ceilândia	2012	0462-000599/2013
Ceilândia	EC 66 de Ceilândia	2010	0462-000112/2012
Ceilândia	EC 66 de Ceilândia	2011	0462-000984/2012
Ceilândia	EC 66 de Ceilândia	2012	0462-000870/2013
Ceilândia	EC Córrego das Corujas	2010	0474-001052/2011
Ceilândia	EC Córrego das Corujas	2011	0474-000800/2012
Ceilândia	EC Jibóia	2009	0474-000802/2010
Ceilândia	EC Jibóia	2010	0474-000798/2012
Ceilândia	EC Jibóia	2011	0474-000911/2012
Ceilândia	EC Jibóia	2012	0474-000683/2013
Ceilândia	EC Lajes da Jibóia	2010	0474-001068/2011
Ceilândia	EC Lajes da Jibóia	2011	0474-000796/2012
Ceilândia	EC Lajes da Jibóia	2012	0474-000421/2013
Ceilândia	EC Setor P Norte	2009	0462-001888/2010
Ceilândia	EC Setor P Norte	2010	0462-000019/2012
Ceilândia	EC Setor P Norte	2011	0462-000960/2012
Ceilândia	EC Setor P Norte	2012	0462-000242/2013
Gama	CRE Gama	2009	0463-000179/2010
Gama	CRE Gama	2010	0463-000566/2011
Gama	CRE Gama	2011	0463-000470/2012
Gama	CED 06 do Gama	2009	0463-000303/2010
Gama	CED 06 do Gama	2010	0463-000435/2011
Gama	CED 06 do Gama	2011	0463-000488/2012
Gama	CED 07 do Gama	2009	0463-000677/2010
Gama	CED 07 do Gama	2010	0463-000545/2011
Gama	CED 07 do Gama	2011	0463-000495/2012
Gama	CED Engenho das Lajes (EX CEF)	2009	0463-000289/2010
Gama	CED Engenho das Lajes (EX CEF)	2010	0463-000405/2011
Gama	CED Engenho das Lajes (EX CEF)	2011	0463-000510/2012
Gama	CED Engenho das Lajes (EX CEF)	2012	0463-000720/2013
Gama	CED Gesner Teixeira	2009	0463-000680/2010
Gama	CED Gesner Teixeira	2010	0463-000591/2011
Gama	CED Gesner Teixeira	2011	0463-000665/2012
Gama	CEE 01 do Gama	2009	0463-000616/2010
Gama	CEE 01 do Gama	2010	0463-000423/2011
Gama	CEE 01 do Gama	2011	0463-000397/2012
Gama	CEF 01 do Gama	2009	0463-000563/2010
Gama	CEF 01 do Gama	2010	0463-000543/2011
Gama	CEF 01 do Gama	2011	0463-000475/2012
Gama	CEF 03 do Gama	2009	0463-000564/2010
Gama	CEF 03 do Gama	2010	0463-000399/2011
Gama	CEF 03 do Gama	2011	0463-000352/2012
Gama	CEF 04 do Gama	2009	0463-000651/2010
Gama	CEF 04 do Gama	2010	0463-000455/2011
Gama	CEF 04 do Gama	2011	0463-000186/2012
Gama	CEF 05 do Gama	2009	0463-000669/2010
Gama	CEF 05 do Gama	2010	0463-000506/2011
Gama	CEF 05 do Gama	2011	0463-000463/2012
Gama	CEF 10 do Gama	2008	0463-000747/2009
Gama	CEF 10 do Gama	2009	0463-000663/2010
Gama	CEF 10 do Gama	2010	0463-000584/2011
Gama	CEF 10 do Gama	2011	0463-000521/2012
Gama	CEF 11 do Gama	2009	0463-000619/2010
Gama	CEF 11 do Gama	2010	0463-000421/2011
Gama	CEF 11 do Gama	2011	0463-000446/2012
Gama	CEF 15 do Gama	2009	0463-000432/2010
Gama	CEF 15 do Gama	2011	0463-000426/2012
Gama	CEF Ponte Alta do Baixo	2009	0463-000476/2010
Gama	CEF Ponte Alta do Baixo	2011	0463-000435/2012
Gama	CEF Ponte Alta Norte	2007	080-025522/2008
Gama	CEF Ponte Alta Norte	2009	0463-000359/2010
Gama	CEF Ponte Alta Norte	2010	0463-000468/2011
Gama	CEF Ponte Alta Norte	2011	0463-000515/2012
Gama	CEF Tamandua	2009	0463-000270/2010
Gama	CEF Tamandua	2010	0463-000484/2011
Gama	CEF Tamandua	2011	0463-000534/2012
Gama	CEI 01 do Gama	2009	0463-000649/2010

Gama	CEI 01 do Gama	2010	0463-000404/2011
Gama	CEI 01 do Gama	2011	0463-000358/2012
Gama	CEM 01 do Gama	2009	0463-000653/2010
Gama	CEM 01 do Gama	2010	0463-000502/2011
Gama	CEM 01 do Gama	2011	0463-000560/2012
Gama	CEM 02 do Gama	2009	0463-000277/2010
Gama	CEM 02 do Gama	2010	0463-000589/2011
Gama	CEM 02 do Gama	2011	0463-000644/2012
Gama	CEM 03 do Gama	2009	0463-000664/2010
Gama	CEM 03 do Gama	2010	0463-000574/2011
Gama	CEM 03 do Gama	2011	0463-000708/2012
Gama	CEM Integrado do Gama (CEMI)	2011	0463-000643/2012
Gama	CIL 01 do Gama	2009	0463-000510/2010
Gama	CIL 01 do Gama	2010	0463-000525/2011
Gama	CIL 01 do Gama	2011	0463-000487/2012
Gama	EC 01 do Gama	2011	0463-000459/2012
Gama	EC 02 do Gama	2009	0463-000620/2010
Gama	EC 02 do Gama	2010	0463-000406/2011
Gama	EC 02 do Gama	2011	0463-000460/2012
Gama	EC 03 do Gama	2009	0463-000627/2010
Gama	EC 03 do Gama	2010	0463-000558/2011
Gama	EC 03 do Gama	2011	0463-000533/2012
Gama	EC 06 do Gama	2009	0463-000445/2010
Gama	EC 06 do Gama	2010	0463-000454/2011
Gama	EC 06 do Gama	2011	0463-000454/2012
Gama	EC 07 do Gama	2009	0463-000446/2010
Gama	EC 07 do Gama	2010	0463-000443/2011
Gama	EC 07 do Gama	2011	0463-000351/2012
Gama	EC 09 do Gama	2009	0463-000474/2010
Gama	EC 09 do Gama	2010	0463-000438/2011
Gama	EC 09 do Gama	2011	0463-000469/2012
Gama	EC 10 do Gama	2009	0463-000673/2010
Gama	EC 10 do Gama	2010	0463-000414/2011
Gama	EC 10 do Gama	2011	0463-000419/2012
Gama	EC 12 do Gama	2009	0463-001111/2010
Gama	EC 12 do Gama	2010	0463-000471/2011
Gama	EC 12 do Gama	2011	0463-000656/2012
Gama	EC 14 do Gama	2009	0463-000581/2010
Gama	EC 14 do Gama	2010	0463-000415/2011
Gama	EC 14 do Gama	2011	0463-000662/2012
Gama	EC 16 do Gama	2009	0463-000400/2010
Gama	EC 16 do Gama	2010	0463-000400/2011
Gama	EC 16 do Gama	2011	0463-000390/2012
Gama	EC 17 do Gama	2009	0463-000565/2010
Gama	EC 17 do Gama	2010	0463-000434/2011
Gama	EC 17 do Gama	2011	0463-000472/2012
Gama	EC 18 do Gama	2011	0463-000545/2012
Gama	EC 19 do Gama	2009	0463-000256/2010
Gama	EC 19 do Gama	2010	0463-000403/2011
Gama	EC 19 do Gama	2011	0463-000314/2012
Gama	EC 21 do Gama	2007	0463-000030/2010
Gama	EC 21 do Gama	2010	0463-000568/2011
Gama	EC 21 do Gama	2011	0463-000603/2012
Gama	EC 22 do Gama	2009	0463-000506/2010
Gama	EC 22 do Gama	2010	0463-000494/2011
Gama	EC 22 do Gama	2011	0463-000456/2012
Gama	EC 28 do Gama	2009	0463-000304/2010
Gama	EC 28 do Gama	2010	0463-000410/2011
Gama	EC 28 do Gama	2011	0463-000453/2012
Gama	EC 29 do Gama (ex-CEF 09)	2009	0463-000361/2010
Gama	EC 29 do Gama (ex-CEF 09)	2010	0463-000524/2011
Gama	EC 29 do Gama (ex-CEF 09)	2011	0463-000600/2012
Gama	EC Córrego Barreiro	2009	0463-000414/2010
Gama	EC Córrego Barreiro	2010	0463-000457/2011
Gama	EC Córrego Barreiro	2011	0463-000391/2012
Gama	EC Ponte Alta de Cima	2009	0463-000689/2010
Gama	EC Ponte Alta de Cima	2010	0463-000585/2011
Gama	EC Ponte Alta de Cima	2011	0463-000599/2012
Gama	JI 02 do Gama	2009	0463-000577/2010
Gama	JI 02 do Gama	2010	0463-000429/2011
Gama	JI 02 do Gama	2011	0463-000457/2012
Gama	JI 03 do Gama	2009	0463-000503/2010
Gama	JI 03 do Gama	2011	0463-000496/2012
Gama	JI 03 do Gama	2014	0463-000614/2014
Gama	JI 04 do Gama	2009	0463-000286/2010
Gama	JI 04 do Gama	2010	0463-000470/2011
Gama	JI 04 do Gama	2011	0463-000393/2012
Gama	JI 05 do Gama	2009	0463-000424/2010
Gama	JI 05 do Gama	2010	0463-000517/2011

Gama	Jl 05 do Gama	2011	0463-000436/2012
Guará	CRE Guará	2010	0464-000079/2011
Guará	CRE Guará	2011	0464-000283/2012
Guará	CED 01 do Guará	2008	0464-000162/2009
Guará	CED 01 do Guará	2009	0464-000290/2010
Guará	CED 01 do Guará	2010	0464-000318/2012
Guará	CED 01 do Guará	2011	0464-000303/2012
Guará	CED 03 do Guará	2009	0464-000236/2010
Guará	CED 03 do Guará	2010	0464-000105/2013
Guará	CED 03 do Guará	2011	0464-000272/2012
Guará	CED 04 do Guará	2009	0464-000360/2010
Guará	CED 04 do Guará	2010	0464-000286/2012
Guará	CED 04 do Guará	2011	0464-000288/2012
Guará	CED 01 da Estrutural (ex-CEF 01)	2010	0464-000263/2012
Guará	CED 01 da Estrutural (ex-CEF 01)	2011	0464-000296/2012
Guará	CEE 01 do Guará	2009	0464-000209/2010
Guará	CEE 01 do Guará	2010	0464-000285/2012
Guará	CEF 01 do Guará	2009	0464-000216/2010
Guará	CEF 01 do Guará	2011	0464-000210/2012
Guará	CEF 02 do Guará	2010	0464-000122/2013
Guará	CEF 02 do Guará	2011	0464-000271/2012
Guará	CEF 04 do Guará	2009	0464-000308/2010
Guará	CEF 04 do Guará	2010	0464-000331/2012
Guará	CEF 04 do Guará	2011	0464-000322/2012
Guará	CEF 05 do Guará	2009	0464-000201/2010
Guará	CEF 05 do Guará	2010	0464-000206/2011
Guará	CEF 05 do Guará	2011	0464-000277/2012
Guará	CEF 08 do Guará	2009	0464-000293/2010
Guará	CEF 08 do Guará	2010	0464-000301/2012
Guará	CEF 08 do Guará	2011	0464-000275/2012
Guará	CEF 10 do Guará	2010	0464-000382/2015
Guará	CEM 01 do Guará (Ex-CED 02)	2009	0464-000312/2010
Guará	CEM 01 do Guará (Ex-CED 02)	2010	0464-000264/2012
Guará	CEM 01 do Guará (Ex-CED 02)	2011	0464-000265/2012
Guará	CIL do Guará	2009	0464-000192/2010
Guará	CIL do Guará	2010	0464-000378/2011
Guará	EC 01 do Guará	2009	0464-000165/2010
Guará	EC 01 do Guará	2010	0464-000217/2011
Guará	EC 01 do Guará	2011	0464-000298/2012
Guará	EC 02 do Guará	2011	0464-000315/2012
Guará	EC 03 do Guará	2009	0464-000240/2010
Guará	EC 03 do Guará	2011	0464-000304/2012
Guará	EC 05 do Guará	2009	0464-000160/2010
Guará	EC 05 do Guará	2010	0464-000084/2012
Guará	EC 05 do Guará	2011	0464-000300/2012
Guará	EC 06 do Guará	2009	0464-000234/2010
Guará	EC 06 do Guará	2010	0464-000297/2012
Guará	EC 06 do Guará	2011	0464-000274/2012
Guará	EC 07 do Guará	2009	0464-000190/2010
Guará	EC 07 do Guará	2010	0464-000098/2011
Guará	EC 07 do Guará	2011	0464-000193/2012
Guará	EC 08 do Guará (Ex- CEF 07)	2009	0464-000241/2010
Guará	EC 08 do Guará (Ex- CEF 07)	2010	0464-000268/2012
Guará	EC 08 do Guará (Ex- CEF 07)	2011	0464-000306/2012
Guará	EC 01 da Vila Estrutural	2008	0464-000159/2009
Guará	EC 01 da Vila Estrutural	2009	0464-000268/2010
Guará	EC 02 da Estrutural	2010	0464-000059/2012
Guará	EC 02 da Estrutural	2011	0464-000292/2012
Guará	EC do SRIA	2009	0468-000911/2010
Guará	EC do SRIA	2010	0468-001104/2011
Núcleo Bandeirante	CRE Núcleo Bandeirante	2009	0465-000491/2010
Núcleo Bandeirante	CRE Núcleo Bandeirante	2010	0465-000312/2012
Núcleo Bandeirante	CRE Núcleo Bandeirante	2011	0465-000307/2012
Núcleo Bandeirante	CED 01 do Riacho Fundo II	2011	0465-000185/2012
Núcleo Bandeirante	CED 02 do Riacho Fundo I (ex-CEF 02)	2008	0465-000235/2009
Núcleo Bandeirante	CED Agrourbano	2009	0465-000345/2010
Núcleo Bandeirante	CED Agrourbano	2010	0465-000315/2012
Núcleo Bandeirante	CED Agrourbano	2011	0465-000253/2012
Núcleo Bandeirante	CEF 01 da Candangolândia (Ex CED 01)	2011	0465-000155/2012
Núcleo Bandeirante	CEF 01 do Núcleo Bandeirante	2009	0465-000289/2010
Núcleo Bandeirante	CEF 01 do Núcleo Bandeirante	2010	0465-000349/2011
Núcleo Bandeirante	CEF 01 do Núcleo Bandeirante	2011	0465-000222/2012
Núcleo Bandeirante	CEF 01 do Riacho Fundo II	2009	0465-000913/2010
Núcleo Bandeirante	CEF 01 do Riacho Fundo II	2010	0465-000132/2012
Núcleo Bandeirante	CEF 01 do Riacho Fundo II	2011	0465-000234/2012

Núcleo Bandeirante	CEF Lobo Guará(Ex - CEF 02 do Riacho Fundo II)	2010	0465-000334/2011
Núcleo Bandeirante	CEF Lobo Guará(Ex - CEF 02 do Riacho Fundo II)	2011	0465-000209/2012
Núcleo Bandeirante	CEF Telebrasil	2010	0465-000168/2012
Núcleo Bandeirante	CEF Telebrasil	2011	0465-000308/2012
Núcleo Bandeirante	CEI da Candangolândia	2009	0465-000388/2010
Núcleo Bandeirante	CEI da Candangolândia	2010	0465-000471/2011
Núcleo Bandeirante	CEI da Candangolândia	2011	0465-000230/2012
Núcleo Bandeirante	CEI do Núcleo Bandeirante	2009	0465-000274/2010
Núcleo Bandeirante	CEI do Núcleo Bandeirante	2010	0465-000171/2012
Núcleo Bandeirante	CEI do Núcleo Bandeirante	2011	0465-000416/2012
Núcleo Bandeirante	CEI Riacho Fundo II	2009	0465-000273/2010
Núcleo Bandeirante	CEI Riacho Fundo II	2010	0465-000353/2011
Núcleo Bandeirante	CEI Riacho Fundo II	2011	0465-000227/2012
Núcleo Bandeirante	CEM 01 do Riacho Fundo I	2009	0465-000359/2010
Núcleo Bandeirante	CEM 01 do Riacho Fundo I	2010	0465-000412/2011
Núcleo Bandeirante	CEM 01 do Riacho Fundo I	2011	0465-000213/2012
Núcleo Bandeirante	CEM URSO BRANCO (CEM 01)	2009	0465-000795/2010
Núcleo Bandeirante	CEM URSO BRANCO (CEM 01)	2010	0465-000479/2011
Núcleo Bandeirante	CEM URSO BRANCO (CEM 01)	2011	0465-000267/2012
Núcleo Bandeirante	EC 01 da Candangolândia	2009	0465-000292/2010
Núcleo Bandeirante	EC 01 da Candangolândia	2010	0465-000035/2011
Núcleo Bandeirante	EC 01 da Candangolândia	2011	0465-000221/2012
Núcleo Bandeirante	EC 01 do Riacho Fundo II	2009	0465-000314/2015
Núcleo Bandeirante	EC 01 do Riacho Fundo II	2010	0465-000480/2011
Núcleo Bandeirante	EC 01 do Riacho Fundo II	2011	0465-000402/2012
Núcleo Bandeirante	EC 02 da Candangolândia	2009	0465-000257/2010
Núcleo Bandeirante	EC 02 da Candangolândia	2010	0465-000161/2012
Núcleo Bandeirante	EC 02 da Candangolândia	2011	0465-000146/2012
Núcleo Bandeirante	EC 02 do Riacho Fundo II	2009	0465-000241/2010
Núcleo Bandeirante	EC 02 do Riacho Fundo II	2010	0465-000240/2011
Núcleo Bandeirante	EC 02 do Riacho Fundo II	2011	0465-000223/2013
Núcleo Bandeirante	EC 03 do Núcleo Bandeirante	2009	0465-000390/2010
Núcleo Bandeirante	EC 03 do Núcleo Bandeirante	2010	0465-000472/2011
Núcleo Bandeirante	EC 03 do Núcleo Bandeirante	2011	0465-000134/2012
Núcleo Bandeirante	EC 04 do Núcleo Bandeirante	2008	0465-000199/2009
Núcleo Bandeirante	EC 05 do Núcleo Bandeirante	2009	0465-000283/2010
Núcleo Bandeirante	EC 05 do Núcleo Bandeirante	2010	0465-000135/2012
Núcleo Bandeirante	EC 05 do Núcleo Bandeirante	2011	0465-000136/2012
Núcleo Bandeirante	EC Agrovila II	2009	0465-000729/2010
Núcleo Bandeirante	EC Kanegae	2009	0465-000558/2010
Núcleo Bandeirante	EC Kanegae	2010	0465-000253/2011
Núcleo Bandeirante	EC Kanegae	2011	0465-000311/2012
Núcleo Bandeirante	EC Riacho Fundo Rural	2009	0465-000391/2010
Núcleo Bandeirante	EC Riacho Fundo Rural	2010	0465-000252/2011
Núcleo Bandeirante	EC Riacho Fundo Rural	2011	0465-000214/2012
Núcleo Bandeirante	EC Verde (Ex EC 01 do Riacho Fundo I)	2009	0465-000573/2010
Núcleo Bandeirante	EC Verde (Ex EC 01 do Riacho Fundo I)	2010	0465-000247/2012
Núcleo Bandeirante	Jl 01 do Riacho Fundo II	2009	0465-000883/2010
Núcleo Bandeirante	Jl 01 do Riacho Fundo II	2010	0465-000274/2012
Núcleo Bandeirante	Jl 01 do Riacho Fundo II	2011	0465-000226/2012
Paranoá	CRE do Paranoá	2009	0466-000159/2010
Paranoá	CRE do Paranoá	2010	0466-000104/2012
Paranoá	CRE do Paranoá	2011	0466-000211/2012
Paranoá	CAIC Santa Paulina	2010	0466-000202/2011
Paranoá	CAIC Santa Paulina	2011	0466-000189/2012
Paranoá	CED Darcy Ribeiro	2009	0466-000083/2010
Paranoá	CED Darcy Ribeiro	2010	0466-000092/2012
Paranoá	CED Darcy Ribeiro	2011	0466-000177/2012
Paranoá	CED PAD DF	2009	0466-000297/2010
Paranoá	CED PAD DF	2010	0466-000207/2011
Paranoá	CED PAD DF	2011	0466-000160/2012
Paranoá	CEF 01 do Paranoá	2009	0466-000164/2010
Paranoá	CEF 01 do Paranoá	2010	0466-000201/2011
Paranoá	CEF 01 do Paranoá	2011	0466-000203/2012
Paranoá	CEF 02 do Paranoá	2007	080-029856/2008
Paranoá	CEF 02 do Paranoá	2009	0466-000424/2010
Paranoá	CEF 02 do Paranoá	2010	0466-000114/2012
Paranoá	CEF 02 do Paranoá	2011	0466-000180/2012
Paranoá	CEF 03 do Paranoá	2009	0466-000110/2010
Paranoá	CEF 03 do Paranoá	2011	0466-000222/2012
Paranoá	CEF Buriti Vermelho	2009	0466-000065/2010
Paranoá	CEF Buriti Vermelho	2010	0466-000087/2012
Paranoá	CEF Buriti Vermelho	2011	0466-000069/2012
Paranoá	CEF Jardim II do Paranoá (Ex- EC)	2009	0466-000190/2010
Paranoá	CEF Jardim II do Paranoá (Ex- EC)	2010	0466-000161/2012

Paranoá	CEF Jardim II do Paranoá (Ex- EC)	2011	0466-000224/2012
Paranoá	CEF Zilda Arns	2010	0466-000090/2012
Paranoá	CEF Zilda Arns	2011	0466-000206/2012
Paranoá	CEI 01 do Paranoá	2009	0466-000072/2010
Paranoá	CEI 01 do Paranoá	2010	0466-000080/2012
Paranoá	CEI 01 do Paranoá	2011	0466-000171/2012
Paranoá	CEM 01 do Paranoá	2009	0466-000151/2010
Paranoá	CEM 01 do Paranoá	2010	0466-000197/2012
Paranoá	CEM 01 do Paranoá	2011	0466-000197/2012
Paranoá	EC 01 do Itapoã	2009	0466-000132/2010
Paranoá	EC 01 do Itapoã	2010	0466-000081/2012
Paranoá	EC 01 do Itapoã	2011	0466-000164/2012
Paranoá	EC 01 do Paranoá	2009	0466-000073/2010
Paranoá	EC 01 do Paranoá	2010	0466-000196/2011
Paranoá	EC 01 do Paranoá	2011	0466-000121/2012
Paranoá	EC 02 do Itapoã	2010	0466-000239/2011
Paranoá	EC 02 do Itapoã	2011	0466-000156/2012
Paranoá	EC 02 do Paranoá	2009	0466-000238/2010
Paranoá	EC 02 do Paranoá	2010	0466-000082/2012
Paranoá	EC 02 do Paranoá	2011	0466-000136/2012
Paranoá	EC 03 do Paranoá	2009	0466-000086/2010
Paranoá	EC 03 do Paranoá	2010	0466-000226/2011
Paranoá	EC 03 do Paranoá	2011	0466-000112/2012
Paranoá	EC 05 do Paranoá	2011	0466-000299/2015
Paranoá	EC Alto Interlagos	2009	0466-000098/2010
Paranoá	EC Alto Interlagos	2010	0466-000098/2012
Paranoá	EC Alto Interlagos	2011	0466-000182/2012
Paranoá	EC Boqueirão	2009	0466-000145/2010
Paranoá	EC Boqueirão	2010	0466-000079/2012
Paranoá	EC Boqueirão	2011	0466-000158/2012
Paranoá	EC Café Sem Troco	2009	0466-000078/2010
Paranoá	EC Café Sem Troco	2010	0466-000209/2011
Paranoá	EC Café Sem Troco	2011	0466-000122/2012
Paranoá	EC Cariru	2009	0466-000096/2010
Paranoá	EC Cariru	2010	0466-000091/2012
Paranoá	EC Cariru	2011	0466-000132/2012
Paranoá	EC Cora Coralina (ex-Córrego de Sobradinho)	2009	0466-000087/2010
Paranoá	EC Cora Coralina (ex-Córrego de Sobradinho)	2010	0466-000221/2011
Paranoá	EC Cora Coralina (ex-Córrego de Sobradinho)	2011	0466-000119/2012
Paranoá	EC Itapeti	2009	0466-000084/2010
Paranoá	EC Itapeti	2010	0466-000195/2011
Paranoá	EC Itapeti	2011	0466-000181/2012
Paranoá	EC Lamarão	2009	0466-000119/2010
Paranoá	EC Lamarão	2011	0466-000188/2012
Paranoá	EC Natureza	2009	0466-000074/2010
Paranoá	EC Natureza	2010	0466-000220/2011
Paranoá	EC Natureza	2011	0466-000198/2012
Paranoá	EC Quebrada dos Néris	2009	0466-000149/2010
Paranoá	EC Quebrada dos Néris	2010	0466-000099/2012
Paranoá	EC Quebrada dos Néris	2011	0466-000118/2012
Paranoá	EC Sobradinho dos Melos	2009	0466-000116/2010
Paranoá	EC Sobradinho dos Melos	2010	0466-000194/2011
Paranoá	EC Sobradinho dos Melos	2011	0466-000133/2012
Paranoá	CEI Sussuarana (EX EC)	2009	0466-000146/2010
Paranoá	CEI Sussuarana (EX EC)	2010	0466-000192/2011
Paranoá	CEI Sussuarana (EX EC)	2011	0466-000196/2012
Planaltina	CRE de Planaltina	2009	0467-000597/2010
Planaltina	CRE de Planaltina	2010	0467-001032/2011
Planaltina	CRE de Planaltina	2011	0467-000705/2012
Planaltina	CRE de Planaltina	2012	0467-000659/2013
Planaltina	CAIC Assis Chateaubriand	2008	0467-000626/2009
Planaltina	CED 03 de Planaltina (Ex CED 02) (EX CEF 05)	2009	0467-000826/2010
Planaltina	CED 03 de Planaltina (Ex CED 02) (EX CEF 05)	2010	0467-000748/2011
Planaltina	CED 03 de Planaltina (Ex CED 02) (EX CEF 05)	2011	0467-000645/2012
Planaltina	CED 03 de Planaltina (Ex CED 02) (EX CEF 05)	2012	0467-000451/2013
Planaltina	CED Dona América Guimarães	2010	0467-001027/2011
Planaltina	CED Dona América Guimarães	2011	0467-000703/2012
Planaltina	CED Dona América Guimarães	2012	0467-000576/2013
Planaltina	CED Osório Bacchin	2009	0467-000404/2010
Planaltina	CED Osório Bacchin	2010	0467-000589/2011
Planaltina	CED Osório Bacchin	2011	0467-000409/2012
Planaltina	CED Osório Bacchin	2012	0467-000401/2013
Planaltina	CED Pompílio Marques de Souza	2008	0467-000377/2009
Planaltina	CED Pompílio Marques de Souza	2009	0467-000452/2010
Planaltina	CED Pompílio Marques de Souza	2010	0467-000901/2011
Planaltina	CED Pompílio Marques de Souza	2011	0467-000361/2012
Planaltina	CED Pompílio Marques de Souza	2012	0467-000614/2013
Planaltina	CED Taquara	2009	0467-000535/2010
Planaltina	CED Taquara	2010	0467-000945/2011

Planaltina	CED Taquara	2011	0467-000412/2012
Planaltina	CED Taquara	2012	0467-000628/2013
Planaltina	CED Vale do Amanhecer	2010	0467-000884/2011
Planaltina	CED Vale do Amanhecer	2011	0467-000679/2012
Planaltina	CED Vale do Amanhecer	2012	0467-000599/2013
Planaltina	CED Várzeas	2009	0467-000353/2010
Planaltina	CED Várzeas	2010	0467-000261/2011
Planaltina	CED Várzeas	2011	0467-000327/2012
Planaltina	CED Várzeas	2012	0467-000217/2013
Planaltina	CEE 01 de Planaltina	2009	0467-000552/2010
Planaltina	CEE 01 de Planaltina	2010	0467-000976/2011
Planaltina	CEE 01 de Planaltina	2012	0467-000541/2013
Planaltina	CEF 01 de Planaltina	2009	0467-000469/2010
Planaltina	CEF 01 de Planaltina	2010	0467-000956/2011
Planaltina	CEF 01 de Planaltina	2011	0467-000673/2012
Planaltina	CEF 01 de Planaltina	2012	0467-000332/2013
Planaltina	CEF 02 de Planaltina	2009	0467-000559/2010
Planaltina	CEF 02 de Planaltina	2010	0467-000824/2011
Planaltina	CEF 02 de Planaltina	2011	0467-000434/2012
Planaltina	CEF 02 de Planaltina	2012	0467-000357/2013
Planaltina	CEF 02 do Arapoanga (ex-EC 02)	2010	0467-000905/2011
Planaltina	CEF 02 do Arapoanga (ex-EC 02)	2011	0467-000674/2012
Planaltina	CEF 02 do Arapoanga (ex-EC 02)	2012	0467-000564/2013
Planaltina	CEF 03 de Planaltina	2009	0467-000477/2010
Planaltina	CEF 03 de Planaltina	2010	0467-000831/2011
Planaltina	CEF 03 de Planaltina	2011	0467-000556/2012
Planaltina	CEF 03 de Planaltina	2012	0467-000419/2013
Planaltina	CEF 04 de Planaltina	2009	0467-000779/2010
Planaltina	CEF 04 de Planaltina	2010	0467-000664/2011
Planaltina	CEF 04 de Planaltina	2011	0467-000584/2012
Planaltina	CEF 04 de Planaltina	2012	0467-000276/2013
Planaltina	CEF 08 de Planaltina (ex EC 08)	2009	0467-000436/2010
Planaltina	CEF 08 de Planaltina (ex EC 08)	2010	0467-000915/2011
Planaltina	CEF 08 de Planaltina (ex EC 08)	2011	0467-000376/2012
Planaltina	CEF 08 de Planaltina (ex EC 08)	2012	0467-000218/2013
Planaltina	CEF Arapoanga	2009	0467-000340/2010
Planaltina	CEF Arapoanga	2011	0467-000314/2012
Planaltina	CEF Arapoanga	2012	0467-000310/2013
Planaltina	CEF Bonsucesso	2009	0467-000329/2010
Planaltina	CEF Bonsucesso	2010	0467-000718/2011
Planaltina	CEF Bonsucesso	2011	0467-000362/2012
Planaltina	CEF Bonsucesso	2012	0467-000380/2013
Planaltina	CEF Cerâmicas Reunidas Dom Bosco	2009	0467-000424/2010
Planaltina	CEF Cerâmicas Reunidas Dom Bosco	2010	0467-000887/2011
Planaltina	CEF Cerâmicas Reunidas Dom Bosco	2011	0467-000502/2012
Planaltina	CEF Cerâmicas Reunidas Dom Bosco	2012	0467-000261/2013
Planaltina	CED Estância III (EX CEF Condomínio Estância III)	2009	0467-000636/2010
Planaltina	CED Estância III (EX CEF Condomínio Estância III)	2010	0467-001004/2011
Planaltina	CED Estância III (EX CEF Condomínio Estância III)	2011	0467-000511/2012
Planaltina	CED Estância III (EX CEF Condomínio Estância III)	2012	0467-000531/2013
Planaltina	CEF Juscelino Kubitschek	2009	0467-000371/2010
Planaltina	CEF Juscelino Kubitschek	2010	0467-000644/2011
Planaltina	CEF Juscelino Kubitschek	2011	0467-000375/2012
Planaltina	CEF Juscelino Kubitschek	2012	0467-000670/2013
Planaltina	CEF Nossa Senhora de Fátima	2009	0467-000631/2010
Planaltina	CEF Nossa Senhora de Fátima	2010	0467-000972/2011
Planaltina	CEF Nossa Senhora de Fátima	2011	0467-000483/2012
Planaltina	CEF Nossa Senhora de Fátima	2012	0467-000393/2013
Planaltina	CED Pipiripau II (EX CEF)	2009	0467-000420/2010
Planaltina	CED Pipiripau II (EX CEF)	2010	0467-000833/2011
Planaltina	CED Pipiripau II (EX CEF)	2011	0467-000359/2012
Planaltina	CED Pipiripau II (EX CEF)	2012	0467-000596/2013
Planaltina	CEF Rio Preto	2009	0467-000731/2010
Planaltina	CEF Rio Preto	2010	0467-000909/2011
Planaltina	CEF Rio Preto	2011	0467-000363/2012
Planaltina	CEF Rio Preto	2012	0467-000533/2013
Planaltina	CEF São José	2010	0467-000858/2011
Planaltina	CEF São José	2011	0467-000552/2012
Planaltina	CEF São José	2012	0467-000440/2013
Planaltina	CEM 01 de Planaltina (CED 01)	2009	0467-000600/2010
Planaltina	CEM 01 de Planaltina (CED 01)	2010	0467-000653/2011
Planaltina	CEM 01 de Planaltina (CED 01)	2011	0467-000796/2012
Planaltina	CEM 01 de Planaltina (CED 01)	2012	0467-000423/2013
Planaltina	CEM 02 de Planaltina	2009	0467-000323/2010
Planaltina	CEM 02 de Planaltina	2010	0467-000555/2011
Planaltina	CEM 02 de Planaltina	2011	0467-000274/2012
Planaltina	CEM 02 de Planaltina	2012	0467-000274/2013

Planaltina	CEM Stella dos Cherubins Guimaraes Trois (EX-CED)	2008	0467-000263/2009
Planaltina	CEM Stella dos Cherubins Guimaraes Trois (EX-CED)	2009	0467-000522/2010
Planaltina	CEM Stella dos Cherubins Guimaraes Trois (EX-CED)	2010	0467-000665/2011
Planaltina	CEM Stella dos Cherubins Guimaraes Trois (EX-CED)	2011	0467-000647/2012
Planaltina	CEM Stella dos Cherubins Guimaraes Trois (EX-CED)	2012	0467-000561/2013
Planaltina	CEP Escola Técnica de Planaltina (Ex-CEP Saúde)	2012	0467-000110/2013
Planaltina	EC 01 de Planaltina	2009	0467-000676/2010
Planaltina	EC 01 de Planaltina	2010	0467-001013/2011
Planaltina	EC 01 de Planaltina	2011	0467-000492/2012
Planaltina	EC 01 de Planaltina	2012	0467-000510/2013
Planaltina	EC 01 do Arapoanga	2011	0467-000683/2012
Planaltina	EC 03 de Planaltina	2009	0467-000734/2010
Planaltina	EC 03 de Planaltina	2010	0467-000950/2011
Planaltina	EC 03 de Planaltina	2011	0467-000303/2012
Planaltina	EC 03 de Planaltina	2012	0467-000222/2013
Planaltina	EC 04 de Planaltina	2009	0467-000482/2010
Planaltina	EC 04 de Planaltina	2010	0467-000973/2011
Planaltina	EC 04 de Planaltina	2011	0467-000526/2012
Planaltina	EC 04 de Planaltina	2012	0467-000233/2013
Planaltina	EC 05 de Planaltina	2009	0467-000527/2010
Planaltina	EC 05 de Planaltina	2010	0467-000859/2011
Planaltina	EC 05 de Planaltina	2011	0467-000642/2012
Planaltina	EC 05 de Planaltina	2012	0467-000251/2013
Planaltina	EC 06 de Planaltina	2008	0467-000455/2009
Planaltina	EC 06 de Planaltina	2009	0467-000760/2010
Planaltina	EC 06 de Planaltina	2010	0467-000944/2011
Planaltina	EC 06 de Planaltina	2011	0467-000658/2012
Planaltina	EC 06 de Planaltina	2012	0467-000375/2013
Planaltina	EC 07 de Planaltina	2009	0467-000586/2010
Planaltina	EC 07 de Planaltina	2010	0467-000886/2011
Planaltina	EC 07 de Planaltina	2011	0467-000442/2012
Planaltina	EC 07 de Planaltina	2012	0467-000607/2013
Planaltina	EC 09 de Planaltina	2009	0467-000594/2010
Planaltina	EC 09 de Planaltina	2010	0467-000800/2011
Planaltina	EC 09 de Planaltina	2011	0467-000524/2012
Planaltina	EC 09 de Planaltina	2012	0467-000581/2013
Planaltina	EC 10 de Planaltina	2009	0467-000545/2010
Planaltina	EC 10 de Planaltina	2010	0467-000983/2011
Planaltina	EC 10 de Planaltina	2011	0467-000656/2012
Planaltina	EC 10 de Planaltina	2012	0467-000426/2013
Planaltina	CEI 02 de Planaltina (Ex-EC 11)	2009	0467-000565/2010
Planaltina	CEI 02 de Planaltina (Ex-EC 11)	2010	0467-000762/2011
Planaltina	CEI 02 de Planaltina (Ex-EC 11)	2011	0467-000733/2012
Planaltina	CEI 02 de Planaltina (Ex-EC 11)	2012	0467-000660/2013
Planaltina	EC 13 de Planaltina	2009	0467-000523/2010
Planaltina	EC 13 de Planaltina	2010	0467-000690/2011
Planaltina	EC 13 de Planaltina	2011	0467-000393/2012
Planaltina	EC 13 de Planaltina	2012	0467-000378/2013
Planaltina	EC 14 de Planaltina	2009	0467-000720/2010
Planaltina	EC 14 de Planaltina	2010	0467-000857/2011
Planaltina	EC 14 de Planaltina	2011	0467-000503/2012
Planaltina	EC 14 de Planaltina	2012	0467-000272/2013
Planaltina	EC 15 de Planaltina	2011	0467-000716/2012

Planaltina	EC 15 de Planaltina	2012	0467-000586/2013
Planaltina	EC 16 de Planaltina (CEF 07)	2010	0467-0000919/2011
Planaltina	EC 16 de Planaltina (CEF 07)	2011	0467-000585/2012
Planaltina	EC 16 de Planaltina (CEF 07)	2012	0467-000573/2013
Planaltina	EC Alta-Mir	2009	0467-000398/2010
Planaltina	EC Alta-Mir	2010	0467-000171/2011
Planaltina	EC Alta-Mir	2011	0467-000305/2012
Planaltina	EC Alta-Mir	2012	0467-000399/2013
Planaltina	EC APRODARMAS	2009	0467-000584/2010
Planaltina	EC APRODARMAS	2011	0467-000459/2012
Planaltina	EC APRODARMAS	2012	0467-000540/2013
Planaltina	EC Barra Alta	2011	0467-000272/2012
Planaltina	EC Barra Alta	2012	0467-000137/2013
Planaltina	EC COPERBRAS	2009	0467-000431/2010
Planaltina	EC COPERBRAS	2010	0467-000689/2011
Planaltina	EC COPERBRAS	2011	0467-000370/2012
Planaltina	EC COPERBRAS	2012	0467-000353/2013
Planaltina	EC Córrego do Meio	2009	0467-000592/2010
Planaltina	EC Córrego do Meio	2010	0467-001036/2011
Planaltina	EC Córrego do Meio	2011	0467-000392/2012
Planaltina	EC Córrego do Meio	2012	0467-000571/2013
Planaltina	EC Estância de Planaltina	2009	0467-000478/2010
Planaltina	EC Estância de Planaltina	2010	0467-000893/2011
Planaltina	EC Estância de Planaltina	2011	0467-000399/2012
Planaltina	EC Estância de Planaltina	2012	0467-000424/2013
Planaltina	EC Estância do Pipiripau	2010	0467-000809/2011
Planaltina	EC Estância do Pipiripau	2011	0467-000394/2012
Planaltina	EC Estância do Pipiripau	2012	0467-000234/2013
Planaltina	EC ETA 44	2009	0467-000350/2010
Planaltina	EC ETA 44	2010	0467-000546/2011
Planaltina	EC ETA 44	2011	0467-000365/2012
Planaltina	EC ETA 44	2012	0467-000301/2013
Planaltina	EC Jardim dos Ipês (EX EC Frigorífico Industrial)	2009	0467-000448/2010
Planaltina	EC Jardim dos Ipês (EX EC Frigorífico Industrial)	2011	0467-000356/2012
Planaltina	EC Jardim dos Ipês (EX EC Frigorífico Industrial)	2012	0467-000370/2013
Planaltina	EC Monjolo	2009	0467-000403/2010
Planaltina	EC Monjolo	2010	0467-000714/2011
Planaltina	EC Monjolo	2011	0467-000282/2012
Planaltina	EC Monjolo	2012	0467-000225/2013
Planaltina	EC Núcleo Rural Córrego do Atoleiro	2009	0467-000267/2010
Planaltina	EC Núcleo Rural Córrego do Atoleiro	2010	0467-000918/2011
Planaltina	EC Núcleo Rural Córrego do Atoleiro	2011	0467-000378/2012
Planaltina	EC Núcleo Rural Córrego do Atoleiro	2012	0467-000322/2013
Planaltina	CEI Palmeiras (EX-EC)	2009	0467-000359/2010
Planaltina	CEI Palmeiras (EX-EC)	2010	0467-000889/2011
Planaltina	CEI Palmeiras (EX-EC)	2011	0467-000468/2012
Planaltina	CEI Palmeiras (EX-EC)	2012	0467-000258/2013
Planaltina	EC Paraná	2009	0467-000415/2010
Planaltina	EC Paraná	2010	0467-000947/2011
Planaltina	EC Paraná	2011	0467-000276/2012
Planaltina	EC Paraná	2012	0467-000131/2013
Planaltina	EC Pedra Fundamental	2009	0467-000521/2010
Planaltina	EC Pedra Fundamental	2010	0467-000900/2011
Planaltina	EC Pedra Fundamental	2011	0467-000283/2012
Planaltina	EC Pedra Fundamental	2012	0467-000226/2013
Planaltina	EC Rajadinha	2009	0467-000347/2010
Planaltina	EC Rajadinha	2010	0467-000839/2011
Planaltina	EC Rajadinha	2011	0467-000369/2012
Planaltina	EC Rajadinha	2012	0467-000339/2013
Planaltina	EC Reino das Flores	2009	0467-000510/2010
Planaltina	EC Reino das Flores	2011	0467-000336/2012
Planaltina	EC Reino das Flores	2012	0467-000208/2013
Planaltina	EC Santos Dumont	2009	0467-000888/2010
Planaltina	EC Santos Dumont	2010	0467-000910/2011
Planaltina	EC Santos Dumont	2012	0467-000566/2013
Planaltina	EC São Gonçalo	2009	0467-000434/2010
Planaltina	EC São Gonçalo	2010	0467-000860/2011

Planaltina	EC São Gonçalves	2011	0467-000793/2012
Planaltina	EC Vale do Sol	2009	0467-000401/2010
Planaltina	EC Vale do Sol	2011	0467-000292/2012
Planaltina	EC Vale do Sol	2012	0467-000186/2013
Planaltina	EC Vale Verde	2009	0467-000386/2010
Planaltina	EC Vale Verde	2010	0467-000813/2011
Planaltina	EC Vale Verde	2011	0467-000351/2012
Planaltina	EC Vale Verde	2012	0467-000299/2013
Planaltina	JI Casa de Vivência	2009	0467-000746/2010
Planaltina	JI Casa de Vivência	2010	0467-000819/2011
Planaltina	JI Casa de Vivência	2011	0467-000469/2012
Planaltina	JI Casa de Vivência	2012	0467-000407/2013
Plano Piloto	CRE Plano Piloto	2009	0468-000770/2010
Plano Piloto	CRE Plano Piloto	2010	0468-000919/2011
Plano Piloto	CRE Plano Piloto	2011	0468-000584/2012
Plano Piloto	CEMI (ex CED 01 do Cruzeiro)	2009	0468-002206/2010
Plano Piloto	CEMI (ex CED 01 do Cruzeiro)	2010	0468-000714/2013
Plano Piloto	CEMI (ex CED 01 do Cruzeiro)	2011	0468-000827/2012
Plano Piloto	CED 02 do Cruzeiro	2009	0468-002529/2010
Plano Piloto	CED 02 do Cruzeiro	2010	0468-001194/2012
Plano Piloto	CED 02 do Cruzeiro	2011	0468-001080/2012
Plano Piloto	CED GISNO	2009	0468-002212/2010
Plano Piloto	CED GISNO	2010	0468-001277/2011
Plano Piloto	CED GISNO	2011	0468-000987/2012
Plano Piloto	CEE Deficientes Visuais CEEDV	2009	0468-001084/2010
Plano Piloto	CEE Deficientes Visuais CEEDV	2010	0468-000646/2012
Plano Piloto	CEE Deficientes Visuais CEEDV	2011	0468-001060/2012
Plano Piloto	CEF 01 de Brasília	2009	0468-000839/2010
Plano Piloto	CEF 01 de Brasília	2010	0468-000885/2012
Plano Piloto	CEF 01 de Brasília	2011	0468-000715/2012
Plano Piloto	CEF 01 do Cruzeiro	2009	0468-001571/2010
Plano Piloto	CEF 01 do Cruzeiro	2010	0468-000820/2012
Plano Piloto	CEF 01 do Cruzeiro	2011	0468-000876/2012
Plano Piloto	CEF 01 do Lago Norte CELAN	2007	080-005553/2008
Plano Piloto	CEF 01 do Lago Norte CELAN	2011	0468-001088/2012
Plano Piloto	CEF 01 do Planalto (Ex. EC 315 Sul)	2009	0468-001369/2010
Plano Piloto	CEF 01 do Planalto (Ex. EC 315 Sul)	2010	0468-000973/2012
Plano Piloto	CEF 01 do Planalto (Ex. EC 315 Sul)	2011	0468-001163/2012
Plano Piloto	CEF 01 do Varjão (ex-EC Varjão)	2009	0468-001654/2010
Plano Piloto	CEF 01 do Varjão (ex-EC Varjão)	2010	0468-000968/2012
Plano Piloto	CEF 01 do Varjão (ex-EC Varjão)	2011	0468-000969/2012
Plano Piloto	CEF 02 de Brasília	2009	0468-001282/2010
Plano Piloto	CEF 02 de Brasília	2010	0468-000598/2011
Plano Piloto	CEF 02 de Brasília	2011	0468-000849/2012
Plano Piloto	CEF 03 de Brasília	2009	0468-002083/2010
Plano Piloto	CEF 03 de Brasília	2010	0468-001259/2011
Plano Piloto	CEF 03 de Brasília	2011	0468-000789/2012
Plano Piloto	CEF 04 de Brasília	2009	0468-000908/2010
Plano Piloto	CEF 04 de Brasília	2010	0468-000571/2011
Plano Piloto	CEF 04 de Brasília	2011	0468-000761/2012
Plano Piloto	CEF 05 de Brasília	2009	0468-000777/2010
Plano Piloto	CEF 05 de Brasília	2010	0468-000940/2012
Plano Piloto	CEF 05 de Brasília	2011	0468-000941/2012
Plano Piloto	CEF 06 de Brasília	2009	0468-000533/2010
Plano Piloto	CEF 06 de Brasília	2010	0468-000198/2011
Plano Piloto	CEF 06 de Brasília	2011	0468-000708/2012
Plano Piloto	CEF 07 de Brasília	2009	0468-000886/2010
Plano Piloto	CEF 07 de Brasília	2010	0468-000880/2012
Plano Piloto	CEF 07 de Brasília	2011	0468-001087/2012
Plano Piloto	CEF 102 Norte	2009	0468-001392/2010
Plano Piloto	CEF 102 Norte	2010	0468-000462/2012
Plano Piloto	CEF 102 Norte	2011	0468-001013/2012
Plano Piloto	CEF 214 Sul	2009	0468-000789/2010
Plano Piloto	CEF 214 Sul	2010	0468-000402/2012
Plano Piloto	CEF 214 Sul	2011	0468-000593/2012
Plano Piloto	CEF 306 NORTE	2009	0468-001091/2010
Plano Piloto	CEF 306 NORTE	2010	0468-001148/2011
Plano Piloto	CEF 306 NORTE	2011	0468-000622/2012
Plano Piloto	CEF 405 Sul	2009	0468-000617/2010
Plano Piloto	CEF 405 Sul	2010	0468-000542/2012
Plano Piloto	CEF 405 Sul	2011	0468-000741/2012
Plano Piloto	CEF Athos Bulcão (ex-CEF 02 do Cruzeiro)	2010	0468-000560/2012
Plano Piloto	CEF Athos Bulcão (ex-CEF 02 do Cruzeiro)	2011	0468-001052/2012
Plano Piloto	CEF CASEB	2009	0468-000651/2010
Plano Piloto	CEF CASEB	2010	0468-000829/2012
Plano Piloto	CEF CASEB	2011	0468-000895/2012
Plano Piloto	CEF GAN	2009	0468-001300/2010
Plano Piloto	CEF GAN	2010	0468-000913/2012
Plano Piloto	CEF GAN	2011	0468-000906/2012

Plano Piloto	CEF Polivalente	2009	0468-001332/2010
Plano Piloto	CEF Polivalente	2010	0468-000600/2011
Plano Piloto	CEF Polivalente	2011	0468-000617/2012
Plano Piloto	CEI 01 DE BRASÍLIA	2009	0468-000309/2010
Plano Piloto	CEI 01 DE BRASÍLIA	2010	0468-001210/2012
Plano Piloto	CEI 01 DE BRASÍLIA	2011	0468-001072/2012
Plano Piloto	CEM Asa Norte CEAN	2009	0468-000721/2010
Plano Piloto	CEM Asa Norte CEAN	2010	0468-000791/2012
Plano Piloto	CEM Asa Norte CEAN	2011	0468-000693/2012
Plano Piloto	CEM Elefante Branco CEMEB (EX CED)	2009	0468-000745/2010
Plano Piloto	CEM Elefante Branco CEMEB (EX CED)	2010	0468-000724/2012
Plano Piloto	CEM Elefante Branco CEMEB (EX CED)	2011	0468-000732/2012
Plano Piloto	CEM Paulo Freire	2009	0468-001326/2010
Plano Piloto	CEM Paulo Freire	2010	0468-001137/2011
Plano Piloto	CEM Paulo Freire	2011	0468-000585/2012
Plano Piloto	CEM Setor Leste CEMSL	2009	0468-001250/2010
Plano Piloto	CEM Setor Leste CEMSL	2010	0468-000907/2011
Plano Piloto	CEM Setor Leste CEMSL	2011	0468-000846/2012
Plano Piloto	CEM Setor Oeste CEMSO	2009	0468-001086/2010
Plano Piloto	CEM Setor Oeste CEMSO	2010	0468-001282/2011
Plano Piloto	CEM Setor Oeste CEMSO	2011	0468-000905/2012
Plano Piloto	CESAS	2009	0468-001309/2010
Plano Piloto	CESAS	2010	0468-000908/2011
Plano Piloto	CESAS	2011	0468-000760/2012
Plano Piloto	CIL 01	2009	0468-001372/2010
Plano Piloto	CIL 01	2010	0468-000912/2011
Plano Piloto	CIL 01	2011	0468-000656/2012
Plano Piloto	CIL 02	2009	0468-001088/2010
Plano Piloto	CIL 02	2010	0468-000959/2012
Plano Piloto	CIL 02	2011	0468-000993/2012
Plano Piloto	EC 01 SHI Sul	2009	0468-000786/2010
Plano Piloto	EC 01 SHI Sul	2010	0468-001213/2011
Plano Piloto	EC 01 SHI Sul	2011	0468-000738/2012
Plano Piloto	EC 04 do Cruzeiro	2009	0468-000913/2010
Plano Piloto	EC 04 do Cruzeiro	2010	0468-000292/2012
Plano Piloto	EC 04 do Cruzeiro	2011	0468-000609/2012
Plano Piloto	EC 05 do Cruzeiro	2009	0468-001234/2010
Plano Piloto	EC 05 do Cruzeiro	2010	0468-001008/2012
Plano Piloto	EC 05 do Cruzeiro	2011	0468-001029/2012
Plano Piloto	EC 06 do Cruzeiro	2010	0468-000852/2012
Plano Piloto	EC 06 do Cruzeiro	2011	0468-000847/2012
Plano Piloto	EC 08 do Cruzeiro	2009	0468-001153/2010
Plano Piloto	EC 08 do Cruzeiro	2010	0468-001125/2011
Plano Piloto	EC 08 do Cruzeiro	2011	0468-000717/2012
Plano Piloto	EC 102 Sul	2009	0468-000739/2010
Plano Piloto	EC 102 Sul	2010	0468-001167/2011
Plano Piloto	EC 102 Sul	2011	0468-000586/2012
Plano Piloto	EC 106 Norte	2009	0468-000707/2010
Plano Piloto	EC 106 Norte	2010	0468-001133/2011
Plano Piloto	EC 106 Norte	2011	0468-000679/2012
Plano Piloto	EC 108 Sul	2009	0468-001242/2010
Plano Piloto	EC 108 Sul	2010	0468-000570/2011
Plano Piloto	EC 108 Sul	2011	0468-000699/2012
Plano Piloto	EC 111 Sul	2009	0468-000750/2010
Plano Piloto	EC 111 Sul	2010	0468-000597/2011
Plano Piloto	EC 111 Sul	2011	0468-000801/2012
Plano Piloto	EC 113 Norte	2009	0468-000787/2010
Plano Piloto	EC 113 Norte	2010	0468-001130/2011
Plano Piloto	EC 113 Norte	2011	0468-000765/2012
Plano Piloto	EC 114 Sul	2009	0468-001366/2010
Plano Piloto	EC 114 Sul	2010	0468-001272/2012
Plano Piloto	EC 114 Sul	2011	0468-001079/2012
Plano Piloto	EC 115 Norte	2007	080-033745/2008
Plano Piloto	EC 204 Sul	2009	0468-000709/2010
Plano Piloto	EC 204 Sul	2010	0468-001151/2012
Plano Piloto	EC 204 Sul	2011	0468-001024/2012
Plano Piloto	EC 209 Sul	2010	0468-000628/2012
Plano Piloto	EC 209 Sul	2011	0468-000921/2012
Plano Piloto	EC 302 Norte	2009	0468-000927/2010
Plano Piloto	EC 302 Norte	2010	0468-001168/2011
Plano Piloto	EC 302 Norte	2011	0468-000600/2012
Plano Piloto	EC 304 Norte	2010	0468-000599/2011
Plano Piloto	EC 304 Norte	2011	0468-000833/2012
Plano Piloto	EC 304 Sul	2009	0468-000700/2010
Plano Piloto	EC 304 Sul	2010	0468-001189/2011
Plano Piloto	EC 304 Sul	2011	0468-000755/2012
Plano Piloto	EC 305 Sul	2009	0468-001268/2010
Plano Piloto	EC 305 Sul	2010	0468-001159/2011
Plano Piloto	EC 305 Sul	2011	0468-000898/2012

Plano Piloto	EC 308 Sul	2009	0468-000892/2010
Plano Piloto	EC 308 Sul	2010	0468-000569/2011
Plano Piloto	EC 308 Sul	2011	0468-000783/2012
Plano Piloto	EC 312 Norte	2009	0468-001365/2010
Plano Piloto	EC 312 Norte	2010	0468-000946/2012
Plano Piloto	EC 312 Norte	2011	0468-000948/2012
Plano Piloto	EC 314 Sul	2009	0468-001093/2010
Plano Piloto	EC 314 Sul	2010	0468-000207/2014
Plano Piloto	EC 314 Sul	2011	0468-001222/2012
Plano Piloto	EC 316 Sul	2009	0468-001294/2010
Plano Piloto	EC 316 Sul	2010	0468-000518/2012
Plano Piloto	EC 316 Sul	2011	0468-000754/2012
Plano Piloto	EC 403 Norte	2009	0468-001391/2010
Plano Piloto	EC 403 Norte	2010	0468-001134/2011
Plano Piloto	EC 403 Norte	2011	0468-000587/2012
Plano Piloto	EC 407 Norte	2009	0468-000297/2010
Plano Piloto	EC 407 Norte	2010	0468-000335/2011
Plano Piloto	EC 407 Norte	2011	0468-000545/2012
Plano Piloto	EC 410 Sul	2009	0468-000779/2010
Plano Piloto	EC 410 Sul	2010	0468-001082/2012
Plano Piloto	EC 410 Sul	2011	0468-000978/2012
Plano Piloto	EC 411 Norte	2009	0468-000749/2010
Plano Piloto	EC 411 Norte	2010	0468-000667/2012
Plano Piloto	EC 411 Norte	2011	0468-000743/2012
Plano Piloto	EC 413 Sul	2009	0468-002314/2010
Plano Piloto	EC 413 Sul	2010	0468-000881/2012
Plano Piloto	EC 413 Sul	2011	0468-000853/2012
Plano Piloto	EC 416 Sul	2009	0468-001281/2010
Plano Piloto	EC 416 Sul	2010	0468-000687/2012
Plano Piloto	EC 416 Sul	2011	0468-000928/2012
Plano Piloto	EC 708 Norte	2009	0468-001442/2010
Plano Piloto	EC 708 Norte	2010	0468-001135/2011
Plano Piloto	EC 708 Norte	2011	0468-000616/2012
Plano Piloto	EC do Setor Militar Urbano SMU	2009	0468-001090/2010
Plano Piloto	EC do Setor Militar Urbano SMU	2010	0468-000861/2012
Plano Piloto	EC do Setor Militar Urbano SMU	2011	0468-000848/2012
Plano Piloto	EC Granja do Torto	2009	0468-000929/2010
Plano Piloto	EC Granja do Torto	2010	0468-000312/2012
Plano Piloto	EC Granja do Torto	2011	0468-000650/2012
Plano Piloto	EC Jardim Botânico	2009	0465-000343/2010
Plano Piloto	EC Jardim Botânico	2010	0465-000186/2012
Plano Piloto	EC Jardim Botânico	2011	0465-000145/2012
Plano Piloto	EC Laura Sales Aspalha	2009	0468-000372/2010
Plano Piloto	EC Laura Sales Aspalha	2010	0468-000676/2012
Plano Piloto	EC Laura Sales Aspalha	2011	0468-000654/2012
Plano Piloto	EC Vila do RCG	2009	0468-000830/2010
Plano Piloto	EC Vila do RCG	2010	0468-001186/2011
Plano Piloto	EC Vila do RCG	2011	0468-000795/2012
Plano Piloto	EP 210/211 Norte	2009	0468-001367/2010
Plano Piloto	EP 210/211 Norte	2010	0468-000579/2011
Plano Piloto	EP 210/211 Norte	2011	0468-000651/2012
Plano Piloto	EP 210/211 Sul	2010	0468-000424/2012
Plano Piloto	EP 210/211 Sul	2011	0468-000582/2012
Plano Piloto	EP 303/304 Norte	2009	0468-000662/2010
Plano Piloto	EP 303/304 Norte	2010	0468-000904/2011
Plano Piloto	EP 303/304 Norte	2011	0468-000818/2012
Plano Piloto	EP 307/308 Sul	2010	0468-001188/2011
Plano Piloto	EP 313/314 Sul	2009	0468-001261/2010
Plano Piloto	EP 313/314 Sul	2010	0468-000911/2011
Plano Piloto	EP 313/314 Sul	2011	0468-000911/2012
Plano Piloto	Escola do Parque da Cidade PROEM	2009	0468-001255/2010
Plano Piloto	Escola do Parque da Cidade PROEM	2010	0468-000775/2012
Plano Piloto	Escola do Parque da Cidade PROEM	2011	0468-000647/2012
Plano Piloto	Escola Meninos e Meninas do Parque EMMP	2009	0468-000650/2010
Plano Piloto	Escola Meninos e Meninas do Parque EMMP	2010	0468-000315/2012
Plano Piloto	Escola Meninos e Meninas do Parque EMMP	2011	0468-000314/2012
Plano Piloto	JI 01 do Cruzeiro	2009	0468-000973/2010
Plano Piloto	JI 01 do Cruzeiro	2010	0468-000938/2012
Plano Piloto	JI 01 do Cruzeiro	2011	0468-000974/2012
Plano Piloto	JI 102 Sul	2009	0468-000743/2010
Plano Piloto	JI 102 Sul	2010	0468-000548/2012
Plano Piloto	JI 102 Sul	2011	0468-000784/2012
Plano Piloto	JI 106 Norte	2009	0468-002207/2010
Plano Piloto	JI 106 Norte	2010	0468-001119/2012
Plano Piloto	JI 106 Norte	2011	0468-001118/2012
Plano Piloto	JI 108 Sul	2010	0468-000574/2011
Plano Piloto	JI 108 Sul	2011	0468-000664/2012
Plano Piloto	JI 114 Sul	2009	0468-000298/2010
Plano Piloto	JI 114 Sul	2010	0468-000183/2012

Plano Piloto	JI 114 Sul	2011	0468-000612/2012
Plano Piloto	JI 208 Sul	2010	0468-000596/2011
Plano Piloto	JI 208 Sul	2011	0468-000596/2012
Plano Piloto	JI 21 de Abril	2009	0468-000652/2010
Plano Piloto	JI 21 de Abril	2010	0468-000324/2012
Plano Piloto	JI 21 de Abril	2011	0468-000592/2012
Plano Piloto	JI 302 Norte	2009	0468-000986/2010
Plano Piloto	JI 302 Norte	2010	0468-001145/2011
Plano Piloto	JI 302 Norte	2011	0468-000842/2012
Plano Piloto	JI 303 Sul	2009	0468-000893/2010
Plano Piloto	JI 303 Sul	2010	0468-000891/2012
Plano Piloto	JI 303 Sul	2011	0468-000886/2012
Plano Piloto	JI 304 Norte	2009	0468-000338/2010
Plano Piloto	JI 304 Norte	2010	0468-001149/2011
Plano Piloto	JI 304 Norte	2011	0468-000591/2012
Plano Piloto	JI 305 Sul	2009	0468-001098/2010
Plano Piloto	JI 305 Sul	2010	0468-001230/2011
Plano Piloto	JI 305 Sul	2011	0468-000720/2012
Plano Piloto	JI 308 Sul	2009	0468-000742/2010
Plano Piloto	JI 308 Sul	2010	0468-000917/2012
Plano Piloto	JI 308 Sul	2011	0468-000719/2012
Plano Piloto	JI 312 Norte	2009	0468-000842/2010
Plano Piloto	JI 312 Norte	2010	0468-001241/2011
Plano Piloto	JI 312 Norte	2011	0468-000525/2012
Plano Piloto	JI 314 Sul	2009	0468-000888/2010
Plano Piloto	JI 314 Sul	2010	0468-000923/2012
Plano Piloto	JI 314 Sul	2011	0468-000924/2012
Plano Piloto	JI 316 Sul	2008	0468-001138/2009
Plano Piloto	JI VI COMAR	2009	0468-001094/2010
Plano Piloto	JI VI COMAR	2010	0468-001089/2011
Plano Piloto	JI VI COMAR	2011	0468-000728/2012
Recanto das Emas	CED 104 do Recanto das Emas (Ex-CEF 104)	2009	0469-000409/2010
Recanto das Emas	CED 104 do Recanto das Emas (Ex-CEF 104)	2010	0469-000148/2012
Recanto das Emas	CED 104 do Recanto das Emas (Ex-CEF 104)	2011	0469-000253/2012
Recanto das Emas	CED 308 do Recanto das Emas (Ex-CEF 308)	2009	0469-000200/2010
Recanto das Emas	CED 308 do Recanto das Emas (Ex-CEF 308)	2010	0469-000152/2012
Recanto das Emas	CED 308 do Recanto das Emas (Ex-CEF 308)	2011	0469-000137/2012
Recanto das Emas	CEF 106 do Recanto das Emas	2009	0469-000290/2010
Recanto das Emas	CEF 106 do Recanto das Emas	2010	0469-000082/2012
Recanto das Emas	CEF 106 do Recanto das Emas	2011	0469-000281/2012
Recanto das Emas	CEF 113 do Recanto das Emas	2009	0469-000345/2010
Recanto das Emas	CEF 113 do Recanto das Emas	2010	0469-000099/2012
Recanto das Emas	CEF 113 do Recanto das Emas	2011	0469-000187/2012
Recanto das Emas	CEF 115 do Recanto das Emas	2006	080-041838/2007
Recanto das Emas	CEF 115 do Recanto das Emas	2008	0469-000137/2009
Recanto das Emas	CEF 115 do Recanto das Emas	2009	0469-000440/2010
Recanto das Emas	CEF 115 do Recanto das Emas	2010	0469-000102/2012
Recanto das Emas	CEF 115 do Recanto das Emas	2011	0469-000237/2012
Recanto das Emas	CEF 206 do Recanto das Emas	2009	0469-000340/2010
Recanto das Emas	CEF 206 do Recanto das Emas	2010	0469-000107/2012
Recanto das Emas	CEF 206 do Recanto das Emas	2011	0469-000191/2012
Recanto das Emas	CEF 405 do Recanto das Emas	2009	0469-000303/2010
Recanto das Emas	CEF 405 do Recanto das Emas	2010	0469-000100/2012
Recanto das Emas	CEF 405 do Recanto das Emas	2011	0469-000205/2012
Recanto das Emas	CEF 602 do Recanto das Emas	2009	0469-000266/2010
Recanto das Emas	CEF 602 do Recanto das Emas	2010	0469-000088/2012
Recanto das Emas	CEF 602 do Recanto das Emas	2011	0469-000169/2012
Recanto das Emas	CEI 304 do Recanto das Emas	2009	0469-000304/2010
Recanto das Emas	CEI 304 do Recanto das Emas	2010	0469-000091/2012
Recanto das Emas	CEI 304 do Recanto das Emas	2011	0469-000174/2012
Recanto das Emas	CEM 804 do Recanto das Emas	2010	0469-000097/2012
Recanto das Emas	CEM 804 do Recanto das Emas	2011	0469-000264/2012
Recanto das Emas	EC 401 do Recanto das Emas	2009	0469-000274/2010
Recanto das Emas	EC 401 do Recanto das Emas	2010	0469-000096/2012
Recanto das Emas	EC 401 do Recanto das Emas	2011	0469-000209/2012
Recanto das Emas	EC 404 do Recanto das Emas	2010	0469-000084/2012
Recanto das Emas	EC 404 do Recanto das Emas	2011	0469-000290/2012
Recanto das Emas	EC Vila Buritis	2010	0469-000098/2012
Recanto das Emas	EC Vila Buritis	2011	0469-000203/2012
Recanto das Emas	JI 603 do Recanto das Emas	2009	0469-000193/2010
Recanto das Emas	JI 603 do Recanto das Emas	2010	0469-000093/2012
Recanto das Emas	JI 603 do Recanto das Emas	2011	0469-000196/2012
Samambaia	CAIC Ayrton Senna	2009	0470-000866/2010
Samambaia	CAIC Ayrton Senna	2010	0470-000496/2011
Samambaia	CAIC Ayrton Senna	2011	0470-000174/2012
Samambaia	CAIC Helena Reis	2009	0470-000493/2010
Samambaia	CAIC Helena Reis	2010	0470-000498/2011
Samambaia	CAIC Helena Reis	2011	0470-000274/2012
Samambaia	CEM 123 de Samambaia (EX CED)	2009	0470-000342/2010

Samambaia	CEM 123 de Samambaia (EX CED)	2010	0470-000459/2011
Samambaia	CEM 123 de Samambaia (EX CED)	2011	0470-000273/2012
Samambaia	CEE 01 de Samambaia	2009	0470-000290/2010
Samambaia	CEE 01 de Samambaia	2010	0470-000445/2011
Samambaia	CEE 01 de Samambaia	2011	0470-000229/2012
Samambaia	CEF 120 de Samambaia	2009	0470-000379/2010
Samambaia	CEF 312 de Samambaia	2009	0470-000303/2010
Samambaia	CEF 312 de Samambaia	2010	0470-000479/2011
Samambaia	CEF 312 de Samambaia	2011	0470-000261/2012
Samambaia	CEF 404 de Samambaia	2009	0470-000249/2010
Samambaia	CEF 404 de Samambaia	2010	0470-000339/2011
Samambaia	CEF 404 de Samambaia	2011	0470-000216/2012
Samambaia	CEF 407 de Samambaia (EX EC)	2011	0470-000267/2012
Samambaia	CEF 411 de Samambaia	2010	0470-000448/2011
Samambaia	CEF 411 de Samambaia	2011	0470-000278/2012
Samambaia	CEF 412 de Samambaia	2009	0470-000444/2010
Samambaia	CEF 412 de Samambaia	2010	0470-000464/2011
Samambaia	CEF 412 de Samambaia	2011	0470-000331/2012
Samambaia	CEF 427 de Samambaia	2009	0470-000969/2010
Samambaia	CEF 427 de Samambaia	2010	0470-000454/2011
Samambaia	CEF 427 de Samambaia	2011	0470-000327/2012
Samambaia	CEF 507 de Samambaia	2009	0470-000778/2010
Samambaia	CEF 507 de Samambaia	2010	0470-000452/2011
Samambaia	CEF 507 de Samambaia	2011	0470-000285/2012
Samambaia	CED 619 de Samambaia (EX CEF)	2009	0470-000879/2010
Samambaia	CED 619 de Samambaia (EX CEF)	2010	0470-000480/2011
Samambaia	CED 619 de Samambaia (EX CEF)	2011	0470-000361/2012
Samambaia	CEI 307 de Samambaia (Ex-EC)	2009	0470-000245/2010
Samambaia	CEI 307 de Samambaia (Ex-EC)	2010	0470-000150/2011
Samambaia	CEI 307 de Samambaia (Ex-EC)	2011	0470-000321/2012
Samambaia	CEM 304 de Samambaia	2009	0470-000364/2010
Samambaia	CEM 304 de Samambaia	2010	0470-000224/2011
Samambaia	CEM 304 de Samambaia	2011	0470-000319/2012
Samambaia	CEM 414 de Samambaia	2009	0470-000354/2010
Samambaia	CEM 414 de Samambaia	2010	0470-000310/2011
Samambaia	CEM 414 de Samambaia	2011	0470-000118/2012
Samambaia	EC 108 de Samambaia	2009	0470-000294/2010
Samambaia	EC 108 de Samambaia	2010	0470-000186/2011
Samambaia	EC 108 de Samambaia	2011	0470-000329/2012
Samambaia	EC 111 de Samambaia	2009	0470-000133/2010
Samambaia	EC 111 de Samambaia	2010	0470-000330/2011
Samambaia	EC 111 de Samambaia	2011	0470-000355/2012
Samambaia	EC 121 de Samambaia	2009	0470-000932/2010
Samambaia	EC 121 de Samambaia	2010	0470-000497/2011
Samambaia	EC 303 de Samambaia	2007	080-034692/2008
Samambaia	EC 303 de Samambaia	2009	0470-000326/2010
Samambaia	EC 303 de Samambaia	2010	0470-000348/2011
Samambaia	EC 303 de Samambaia	2011	0470-000240/2012
Samambaia	EC 317 de Samambaia	2009	0470-000675/2010
Samambaia	EC 317 de Samambaia	2010	0470-000514/2011
Samambaia	EC 317 de Samambaia	2011	0470-000241/2012
Samambaia	EC 318 de Samambaia	2009	0470-000455/2010
Samambaia	EC 318 de Samambaia	2010	0470-000345/2011
Samambaia	EC 318 de Samambaia	2011	0470-000334/2012
Samambaia	EC 325 de Samambaia	2009	0470-000692/2010
Samambaia	EC 325 de Samambaia	2010	0470-000469/2011
Samambaia	EC 325 de Samambaia	2011	0470-000270/2012
Samambaia	EC 403 de Samambaia	2009	0470-000240/2010
Samambaia	EC 403 de Samambaia	2010	0470-000309/2011
Samambaia	EC 403 de Samambaia	2011	0470-000374/2012
Samambaia	EC 410 de Samambaia	2009	0470-000232/2010
Samambaia	EC 410 de Samambaia	2010	0470-000349/2011
Samambaia	EC 410 de Samambaia	2011	0470-000281/2012
Samambaia	EC 415 de Samambaia	2009	0470-000150/2010
Samambaia	EC 415 de Samambaia	2010	0470-000081/2011
Samambaia	EC 415 de Samambaia	2011	0470-000288/2012
Samambaia	EC 419 de Samambaia	2009	0470-000459/2010
Samambaia	EC 419 de Samambaia	2010	0470-000327/2011
Samambaia	EC 419 de Samambaia	2011	0470-000269/2012
Samambaia	EC 425 de Samambaia	2008	080-034031/2008
Samambaia	EC 425 de Samambaia	2011	0470-000326/2012
Samambaia	EC 431 de Samambaia	2009	0470-000918/2010
Samambaia	EC 431 de Samambaia	2010	0470-000573/2011
Samambaia	EC 431 de Samambaia	2011	0470-000262/2012
Samambaia	EC 501 de Samambaia	2009	0470-000322/2010
Samambaia	EC 501 de Samambaia	2010	0470-000122/2011
Samambaia	EC 501 de Samambaia	2011	0470-000090/2012
Samambaia	EC 510 de Samambaia	2009	0470-000409/2010
Samambaia	EC 510 de Samambaia	2010	0470-000527/2011

Samambaia	EC 510 de Samambaia	2011	0470-000311/2012
Samambaia	EC 511 de Samambaia	2009	0470-000140/2010
Samambaia	EC 511 de Samambaia	2010	0470-000082/2011
Samambaia	EC 511 de Samambaia	2011	0470-000152/2012
Samambaia	EC 512 de Samambaia	2009	0470-000371/2010
Samambaia	EC 512 de Samambaia	2010	0470-000361/2011
Samambaia	EC 512 de Samambaia	2011	0470-000225/2012
Samambaia	EC 604 de Samambaia	2009	0470-000912/2010
Samambaia	EC 604 de Samambaia	2010	0470-000127/2012
Samambaia	EC 604 de Samambaia	2011	0470-000362/2012
Samambaia	EC 614 de Samambaia	2009	0470-000324/2010
Samambaia	EC 614 de Samambaia	2010	0470-000083/2011
Samambaia	EC 614 de Samambaia	2011	0470-000126/2012
Samambaia	EC 831 de Samambaia	2010	0470-000475/2011
Samambaia	EC 831 de Samambaia	2011	0470-000271/2012
Samambaia	EC Guariroba	2009	0474-000653/2010
Samambaia	EC Guariroba	2010	0474-001131/2011
Samambaia	EC Guariroba	2011	0474-000937/2012
Samambaia	EC Guariroba	2012	0474-000941/2013
Santa Maria	CRE Santa Maria	2009	0471-000090/2010
Santa Maria	CRE Santa Maria	2010	0471-000285/2011
Santa Maria	CRE Santa Maria	2011	0471-000252/2012
Santa Maria	CAIC Albert Sabin	2011	0471-000211/2012
Santa Maria	CAIC Santa Maria	2008	0471-000265/2009
Santa Maria	CAIC Santa Maria	2009	0471-000327/2010
Santa Maria	CAIC Santa Maria	2010	0471-000286/2011
Santa Maria	CAIC Santa Maria	2011	0471-000236/2012
Santa Maria	CAS de Santa Maria	2009	0471-000289/2010
Santa Maria	CAS de Santa Maria	2010	0471-000283/2011
Santa Maria	CED 416 de Santa Maria (Ex-CEF 416)	2007	080-035705/2008
Santa Maria	CED 416 de Santa Maria (Ex-CEF 416)	2009	0471-000585/2010
Santa Maria	CED 416 de Santa Maria (Ex-CEF 416)	2010	0471-000302/2011
Santa Maria	CED 416 de Santa Maria (Ex-CEF 416)	2011	0471-000271/2012
Santa Maria	CEE 01 de Santa Maria	2009	0471-000185/2010
Santa Maria	CEE 01 de Santa Maria	2010	0471-000318/2011
Santa Maria	CEE 01 de Santa Maria	2011	0471-000212/2012
Santa Maria	CEF 201 de Santa Maria	2008	0471-000363/2009
Santa Maria	CEF 201 de Santa Maria	2009	0471-000279/2010
Santa Maria	CEF 201 de Santa Maria	2010	0471-000311/2011
Santa Maria	CEF 201 de Santa Maria	2011	0471-000207/2012
Santa Maria	CEF 209 de Santa Maria	2010	0471-000308/2011
Santa Maria	CEF 209 de Santa Maria	2011	0471-000217/2012
Santa Maria	CEF 213 de Santa Maria	2011	0471-000223/2012
Santa Maria	CEF 308 de Santa Maria	2009	0471-000636/2010
Santa Maria	CEF 308 de Santa Maria	2010	0471-000396/2011
Santa Maria	CEF 308 de Santa Maria	2011	0471-000213/2012
Santa Maria	CEF 316 de Santa Maria	2009	0471-000351/2010
Santa Maria	CEF 316 de Santa Maria	2010	0471-000297/2011
Santa Maria	CEF 316 de Santa Maria	2011	0471-000270/2012
Santa Maria	CEF 418 de Santa Maria	2008	0471-000241/2009
Santa Maria	CEF Santos Dumont	2009	0471-000130/2010
Santa Maria	CEF Santos Dumont	2010	0471-000324/2011
Santa Maria	CEF Santos Dumont	2011	0471-000224/2012
Santa Maria	CEF Sargento Lima	2009	0463-000364/2010
Santa Maria	CEF Sargento Lima	2010	0463-000428/2011
Santa Maria	CEF Sargento Lima	2011	0463-000420/2012
Santa Maria	CEI 210 de Santa Maria	2009	0471-000222/2010
Santa Maria	CEI 210 de Santa Maria	2010	0471-000351/2011
Santa Maria	CEI 210 de Santa Maria	2011	0471-000204/2012
Santa Maria	CEI 416 de Santa Maria	2009	0471-000134/2010
Santa Maria	CEI 416 de Santa Maria	2010	0471-000325/2011
Santa Maria	CEI 416 de Santa Maria	2011	0471-000301/2012
Santa Maria	CEM 404 de Santa Maria	2009	0471-000253/2010
Santa Maria	CEM 404 de Santa Maria	2010	0471-000310/2011
Santa Maria	CEM 404 de Santa Maria	2011	0471-000282/2012
Santa Maria	CEM 417 de Santa Maria	2009	0471-000278/2010
Santa Maria	CEM 417 de Santa Maria	2010	0471-000284/2011
Santa Maria	CEM 417 de Santa Maria	2011	0471-000263/2012
Santa Maria	EC 01 Porto Rico	2010	0471-000327/2011
Santa Maria	EC 01 Porto Rico	2011	0471-000275/2012
Santa Maria	EC 100 de Santa Maria	2009	0471-000169/2010
Santa Maria	EC 100 de Santa Maria	2010	0471-000299/2011
Santa Maria	EC 100 de Santa Maria	2011	0471-000209/2012
Santa Maria	EC 116 de Santa Maria	2010	0471-000298/2011
Santa Maria	EC 116 de Santa Maria	2011	0471-000244/2012
Santa Maria	EC 203 de Santa Maria	2009	0471-000194/2010
Santa Maria	EC 203 de Santa Maria	2010	0471-000300/2011
Santa Maria	EC 203 de Santa Maria	2011	0471-000304/2012
Santa Maria	EC 206 de Santa Maria	2009	0471-000250/2010

Santa Maria	EC 206 de Santa Maria	2010	0471-000301/2011
Santa Maria	EC 206 de Santa Maria	2011	0471-000243/2012
Santa Maria	EC 215 de Santa Maria	2009	0471-000353/2010
Santa Maria	EC 215 de Santa Maria	2010	0471-000307/2011
Santa Maria	EC 215 de Santa Maria	2011	0471-000292/2012
Santa Maria	EC 218 de Santa Maria	2009	0471-000360/2010
Santa Maria	EC 218 de Santa Maria	2010	0471-000319/2011
Santa Maria	EC 218 de Santa Maria	2011	0471-000237/2012
Santa Maria	JI 116 de Santa Maria	2008	0471-000118/2009
Santa Maria	JI 116 de Santa Maria	2009	0471-000165/2010
Santa Maria	JI 116 de Santa Maria	2010	0471-000322/2011
Santa Maria	JI 116 de Santa Maria	2011	0471-000225/2012
São Sebastião	CRE São Sebastião	2009	0472-000203/2010
São Sebastião	CRE São Sebastião	2010	0472-000067/2012
São Sebastião	CRE São Sebastião	2011	0472-000105/2012
São Sebastião	CAIC UNESCO	2009	472-000298/2010
São Sebastião	CAIC UNESCO	2010	0472-000235/2011
São Sebastião	CAIC UNESCO	2011	0472-000069/2012
São Sebastião	CED São Francisco	2010	0472-000193/2011
São Sebastião	CED São Francisco	2011	0472-000126/2012
São Sebastião	CEF Cerâmica São Paulo	2009	0472-000177/2010
São Sebastião	CEF Cerâmica São Paulo	2010	0472-000169/2011
São Sebastião	CEF Cerâmica São Paulo	2011	0472-000078/2012
São Sebastião	CEF Jataí (EX EC)	2009	0472-000210/2010
São Sebastião	CEF Jataí (EX EC)	2010	0472-000160/2011
São Sebastião	CEF Jataí (EX EC)	2011	0472-000079/2012
São Sebastião	CEF Miguel Arcanjo	2011	0472-000139/2012
São Sebastião	CEF Nova Betânia	2009	0472-000162/2010
São Sebastião	CEF Nova Betânia	2010	0472-000195/2011
São Sebastião	CEF Nova Betânia	2011	0472-000123/2012
São Sebastião	CEI 01 de São Sebastião	2009	0472-000141/2010
São Sebastião	CEI 01 de São Sebastião	2010	0472-000190/2011
São Sebastião	CEI 01 de São Sebastião	2011	0472-000047/2012
São Sebastião	CEM 01 de São Sebastião	2011	0472-000073/2012
São Sebastião	EC 104 de São Sebastião	2009	0472-000176/2010
São Sebastião	EC 104 de São Sebastião	2011	0472-000035/2012
São Sebastião	EC 303 de São Sebastião	2009	0472-000486/2010
São Sebastião	EC 303 de São Sebastião	2010	0472-000188/2011
São Sebastião	EC 303 de São Sebastião	2011	0472-000124/2012
São Sebastião	EC Agrovila São Sebastião	2009	0472-000171/2010
São Sebastião	EC Agrovila São Sebastião	2010	0472-000253/2011
São Sebastião	EC Agrovila São Sebastião	2011	0472-000054/2012
São Sebastião	EC Aguilhada	2010	0472-000059/2011
São Sebastião	EC Aguilhada	2011	0472-000093/2012
São Sebastião	EC Bela Vista	2009	0472-000208/2010
São Sebastião	EC Bela Vista	2010	0472-000174/2011
São Sebastião	EC Bela Vista	2011	0472-000086/2012
São Sebastião	EC Cachoeirinha	2009	0472-000269/2010
São Sebastião	EC Cachoeirinha	2010	0472-000202/2011
São Sebastião	EC Cachoeirinha	2011	0472-000062/2012
São Sebastião	EC Cerâmica da Benção	2009	0472-000164/2010
São Sebastião	EC Cerâmica da Benção	2010	0472-000175/2011
São Sebastião	EC Cerâmica da Benção	2011	0472-000050/2012
São Sebastião	EC Dom Bosco	2011	0472-000055/2012
São Sebastião	EC São Bartolomeu	2010	0472-000238/2011
São Sebastião	EC São Bartolomeu	2011	0472-000122/2012
São Sebastião	EC Vila do Boa	2009	0472-000218/2010
São Sebastião	EC Vila do Boa	2010	0472-000143/2011
São Sebastião	EC Vila do Boa	2011	0472-000048/2012
São Sebastião	EC Vila Nova	2009	0472-000451/2010
São Sebastião	EC Vila Nova	2010	0472-000201/2011
São Sebastião	EC Vila Nova	2011	0472-000053/2012
Sobradinho	CRE Sobradinho	2010	0473-000046/2011
Sobradinho	CRE Sobradinho	2011	0473-000209/2012
Sobradinho	CED 03 de Sobradinho	2011	0473-000202/2012
Sobradinho	CEM 04 de Sobradinho (EX-CED)	2011	0473-000289/2012
Sobradinho	CEM 04 de Sobradinho (EX-CED)	2012	0473-000476/2013
Sobradinho	CED Fercal	2009	0473-000683/2010
Sobradinho	CED Fercal	2010	0473-000185/2013
Sobradinho	CED Fercal	2012	0473-000272/2013
Sobradinho	CED Prof. Carlos Ramos Mota (EX CEF)	2011	0473-000258/2012
Sobradinho	CED Prof. Carlos Ramos Mota (EX CEF)	2012	0473-000260/2013
Sobradinho	CEE 01 de Sobradinho	2011	0473-000324/2012
Sobradinho	CEE 01 de Sobradinho	2012	0473-000419/2013
Sobradinho	CEF 01 de Sobradinho	2011	0473-000300/2012
Sobradinho	CEF 03 de Sobradinho	2011	0473-000262/2012
Sobradinho	CEF 03 de Sobradinho	2012	0473-000373/2013
Sobradinho	CEF 04 de Sobradinho	2011	0473-000213/2012
Sobradinho	CEF 04 de Sobradinho	2012	0473-000355/2013

Sobradinho	CEF 05 de Sobradinho	2011	0473-000267/2012
Sobradinho	CEF 05 de Sobradinho	2012	0473-000379/2013
Sobradinho	CEF 07 de Sobradinho	2011	0473-000291/2012
Sobradinho	CEF 07 de Sobradinho	2012	0473-000401/2013
Sobradinho	CEF 08 de Sobradinho	2011	0473-000450/2013
Sobradinho	CEF 08 de Sobradinho	2012	0473-000408/2013
Sobradinho	CEF Queima Lençol	2011	0473-000269/2012
Sobradinho	CEF Queima Lençol	2012	0473-000474/2013
Sobradinho	CEI 01 de Sobradinho	2011	0473-000259/2012
Sobradinho	CEI 01 de Sobradinho	2012	0473-000319/2013
Sobradinho	CEI 02 de Sobradinho	2011	0473-000265/2012
Sobradinho	CEI 03 de Sobradinho (EX-EC 07)	2011	0473-000239/2012
Sobradinho	CEI 04 de Sobradinho	2011	0473-000222/2012
Sobradinho	CEI 04 de Sobradinho	2012	0473-000210/2013
Sobradinho	CEM 01 de Sobradinho	2011	0473-000218/2012
Sobradinho	CEM 01 de Sobradinho	2012	0473-000370/2013
Sobradinho	CEM 02 de Sobradinho (EX CED 02)	2011	0473-000256/2012
Sobradinho	CEM 02 de Sobradinho (EX CED 02)	2012	0473-000464/2013
Sobradinho	CIL 01 de Sobradinho	2011	0473-000328/2012
Sobradinho	CIL 01 de Sobradinho	2012	0473-000372/2013
Sobradinho	EC 01 de Sobradinho	2010	0473-000439/2012
Sobradinho	EC 01 de Sobradinho	2011	0473-000203/2012
Sobradinho	EC 04 de Sobradinho	2011	0473-000200/2012
Sobradinho	EC 04 de Sobradinho	2012	0473-000374/2013
Sobradinho	EC 05 de Sobradinho	2011	0473-000278/2012
Sobradinho	EC 05 de Sobradinho	2012	0473-000209/2013
Sobradinho	EC 10 de Sobradinho	2010	0473-000395/2012
Sobradinho	EC 10 de Sobradinho	2011	0473-000318/2012
Sobradinho	EC 10 de Sobradinho	2012	0473-000412/2013
Sobradinho	EC 11 de Sobradinho	2011	0473-000457/2012
Sobradinho	EC 11 de Sobradinho	2012	0473-000460/2013
Sobradinho	EC 12 de Sobradinho	2011	0473-000212/2012
Sobradinho	EC 12 de Sobradinho	2012	0473-000392/2013
Sobradinho	EC 13 de Sobradinho	2010	0473-000560/2012
Sobradinho	EC 13 de Sobradinho	2011	0473-000299/2012
Sobradinho	EC 14 de Sobradinho	2010	0473-000592/2012
Sobradinho	EC 14 de Sobradinho	2011	0473-000255/2012
Sobradinho	EC 15 de Sobradinho (EX-CEF 06)	2011	0473-000292/2012
Sobradinho	EC 15 de Sobradinho (EX-CEF 06)	2012	0473-000397/2013
Sobradinho	EC 16 de Sobradinho	2011	0473-000285/2012
Sobradinho	EC 17 de Sobradinho	2011	0473-000288/2012
Sobradinho	EC BASEVI	2011	0473-000309/2012
Sobradinho	EC BASEVI	2012	0473-000453/2013
Sobradinho	EC Boa Vista	2011	0473-000215/2012
Sobradinho	EC Brochado da Rocha	2009	0473-000387/2010
Sobradinho	EC Brochado da Rocha	2010	0473-000255/2011
Sobradinho	EC Brochado da Rocha	2011	0473-000238/2012
Sobradinho	EC Brochado da Rocha	2012	0473-000411/2013
Sobradinho	EC Catingueiro	2012	0473-000472/2013
Sobradinho	EC Córrego do Arrozal	2011	0473-000277/2012
Sobradinho	EC Córrego do Arrozal	2012	0473-000258/2013
Sobradinho	EC Córrego do Ouro	2010	0473-000564/2011
Sobradinho	EC Córrego do Ouro	2011	0473-000287/2012
Sobradinho	EC Córrego do Ouro	2012	0473-000371/2013
Sobradinho	EC Engenho Velho	2011	0473-000433/2012
Sobradinho	EC Morro do Sansão	2011	0473-000246/2012
Sobradinho	EC Olhos D'Água	2010	0473-000283/2011
Sobradinho	EC Olhos D'Água	2012	0473-000314/2013
Sobradinho	EC Ribeirão	2010	0473-000518/2011
Sobradinho	EC Ribeirão	2011	0473-000284/2012
Sobradinho	EC Rua do Mato	2011	0473-000393/2012
Sobradinho	EC Rua do Mato	2012	0473-000284/2013
Sobradinho	EC Santa Helena	2011	0473-000283/2012
Sobradinho	EC Santa Helena	2012	0473-000357/2013
Sobradinho	EC Sítio das Araucárias	2011	0473-000310/2012
Sobradinho	EC Sítio das Araucárias	2012	0473-000330/2013
Sobradinho	EC Sonhém de Cima	2011	0473-000394/2012
Taguatinga	CRE de Taguatinga	2010	0474-000875/2011
Taguatinga	CRE de Taguatinga	2011	0474-001027/2012
Taguatinga	CAIC Prof Walter J de Moura	2009	0474-000806/2010
Taguatinga	CAIC Prof Walter J de Moura	2010	0474-000643/2012
Taguatinga	CAIC Prof Walter J de Moura	2011	0474-001072/2012
Taguatinga	CAIC Prof Walter J de Moura	2012	0474-000874/2014
Taguatinga	CED 02 de Taguatinga	2009	0474-001452/2010
Taguatinga	CED 02 de Taguatinga	2010	0474-000839/2012
Taguatinga	CED 02 de Taguatinga	2011	0474-000951/2012
Taguatinga	CED 02 de Taguatinga	2012	0474-000674/2013
Taguatinga	CED 04 de Taguatinga	2009	0474-000881/2010
Taguatinga	CED 04 de Taguatinga	2010	0474-001055/2012

Taguatinga	CED 04 de Taguatinga	2011	0474-001047/2012
Taguatinga	CED 04 de Taguatinga	2012	0474-000798/2013
Taguatinga	CED 06 de Taguatinga	2009	0474-000909/2010
Taguatinga	CED 06 de Taguatinga	2010	0474-001046/2011
Taguatinga	CED 06 de Taguatinga	2011	0474-000818/2012
Taguatinga	CED 06 de Taguatinga	2012	0474-000392/2013
Taguatinga	CEMI de Taguatinga (EX CED 07)	2010	0474-001121/2012
Taguatinga	CEMI de Taguatinga (EX CED 07)	2011	0474-000821/2012
Taguatinga	CEMI de Taguatinga (EX CED 07)	2012	0474-000868/2013
Taguatinga	CEE 01 de Taguatinga	2010	0474-000572/2012
Taguatinga	CEE 01 de Taguatinga	2011	0474-000809/2012
Taguatinga	CEE 01 de Taguatinga	2012	0474-000370/2013
Taguatinga	CEF 03 de Taguatinga	2009	0474-001207/2010
Taguatinga	CEF 03 de Taguatinga	2010	0474-000812/2012
Taguatinga	CEF 03 de Taguatinga	2011	0474-000962/2012
Taguatinga	CEF 03 de Taguatinga	2012	0474-000443/2013
Taguatinga	CEF 04 de Taguatinga	2009	0474-001097/2010
Taguatinga	CEF 04 de Taguatinga	2010	0474-000749/2012
Taguatinga	CEF 04 de Taguatinga	2011	0474-000801/2012
Taguatinga	CEF 04 de Taguatinga	2012	0474-000569/2013
Taguatinga	CEF 05 de Taguatinga	2009	0474-000662/2010
Taguatinga	CEF 05 de Taguatinga	2010	0474-001144/2011
Taguatinga	CEF 05 de Taguatinga	2011	0474-000842/2012
Taguatinga	CEF 05 de Taguatinga	2012	0474-000738/2013
Taguatinga	CEF 08 de Taguatinga	2009	0474-000940/2010
Taguatinga	CEF 08 de Taguatinga	2010	0474-000881/2012
Taguatinga	CEF 08 de Taguatinga	2011	0474-001008/2012
Taguatinga	CEF 08 de Taguatinga	2012	0474-000678/2013
Taguatinga	CEF 09 de Taguatinga	2009	0474-001007/2010
Taguatinga	CEF 09 de Taguatinga	2010	0474-000866/2011
Taguatinga	CEF 09 de Taguatinga	2011	0474-000930/2012
Taguatinga	CEF 09 de Taguatinga	2012	0474-000385/2013
Taguatinga	CEF 10 de Taguatinga	2009	0474-000856/2010
Taguatinga	CEF 10 de Taguatinga	2010	0474-000873/2011
Taguatinga	CEF 10 de Taguatinga	2011	0474-000830/2012
Taguatinga	CEF 10 de Taguatinga	2012	0474-000462/2013
Taguatinga	CEF 11 de Taguatinga	2009	0474-000374/2010
Taguatinga	CEF 11 de Taguatinga	2010	0474-001083/2011
Taguatinga	CEF 11 de Taguatinga	2011	0474-000503/2012
Taguatinga	CEF 11 de Taguatinga	2012	0474-000478/2013
Taguatinga	CEF 12 de Taguatinga	2009	0474-000685/2010
Taguatinga	CEF 12 de Taguatinga	2010	0474-000718/2012
Taguatinga	CEF 12 de Taguatinga	2011	0474-000893/2012
Taguatinga	CEF 12 de Taguatinga	2012	0474-000533/2013
Taguatinga	CEF 14 de Taguatinga	2009	0474-000963/2010
Taguatinga	CEF 14 de Taguatinga	2010	0474-000359/2012
Taguatinga	CEF 14 de Taguatinga	2011	0474-000560/2012
Taguatinga	CEF 14 de Taguatinga	2012	0474-000716/2013
Taguatinga	CEF 15 de Taguatinga	2009	0474-000488/2010
Taguatinga	CEF 15 de Taguatinga	2010	0474-000856/2012
Taguatinga	CEF 15 de Taguatinga	2011	0474-000861/2012
Taguatinga	CEF 15 de Taguatinga	2012	0474-000406/2013
Taguatinga	CEF 16 de Taguatinga	2009	0474-000776/2010
Taguatinga	CEF 16 de Taguatinga	2010	0474-000599/2012
Taguatinga	CEF 16 de Taguatinga	2011	0474-000828/2012
Taguatinga	CEF 16 de Taguatinga	2012	0474-000599/2013
Taguatinga	CEF 17 de Taguatinga	2009	0474-000735/2010
Taguatinga	CEF 17 de Taguatinga	2010	0474-000200/2012
Taguatinga	CEF 17 de Taguatinga	2011	0474-000452/2012
Taguatinga	CEF 17 de Taguatinga	2012	0474-001033/2015
Taguatinga	CEF 19 de Taguatinga (Ex-EC 40)	2009	0474-000453/2010
Taguatinga	CEF 19 de Taguatinga (Ex-EC 40)	2010	0474-000505/2012
Taguatinga	CEF 19 de Taguatinga (Ex-EC 40)	2011	0474-000894/2012
Taguatinga	CEF 19 de Taguatinga (Ex-EC 40)	2012	0474-000654/2013
Taguatinga	CEF Vila Areal (ex-EC Vila Areal)	2009	0474-001690/2010
Taguatinga	CEF Vila Areal (ex-EC Vila Areal)	2010	0474-000867/2012
Taguatinga	CEF Vila Areal (ex-EC Vila Areal)	2011	0474-001014/2012
Taguatinga	CEF Vila Areal (ex-EC Vila Areal)	2012	0474-000953/2013
Taguatinga	CEI 01 de Taguatinga	2009	0474-000810/2010
Taguatinga	CEI 01 de Taguatinga	2010	0474-001133/2011
Taguatinga	CEI 01 de Taguatinga	2011	0474-000450/2012
Taguatinga	CEI 01 de Taguatinga	2012	0474-000378/2013
Taguatinga	CEI 02 de Taguatinga	2009	0474-000686/2010
Taguatinga	CEI 02 de Taguatinga	2010	0474-000542/2012
Taguatinga	CEI 02 de Taguatinga	2011	0474-000802/2012
Taguatinga	CEI 02 de Taguatinga	2012	0474-000567/2013
Taguatinga	CEI 03 de Taguatinga	2009	0474-000830/2010
Taguatinga	CEI 03 de Taguatinga	2010	0474-000899/2012
Taguatinga	CEI 03 de Taguatinga	2011	0474-000998/2012

Taguatinga	CEI 03 de Taguatinga	2012	0474-001223/2013
Taguatinga	CEI 04 de Taguatinga	2010	0474-000797/2012
Taguatinga	CEI 04 de Taguatinga	2011	0474-000897/2012
Taguatinga	CEI 04 de Taguatinga	2012	0474-000525/2013
Taguatinga	CEI 06 (ex EC 49)	2010	0474-000538/2012
Taguatinga	CEI 06 (ex EC 49)	2011	0474-000838/2012
Taguatinga	CEI 06 (ex EC 49)	2012	0474-000520/2013
Taguatinga	CEI Águas Claras	2010	0474-000988/2011
Taguatinga	CEI Águas Claras	2011	0474-000977/2012
Taguatinga	CEI Águas Claras	2012	0474-000888/2013
Taguatinga	CEM 03 de Taguatinga	2010	0474-000658/2012
Taguatinga	CEM 05 de Taguatinga (Ex CED 05)	2009	0474-000724/2010
Taguatinga	CEM 05 de Taguatinga (Ex CED 05)	2010	0474-000822/2012
Taguatinga	CEM 05 de Taguatinga (Ex CED 05)	2011	0474-000889/2012
Taguatinga	CEM 05 de Taguatinga (Ex CED 05)	2012	0474-000742/2013
Taguatinga	CEM EIT Escola Industrial de Taguatinga	2009	0474-000939/2010
Taguatinga	CEM EIT Escola Industrial de Taguatinga	2010	0474-000394/2012
Taguatinga	CEM EIT Escola Industrial de Taguatinga	2011	0474-000782/2012
Taguatinga	CEM EIT Escola Industrial de Taguatinga	2012	0474-000763/2013
Taguatinga	CEM Taguatinga Norte	2009	0474-001070/2010
Taguatinga	CEM Taguatinga Norte	2010	0474-000515/2012
Taguatinga	CEM Taguatinga Norte	2011	0474-000645/2012
Taguatinga	CEM Taguatinga Norte	2012	0474-000426/2013
Taguatinga	CIL de Taguatinga	2009	0474-000868/2010
Taguatinga	CIL de Taguatinga	2010	0474-000879/2011
Taguatinga	CIL de Taguatinga	2011	0474-001062/2012
Taguatinga	CIL de Taguatinga	2012	0474-000960/2013
Taguatinga	EC 01 de Taguatinga	2010	0474-000679/2012
Taguatinga	EC 01 de Taguatinga	2011	0474-000846/2012
Taguatinga	EC 01 de Taguatinga	2012	0474-000511/2013
Taguatinga	EC 02 de Vicente Pires	2011	0474-000776/2012
Taguatinga	EC 02 de Vicente Pires	2012	0474-000579/2013
Taguatinga	EC 06 de Taguatinga	2009	0474-000404/2010
Taguatinga	EC 06 de Taguatinga	2010	0474-001056/2011
Taguatinga	EC 06 de Taguatinga	2011	0474-000774/2012
Taguatinga	EC 06 de Taguatinga	2012	0474-000593/2013
Taguatinga	EC 08 de Taguatinga	2009	0474-001088/2010
Taguatinga	EC 08 de Taguatinga	2010	0474-001037/2011
Taguatinga	EC 08 de Taguatinga	2011	0474-000863/2012
Taguatinga	EC 08 de Taguatinga	2012	0474-000907/2013
Taguatinga	EC 10 de Taguatinga	2009	0474-000664/2010
Taguatinga	EC 10 de Taguatinga	2010	0474-000954/2012
Taguatinga	EC 10 de Taguatinga	2011	0474-001073/2012
Taguatinga	EC 10 de Taguatinga	2012	0474-000643/2013
Taguatinga	EC 11 de Taguatinga	2008	0474-000299/2009
Taguatinga	EC 11 de Taguatinga	2009	0474-001458/2010
Taguatinga	EC 11 de Taguatinga	2010	0474-001051/2011
Taguatinga	EC 11 de Taguatinga	2011	0474-000868/2012
Taguatinga	EC 11 de Taguatinga	2012	0474-000375/2013
Taguatinga	EC 12 de Taguatinga	2008	0474-000452/2009
Taguatinga	EC 12 de Taguatinga	2012	074-001069/2017
Taguatinga	EC 13 de Taguatinga	2009	0474-001182/2010
Taguatinga	EC 13 de Taguatinga	2010	0474-000378/2012
Taguatinga	EC 13 de Taguatinga	2011	0474-000516/2012
Taguatinga	EC 15 de Taguatinga	2009	0474-000648/2010
Taguatinga	EC 15 de Taguatinga	2010	0474-000820/2012
Taguatinga	EC 15 de Taguatinga	2011	0474-000813/2012
Taguatinga	EC 15 de Taguatinga	2012	0474-000619/2013
Taguatinga	EC 16 de Taguatinga	2010	0474-001081/2011
Taguatinga	EC 16 de Taguatinga	2011	0474-000788/2012
Taguatinga	EC 16 de Taguatinga	2012	0474-000628/2013
Taguatinga	EC 17 de Taguatinga	2009	0474-000563/2010
Taguatinga	EC 17 de Taguatinga	2010	0474-000527/2012
Taguatinga	EC 17 de Taguatinga	2011	0474-000972/2012
Taguatinga	EC 17 de Taguatinga	2012	0474-000662/2013
Taguatinga	EC 19 de Taguatinga	2009	0474-000673/2010
Taguatinga	EC 19 de Taguatinga	2010	0474-000401/2012
Taguatinga	EC 19 de Taguatinga	2011	0474-000965/2012
Taguatinga	EC 19 de Taguatinga	2012	0474-000571/2013
Taguatinga	EC 27 de Taguatinga	2009	0474-001462/2010
Taguatinga	EC 27 de Taguatinga	2010	0474-000573/2012
Taguatinga	EC 27 de Taguatinga	2011	0474-000928/2012
Taguatinga	EC 29 de Taguatinga	2009	0474-000365/2010
Taguatinga	EC 29 de Taguatinga	2010	0474-000360/2012
Taguatinga	EC 29 de Taguatinga	2011	0474-001029/2012
Taguatinga	EC 29 de Taguatinga	2012	0474-001198/2013
Taguatinga	EC 41 de Taguatinga	2010	0474-000529/2012
Taguatinga	EC 41 de Taguatinga	2011	0474-000799/2012
Taguatinga	EC 45 de Taguatinga	2009	0474-000271/2010

Taguatinga	EC 45 de Taguatinga	2010	0474-001082/2011
Taguatinga	EC 45 de Taguatinga	2011	0474-000526/2012
Taguatinga	EC 45 de Taguatinga	2012	0474-001221/2013
Taguatinga	EC 46 de Taguatinga	2009	0474-000894/2010
Taguatinga	EC 46 de Taguatinga	2010	0474-000714/2012
Taguatinga	EC 46 de Taguatinga	2011	0474-000923/2012
Taguatinga	EC 46 de Taguatinga	2012	0474-000848/2013
Taguatinga	EC 50 de Taguatinga	2009	0474-000862/2010
Taguatinga	EC 50 de Taguatinga	2010	0474-000811/2012
Taguatinga	EC 50 de Taguatinga	2011	0474-000829/2012
Taguatinga	EC 50 de Taguatinga	2012	0474-000610/2013
Taguatinga	EC 52 de Taguatinga	2009	0474-001079/2010
Taguatinga	EC 52 de Taguatinga	2010	0474-000912/2012
Taguatinga	EC 52 de Taguatinga	2011	0474-001075/2012
Taguatinga	EC 52 de Taguatinga	2012	0474-001149/2013
Taguatinga	EC 53 de Taguatinga	2009	0474-000871/2010
Taguatinga	EC 53 de Taguatinga	2010	0474-000795/2012
Taguatinga	EC 53 de Taguatinga	2011	0474-000789/2012
Taguatinga	EC 53 de Taguatinga	2012	0474-000753/2013
Taguatinga	EC 54 de Taguatinga (Ex-CEF 18)	2009	0474-001249/2010
Taguatinga	EC 54 de Taguatinga (Ex-CEF 18)	2010	0474-000346/2012
Taguatinga	EC 54 de Taguatinga (Ex-CEF 18)	2011	0474-000836/2012
Taguatinga	EC 54 de Taguatinga (Ex-CEF 18)	2012	0474-001079/2013
Taguatinga	EC 55 (Ex-EC 48) (Ex- CEF 21)	2009	0474-000948/2010
Taguatinga	EC 55 (Ex-EC 48) (Ex- CEF 21)	2010	0474-001126/2012
Taguatinga	EC 55 (Ex-EC 48) (Ex- CEF 21)	2011	0474-001020/2012
Taguatinga	EC 55 (Ex-EC 48) (Ex- CEF 21)	2012	0474-000528/2013
Taguatinga	EC Arniqueira	2009	0465-000335/2010
Taguatinga	EC Arniqueira	2010	0465-000216/2012
Taguatinga	EC Arniqueira	2011	0465-000370/2012
Taguatinga	Escola Bilíngue (ex EC 21)	2009	0474-001034/2010
Taguatinga	Escola Bilíngue (ex EC 21)	2010	0474-000585/2012
Taguatinga	Escola Bilíngue (ex EC 21)	2011	0474-000866/2012
Taguatinga	Escola Bilíngue (ex EC 21)	2012	0474-000464/2013
Taguatinga	EC Colônia Agrícola Vicente Pires	2009	0464-000175/2010
Taguatinga	EC Colônia Agrícola Vicente Pires	2010	0474-000622/2012
Taguatinga	EC Colônia Agrícola Vicente Pires	2011	0474-000810/2012
Taguatinga	EC Colônia Agrícola Vicente Pires	2012	0474-000369/2013

Quantitativo de Processos de PDAF Prescritos	
CRE	Quantidade
Brazlândia	75
Ceilândia	284
Gama	130
Guará	59
Núcleo Bandeirante	65
Paranoá	81
Planaltina	232
Plano Piloto	256
Recanto das Emas	41
Samambaia	105
Santa Maria	72
São Sebastião	50
Sobradinho	84
Taguatinga	208
Total	1.742

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
Em 26 de março de 2025  
TORNAR SEM EFEITO o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 87/2023, publicado no DODF nº 58, de 26 de março de 2025, página 53. Motivo: Duplicidade de matéria.  
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA - SSP/GAB/CONDISP  
25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 27/02/2025	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: Reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital n.º 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto n.º 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. ALEXANDRE RABELO PATURY Vice-Presidente do Condisp - Presencial	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Secretário Executivo do Condisp Substituto - Presencial	Secretaria Executiva do Condisp
3. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
4. JULIANA DATO FERREIRA LEAL (TITULAR) - Presencial	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
5. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
6. NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO (TITULAR) - Presencial	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF
7. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO (SUPLENTE) - Videoconferência	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SSP/SESP/SUDEC
8. RENATA PEREIRA DE JESUS (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
9. RAISSA WINTER DE CARVALHO (SUPLENTE) - Videoconferência	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
10. MAURÍCIO ROCHA DA SILVA (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal SPF/DF
11. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPPDF
12. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF
13. HALLEF SANTANA NOGUEIRA (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
14. MARÍLIA GARCIA GUEDES (SUPLENTE) - Presencial	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
15. PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR (TITULAR) - Presencial	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
16. THIAGO RODRIGUES BRAGA (TITULAR) - Presencial	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF

17. TAILÂNDIA SANTOS DE ALMEIDA (SUPLENTE) - Presencial	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
18. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA (TITULAR) - Presencial	Representante da Carreira dos Delegados da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
19. CARLOS AUGUSTO DA SILVA (SUPLENTE) - Presencial	Representante da Carreira dos Delegados da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
20. VANDERLEI FERNANDES MALTA (TITULAR) - Presencial	Representante das Demais Carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL/DF
21. LUANA DE ÁVILA E SILVA OLIVEIRA FRAGOMENI (SUPLENTE) - Presencial	Representante das Demais Carreiras da PCDF - Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal - SINPOL/DF
22. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM (TITULAR) - Presencial	Representante dos oficiais do CBMDF - Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM
23. ADAUTO LIMA DE AMORIM JUNIOR (SUPLENTE) - Presencial	Representante dos oficiais da PMDF - Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal - ASOFPMDF
24. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR) - Videoconferência	Representante dos praças do CBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
25. KESLEY KRISTIANO SOUZA (SUPLENTE) - Presencial	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - AGEDETRAN-DF
26. ARTHUR BRUNO VIEIRA CARVALHO (TITULAR) - Videoconferência	Representante dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL-DF
27. SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR (TITULAR) - Videoconferência	Representante da Entidade ou Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO IMAGINE ACREDITE
28. ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL (TITULAR) - Presencial	Representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEGS
29. DANIELLE CRISTINE CARVALHO (SUPLENTE) - Videoconferência	Representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEGS
30. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR) - Videoconferência	Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul - CCAS
31. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR) - Presencial	Representante do Conselho Comunitário de segurança de Taguatinga Norte - CCTN

## 1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00003471/2025-50, o Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública e Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Alexandre Rabelo Patury, deu boas-vindas a todos e conduziu os trabalhos da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2025-2026.

1.2. O Vice-Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Condisp Substituto, Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, que realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata. Em seguida, o Sr. Arthur introduziu os temas da pauta a serem debatidos na presente reunião.

## 2. Posse dos Conselheiros para o mandato do biênio 2025-2026.

2.1. Na presente reunião tomaram posse os(as) seguintes conselheiros(as) designados pela Portaria nº 123, de 10 de dezembro de 2024: Adauto Lima de Amorim Junior, conselheiro suplente, representante dos oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal; Nélia Maurício Pires Lopes Vieira, conselheira titular, representante da Carreira dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal; Carlos Augusto da Silva, conselheiro suplente, representante da Carreira dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal; Vanderlei Fernandes Malta, conselheiro titular, representante das Demais Carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal; Luana de Ávila e Silva Oliveira Fragomeni, conselheira suplente, representante das Demais Carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal; William Augusto Ferreira Bomfim, conselheiro titular, representante dos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Jair Dias Francisco, conselheiro titular, representante dos Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Arthur Bruno Vieira Carvalho, conselheiro titular, representante dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal; Sérgio Mário Botelho de Araújo Júnior, conselheiro titular, representante da Entidade ou Organização da Sociedade Civil - Instituto Imagine Acredite; Patrícia Carvalho dos Santos, conselheira titular, Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul; José Marcus Monteiro de Oliveira, conselheiro titular, Representante do Conselho Comunitário de segurança de Taguatinga Norte.

2.2. Também tomaram posse os(as) seguintes conselheiros(as) designados pela Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025: Alexandre Rabelo Patury, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF; Vicente Paranhaha Costa Neto, conselheiro titular, representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; Juliana Dato Ferreira Leal, conselheira titular, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Wagner de Faria Santana, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF; Nelma Regia da Cunha Louzeiro, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF; Marcos Quincoses Spotorno, conselheiro suplente, representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil; Renata Pereira de Jesus, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; Raíssa Winter de Carvalho, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; Maurício Rocha da Silva, conselheiro titular, representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal SPF/DF; Daniel Fernandes Silva Félix, conselheiro titular, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal; Hallef Santana Nogueira, conselheiro titular, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; Águida Vieira Feitosa Maciel, conselheira titular, representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEGS; Daniele Cristine Carvalho, conselheira suplente, representante do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEGS; Marília Garcia Guedes, conselheira suplente, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF; Paulo Gomes de Sousa Júnior, conselheiro titular, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF; Felipe Zucchini Coracini, conselheiro titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; Thiago Rodrigues Braga, conselheiro titular, representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF; Tailândia Santos de Almeida, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

2.3. O Vice-Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública concedeu a posse aos novos Conselheiros desejando sucesso no exercício do mandato e passou a palavra ao Secretário Executivo Substituto.

## 3. Orientações sobre a organização e o funcionamento do Codisp.

3.1. O Sr. Arthur Magalhães iniciou sua apresentação contextualizando a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e dispõe sobre a criação de Conselhos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, o que possibilitou desde então o alinhamento das políticas de segurança dos entes federativos com a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Informou que a existência e o funcionamento do Conselho Distrital de Segurança Pública é de suma importância para o Distrito Federal, tanto pelo acompanhamento da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, quanto pelo repasse de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Distrital de Segurança Pública. Neste contexto, exibiu o site da SSP/DF (<https://www.ssp.df.gov.br>) para que os Conselheiros saibam onde podem consultar as atas anteriores e as resoluções deste colegiado, bem como a legislação de regência, em aba destinada aos órgãos de deliberação coletiva.

3.2. Prosseguiu elucidando que as diretrizes da atual Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal, instituída pela Lei nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019, estão incorporadas no Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP (2022 - 2031), o qual se encontra disponível na página eletrônica da SSP/DF. Explicou que no PDISP é apresentado um diagnóstico completo e um contexto

sobre a segurança pública no Distrito Federal, juntamente com os fóruns de discussão e as diretrizes estabelecidas; nos Anexos estão elencadas as dez dimensões divididas por área de relevância, acompanhadas dos respectivos objetivos, estratégias e iniciativas para o alcance das diretrizes da Política. Assim, ressaltou que o Condisp é um órgão colegiado, permanente, com competência consultiva, propositiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública (art. 1º da Lei nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019), tendo como uma das suas principais competências propor diretrizes para a política distrital de segurança pública voltadas à promoção da segurança pública e à prevenção e repressão da violência e da criminalidade e acompanhar a sua execução. Dessa forma, frisou a responsabilidade dos Conselheiros em apresentar sugestões de pauta alinhadas com a competência deste colegiado, permitindo que todos analisem, deliberem e, se aprovado, encaminhem a proposta para o Conselho Gestor do Plano Distrital de Segurança Pública - CGPDISP, colegiado responsável pela alteração do PDISP. Seguindo a explicação sobre as competências do Condisp, citou o acompanhamento sobre a destinação, aplicação e execução dos recursos destinados ao PDISP. Ressaltou também que o colegiado não possui competência decisória, mas sim consultiva e propositiva, de forma embasada, sobre questões estratégicas e de alta gestão da segurança pública, não sendo de sua competência, por exemplo, opinar sobre questões gerenciais e executivas que possuem outros ambientes para discussão, a exemplo dos Conselhos Comunitários de Segurança - Consegs. Por fim, explicou aos Conselheiros que estes possuem a responsabilidade de incentivar a atuação setorial da política, bem como de propor estudos e iniciativas que busquem aprimorar a eficiência na implementação do PDISP, sendo extremamente importante a sua leitura para o melhor desempenho das funções durante o mandato.

3.3. Finalizando as orientações aos Conselheiros, o Secretário Executivo Substituto explicou que para aprimorar as normas de segurança pública, independentemente de serem de âmbito distrital ou federal, o Conselho pode apresentar propostas fundamentadas, recebendo assim o apoio necessário para o encaminhamento às instâncias decisórias. Em relação a articulação com os Consegs, enfatizou que o Condisp pode apoiar a articulação dos Conselhos Comunitários de Segurança, bem como propiciar que as pautas presentes naquelas instâncias comunitárias dialoguem com a formulação e a execução do PDISP. Por último, informou que a Assessoria Especial de Articulação e Colegiados encontra-se à disposição dos Conselheiros para auxiliar na formulação de eventuais propostas de pauta e no esclarecimento dos temas de interesse, tendo em vista que o objetivo é levar às reuniões temas com certo grau de maturidade para que os membros tenham condição de deliberar a respeito, tomando as reuniões produtivas.

3.4. O Vice-Presidente do Condisp agradeceu a apresentação e enfatizou a importância de todos conhecerem o PDISP, visto que este é o documento principal a ser analisado para a propositura de aprimoramentos. Por fim, solicitou ao Secretário Executivo Substituto o envio da legislação que dispõe sobre o SUSP, o Condisp, a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal e o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP sejam encaminhados por correio eletrônico aos Conselheiros.

4. Calendário de Reuniões Ordinárias em 2025.

4.1. O Vice-Presidente apresentou aos Conselheiros a proposta de calendário de reuniões ordinárias bimestrais para o ano de 2025 e questionou se alguém gostaria de propor alterações ou se todos concordavam com a proposta, nos termos em que foi apresentada. Explicou também que as datas e horários, eventualmente, poderão sofrer alterações, as quais serão previamente avisadas. Sem questionamentos, a proposta de calendário foi aprovada por unanimidade.

5. Assuntos gerais.

5.1. O Vice-Presidente abriu a palavra para os conselheiros presentes.

5.2. O Sr. Vanderlei Fernandes Malta, representante do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal, saudou a todos e manifestou sua esperança de que cada membro traga diferentes sugestões ao Conselho, de maneira a fomentar o debate e apoiar a sociedade.

5.3. O Sr. William Augusto Ferreira Bonfim, representante da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, também cumprimentou os participantes, elogiou a estrutura do Conselho e expressou o desejo de que, neste ano, todos consigam cumprir as metas estabelecidas.

5.4. O Sr. Valmir Lemos de Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cumprimentou a todos, agradeceu pela chance de participar e perguntou se havia alguma pauta a ser discutida na próxima reunião.

5.5. O Secretário Executivo Substituto respondeu que na próxima reunião ordinária será realizada a apresentação do Relatório de Gestão Financeira de 2024, referente aos recursos recebidos pelo Fundo Distrital de Segurança Pública do Fundo Nacional de Segurança Pública, em atenção à competência deste colegiado disposta no art. 3º, inciso VI da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019.

6. Deliberações.

6.1. Conforme item 3.4., a Secretaria Executiva do Condisp irá encaminhar ao endereço eletrônico dos Conselheiros a legislação que dispõe sobre o SUSP, o Condisp, a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no Distrito Federal e o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social - PDISP;

6.2. Conforme item 4.1. foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025, nas seguintes datas e horários:

6.2.1. 26ª Reunião Ordinária: 20/03/2025 (quinta-feira), às 16h00;

6.1.2. 27ª Reunião Ordinária: 26/06/2025 (quinta-feira), às 16h00;

6.1.3. 28ª Reunião Ordinária: 28/08/2025 (quinta-feira), às 16h00;

6.1.4. 29ª Reunião Ordinária: 30/10/2025 (quinta-feira), às 16h00;

6.1.5. 30ª Reunião Ordinária: 26/11/2025 (quarta-feira), às 15h00.

7. Encerramento.

7.1. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 25ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2025-2026.

7.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados e Secretário Executivo Substituto do Condisp, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal  
Vice-Presidente do Condisp

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES  
Secretário Executivo Substituto do Condisp

VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO  
Polícia Civil do Distrito Federal

JULIANA DATO FERREIRA LEAL  
Casa Civil do Distrito Federal

WAGNER DE FARIA SANTANA  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO  
Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil

RENATA PEREIRA DE JESUS  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

MAURÍCIO ROCHA DA SILVA  
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal

FELIPE ZUCCHINI CORACINI  
Defensoria Pública do Distrito Federal

DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX  
Subsecretária do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

HALLEF SANTANA NOGUEIRA  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

MARÍLIA GARCIA GUEDES  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

THIAGO RODRIGUES BRAGA  
Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal

NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA  
Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal

VANDERLEI FERNANDES MALTA  
Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM  
Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR  
Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal

JAIR DIAS FRANCISCO  
Representante dos praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

KESLEY KRISTIANO SOUZA  
Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal

ARTHUR BRUNO VIEIRA CARVALHO  
Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal

SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR  
INSTITUTO IMAGINE ACREDITE

ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL  
Conselho Comunitário de Segurança

PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS  
Conselho Comunitário da Asa Sul

JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Conselho Comunitário de segurança de Taguatinga Norte

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**EXTRATO DE DECISÃO**

De acordo com o § 4º, do art. 9º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e esaurida a fase recursal no Processo SEI nº 00054-00036221/2019-45 ficou caracterizado o descumprimento contratual por parte da empresa CRISTIANE MABEL TEIXEIRA (MARCK TECNOLOGIA SERVIÇOS MECÂNICOS), CNPJ nº 14.499.338/0001-44, por não entregar materiais conforme descrito no Termo de Referência e conforme Ofício do Executor.

Nos exatos motivos da Decisão nº 30 (138247269) pela referida infração contratual APLICADO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e do inc. II do art. 3º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

WALDECI RAMALHO  
Chefe

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**INSTRUÇÃO Nº 379, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar o profissional especialista em Psicologia do Trânsito THIAGO REIS AGUIAR MENDES, CRP-01/17503, a título precário e temporário, na forma do art. 30 e incisos da Instrução nº 731/2012, referente ao processo Sei nº 00055-00025338/2025-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**INSTRUÇÃO Nº 380, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00033429/2025-22, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, da empresa BANCO GUANABARA S/A, CNPJ nº 31.880.826/0001-16, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 256, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CPAD1282/23, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00061175/2023-11.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de penalidade de 20 (vinte) dias de suspensão, com fundamento nos artigos 191, inciso IV, c/c 195, II, c/c 200, §1º, inciso I da Lei Complementar n. 840/2011, para DIOGO DE ASSIS FERREIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 172.294-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**PORTARIA Nº 261, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Estabelece o prazo para recadastramento das funerárias em atividade no Distrito Federal e vistoria de veículos funerários e aprova o modelo das credenciais respectivas para o período 2025/2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e a delegação de competência contida no art. 1º, incisos I, VII, IX e XXII, da Portaria SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, e considerando o que determinam a Portaria nº 244, de 16 de março de 2023, e a Cláusula Nona dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com as empresas funerárias, resolve:

Art. 1º O recadastramento das empresas funerárias do Distrito Federal e a fiscalização dos veículos funerários deverão ser realizados até o dia 28 de abril de 2025, mediante convocação da Subsecretaria de Assuntos Funerários (SUAF).

Art. 2º As novas credenciais a serem expedidas terão validade de 1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2026, à exceção dos veículos com ano de fabricação ou modelo 2015, que terão suas credenciais válidas até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica aprovado o modelo de credencial que constitui o Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**ANEXO ÚNICO**



**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS**



**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

PARA: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, no montante de R\$ 481.705,30 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos), destinados a custear a "2ª Etapa da elaboração de projeto e implantação de paisagismo no viaduto e trincheira da entrada do Riacho Fundo I, na Rodovia DF-075 (EPNB) - Trecho entre a DF-079 e a DF-001(EPCT) - Pistão Sul", conforme as instruções no âmbito do processo nº 00113-00022890/2024-28, emitidas pela Diretoria das Cidades da NOVACAP contidas

nos documentos 164591419, 165003485 e 165547991, e encaminhadas mediante o Ofício nº 1554/2025 - NOVACAP/PRES/SECRE, 165821589.

II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

III - Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0147 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
44.90.51	161	481.705,30

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF  
Titular da Unidade Gestora Concedente – UGC

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP  
Titular da Unidade Gestora Executante – UGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 05, de 12 de Setembro de 2024, publicada no DODF nº 177, de 16 de Setembro de 2024, que instituiu Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de apresentar e implementar soluções para melhorar a qualidade e aumentar a quantidade de asfalto produzido pela NOVACAP.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado  
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

Diretor-Presidente  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, assim como, pelo disposto no § 1º do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de abril de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-PAD/SEAGRI-DF, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 00070-00007080/2024-59, conforme os termos da Ordem de Serviço nº 02 de 31/01/2025, publicada no DODF nº 23 de 03/02/2025, pág. 49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO PAULO BARBOSA GAMA**

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2025 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEi 00070-00006457/2022-91, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 6020-D, datado de 08/08/2022, lavrado em desfavor de GONÇALO MARTINS PAIVA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27/11/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE a infratora da presente decisão.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025

**VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS**

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 20 de março de 2025, publicado no DODF nº 56, de 24 de março de 2025, página 24, o ato que determinou o arquivamento do processo de regularização fundiária e urbanística da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Gama, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO: 04036-00000565/2024-80...", LEIA-SE: "...PROCESSO: 04036-00000839/2024-31...".

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 (\*)

Estabelece as normas sobre concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, e suas atualizações, resolve:

#### DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 1º Poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor para pagamento de despesa orçamentária. Parágrafo único. Consiste o suprimento de fundos na entrega de numerário a servidor, através de ordem bancária, nos termos do art. 10, e mediante empenho prévio da despesa, quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem o processamento normal ou o pagamento da despesa não possa ser efetuado pela via bancária.

Art. 2º Um único suprimento de fundos poderá se destinar ao pagamento de despesa, à conta de diversos projetos e/ou atividades e/ou elemento de despesa, emitindo-se, neste caso, as notas de empenho de acordo com a natureza da despesa, programa de trabalho e fonte de recursos.

Parágrafo único. A nota de empenho deverá conter a especificação da despesa que correrá à conta do suprimento de fundos.

Art. 3º A concessão de suprimento de fundos importa em delegação de competência para realização da despesa indicada na sua requisição.

§ 1º A delegação referida neste artigo abrange a competência para:

I - realizar licitação e adjudicar fornecimento de material ou prestação de serviço de acordo com as normas regulamentares;

II - solicitar que seja atestada a entrega de materiais ou a prestação de serviços;

III - proceder à liquidação da despesa; e

IV - efetuar o pagamento.

§ 2º Desde que não tenha declaração expressa em contrário, a delegação entender-se-á outorgada, solidariamente, ao requisitante do suprimento de fundos, exceto para movimentação da conta bancária.

Art. 4º - O suprimento de fundos somente poderá ser concedido para atender às seguintes despesas:

I - de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, inclusive quanto a aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda os valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - com viagens de servidores, entendidas como tais as despesas referentes a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos, pedágios, táxi e transporte de bagagem; públicos;

III - com aquisição de material e objetos em leilões;

IV - de custas e diligências;

V - de caráter secreto ou reservado;

VI - de urgência, emergência ou em situações extraordinárias, que possam causar prejuízos ao erário ou prejudicar o funcionamento do serviço público;

VII - com pagamento de prêmio instituído pelo Governo;

VIII - com as que, obrigatoriamente, devam ser realizadas fora do Distrito Federal.

IX - com logística a ser empregada em eventos oficiais do Distrito Federal em que se encontre presente o Governador;

X - com despesas médicas ou intervenções não cobertas pelo seguro saúde do Governador e dos Servidores que o acompanhe em viagem oficial, até o limite do suprimento de fundos;

XI - com serviço de tradução; e

XII - com locação de equipamentos para atender as necessidades do serviço de tradução e outros congêneres.

Parágrafo único. Considera-se "espécie de despesa" para fins de observância da limitação de que trata o inciso I deste artigo, as realizadas com aquisição de artigos integrantes do mesmo grupo de compras, resultante do desdobramento do Elemento de Despesa.

#### DA REQUISICÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 5º Somente será requisitado suprimento de fundos em nome de servidor ocupante de cargo efetivo ou que pertença à tabela de pessoal ou de emprego permanente do Distrito Federal ou de servidores estatutários de outras Unidades da Federação ou de outras esferas de Governo, colocados, formalmente, à disposição do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º O suprimento de fundos será requisitado pelos Superintendentes ou Diretores ou Gerentes do setor de lotação do servidor indicado para sua aplicação, e diretamente subordinados ao Diretor Presidente, Ordenador de Despesa desta FJZB, e da requisição deverá constar:

I - exercício a que pertence a despesa;

II - nome, matrícula, cargo ou função do responsável, CPF e setor onde trabalha;

III - prazo de aplicação;

IV - dispositivo legal em que se baseia, com a indicação expressa do item previsto no artigo 4º;

V - classificação da despesa;

VI - indicação do fim a que se destina;

VII - importância em algarismo e por extenso; e

VIII - justificativa circunstanciada ao Ordenador de Despesa para sua decisão quanto à conveniência e oportunidade da concessão.

#### DOS RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDO

Art. 7º A responsabilidade pela aplicação de suprimento de fundos não poderá ser transferida a outro servidor.

Art. 8º o suprimento de fundos não será concedido a servidor:

I - em alcance ou que seja responsável por dois suprimentos de fundos;

II - em atraso na prestação de contas de suprimento de fundos;

III - que esteja envolvido em irregularidade pendente de apuração em processo administrativo;

IV - que haja prestado contas de suprimento de fundos após o prazo de comprovação;

V - com afastamento, por prazo superior a 10 (dez) dias, previsto para os períodos de aplicação e comprovação; e

VI - que, durante o exercício financeiro, tenha sofrido glosa em suas contas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser consignado no processo de concessão.

#### DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 9º Os suprimentos de fundos serão autorizados pelos Ordenadores de Despesa, em cada caso, até o limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Constitui fracionamento de despesa a utilização de suprimento de fundos para aquisição, por uma mesma unidade gestora, de bens ou serviços que se refiram ao mesmo subitem de despesa, mediante diversas compras em um único exercício, cujo valor total supere os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, situação vedada por esta Instrução Normativa.

§ 2º Cada compra ou contratação, por subitem de despesa, está limitada ao valor estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 10. O suprimento de fundos será depositado em agência do Banco de Brasília S/A, em conta especial, e com a indicação do nome, matrícula, cargo ou função do responsável pela aplicação, salvo nos casos previstos nos incisos II, IV, V e VIII do artigo 4º, em que o quantitativo poderá ser sacado pelo suprido.

#### DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 11. O suprimento de fundos será concedido para aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos e será fixado pelo Ordenador de Despesa no ato da concessão.

Parágrafo único. O prazo de aplicação será contado a partir da data do crédito em conta do servidor, em agência do Banco de Brasília S/A, ou da data do recebimento de ordem bancária pelo suprido.

Art. 12. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação além do término do exercício financeiro em que for concedido.

Parágrafo único. No mês de dezembro deverá ser evitada a concessão de suprimento de fundos.

Art. 13. A aplicação do suprimento de fundos somente poderá ser efetuada a partir da data do seu recebimento e dentro do prazo fixado pelo Ordenador da Despesa.

Art. 14. O reforço de suprimento de fundos poderá ser concedido mediante justificativa circunstanciada do responsável pela aplicação à autoridade requisitante.

§ 1º O reforço do suprimento de fundos deverá ser autorizado pela mesma autoridade que o concedeu e obedecerá ao disposto nesta Instrução.

§ 2º O reforço do suprimento de fundos será aplicado e comprovado dentro dos prazos fixados para o suprimento de fundos a que se referir.

Art. 15. O suprimento de fundos concedido para atender determinada natureza de despesa não poderá ter aplicação diferente daquela para a qual foi autorizada.

Art. 16. As despesas acessórias e indispensáveis à aplicação do suprimento de fundos correrão também por conta deste.

Art. 17. O pagamento da despesa será efetuado por meio do Sistema de Pagamento Instantâneo - PIX, com exceção do item V do art. 4º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O responsável pela aplicação do suprimento de fundos não poderá pagar a si mesmo.

Art. 18. Os documentos fiscais relativos à aplicação do suprimento de fundos deverão ser extraídos em nome da Fundação Jardim Zoológico de Brasília e os recibos de quitação respectivos passados em nome do responsável pela aplicação.

Parágrafo único. Quando o recibo for passado a rogo, deverá constar dele a identidade do rogador, do signatário e de duas testemunhas.

Art. 19. Os abatimentos de preços concedidos deverão ser demonstrados nos documentos fiscais, devendo a despesa ser indicada na comprovação pelo valor líquido.

Art. 20. O recolhimento do saldo do suprimento de fundos deverá ser feito através do SISLANCA, no prazo de 48 horas a partir do término do período de aplicação e em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o exercício financeiro.

Parágrafo único. O valor do saldo recolhido, de que trata o "caput" deste artigo deverá ser revertido à dotação orçamentária própria, após anulação da respectiva nota de empenho.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 21. A prestação de contas de suprimento de fundos será efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de aplicação.

Parágrafo único. O responsável pelo suprimento de fundos organizará sua prestação de contas com o auxílio da Gerência de Programação e Execução Orçamentária ou órgão equivalente.

Art. 22. À Gerência de Programação e Execução Orçamentária ou órgão equivalente compete:

I - orientar os responsáveis por suprimentos de fundos na elaboração da prestação de contas;

II - reverter à dotação orçamentária própria o saldo de que trata o artigo 20 deste Decreto;

III - verificar se a documentação está em perfeita ordem; e

IV - encaminhar a prestação de contas à Diretoria de Contabilidade e Finanças, devidamente informada, no prazo estabelecido no artigo 29.

Art. 23. A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

I - conta corrente de débito e crédito, observando:

a) a débito será lançada a importância do suprimento de fundos recebido e, se for o caso, da quantia correspondente ao seu reforço; e

b) a crédito serão lançadas as importâncias da despesa paga com indicação dos documentos correspondentes, bem como o valor do saldo recolhido.

II - comprovantes da despesa realizada, em original, por ordem de data;

III - documentação da licitação porventura realizada;

IV - comprovante do recolhimento do saldo do suprimento de fundos;

V - extrato da conta corrente bancária, no caso de entrega do suprimento mediante crédito em conta;

VI - da classificação das despesas, por subitem, dos gastos realizados com o suprimento de fundos; e

VII - da declaração formal do ordenador de despesas da regularidade, se for o caso, das contas.

Art. 24. Nos comprovantes de despesa deverão constar:

I - atestação do recebimento do material ou da prestação de serviço, pelo servidor a quem tenha cabido o recebimento ou quando houver sido o próprio responsável pelo suprimento

de fundos, por outro servidor do órgão em que ocorreu a entrega do material ou a prestação do serviço;

II - visto da autoridade requisitante do suprimento de fundos; e

III - declaração de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, quando se tratar de aquisição de equipamento ou material permanente.

Art. 25. Tratando-se de comprovação de suprimento de fundos para despesas de viagem, deverá constar dos documentos comprobatórios da despesa o visto da autoridade requisitante e a atestação, pelo chefe imediato, da realização da viagem, com indicação da data de início e término da mesma.

Art. 26. Ressalvada a hipótese prevista no item III, do artigo 23, não será considerada nenhuma despesa sem o respectivo documento fiscal.

Art. 27. Após a concessão do suprimento de fundos pelo ordenador de despesas os autos deverão ser encaminhados, no prazo de 05 dias, à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para registro contábil no Sistema Institucional de Orçamento, Finanças e Contabilidade do GDF.

Art. 28. A prestação de contas do suprimento de fundos de despesa de caráter secreto ou reservado será efetuada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com as normas por ele estabelecidas.

Art. 29. A prestação de contas considerada regular pelo ordenador de despesas será encaminhada à Diretoria de Contabilidade e Finanças para registro da aprovação das contas no Sistema Institucional de Orçamento, Finanças e Contabilidade do GDF no prazo de 08 (oito) dias.

Art. 30. A Diretoria de Contabilidade e Finanças, manterá:

I - cadastro dos servidores responsáveis por suprimento de fundos;

II - cadastro de servidores que estejam impedidos de receber suprimentos de fundos; e

III - registro dos suprimentos de fundos prestados contas e os suprimentos de fundos pendentes de prestação de contas.

Art. 31. Nos casos das prestações de contas apresentarem irregularidades insanáveis será instaurada Tomada de Contas Especial pela autoridade máxima do órgão concedente, para apuração de danos ao erário público.

I - no prazo de 48 horas, por solicitação do Ordenador de Despesa, fazendo-se comunicação a respeito ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

II - no décimo sexto dia após o vencimento do prazo de comprovação fixado pelo Ordenador de Despesa, se esta ainda não tiver dado entrada na Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 32. Após o registro de que trata o art. 29, a prestação de contas será encaminhada à Diretoria de Contabilidade e Finanças para arquivamento.

Art. 33. Verificada inobservância ao disposto nesta Instrução, a prestação de contas será baixada em diligência, a fim de que o responsável pelo suprimento de fundos sane a falha apurada. Parágrafo único. O atendimento da diligência referida neste artigo não poderá ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias.

#### DAS SANÇÕES POR INFRAÇÃO À PRESENTE NORMA

Art. 34. O responsável por suprimento de fundos que deixar de recolher o saldo existente ou deixar de prestar contas dentro dos prazos previstos nesta Instrução estará sujeito ao pagamento das seguintes multas:

I - 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente, pela omissão de recolhimento do saldo existente; e

II - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não comprovado.

Art. 35. A inobservância das normas legais ou regulamentos pelos responsáveis por suprimento implicará em reposição da importância aplicada aos cofres da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da denúncia da Diretoria de Contabilidade e Finanças, assegurados os prazos para exercício do direito de defesa.

Art. 36. Ficarão ainda os responsáveis ou corresponsáveis sujeitos as sanções administrativas, civis ou penais.

Art. 37. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, pg. 17.

#### INSTRUÇÃO Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Institui o Plano de Comunicação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º A todos os servidores, estagiários e terceirizados que atuam no Jardim Zoológico de Brasília, que durante o uso de suas atribuições e responsabilidades, ficam obrigados a seguir as orientações contidas nessa portaria:

Parágrafo Único: A realização de publicações e interações em quaisquer dos meios de redes sociais existentes devem observar as seguintes orientações:

I - Observem, em todos os atos, os princípios da boa-fé, honestidade, cortesia, transparência, moralidade e legalidade, manifestando-se sempre com respeito, moderação e diplomacia;

II - Quando da publicação de materiais disponíveis no site oficial do Zoológico de Brasília e/ou em quaisquer outros meios de comunicação – oficial e extraoficial -, como imagens, vídeos, matérias, notícias e publicações de atos oficiais, observar o dever de dar os créditos aos autores das obras e, sempre que possível, inserir o link de onde foi extraída a informação;

III - Ao participar ou criar grupos de discussão envolvendo o Zoológico de Brasília, observar se estes expressam claramente em seu perfil que não são oficiais, e se os criadores e administradores são facilmente identificados;

IV - Em caso de surgimento de comentário passível de resposta do Zoológico de Brasília, deverá o agente público que tenha tido acesso à informação entrar em contato com a unidade competente para tratar do tema e/ou com a Assessoria de Comunicação;

V - Observar o dever de cautela em relação ao comportamento, postura e posicionamento público nas redes sociais, em especial quando se identificar expressamente como agente público vinculado ao Zoológico de Brasília;

VI - Quando da publicação de opiniões e/ou conteúdo em blogs pessoais (ou de terceiros) e fóruns de discussão relacionados aos temas ou áreas de atuação do Zoológico de Brasília, deixar explícito que o conteúdo corresponde à opinião do responsável pela postagem e/ou debatedor e não à opinião oficial do Jardim Zoológico de Brasília;

VII - Exercer a liberdade de expressão e opinião nas redes sociais com responsabilidade, evitando tratar de temas sensíveis que envolvam o Zoológico de Brasília, que possam causar dúvidas sobre a integridade institucional e que possam gerar descrédito e danos à imagem do Jardim Zoológico de Brasília; e

VIII - Certificar-se de que as publicações ou intenção de publicação nas mídias sociais não violem as diretrizes de privacidade, confidencialidade, sigilo, missão, valores e aspectos legais do Zoológico de Brasília, de modo a evitar fazer publicação de dados considerados privados ou internos.

VIII - É vedada a utilização de imagens, símbolos, logotipos ou nomes, na publicidade da administração pública de qualquer dos poderes do Distrito Federal, que contenham elementos capazes de vincular, de maneira direta, a identidade visual governamental a pessoas, agentes públicos ou agremiações partidárias.

Art. 2º A todos os servidores, estagiários e terceirizados que atuam no Jardim Zoológico de Brasília, que durante o uso de suas atribuições e responsabilidades, ficam obrigados a seguir as orientações contidas nesse ato normativo, observem as seguintes vedações:

I - É vedado administrar conta de perfil em qualquer rede social utilizando o e-mail institucional;

II - É vedada a publicação e o compartilhamento de informações sigilosas e/ou restritas do Jardim Zoológico de Brasília e de seus processos e procedimentos internos sem autorização institucional prévia;

III - É vedada a exposição pública de colegas de trabalho, equipes, unidades, e/ou qualquer dos colaboradores do Jardim Zoológico de Brasília (dentre eles membros, servidores, estagiários e terceirizados) a situações vexatórias, bem como, sobre eles tecer comentários ofensivos, difamatórios, caluniosos e preconceituosos;

IV - É vedado o uso de mídias sociais durante o horário de expediente (se o agente público estiver sob o regime presencial), em especial, utilizando equipamentos de Tecnologia da Informação de propriedade do Jardim Zoológico de Brasília;

V - É vedada a republicação e compartilhamento de boatos, rumores ou fake news que envolvam de maneira direta ou indireta o Jardim Zoológico de Brasília;

VI - É vedada a publicação antecipada de resultados, pesquisas e de projetos do Jardim Zoológico de Brasília, exceto nos casos em que a divulgação esteja acordada com o Diretor-Presidente e/ou com a área de Comunicação Social;

VII - É vedada a publicação de recomendações, orientações, decisões, pareceres, informativos e outros atos institucionais do Jardim Zoológico de Brasília sem a indicação de autoria oficial, proibida a assinatura do documento e/ou publicação pelo agente que publicar e/ou republicar, como se produzida por ele fosse.

VIII - É vedada a gravação dentro dos recintos para publicação em mídias sociais.

IX - É vedada a gravação dentro das dependências da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 3º A todos os membros, servidores e estagiários que atuam no Jardim Zoológico de Brasília, que observem, no uso de redes sociais, os princípios da boa-fé, a moralidade, a ética e os bons costumes sociais de forma a evitar manifestações que exponham conteúdo ou contenham opiniões de caráter político-partidário que possam afetar a neutralidade – real e percebida – exigida do agente público do Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 4º Os perfis oficiais do Jardim Zoológico de Brasília nas redes sociais abrangem as contas administradas por profissionais autorizados a falar em nome da instituição, com objetivos e métodos específicos. Mensagens, arquivos multimídia e respostas a comentários partindo desses perfis oficiais seguem orientações técnicas próprias e padronizadas para marcar a identidade do Zoológico e zelar pela sua imagem.

Art. 5º Alertar que o descumprimento das normas aqui citadas poderá ensejar a instauração de processo disciplinar ou ético.

Art. 6º Todo o material de mídia feito por servidores, colaboradores, funcionários e estagiários deve ser disponibilizado para a Assessoria de Comunicação, caso haja solicitação por parte desta.

Art. 7º É vedado aos servidores, colaboradores, funcionários e estagiários falar em nome do Jardim Zoológico de Brasília ou representar o Jardim Zoológico de Brasília perante as mídias sociais, entrevistas, jornais ou perante a população, salvo se autorizado pelo Diretor-Presidente da instituição.

Art. 8º A Fundação Jardim Zoológico de Brasília deverá realizar a coleta de consentimento por escrito para uso de imagem em situações não relacionadas ao exercício direta das funções públicas.

Parágrafo Único: Fica garantido ao servidor/colaborador a revogação do consentimento a qualquer momento, exceto em caso de interesse público estritamente necessário.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DECISÃO Nº 31/2025 - SETUR/GAB

Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto(MROSC) SEI-GDF nº 48/2025 - SETUR/GTPC2019-2024 (163701090) elaborado pelo Grupo de Trabalho para análise conclusiva das parcerias de Termos de Fomento e Termos de Colaboração entre SETUR e OSCs, de 2019 até o ano 2024, bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001887/2022-10), e considerando a OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS do Termo de Fomento (MROSC) nº 97/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO NIEMEYER DE POLÍTICAS URBANAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS - INPUC, inscrito no CNPJ nº 12.335.161/0001-15, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Lançamento do fórum Oscar Niemeyer", contido no Processo SEI 04009-00001887/2022-10, baseado no art. 69 do Decreto nº 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

- I - aprovação das contas;
- II - aprovação das contas com ressalvas; ou
- III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

- I - Omissão no dever de prestar contas;
- II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;
- III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao art. 70, do Decreto nº 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado

### DECISÃO Nº 32/2025 - SETUR/GAB

Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto(MROSC) SEI-GDF nº 49/2025 - SETUR/GTPC2019-2024 (163727278) elaborado pelo Grupo de Trabalho para análise conclusiva das parcerias de Termos de Fomento e Termos de Colaboração entre SETUR e OSCs, de 2019 até o ano 2024, bem como nas informações contidas nos autos (04009-0000604/2021-23), e considerando a OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS e a imediata INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Termo de Fomento (MROSC) nº 17/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a INSTITUTO SORRIR inscrito no CNPJ sob o nº: 02.900.117/0001-57, cuja parceria previa a realização do

Projeto intitulado de "Brasília Fora do Eixo", contido no Processo SEI (04009-0000604/2021-23), baseado no art. 69 do Decreto nº 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

- I - aprovação das contas;
- II - aprovação das contas com ressalvas; ou
- III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

- I - Omissão no dever de prestar contas;
- II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;
- III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao art. 70, do Decreto nº 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 10/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 31 de março a 04 de abril de 2025(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 145

Desembargador de Contas Antonio Renato Alves Rainha: 1) 00600-00008157/2024-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008188/2024-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001476/2025-56-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00002296/2025-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00002482/2025-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00002867/2025-98-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

Desembargadora de Contas Anilcéia Luzia Machado: 1) 00600-00011621/2022-64-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 2) 00600-00005034/2024-06-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00008776/2024-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010043/2024-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00011113/2024-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012175/2024-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00014214/2024-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00001344/2025-24-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00001357/2025-01-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 10) 00600-00001561/2025-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00001687/2025-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00001735/2025-49-e, Admissão de Pessoal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; 13) 00600-00001820/2025-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00001860/2025-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00002360/2025-34-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargador de Contas Inácio Magalhães Filho: 1) 00600-00012591/2023-94-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00011372/2024-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014262/2024-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00001685/2025-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00001858/2025-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00002088/2025-92-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00002101/2025-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00002295/2025-47-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargador de Contas Paulo Tadeu Vale Da Silva: 1) 00600-00002481/2025-86-e, Análise de Concessão, SIRAC;

Desembargador de Contas André Clemente Lara De Oliveira: 1) 00600-00003098/2024-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001469/2025-54-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00001535/2025-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00001538/2025-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00001689/2025-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00001857/2025-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00002083/2025-60-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 26/03/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELO CUNHA MAIA, matrícula 282.764-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00704261, de Chefe, da Unidade de Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2025.

NOMEAR ANDREIA DA COSTA MEIRELES FENELON para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SÉRGIO RIBEIRO BUENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA COELHO NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA NUNES DE AQUINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000865, de Assessor Especial, Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA NUNES DE AQUINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JANAINA DOMINGOS VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 00402422, de Secretário Adjunta, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00402445, de Subsecretário, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 00402422, de Secretário Adjunta, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA FARAJ CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 06 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 150, de 07 de agosto de 2024, página 30, o ato que nomeou VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 16604296, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00800496, de Diretor, da Diretoria de Mecanização Agrícola, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ERNESTO RIOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00800496, de Diretor, da Diretoria de Mecanização Agrícola, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, matrícula 91.708-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000223, de Gerente, da Gerência Operacional 02, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

NOMEAR CLEBER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 40.587-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000223, de Gerente, da Gerência Operacional 02, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, a pedido, RONALD FREITAS ALVES, matrícula 40.635-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000224, de Gerente, da Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

NOMEAR EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 42.570-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000224, de Gerente, da Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da

Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.719.275-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00104233, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 83.747-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00103966, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transporte e Controle, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR MAIA DE CASTRO, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.724.257-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO DE OLIVEIRA MENDONÇA, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula/SSP 1.719.275-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMA APARECIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Núcleo de Transporte e Controle, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA CAVALCANTI ADORNO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 55007342, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ GODOY RAMOS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14013681, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55002969, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

NOMEAR MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 14012987, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55002969, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEGI DA LUZ, Técnico em Laboratório, matrícula 1686350X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007062, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA DE OLIVEIRA FRÓIS, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17113814, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007062, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO GEREMIAS ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula 14362082, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004666, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA VAZ FORMIGA, Técnica em Saúde Bucal, matrícula 16823567, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004666, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VINÍCIUS TORRES MARTINS, Técnico em Enfermagem, matrícula 1718374X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007134, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Paranoá, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR, Enfermeira, matrícula 17115752, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007134, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Paranoá, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16850408, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004607, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRIMAURA MENDES BRASILEIRO, Enfermeira, matrícula 14385732, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007088, de Superviso de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRIMAURA MENDES BRASILEIRO, Enfermeira, matrícula 14385732, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004607, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA ALVES, Enfermeira, matrícula 17182999, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007088, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA DAIANE RODRIGUES FACUNDO, Enfermeira, matrícula 17116368, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007123, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

NOMEAR ILANA ROCHA QUARESMA, Enfermeira, matrícula 16869370, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007123, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES, Enfermeiro, matrícula 14356694, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003762, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, Enfermeiro, matrícula 01840002, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003786, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, Enfermeiro, matrícula 01840002, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003762, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 0150603X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006597, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 0150603X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003786, de Gerente, Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEIDJANE RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1436140X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006597, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA DOS SANTOS CABRAL, Técnica Administrativa, matrícula 14331640, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006588, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALQUIRIA MENEZES GUSMÃO DE OLIVEIRA, Técnica Administrativa, matrícula 01951564, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006588, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SAVANA LIMA BARRETO, AOSD - Ortopedia e Gesso, matrícula 0192818X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006589, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FEITOSA RODRIGUES DE LACERDA, Enfermeiro, matrícula 17116775, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006589, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 23, o ato que nomeou LILIAN BERING SEVERINO, matrícula 16664175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006426, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO, Técnica Administrativa, matrícula 14431025, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006426, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA BARUQUE VILLAR, Médica, matrícula 16951697, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006533, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA VITORINO SANTOS, Enfermeira, matrícula 16596412, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006533, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA DE MELO RUSSO, Médica, matrícula 1487469, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006854, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUCIA GRIGATI FIRMINO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16620208, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006854, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 07 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra nº 12-A, de 07 de fevereiro de 2025, página 13, o ato que nomeou JOZINELIO SEVERINO TEIXEIRA, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17068975, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007318, de Assessor Técnico, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALAINE DA SILVA CAVALCANTE, Enfermeira, matrícula 14353806, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007318, de Assessor Técnico, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO XAVIER, Enfermeira, matrícula 16631099, Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006397, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA SANTOS LAMOUNIER, Enfermeira, matrícula 16736680, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006397, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula 275.882-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100909, de Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Resíduos, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 18 de março de 2025.

NOMEAR FRANCISCO KRISMAWILLIAMS DE ALMEIDA MAIA, matrícula 285.663-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100909, de Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Resíduos, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO KRISMAWILLIAMS DE ALMEIDA MAIA, matrícula 285.663-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100867, de Gerente, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Resíduos, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, página 31, o ato que nomeou TALINE DIAS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR KASSIA GLENDA SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01101081, de Assessor Técnico, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, JULIANA BASÍLIO CARDOZO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 37000551, de Gerente, da Gerência de Análise de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 07 de março de 2025.

NOMEAR LUCAS GABRIEL MOREIRA BRITO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 37000551, de Gerente, da Gerência de Análise de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula 50.574-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102008, de Chefe, da Seção de Logística (PM-4), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 2025.

NOMEAR o MAJ QOPM ROGÉRIO DE JESUS CAMARGO EMÍDIO, matrícula 50.818-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102008, de Chefe, da Seção de Logística (PM-4), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDRE MATOS LIMA, matrícula 50.875-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102490, de Comandante, do 3º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM DIOGO GERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102490, de Comandante, do 3º Batalhão de Polícia Militar, do 1º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM ALEXANDRE MOREIRA LIMA, matrícula 50.703-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 21102504, de Comandante, do 11º Batalhão, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDRE MATOS LIMA, matrícula 50.875-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 21102504, de Comandante, do 11º Batalhão, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS, matrícula 18.276-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102556, de Comandante, do Batalhão de Policiamento com Cães, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 5 de março de 2025.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCOS HENRIQUE GONÇALVES, matrícula 50.815-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102556, de Comandante, do Batalhão de Policiamento com Cães, do Comando de Policiamento de Missões Especiais, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EVALDO LIMA DE AGUIAR, matrícula 1.7128536, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09400095, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2025.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, YALESON AIRES SANTAREM, matrícula 16900464, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09400088, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR YALESON AIRES SANTAREM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Código SGRH 09400095, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão.

NOMEAR PATRÍCIA ROSÂNGELA FERNANDES AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09400088, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSELI PEDRO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000038, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON VALENTE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10400001, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELI PEDRO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10400001, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON VALENTE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000038, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GRESCIA GRAZZIELLA VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001898, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2025.

NOMEAR MARIANA HALLIER VIEIRA XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001898, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR FRANCINE SOARES DA CUNHA da Função de Conselheira Suplente da Comissão-Geral de Ética Pública - CGEP.

DESIGNAR SARAH GUIMARÃES DE MATOS para exercer a Função de Conselheira Suplente, da Comissão-Geral de Ética Pública - CGEP, para mandato de dois anos.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 25, o ato que nomeou SIMONE ZAHRA DE SOUSA SILVA WINT, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; ONDE SE LÊ: "...SIMONE ZAHRA DE SOUSA SILVA WINT...", LEIA-SE: "...SIMONE ZAHRA DE SOUZA SILVA WINT...".

### GABINETE DO GOVERNADOR CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c art. 15, do Decreto nº 39.610/2019, resolve:

CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 17/02/2025 a 02/03/2025 pelo servidor DANIEL FERNANDES PLÁCIDO DE SOUSA, matrícula nº 1.715.555-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, da Chefia-Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, que respondeu, em substituição, às atribuições do Cargo de Subchefe, Símbolo CNE-02, da Subchefia de Logística, da Chefia-Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

I - VILTON PIRES GONZAGA, Matrícula 1.714.977-0;

II - SANDRA SANTOS DA CRUZ, Matrícula 1.718.224-7;

III - GUSTAVO HENRIQUE ELOI DOMINGUES, Matrícula 1.720.932-3;

IV - GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, Matrícula 1.722.532-9

§ 1º O SGT-D deve ser presidido pelo servidor VILTON PIRES GONZAGA e, na sua ausência, pela servidora SANDRA SANTOS DA CRUZ.

§ 2º O SGT-D deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

§ 3º O SGT-D deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os membros do SGT-D podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo, porém, ao substituto do Presidente, indicado na forma do § 1º deste artigo, votar duas vezes.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGT-D tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTD, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital;

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTG:  
I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTG;  
II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;  
III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e  
IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.  
Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTG deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.  
Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTG, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

#### PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
DESIGNAR YARA POLLYANA DOS SANTOS ALENCAR BATISTA, matrícula nº 1.690.857-0, assessora, símbolo CC-08, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, matrícula nº 1.697.867-6, diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Monitoramento de Insumos e Equipamentos, da Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, nos dias 28 e 31 de março de 2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI nº 04018-00001538/2022-81.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00001408/2025-41, resolve:  
Art. 1º Designar a servidora TAIHANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.720.540-9, Assessora da Gerência de Licenciamento Eventual, para substituir a servidora KÁTIA CILENE BATISTA TÁVORA, matrícula nº 1.714.323-3, Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Plano Piloto, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Art. 7º, Parágrafo único, do Decreto nº 13.447 de 17/09/1991, resolve:  
Art. 1º Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ao servidor GUSTAVO CECÍLIO MENDES, matrícula nº 1705829-5, Diretor da Diretoria de obras, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal. PROCESSO Nº 131-00003407/2024-98.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no Processo SEI nº 00135-00002327/2020-89, resolve:  
Art. 1º Averbar o tempo de contribuição prestado pela servidora DÁLETE COLONNA VASCONCELOS, matrícula nº 42.443-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, o total de 934 (Novecentos e trinta e quatro) dias, ou seja 02 anos, 07 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativas aos períodos de 11/11/1986 a 21/05/1988; 21/03/1989 a 10/04/1989 e 01/09/1993 a 21/08/1994, já descontados os tempos concomitante, contados para efeito de aposentadoria.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, página 41.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do que consta no Processo SEI nº 00135-00000995/2024-03, resolve:  
Art. 1º Designar ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 1.713.208-8, Assessora Técnica, do Gabinete, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor FERNANDO PIGNATA PEREIRA, matrícula nº 1.713.237-1, Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 22 de abril a 01 de maio de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, tendo por base o art. 128, parágrafo único da lei complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Suspender as férias do servidor MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula nº 1.693.713-9, Chefe de Ouvidoria, marcadas para 24/03/2025 a 02/04/2025, por necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, nos termos do Art. 8º §2º da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e art. 7º do Decreto 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:  
Art. 1º Designar ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº 0.174.648-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, atual Gerente da Gerência de Pessoas, como presidente, ALISSON SILVA GOMES, matrícula nº 1.714.400-0, Assessor Técnico, como membro, e YARA PARAGUASSU DE SOUZA, matrícula nº 1.723.356-9, Assessor Técnico, como membro, para comporem a Comissão de Contratação apta a atuar nas contratações relativas aos Processos 00145-00000776/2024-89, 00145-00000273/2025-94, 00145-00000369/2025-52 e 00145-00001191/2024-86 originários desta Administração Regional.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos do Art. 229 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Instaurar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) da Administração Regional do Recanto das Emas – DF, a ser composta pelos servidores CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.174.528-X, como presidente; GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, Gerente da Gerência de Gestão de Território e Desenvolvimento Econômico, matrícula nº 1.692.728-1, como membro; JASON MARCOS GALACHE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.401.586-2, como membro; e ANTONIA PEREIRA DE AGUIAR, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.034.857-0, como membro.  
Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) funcionará pelo período de 02 (dois) anos a contar de sua instauração.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e nos termos do Art. 229 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Instaurar a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) da Administração Regional do Recanto das Emas – DF, composta pelos servidores JAIR VASCONCELOS DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.200.302-6, como presidente; WENDEL BARROS DE MEDEIROS, Chefe da Ouvidoria, matrícula nº 1.693.761-9, como membro; JOÃO BOSCO SATURNINO,

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.265.857, como membro; e ANTONIA PEREIRA DE AGUIAR, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.034.857-0, como membro.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância (CPS) funcionará pelo período de 02 (dois) anos a contar de sua instauração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, nos termos do Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 e Art. 1º do Decreto 38.934 de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula nº 1.690.622-5, Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.713.856-6, Gerente da Gerência de Execução de Obras e JAIR VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 1.200.302-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, atual Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, para comporem a equipe de planejamento apta realizar os procedimentos iniciais do planejamento de contratação relativa aos Processos 00145-00000776/2024-89, 00145-00000273/2025-94, 00145-00000369/2025-52 e 00145-00001191/2024-86 originários desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório final do Processo 00148-00001554/2019-31, ao qual sugere o arquivamento dos autos em razão da não comprovação das infrações atribuídas ao servidor JOÃO DJARIO BEZERRA ALENCAR JUNIOR.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar THALES VIEIRA QUIRINO, Diretor de Articulação, matrícula 1.714.141-9, como Executor do recebimento do serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda, abrangendo a entrega de bolo de metro, bolo fatiado, salgados diversos e refrigerantes em comemoração ao "35º Aniversário do Riacho Fundo I" referenciados nas Notas de Empenho 165706801 e 165707089, constante no Processo nº 00148-00000242/2025-59.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64, de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Artigo 62, item III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento em razão de falecimento da genitora do servidor GILBERTO CARVALHO ARAÚJO, matrícula nº 1.689.988-1, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2025, conforme certidão apresentada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo

Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00147-00000007/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 1.718.036-8, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA, matrícula 1.689.762-5, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 01 a 10 de abril de 2025, em função das férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, matrícula nº 0.031.565-6, Ouvidora, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II, na forma prevista no art. 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 34.276, de 11 de abril de 2013, cabendo-lhe desempenhar as seguintes atribuições, conforme estabelece a referida lei:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou às entidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e em seus regulamentos.

Art.2º Concede-se prazo de 60 dias para as apurações de responsabilidade necessárias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Convalida-se todos os atos até a presente data.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 regulamentada pelo Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO BANDEIRA LEITE, matrícula 1.715.210-0, ocupante do cargo público de natureza especial de Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional do Jardim Botânico, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Administrador Regional do Jardim Botânico, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito desta Administração Regional do Jardim Botânico, com as seguintes atribuições:

I- Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II- Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III- Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimento necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV- Orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou à entidade, no que se refere ao cumprimento do disposto nessa Lei e em seus regulamentos; e

V- Manifestar sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observando o disposto no art. 23 do Decreto nº 34.276/2013.

Art. 2º Designar os titulares das áreas indicadas abaixo para atuarem como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I- Chefe da Assessoria de Comunicação;

II- Chefe da Assessoria Técnica.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e que consta no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00307-00000383/2025-56, resolve:

Art. 1º Designar SERGIO DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 1.711.521-3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir a Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e

Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 2º Dispensar RAFAELA LOPES BARBOSA, matrícula 1.712.881-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, do Gabinete, da substituição de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016 e Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, a fim de elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, para o período de 2025 a 2027.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, e nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo segundo:

I - THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, matrícula 1200282-8, Chefe da Assessoria de Planejamento;

II - ELISANGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174568-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - MARTA MATOS MARTINS, matrícula 156924-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

IV - MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO, matrícula 1712433-6, Chefe do Núcleo de Informática.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho na elaboração do PDTIC:

I - Elaborar e executar o projeto de publicação do PDTIC que contemplará:

a. A definição da metodologia a ser utilizada;

b. A identificação e reunião dos documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PDTIC;

c. A identificação dos objetivos, as necessidades estratégicas, as diretrizes e as linhas de ação que competem à RA, a partir dos instrumentos de direcionamento e planejamento;

d. A análise da TIC da RA quanto à estrutura, à arquitetura, aos processos e aos recursos de TIC;

e. A análise dos ambientes interno e externo à TIC da organização;

f. A identificação e a consolidação das necessidades de informação, serviços, contratação de soluções, necessidade de pessoal e infraestrutura de TIC da organização.

Art. 4º O PDTIC deverá abranger todas as unidades organizacionais da Administração, e deverá ser concebido à luz do GUIA de ELABORAÇÃO DE PDTIC disponível pelo Governo Federal no endereço: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, em obediência aos artigos 109 e 117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.722.812-3, Gerente de Administração para atuar como Executor Titular e ADRIANA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 0.164.732-6, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, para atuar como Executor e Suplente no âmbito dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, nesta Administração Regional, conforme especificações contidas no Contrato de Prestação de Serviços Nº 053878/2025 (165726776) constante no Processo Nº (0404-00000100/2025-31), firmado com a Administração Regional de Arapoanga.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a (s) nota (s) fiscal (s) de acordo com a Lei 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### PORTARIA Nº 221, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve

Art. 1º Designar os servidores ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula nº 174869-6, e CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula nº 1430959-9, como fiscais, titular e suplente, respectivamente, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 02/2025 - SEEC, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO

DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEAC/DF).

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 02/2025 - SEEC, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000217/2024-68. INTERESSADA: ARLYS PEREIRA DE SOUSA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora ARLYS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 225.402-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas de Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE), publicada no DODF nº 54, de 19/03/2024, pág. 17, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 02/04/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000649/2024-79. INTERESSADA: KYARA SUSANE ALMEIDA MACIEL. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora KYARA SUSANE ALMEIDA MACIEL, matrícula 24.325-60, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 86, de 07/05/2024, pág. 57, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 13/05/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000943/2024-81. INTERESSADO: RICARDO MARTINS SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor RICARDO MARTINS SILVA, matrícula 1.661.700-2, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 123, de 1º/07/2024, pág. 29, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 30/06/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2025

PROCESSO: 00010-00000979/2024-64. INTERESSADO: HELVANIO BATISTA DA FONSECA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição do servidor HELVANIO

BATISTA DA FONSECA, matrícula 168.212-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 125, de 03/07/2024, pág. 45, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 07/07/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e, considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, por registro de preços, visando a contratação de empresa especializada em soluções de segurança para Gestão de Acessos Privilegiados (Privileged Access Management - PAM), contemplando os serviços de implantação e configuração, operação assistida com serviço técnico especializado, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, bem como atualizações e upgrades de versões, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às demandas dos Órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Art. 2º Designar os servidores: ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Integrante Requirante titular, RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA, matrícula 285.086-9, como Integrante Requirante suplente, RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula 285.372-8, como Integrante Técnico titular, RAFAEL MARTINS MACIEL, matrícula 285.817-7, como Integrante Técnico suplente, SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 276.750-3, como Integrante Administrativo titular e ALDI CANTINHO, matrícula 284.661-6, como Integrante Administrativo suplente, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 09 a 14 de abril de 2025, do servidor ANDERSON BORGES ROEPKE, matrícula nº 109.021-6, Secretário Executivo de Fazenda (Sefaz/Seec), para participação na 196ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e na 48ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ, que serão realizadas na cidade de Palmas/TO, no período de 09 a 11 de abril de 2025, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00005004/2025-77.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 08 a 12 de abril de 2025, do servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 108.941-2, Gerente de Estudos Econômicos-Fiscais (Suae/Sefaz/Seec), para participar da Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS, da 48ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e da 196ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que serão realizadas na cidade de Palmas/TO, com ônus total, mantida a

percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00010836/2025-13.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-008274/1995, resolve:

AVERBAR, em favor da servidora SANDRA MARIA BARROS, matrícula nº 32.850-2, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 317 (trezentos e dezessete) dias líquidos, relativos à conversão de 20% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 02/10/1990 a 31/10/1996, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 217, de 14/03/2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea c, Art. 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº04044-00012388/2025-84, resolve:

READAPTAR a servidora FLAVIA SANTINI PICARELLI, matrícula 152.612-X, Médica - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional nº 164/2025, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional/DIPEM/SUBSAUDE/SEGEA/SEEC.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00011083/2025-55, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 114, de 13 de março de 2025, publicada no DODF nº 50, de 14/03/2025, pág. 31, que averbou o tempo de serviço do servidor RAFAEL MARTINS MACIEL, matrícula nº 285.817-7, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para todos fins, o total de 6.783 (seis mil setecentos e oitenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor RAFAEL MARTINS MACIEL, matrícula nº 285.817-7, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 05/06/2006 a 29/12/2024, conforme demonstrados na Declaração de Tempo de Serviço no DF emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ressaltando ainda a exclusão de 583 dias dos adicionais de tempo de serviço, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, com a edição da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00009504/2025-88, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 105, de 10 de março de 2025, publicada no DODF nº 48, de 12/03/2025, pág. 40, que averbou o tempo de serviço da servidora Maria Vitória Nava Silva do Carmo, matrícula nº 285.838-X, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para todo fins, o total de 1.901 (um mil novecentos e um) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora Maria Vitória Nava Silva do Carmo, matrícula nº 285.838-X, cargo efetivo de Auditora de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativo ao período laborado de 21/10/2019 a 02/01/2025, conforme demonstrados na Declaração de Tempo de Serviço no DF emitida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, ressaltando ainda a exclusão de 583 dias dos adicionais de tempo de serviço, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, com a edição da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e conforme Art. 163 da Lei Complementar 840/2011.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00008712/2025-60, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 87, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05/03/2025, pág. 59, que averbou o tempo de serviço da servidora ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula nº 285.752-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

VERBAR, para todos fins, o total de 5.672 (cinco mil seiscentos e setenta e dois) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, matrícula nº 285.752-9, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 09/06/2009 a 18/12/2024, conforme demonstrados na Declaração do Tempo de Serviço no DF emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ressaltando ainda a exclusão de 583 dias dos adicionais de tempo de serviço, referente ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, com a edição da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0030-001325/2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 09 de março de 2000, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2000, pág. 20, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor MARIA AUXILIADORA FERNANDES, matrícula nº 44.167-8, por haver inconsistência no total de dias averbados.

VERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.691 (um mil seiscentos e noventa e um) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES, matrícula nº 44.167-8, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 25/06/1985 a 30/01/1986, para Asmic - Assoc Serv do Mic; de 04/05/1987 a 27/04/1990, para Fundação de Tecnologia Industrial; de 15/10/1990 a 23/09/1991, para Politec Ltda; e de 15/06/1992 a 28/07/1992, excluída a concomitância com outro período já averbado, para Associação das Pioneiras Sociais. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

VERBAR, para todos fins, o total de 183 (cento e oitenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES, matrícula nº 44.167-8, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 08/10/1991 a 07/04/1992, para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

VERBAR, para adicional e aposentadoria, o total de 906 (novecentos e seis) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES, matrícula nº 44.167-8, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 29/07/1992 a 20/01/1995, para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap). Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04015-00001389/2024-04, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 213, de 29 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 229, de 02/12/2024, pág. 63, que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, matrícula nº 1.720.767-3, por haver inconsistência no total de dias averbados.

VERBAR, para todos fins, o total de 4.225 (quatro mil duzentos e vinte e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, matrícula nº 1.720.767-3, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 07/02/2013 a 01/10/2024, conforme demonstrados na Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pelo Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, ressaltando ainda a exclusão de 583 dias dos adicionais de tempo de serviço, referente ao

período de 28/05/2020 a 31/12/2021, com a edição da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00002778/2024-65, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 126, de 21 de março de 2025, publicada no DODF nº 56, de 24/03/2025, pág. 59, que averbou o tempo de serviço/contribuição da servidora CHERLY SILVA, matrícula nº 32.3632, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...em favor da servidora CHERLEY SILVA...", LEIA-SE: "...em favor da servidora CHERLY SILVA...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00038045/2024-69, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 392, de 31 outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 1º de novembro de 2024, página 30, o ato que concedeu Licença-Servidor a LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO, matrícula nº 42.913-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 20/09/2019 a 05/10/2024...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, período 20/09/2019 a 05/10/2024...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00013328/2025-89, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de serviço nº 32, de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELAINE BEATRIZ SANTIAGO MARTINS LYRA, matrícula nº 127.856-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período de 04/05/2010 a 02/05/2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período de 04/05/2010 a 13/05/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de serviço nº 240, de 28 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELAINE BEATRIZ SANTIAGO MARTINS LYRA, matrícula nº 127.856-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período 03/05/2015 a 10/05/2020...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período 14/05/2015 a 21/05/2020...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação - GTIT percebida pelo servidor HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA, matrícula nº 280.407-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 25 de março de 2025. Processo SEI nº 00040-00000522/2022-86.

ANA MARIA BORBA SAMICO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária - GHGF a que faz jus o servidor EDVALDO SOUSA PEREIRA, matrícula nº 35.115-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com

fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2025. Processo SEI nº 04044-00023054/2024-55.

ANA MARIA BORBA SAMICO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de março de 2025

PROCESSO: 04017-00006611/2025-81. INTERESSADA: BÁRBARA DE FARIA ROCHA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora BÁRBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 140.205-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-LEGAL), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DF-LEGAL, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de março de 2025

PROCESSO: 04003-00000048/2025-88. INTERESSADO: VENCESLAU GUIMARÃES DA CRUZ FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor VENCESLAU GUIMARÃES DA CRUZ FILHO, matrícula 1.443.393-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal (SEPE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SEPE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de março de 2025

PROCESSO: 00391-00002074/2025-54. INTERESSADO: MARCOS ANTONIO LANDIM DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MARCOS ANTONIO LANDIM DE SOUSA, matrícula 32.065-X, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à FJZB e ao IBRAM, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de março de 2025

PROCESSO: 04001-00001187/2025-85. INTERESSADO: GERSON TELES DE MENEZES NETO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor GERSON TELES DE MENEZES NETO, matrícula 1.434.385-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício

no cargo em comissão, símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. Publique-se e encaminhe-se à SES e ao INAS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, o art. 109 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o artigo 6º, inciso I, do Regimento Interno do IPREV-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam designados, para o exercício de substituições futuras, os seguintes servidores, que assumirão temporariamente as respectivas funções nos casos de afastamento, licença, impedimento legal ou vacância do titular:

I – ANA PAULA RUFINO PEREIRA, matrícula nº 285.574-7, para substituir o Gerente da Gerência de Pagamento da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, conforme Processo SEI nº 00413-00001785/2025-05;

II – CECÍLIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 284.395-1, para substituir o Gerente da Gerência de Análise de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Diretoria Jurídica, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

III – MIRIAM BARBOSA NUNES, matrícula nº 285.393-0, para substituir, nos casos de afastamentos e vacância, o Gerente da Gerência de Liquidação e o Gerente da Gerência de Contabilidade, ambas unidades da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, conforme Processo SEI nº 00413-00001589/2025-22.

Art. 2º Ficam regularizadas as substituições já realizadas, a seguir descritas, as quais foram efetivadas em razão de afastamentos legais dos respectivos titulares:

I – JÚLIA VITÓRIA MOREIRA DA ROCHA, matrícula nº 283.597-5, substituiu o Coordenador da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, a partir de 05 de março de 2025, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

II – CECÍLIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 284.395-1, substituiu o Gerente da Gerência de Análise de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Diretoria Jurídica, na data de 06 de março de 2025, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

III – GABRIEL SOUZA NUNES, matrícula nº 285.861-4, substituiu o Coordenador da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, no período de 12 a 15 de março de 2025, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

IV – DIOGO COELHO DE MAGALHÃES FARIAS, matrícula nº 283.511-8, substituiu o Gerente da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 03 a 17 de abril de 2025, conforme Processo SEI nº 00413-00001712/2025-13;

V – FERNANDA SANTOS FERNANDES, matrícula nº 284.058-8, substituiu o Gerente da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, na data de 12 de fevereiro de 2025, conforme Processo SEI nº 00413-00004551/2020-05;

VI – MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 284.410-9, substituiu o Chefe do Núcleo de Concessões de Pensões – Área da Educação, da mesma Coordenação, nas datas de 07, 12, 14, 17 e 21 de fevereiro de 2025, conforme Processo SEI nº 00413-00004551/2020-05;

VII – ANA CAROLINA SANTOS DE DEUS, matrícula nº 284.463-X, substituiu o Chefe do Núcleo de Apoio, da Gerência de Contagem de Tempo Especial, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, na data de 21 de fevereiro de 2025, conforme Processo SEI nº 00413-00004551/2020-05.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário e alteradas, no que couber, as disposições anteriormente estabelecidas sobre designações temporárias no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do efetivo exercício das substituições já realizadas, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 13 de março de 2025, página 31, que trata da averbação de tempo de serviço e de contribuição do servidor DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, matrícula nº 285.451-1, Analista Previdenciário – Especialista em Previdência, da Carreira Atividades Previdenciárias do Instituto de Previdência dos Servidores do

Distrito Federal – IPREV/DF, de 2743 (dois mil, setecentos e quarenta e três) dias, com fundamento na CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 277.2024, expedida pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: ONDE SE LÊ: "...compreendendo o período de 15/10/2010 a 18/06/2018..." e LEIA-SE: "...compreendendo o período de 15/12/2010 a 18/06/2018..."

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 756, de 21 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria especial a ROMULO CESAR GONCALVES, matrícula nº 128.736-2, na Carreira Médica, no Cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para EXCLUIR de sua fundamentação legal as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00060-00439355/2019-90.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 85, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, o ato que concedeu aposentadoria a ALAÍDES ROCHA VILELA DE FARIA, matrícula 65.023-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Etapa V...", LEIA-SE: "...Etapa IV...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00133091/2020-22.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 504, de 06 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, o ato que retificou a aposentadoria de JOSEVALDO DIAS REBOUÇAS, matrícula nº 43.526-0. Processo 00080-00203875/2018-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 222, de 10 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a JOSEVALDO DIAS REBOUÇAS, matrícula nº 43.526-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal as vantagens pessoais previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, e para corrigir ONDE SE LÊ: "... Nível 9...", LEIA-SE: "...Nível 10...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00203875/2018-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 99, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA BERNARDES MIRANDA, matrícula 46.029-X, no cargo de Professor de Educação Básica, padrão 25, etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA BERNARDES MIRANDA...", LEIA-SE: "...MARIA FATIMA DE SIQUEIRA BERNARDES MIRANDA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00232718/2019-93.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 108, de 25 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 210, de 01 de novembro de 2024, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora ELIETE MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 130.571-9, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde...", LEIA-SE: "...Técnico em Saúde...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00477440/2024-13.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 657, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, o ato que retificou a concessão de aposentadoria a MARILDA MARQUES TEIXEIRA, matrícula 57.784-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 0463-000040/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 27, de 27 de junho de 2016, publicada no DODF nº 122, de 28 de junho de 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARILDA MARQUES TEIXEIRA, matrícula 57.784-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "... Marilda Marques Teixeira...", LEIA-SE: "...Marilda Marques Teixeira Barbosa...", e INCLUIR na fundamentação legal os incisos I, II e III do art. 3º da EC nº 47/05, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0463-000040/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor JOAO LEITE DA SILVA FILHO, matrícula nº 121.688-0, no cargo de Técnico em Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...no cargo de Técnico em Saúde...", LEIA-SE: "...no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00345869/2024-42.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 12, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, o ato que aposentou a servidora FLAVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES, matrícula nº 198.487-X, no cargo de Técnico em Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...no cargo de Técnico em Saúde...", LEIA-SE: "...no cargo de Técnico em Saúde, 2ª Classe, Padrão

VII...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04044-00026195/2024-20.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS PACHECO E OLIVEIRA, matrícula 77.847-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 03 de novembro de 1998, publicada no DODF nº 210, de 05 de novembro de 1998, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 22/03/2018. Processo 00080-00257083/2024-02.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor CÉLIO MENICUCCI, matrícula 1.400.326-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria de 25 de agosto de 1989, publicada no DODF de 28 de agosto de 1989, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 26/10/2023. Processo 00413-00005972/2024-79.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor CLEMILTON GOMES DE SOUSA, matrícula 80.050-3, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 14 de fevereiro de 1995, publicada no DODF de 16 de fevereiro de 1995, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 23/04/2024. Processo 00080-00250990/2024-12.

REVER os proventos de aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ CARDOSO VERAS, matrícula 93.904-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Instrução de 16 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 1998, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 21/10/2024. Processo 00080-00367848/2024-11.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 82, de 20 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2024, o ato que retificou a concessão de aposentadoria a DILMA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 141.151-9, na Carreira Médica – Médico – Med. Fis. e Reabili., Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento a sentença judicial proferida nos autos TJDFT 0714515-36.2024.8.07.0018, ficando ratificados os termos da concessão inicial. Processo 0060-004028/2012.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUSTAVO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, Mat.: 285471-6, e NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, Coordenadora de Administração Geral, Mat.: 0269691-6, para atuarem respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato nº 53832/2025-Iprev-DF, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (carimbos), a fim de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (164296002), em conformidade com o Processo nº 00413-00001401/2025-46.

Art. 2º Os servidores relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330/2023, que regulamenta Lei nº 14.133/2021, e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

#### INSTRUÇÃO Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00000082/2025-05, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, o usufruto do primeiro período de férias, referente ao exercício de 2024, da servidora NATÁLIA TEIXEIRA LOPES, matrícula 3220136-2, SIGRH 00000110, Símbolo CNE-08, Gerente, da Gerência de Indicadores e Índices Sociais, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 22/04/2025 à 01/05/2025, a contar do dia 22/04/2025.

Art. 2º Fica assegurada a fruição das férias pela servidora, em período de sua preferência, a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso VII, do Decreto Nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, combinado com a Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, artigo 15; resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, com base no art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias do servidor IAN REIS RODRIGUES, matrícula nº 16894235, referente ao período de 10/03/2025 a 19/03/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053160/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASILIA SEGURA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00038855/2025-56, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053160/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASILIA SEGURA, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Lote II), conforme processo nº 00060-00562455/2024-86, a saber:

§ 1 MARCOS FREITAS DE SOUZA COSTA, matrícula 1711.877-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-BRZ e MARIA GABRIELA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1710.648-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-BRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-BRZ/UBS1-BRZ. (164521237);

§ 2 MARIA GABRIELA CARVALHO RIBEIRO, matrícula 1710.648-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-BRZ e MARCOS FREITAS DE SOUZA COSTA, matrícula 1711.877-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-BRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-BRZ/UBS1-BRZ. (164254926, 164254885);

§ 3 JOSIVAN ALVES DA ROCHA, matrícula 1711.346-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-BRZ e OTONY ABREU SOUSA, matrícula 1440.881-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-BRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-BRZ/UBS2-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS4-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS5-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS6-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS7-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS8-BRZ e SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS9-BRZ. (164521237);

§ 4 OTONY ABREU SOUSA, matrícula 1440.881-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-BRZ e JOSIVAN ALVES DA ROCHA, matrícula 1711.346-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-BRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-BRZ/UBS2-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS4-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS5-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS6-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS7-BRZ, SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS8-BRZ e SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS9-BRZ. (164521237);

§ 5 DEBORA SANTOS CORREIA, matrícula 1440.881-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ e GRACIELLE ALVES CARLOS, matrícula 1705.017-0, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS3-BRZ. (164521237);

§ 6 GRACIELLE ALVES CARLOS, matrícula 1705.017-0, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ e DEBORA SANTOS CORREIA, matrícula 1440.881-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-BRZ/UBS3-BRZ. (164521237);

§ 7 ARETAA ARAUJO DE PAULA PESSOA, matrícula 1711.123-4, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-CEI e TEREZA ISAURA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 1685.010-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-CEI, para atuarem,

respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-CEI e SES/SR/DIRASE/GSAS1/LRC. (164521237);

§ 8 TEREZA ISAURA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 1685.010-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-CEI e ARETAA ARAUJO DE PAULA PESSOA, matrícula 1711.123-4, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP1-CEI e SES/SR/DIRASE/GSAS1/LRC (164521237);

§ 9 CLEIDIANE CUNHA VILELA, matrícula 1699.275-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-CEI e CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 150.603-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-CEI/UBS2-CEI (164521237);

§ 10 CLEIDE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 150.603-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-CEI e CLEIDIANE CUNHA VILELA, matrícula 1699.275-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP2-CEI/UBS2-CEI (164521237);

§ 11 POLLYANNA LUIZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1680.270-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-CEI e LUCIANA A. CRUVINEL EVANGELISTA, matrícula 1684.507-2, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-CEI/UBS3-CEI (164521237);

§ 12 LUCIANA A. CRUVINEL EVANGELISTA, matrícula 1684.507-2, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-CEI e POLLYANNA LUIZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1680.270-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP3-CEI/UBS3-CEI (164521237);

§ 13 THAIS VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO, matrícula 1684.520-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP4-CEI e JULIANO JOSE VIEIRA TASSO, matrícula 1672.844-0, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP4-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP4-CEI/UBS4-CEI (164521237);

§ 14 JULIANO JOSE VIEIRA TASSO, matrícula 1672.844-0, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP4-CEI e THAIS VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO, matrícula 1684.520-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP4-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP4-CEI/UBS4-CEI (164521237);

§ 15 FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 1435.825-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP5-CEI e LIDIANE M. DA SILVA MONTEIRO, matrícula 1435.498-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP5-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP5-CEI/UBS5-CEI (164521237);

§ 16 LIDIANE M. DA SILVA MONTEIRO, matrícula 1435.498-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP5-CEI e FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 1435.825-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP5-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP5-CEI/UBS5-CEI (164521237);

§ 17 VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula 184.000-2, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP6-CEI e ISABELA LOPES EVANGELISTA, matrícula 1435.065-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP6-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP6-CEI/UBS6 (164521237);

§ 18 ISABELA LOPES EVANGELISTA, matrícula 1435.065-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP6-CEI e VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula 184.000-2, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP6-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP6-CEI/UBS6 (164521237);

§ 19 DANIELA PEREIRA LOPES, matrícula 1711.828-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP7-CEI e LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, matrícula 1698.208-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP7-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP7-CEI/UBS7-CEI (164521237);

§ 20 LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, matrícula 1698.208-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP7-CEI e DANIELA PEREIRA LOPES, matrícula 1711.828-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP7-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP7-CEI/UBS7-CEI (164521237);

§ 21 JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, matrícula 1443.467-9, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP8-CEI e ELISANGELA PEREIRA VICENTE, matrícula 1706.979-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP8-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP8-CEI/UBS8-CEI (164521237);

§ 22 ELISANGELA PEREIRA VICENTE, matrícula 1706.979-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP8-CEI e JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, matrícula 1443.467-9, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP8-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP8-CEI/UBS8-CEI (164521237);

§ 23 IZABELA MOREIRA ALVES, matrícula 1704.330-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP9-CEI e ERICA BRUNA DOS SANTOS ALVES, matrícula

1706.898-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP9-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP9-CEI/UBS9-CEI e SES/SR/DIRAPS/GSAP10-CEI/UBS10-CEI (164521237);

§ 24 ERICA BRUNA DOS SANTOS ALVES, matrícula 1706.898-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP9-CEI e IZABELA MOREIRA ALVES, matrícula 1704.330-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP9-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP9-CEI/UBS9-CEI e SES/SR/DIRAPS/GSAP10-CEI/UBS10-CEI (164521237);

§ 25 KARLA C. DA SILVA SANTOS GOMES, matrícula 1707.017-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP11-CEI e TAINA FAGUNDES BATISTA GOMES, matrícula 1696.808-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP11-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP11-CEI/UBS11-CEI e SES/SR/DIRAPS/GSAP12-CEI/UBS12-CEI (164521237);

§ 26 TAINA FAGUNDES BATISTA GOMES, matrícula 1696.808-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP11-CEI e KARLA C. DA SILVA SANTOS GOMES, matrícula 1707.017-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP11-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP11-CEI/UBS11-CEI e SES/SR/DIRAPS/GSAP12-CEI/UBS12-CEI (164521237);

§ 27 MARILENE CAMPELO DE SOUZA, matrícula 1661.960-9, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP13-CEI e FRANCISCO IVAN DE SOUZA ARAUJO, matrícula 141.115-2, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP13-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP13-CEI/UBS13-CEI (164521237);

§ 28 FRANCISCO IVAN DE SOUZA ARAUJO, matrícula 141.115-2, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP13-CEI e MARILENE CAMPELO DE SOUZA, matrícula 1661.960-9, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP13-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP13-CEI/UBS13-CEI (164521237);

§ 29 RISOMAR DE SOUSA ALVES, matrícula 134.631-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP14-CEI e PATRICIA KARLA BEZERRA, matrícula 1706.890-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP14-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP14-CEI/UBS14-CEI (164521237);

§ 30 PATRICIA KARLA BEZERRA, matrícula 1706.890-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP14-CEI e RISOMAR DE SOUSA ALVES, matrícula 134.631-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP14-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP14-CEI/UBS14-CEI (164521237);

§ 31 CRISTIANE SOUSA CUNHA, matrícula 1658.745-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP15-CEI e JULIANA NUNES PEREIRA, matrícula 189.223-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP15-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP15-CEI/UBS15-CEI (164521237);

§ 32 JULIANA NUNES PEREIRA, matrícula 189.223-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP15-CEI e CRISTIANE SOUSA CUNHA, matrícula 1658.745-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP15-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP15-CEI/UBS15-CEI (164521237);

§ 33 KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1675.069-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP16-CEI e TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1718.173-9, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP16-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP16-CEI/UBS16-CEI (164521237);

§ 34 TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1718.173-9, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP16-CEI e KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1675.069-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP16-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP16-CEI/UBS16-CEI (164521237);

§ 35 LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR, matrícula 140.135-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP17-CEI e DAYANE SILVEIRA DE SANTANA, matrícula 1441.352-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP17-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP17-CEI/UBS17-CEI (164521237);

§ 36 DAYANE SILVEIRA DE SANTANA, matrícula 1441.352-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP17-CEI e LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR, matrícula 140.135-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP17-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP17-CEI/UBS17-CEI (164521237);

§ 37 ROBERTA DE MELO FARIA, matrícula 1701.285-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP18-CEI e BRUNA HELLEN SANTANA GOMES, matrícula 1702.489-7, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP18-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP18-CEI/UBS18-CEI (164521237);

§ 38 BRUNA HELLEN SANTANA GOMES, matrícula 1702.489-7, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP18-CEI e ROBERTA DE MELO FARIA, matrícula

1701.285-6, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP18-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRAPS/GSAP16-CEI/UBS18-CEI (164521237);

§ 39 MARIA SANDRA CLEMENTNO LEITE DA SILVA, matrícula 1708.962-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1 e KELLY DE LIMA CUSTODIO, matrícula 1697.247-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1 (Ambulatório II). (164521237);

§ 40 KELLY DE LIMA CUSTODIO, matrícula 1697.247-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1 e MARIA SANDRA CLEMENTNO LEITE DA SILVA, matrícula 1708.962-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1 (Ambulatório II). (164521237);

§ 41 LUISA DE M. BERNARDES FERREIRA, matrícula 1441.431-7, lotado(a) no(a) SES/CRDF e CEZAR BRENOL RENK, matrícula 141.008-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1 (Ambulatório II). (164521237);

§ 42 CEZAR BRENOL RENK, matrícula 141.008-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1 (Ambulatório II). (164521237);

§ 43 VALTERDES SILVA NOGUEIRA, matrícula 1658.574-7, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1 (Ambulatório II). (164521237);

§ 44 FABRICIO LEONEL COSTA, matrícula 198.730-5, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/GSAS1 (Ambulatório II). (164521237);

§ 45 ANDREA FONTENELE DE PAULA, matrícula 1434.324-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/CAPS I -BRZ e GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA, matrícula 142.854-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/CAPS I -BRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRASE/CAPS I -BRZ (164521237);

§ 46 GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA, matrícula 142.854-3, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/CAPS I -BRZ e ANDREA FONTENELE DE PAULA, matrícula 1434.324-X, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/CAPS I -BRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRASE/CAPS I -BRZ (164521237);

§ 47 SUELEN C. TEIXEIRA BONFIM COIMBRA, matrícula 1676.743-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/CAPS AD-CEI e MONICA M. D. S. LAURINDO GOMES, matrícula 1658.448-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/CAPS AD-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRASE/CAPS AD-CEI (164521237);

§ 48 MONICA M. D. S. LAURINDO GOMES, matrícula 1658.448-1, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/CAPS AD-CEI e SUELEN C. TEIXEIRA BONFIM COIMBRA, matrícula 1676.743-8, lotado(a) no(a) SES/SR/DIRASE/CAPS AD-CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SR/DIRASE/CAPS AD-CEI (164521237);

§ 49 MARIANA MANTOVANI, matrícula 1671.240-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE CEI e SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES, matrícula 1435.437-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE CEI (164521237, 164373475, 164373914);

§ 50 MARIANA MANTOVANI, matrícula 1671.240-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE CEI e SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES, matrícula 1435.437-3, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE CEI (164521237, 164373475, 164373914);

§ 51 POLYCARPO AURELIO PAULO DA SILVA, matrícula 1401.120-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBZ e JAILSON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 1401.559-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBZ (164521237);

§ 52 POLYCARPO AURELIO PAULO DA SILVA, matrícula 1401.120-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBZ e JAILSON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 1401.559-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBZ (164521237);

§ 53 SILVIA HELENA DE SOUZA, matrícula 1400.851-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICE e FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1401.429-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICE, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICE (164521237);

§ 54 SILVIA HELENA DE SOUZA, matrícula 1400.851-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICE e FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1401.429-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICE, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICE (164521237);

§ 55 ANA BISPO DE CASTRO, matrícula 156.512-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL CEI e MONICA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 156.748-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL CEI, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL CEI (164640254, 164640268)

§ 56 MAYARA ROSA DE ABADIA, matrícula 1718.438-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GVAZ e PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, matrícula 1718.480-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GVAZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC/NUVAL CEI (164521237);

§ 57 SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 150.815-6, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE e NEURIVAN PEREIRA CONRADO, matrícula 1438.335-7, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE (164521237);

§ 58 NEURIVAN PEREIRA CONRADO, matrícula 1438.335-7, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE e SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 150.815-6, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-OE (164521237, 164039529).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 26 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, de 21 de fevereiro de 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO Contrato nº. 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01), conforme processo nº 00060-00543023/2024-76:

§ 1 ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1702.873-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAESP-TAG, como Gestor Titular no âmbito do(a) SES/DF;

§ 2 PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1714.143-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU - Atenção Especializada.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00543023/2024-76, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1714.143-5, lotado na SES/SRSSO/DA, para atuar como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (166433339);

§ 2 LOYANI KATRINA CABRAL IPAC, matrícula 1661.866-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU - Atenção Especializada (166433339).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR O EFEITO na Ordem de Serviço nº 691, de 19 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, pág. 46, do ato que designou o servidor WESLEY NEGREIROS DE LIMA COSTA, Matrícula 1714206-7, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração e Controle de Contas Vinculadas, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

DESIGNAR EMANUELLA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1709366-X, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração e Controle de Contas Vinculadas, da Diretoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17 de março de 2025. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

CESSAR O EFEITO na Ordem de Serviço nº 115, de 06 de abril de 2023, publicada no DODF nº 71, de 14 de abril de 2023, pág. 21, do ato que designou a servidora ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, Matrícula 1434287-1, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

DESIGNAR THAMER JOSÉ CELESTINO YAMAGUTI, Matrícula 1436474-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374110/2023-96.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LEIRSE DA SILVA CARVALHO PEREIRA, matrícula SES-DF nº 1.681.578-5, por 3 (três) anos, a contar de 19/03/2025, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00126767/2025-19.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 565, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

ADRIANO MARAFIGA, 1.723.161-2, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.980 dias, ou seja, 10 anos e 11 meses, prestados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no período de 14 de fevereiro de 2014 a 06 de janeiro de 2025, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00054560/2025-27.

ANA PAULA ALVES DA COSTA, 156.301-7, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.336 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 26 dias, prestados à Fundação Hospitalar do DF, na condição de contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004 e 06 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00115827/2025-60.

ANA PAULA ALVES DA COSTA, 156.301-7, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 67 dias, ou seja, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de dezembro de 1997 a 09 de fevereiro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00115827/2025-60

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2017, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora HELOISA HELENA DE CARVALHO, matrícula nº 180.402-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 1.929 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de maio de 1999 a 22 de abril de 2004 e 1º de janeiro de 2007 a 30 de abril de 2007..." LEIA-SE: "...3.405 dias, ou seja, 9 anos e 4 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de novembro de 1977 a 19 de fevereiro de 1982, 29 de maio de 1989 a 27

de junho de 1989 e 11 de maio de 1999 a 22 de abril de 2004...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-003146/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1.099, de 15 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 175 de 16 de setembro de 2022, pág. 35, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: MARTA PAZOS PERALBA, matrícula nº 157.425-6, Enfermeira, Secretária de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 3589 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, ou seja 9 anos, 10 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 26 de maio de 1981 a 16 de fevereiro de 1982, 1º de fevereiro de 1983 a 02 de junho de 1986, 03 de junho de 1986 a 31 de janeiro de 1987, 1º de outubro de 1987 a 30 de setembro de 1988, 05 de fevereiro de 1998 a 04 de fevereiro de 1999, 05 de fevereiro de 1999 a 1º de outubro de 2000 e 21 de março de 2005 a 27 de agosto de 2006...". LEIA-SE: "... 3.578 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de maio de 1981 a 16 de fevereiro de 1982, 1º de fevereiro de 1983 a 02 de junho de 1986, 03 de junho de 1986 a 31 de janeiro de 1987, 1º de outubro de 1987 a 30 de setembro de 1988, 05 de fevereiro de 1998 a 04 de fevereiro de 1999, 05 de fevereiro de 1999 a 1º de outubro de 2000 e 1º de abril de 2005 a 27 de agosto de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais...". Processo nº 00064-00002687/2021-24.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de Nº 87 de 17/12/2024, publicada no DODF Nº 241 de 18/12/2024, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA, matrícula: 01305050, ONDE SE LÊ: "...12 (doze) meses...". LEIA-SE "...15 (quinze) meses...". Processo nº 00060-00241241/2022-15 com publicação anterior no DODF Nº 123 de 04/07/2022. Processo nº 00060-00559504/2024-01.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 32 de 30/06/2022, publicada no DODF Nº 123 de 04/07/2022, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA, matrícula: 01305050, ONDE SE LÊ: "...12 (doze) meses...". LEIA-SE "...15 (quinze) meses...". Processo nº 00060-00241241/2022-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), RICARDO BORBA MAIA, matrícula: 01327267, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde – Agente de Serviço Complementar – Serviço Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00066914/2025-86.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 68 de 08/08/2023, publicada no DODF Nº 151 de 10/08/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) LUCIRENE PEREIRA COSTA, matrícula: 1401012-7, ONDE SE LÊ: "...08 (oito) meses...". LEIA-SE "...11 (onze) meses...". Processo nº 00060-00362342/2023-00.

WATSON LACERDA DA SILVA

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 03 de junho de 2005, publicada no DODF nº 104, de 06 de junho de 2005, página 29, ONDE SE LÊ: "...134144-3; Valdeni Roque dos Santos; 01/02/2005...", LEIA-SE: "...134144-8; VALDENI ROQUE DOS SANTOS; 01/02/2005...", a fim de corrigir a matrícula do servidor.

KARLA PIMENTEL MATTA

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que instituiu a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 1.697.495-6, médica paliativista, ocupante da função de Referência Técnica Distrital Colaboradora em Cuidados Paliativos, com carga horária disponibilizada de 4h semanais, da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SES/SAIS/CATES/DSINT/GESTI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que instituiu a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve: Art.1º Designar, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Anatomia Patológica e Citopatologia - Colaboradora, a servidora FABIANA PIRANI CARNEIRO, Matrícula nº 1470973, com disponibilização de 05 (cinco) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARAH AMIDANI ARAÚJO, matrícula 1434341X, para substituir o cargo de Gerente de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSC/HRAN/CEENF).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I - Coordenador(a): ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula: 0171533-X, cargo: Enfermeira;

II - Secretário(a): RAFAELA DE LIMA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula: 1702533-8, cargo: Enfermeira;

III - Membro Efetivo: LORENA SUQUYAMA LELIS, matrícula: 1718101-1, cargo: Enfermeira;

IV - Membro Efetivo: PATRÍCIA DE SOUZA SOARES MORAIS, matrícula: 1720153-5, cargo: Enfermeira;

V - Membro Efetivo: VANILDA ALVES DE SOUSA, matrícula: 125999-7, cargo: Técnica de Enfermagem.

Parágrafo Único: As chefias imediatas dos membros do Comitê de Ética de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Norte deverão viabilizar a participação desses profissionais nas atividades da Comissão. Os membros são responsáveis por comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como aos demais trabalhos correlatos, conforme o Regimento Interno. Para a execução desses trabalhos, serão reservadas 4 (quatro) horas mensais da jornada de trabalho de cada membro, conforme a demanda, sendo a participação nas reuniões e nos trabalhos desenvolvidos formalizada em ata e inserida no processo SEI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, ao servidor LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI, matrícula 1475088, 4º quinquênio: 19/11/2019 a 27/01/2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JULIANA TIEKO KAMIO, Matr.14414503, Psicóloga, 2º Qq - 15/01/2018 a 27/01/2023, processo SEI 00060-00126929/2018-81. QUESIA ALVES DE SOUZA, matr.16826809, Enfermeira, 1º Qq - 27/11/2013 a 25/11/2018, e 2º Qq - 26/11/2018 a 02/12/2023, processo SEI 00060-00135302/2025-41. FILIPE RODRIGO DOS SANTOS REIS, matr.14399024, técnico administrativo, 2º Qq - 29/08/2017 a 31/08/2022, processo SEI 00060-00100701/2017-81. ADRIANA DA SILVA, matr.01509764, técnica em enfermagem, 2º Qq - 01/02/2010 a 23/10/2015, e 3º Qq - 24/10/2015 a 21/10/2020, processo SEI 00060-00106446/2025-90.

RONAN ARAUJO GARCIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANAMARA SILVA DE ASEVEDO, matrícula: 16630580, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS referente ao 2.º quinquênio, no período de 05/02/2019 a 05/02/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00306921/2019-88.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora CATARINA ASSAKO MATSUTA, matrícula: 01380249, cargo: Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5.º quinquênio, no período de 19/03/2020 a 17/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00121856/2020-56.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA JULIA SOUZA PIMENTEL, matrícula: 14438240, cargo: Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, lotada no ISM/DIRASE/SRSCS referente ao 2.º quinquênio, no período de 19/05/2018 a 25/05/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00187418/2020-51.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LUANA MILHOMEM DE CARVALHO GUEDES, matrícula: 16890027, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 28/12/2018 a 19/01/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00146574/2025-76.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora HELENI GOMES PEREIRA, matrícula: 01371118, cargo: AOSD - Patologia Clínica, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5.º quinquênio, no período de 20/01/2020 a 20/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00150748/2025-03.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora GLENDA OLIVEIRA CEZARIO, matrícula: 01837559, cargo: Enfermeiro, lotada na Policlínica Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 24/11/2019 a 21/11/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00427268/2021-12.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora RENATA VILLANOVA, matrícula: 01375695, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5.º quinquênio, no período de 22/03/2020 a 21/03/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00211885/2019-75.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, ao servidor LEONARDO BARBOSA LEAL, matrícula: 16950798, cargo: Técnico em Contabilidade, lotado no NGPAPS/GPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 1.º quinquênio, no período de 20/01/2020 a 17/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00158321/2025-45.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ROBERTO CARLOS FONSECA DOS SANTOS, matrícula: 01328921, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na Policlínica Riacho Fundo I/GSAS1/DIRASE/SRSCS referente ao 5.º quinquênio, no período de 05/07/2013 a 23/07/2018; e ao 6.º quinquênio, no período de 24/07/2018 a 22/07/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00110689/2017-12.

RONAN ARAUJO GARCIA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Considerando Portaria MS/GM nº 1.405, de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimentos de Causas Mortis; Considerando o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, que estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados; Considerando a Resolução CFM nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); Considerando a Portaria SES-DF nº 1013, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as atividades relacionadas ao fluxo de Declaração de Óbito e à investigação da causa básica de óbito pelas comissões de revisão de óbito; Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º, publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF), resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 210, de 17 de agosto de 2023, publicada no DODF Nº 157, 18 DE AGOSTO DE 2023, pág. 43 e 44.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Regional de Sobradinho os seguintes componentes, seguido de suas cargas horárias reservadas conforme atividade da comissão I – Presidente: MANOELA MIGUELANGELO DE MENDONCA GIGANTE, matrícula 01537520, Médico(a) - Terapia Intensiva Adulto, 20h/semana; II – Suplente: DOUGLAS TAVARES DE LIRA, matrícula 16828526, MEDICO - CLINICA MEDICA, 10h/semana; III – Secretário Executivo Titular: MARCELA LOPES DA SILVA, matrícula 16800958 10h/semana; IV – Secretário Executivo, 10h/mês; Suplente: IVANICE RODRIGUES DE MATOS, GEMERG, matrícula 14327848; V – Membros Executores: MAGALI MACIEL FERREIRA, matrícula 16847326, 4h/mês; JULYANA HOLANDA CAROLINO, matrícula 16713060, 12 h/semana; KELLY CRISTINA MIRANDA, matrícula 17012406, 10h/semana.

Art. 3º A Comissão tem por finalidade melhorar a definição de causa básica epidemiológica do óbito hospitalar, uma vez que muitas vezes o preenchimento da Declaração de Óbito apresenta inconsistências, não representando as causas básicas que desencadearam todas as demais causas, incluindo as causas terminais.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Avaliar todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal;

II - Melhorar a qualidade das informações obtidas na Declaração de Óbito, a partir dos dados registrados pelos médicos, identificando as causas básicas classificadas como Garbage Code (causas mal definidas ou insuficientemente especificadas);

III - Sugerir após a investigação do óbito, nova causa básica do óbito, se necessário;

IV - Avaliar a adequação da história clínica de admissão, da evolução, da investigação diagnóstica desencadeada pela hipótese diagnóstica inicial e da terapêutica instituída;

V - Detectar a ocorrência de eventos adversos (acidentes ou falhas operacionais) que possam comprometer a qualidade da assistência ou influir no curso da internação, indicando possível necessidade de revisão do processo assistencial.

Art. 5º A Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital Regional de Sobradinho se reunirá mensalmente, caso haja óbito a ser analisado, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo único. Em todas as reuniões devem ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes.

Art. 6º A duração do mandato da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar será de, no máximo, 30 (trinta) meses, consoante art. 12, da Resolução nº 2.171, de 30 de outubro de 2017, exceto solicitação de desligamento do membro.

Parágrafo único. Ao término do mandato, a diretoria hospitalar poderá renovar a Comissão em parte, ou na totalidade de seus membros.

Art. 7º A Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Regional de Sobradinho emitirá semestralmente e anualmente relatório detalhado sobre o perfil epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, que deverá ser entregue ao diretor técnico para as providências necessárias.

Parágrafo único. É responsabilidade do diretor técnico a implantação das medidas corretivas necessárias para a melhora no percentual de óbitos na instituição, com base no relatório anual da Comissão, devendo comunicar o fato ao Conselho Regional de Medicina.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00152134/2025-58, resolve:

Art. 1º Dispensar VALDEMAR GOMES CHAVES NETO, matrícula 1354035, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006920, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar WESLEY LIMA DA SILVA, matrícula 1686283X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, como substituto do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006920, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor THIAGO ALVES SILVA, matrícula nº 1704988-1, ocupante de cargo efetivo de Médico(a) - Orto e Traumatologia, lotado na 390422070000- UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado 17.º CBDor - CONGRESSO BRASILEIRO DE DOR, realizado pela Sociedade Brasileira de Dor, no período de 06/05/2025 a 11/05/2025, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00130351/2025-97.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à: SARA HABKA, matrícula: 16611853, médica pediatra, pelo nascimento de Carol Yuki Habka Watanabe, em 24/02/2025, conforme processo SEI nº 00060-00113271/2025-77.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor AMAURY FEITOSA GOMES, matrícula nº 0147275-5, no cargo de Médico - Clínica Médica, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com base na Regra Geral, art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da EC nº 20/98, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 01/04/2022, processo 00060-00143499/2024-19.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração a: GLAUCIA DE AZEVEDO ALVES LIMA, matrícula: 01838679, 3º quinquênio: 14/11/2019 a 13/11/2024, processo: 00060-00112549/2025-99. JOAO PEREIRA DE MACEDO FILHO, matrícula 01832476, 3º quinquênio: 17/12/2019 a 14/12/2024, processo: 00060-00118858/2025-72.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a ELIANE DORIVAL DA SILVA, matrícula 01557440, 3º quinquênio: 27/06/2016 a 30/06/2021, processo: 00060-00225990/2019-91.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 138.647-6, SANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS, 4º - 04 de maio de 2015 a 12 de maio de 2020, 0274-000171/2005; 139.032-5, SILVANA DO

NASCIMENTO LIMA, 4º - 02 de junho de 2015 a 29 de junho de 2020, 0274-000035/2011; 144.261-9, GLEIDSON ALVES DE SOUZA, 4º - 01 de setembro de 2017 a 30 de agosto de 2022, 0274-000040/2008; 151.283-8, RIVANEIDE TEODORIO DANTAS DA SILVA, 2º - 14 de agosto de 2010 a 12 de agosto de 2015; 3º - 13 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2020, 00060-00237745/2018-46; 172.129-1, NIVALDA DIAS TOSCANO, 3º - 21 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2023, 0284-000843/2014; 183.140-2, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, 2º - 27 de dezembro de 2014 a 25 de dezembro de 2019, 0276-000931/2015; 186.080-1, ADERVANE VIANA SANTOS, 1º - 08 de março de 2010 a 07 de março de 2015; 2º - 08 de março de 2015 a 04 de abril de 2020, 00060-00548408/2020-04; 1.441.896-7, LUANNE MIRANDA MACEDO, 2º - 18 de fevereiro de 2018 a 25 de março de 2023, 00060-00251191/2018-90; 1.659.336-7, EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO, 2º - 15 de julho de 2018 a 13 de julho de 2023, 00060-00376929/2018-21; 1.673.041-0, MARIA JOSE LOPES MARTINS, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 20 de abril de 2021, 00060-00176020/2021-70; 1.684.763-6, SAVIA ALVES PINTO, 1º - 19 de abril de 2018 a 17 de abril de 2023, 00060-00133188/2025-14; 1.686.778-5, FLAVIO HENRIQUE ZOTTI, 1º - 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2023, 00060-00122659/2025-69.

CEZAR BRENOL RENK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 135.518-X, MARCOS EDIVALDO ALVES DA SILVA, 6º - 24 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2024, 0060-012510/2011; 137.344-7, NILCIANE SILVA ARAUJO FROTA, 5º - 15 de fevereiro de 2020 a 09 de março de 2025, 0284-000001/2006; 137.422-2, ELIZANE ARANTES OSTROSKY, 5º - 27 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2025, 0274-000044/2005; 137.509-1, CARLA NIVEA PESSOA DE LIMA, 5º - 07 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2025, 0276-000170/2005; 137.648-9, LILIAN COSTA SILVA, 5º - 14 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2025, 0276-000819/2008; 137.894-5, FLAVIO HENRIQUE ZOTTI, 5º - 24 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2025, 0274-000204/2015; 137.999-2, NUBIA CELIA ARAUJO DE SOUSA, 5º - 09 de março de 2020 a 07 de março de 2025, 0274-000091/2005; 138.037-0, MARGARETE MARTINS DOS SANTOS, 5º - 14 de março de 2020 a 12 de março de 2025, 0276-000470/2005; 138.074-5, CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES, 5º - 08 de março de 2020 a 06 de março de 2025, 0274-000090/2005; 183.082-1, SUZANA CRISTINA OLIVEIRA PAZ ROCHA, 3º - 31 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2025, 00060-00016787/2021-41; 183.140-2, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, 3º - 26 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2024, 0276-000931/2015; 138.212-8, VANDELUCIA LIMA DE FREITAS, 5º - 22 de março de 2020 a 20 de março de 2025, 0276-000330/2009; 183.295-6, NELSON FRANCISCO DE AZEVEDO, 18 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2025, 0274-000392/2015; 183.302-2, ERICA SILENE VERNEQUE VALENTIM, 3º - 30 de dezembro de 2019 a 25 de fevereiro de 2025, 00060-00239147/2017-21; 183.331-6, SERGIO CARVALHO BEZERRA, 3º - 25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2024, 00060-00214366/2019-69; 183.601-3, RAFAELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, 3º - 17 de março de 2020 a 15 de março de 2025, 0276-000022/2015; 1.695.400-9, LUCAS MARTINS PINHEIRO, 1º - 05 de março de 2020 a 03 de março de 2025, 00060-00144924/2025-60.

CEZAR BRENOL RENK

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 765, de 29/04/2022, publicada no DODF nº 81, de 03/05/2022, página 55, a qual designou CYNTHIA RODRIGUES, matrícula: 1.664.206-6, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO FARMACIA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES, matrícula 1664204X, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00170664/2022-35.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CLAUDIO CAETANO DA SILVA, matrícula

01322222, no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 21/05/2019, conforme processo 00060-00100904/2021-53.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CLAUDIA CRISTINA DUARTE DE CARVALHO, matrícula 01372211, no cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 23/01/2025, conforme processo 00060-00077450/2024-52.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 871, de 09/07/2024, publicada no DODF nº 131, de 11/07/2024, página 37, a qual designou CEZAR BRENOL RENK, matrícula: 01410083, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - CLINICA MEDICA, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor TAZIO VANNI, matrícula: 17121523, ocupante do cargo efetivo de MEDICO-INFECTOLOGISTA, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00523497/2019-34.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12; Considerando a Portaria nº 564, de 14 de junho de 2018 que define critérios para implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Acolhimento e página 35, Diário Oficial do Distrito Federal Nº 235, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022, Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br> Classificação de Risco da SES/DF nas Portas Fixas de Urgência e Emergência da Rede de Saúde do Distrito Federal, os quais sejam Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Adulto, Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico e Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Pediátrico; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF); Considerando processo SEI 00060-00012689/2025-68, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Auditoria de Classificação de Risco da Superintendência Regional de Saúde da Região Oeste – CIACR/SRSOE.

Art. 2º A CIACR/SRSOE será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados: I- Membros Auditores efetivos: PERLA ESTRELA SIMÕES, matrícula 14404338; JOYCE SOUZA LEMES, Enfermeira, matrícula 1717941-6. II - Membro Auditor Suplente: JEFFERSON MONTEIRO MENEZES, matrícula:17093368; JEFFERSON FERREIRA TAVARES, Enfermeiro, Matrícula 17113679. Parágrafo único. Os membros efetivos terão dispensada a carga horária mensal de 5 horas para realizar as atribuições da comissão.

Art. 3º Compete a CIACR/SRSOE: I – Realizar mensalmente relatório de auditoria apontando conformidades e não conformidades quanto a utilização dos Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco nas Portas Fixas de Urgência e Emergência; II – Apresentar/Encaminhar mensalmente, via SEI, à Superintendência da Região de Saúde OESTE (SRSOE), a Assessoria de Planejamento em Saúde (SRSOE/ASPLAN) e ao Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência (SRSOE/GCR-RUE) o relatório de auditoria; III – Encaminhar os relatórios de auditoria ao Grupo Condutor Central da Rede de Urgência e Emergência da SES/DF até o 10º dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 13, de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 51 de 12 de março de 2013, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RIVANEIDE TEODORIO DANTAS DA SILVA, matrícula 151.283-8, ONDE SE LÊ: "... 1º - 15/08/2005 a 14/08/2010...", LEIA-SE: "... 1º - 15/08/2005 a 13/08/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 40, de 23 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 13, de 16 de janeiro de 2015, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SUZANA CRISTINA OLIVEIRA PAZ ROCHA, matrícula 183.082-1, ONDE SE LÊ: "... 1º - 16/11/2009 a 14/11/2014...", LEIA-SE: "... 1º - 16/11/2009 a 14/01/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 03, de 19 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2015, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a RAFAELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 183.601-3, ONDE SE LÊ: "... 1º - 16/11/2009 a 15/11/2014...", LEIA-SE: "... 1º - 16/11/2009 a 13/01/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 198, de 05 de junho de 2019, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2019, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a NIVALDA DIAS TOSCANO, matrícula 172.129-1, ONDE SE LÊ: "... 2º - 12/11/2013 a 10/11/2018...", LEIA-SE: "... 2º - 12/11/2013 a 20/11/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 358, de 20 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, página 98, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SUZANA CRISTINA OLIVEIRA PAZ ROCHA, matrícula 183.082-1, ONDE SE LÊ: "... 2º - 15/11/2014 a 30/11/2019...", LEIA-SE: "... 2º - 15/01/2015 a 30/01/2020..."

Na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2020, publicada no DODF nº 114, de 19 de junho de 2020, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a RAFAELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 183.601-3, ONDE SE LÊ: "... 2º - 16/11/2014 a 17/01/2020...", LEIA-SE: "... 2º - 14/01/2015 a 16/03/2020 ..."

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 08 de janeiro de 2018, seção I, página 91, a qual regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tomando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA);

Considerando que o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados.

Considerando que a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE) e a obrigatoriedade da Comissão de Revisão de Óbito nessas instituições.

Considerando a Portaria SES-DF Nº 918, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 186 de 01 de outubro de 2021, página 25,26, a qual dispõe sobre o fluxo da Declaração de Óbito e investigação da causa básica de óbito no Distrito Federal e revoga a Portaria nº 1013, de 13 de dezembro de 2019 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.Considerando o Art. 12 da Resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.171/2017, o qual reza que: A duração do mandato da Comissão de Revisão de Óbito será de no máximo 30 (trinta) meses, com os membros só podendo ser substituídos neste período a pedido. Parágrafo único. Ao término do mandato, a diretoria técnica poderá renovar a Comissão em parte ou na totalidade de seus membros, resolve:

Art. 1º Renovar os membros da Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga (SES/SRSSO/HRT/CIROH) constituída na Ordem de Serviço nº 44, de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2018, página 29, considerando também as alterações de membros contida, na Ordem de Serviço nº 57, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2023, páginas 30,31, na Ordem de Serviço nº 112, de 07 de março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de março de 2024, páginas 28,29, e na Ordem de Serviço nº 07, de 14 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 157, de 16 de agosto de 2024, página 29.

Art. 2º Manter como Presidente, ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, matrícula 138.348-5, Médico Pediatra, Lotação: SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2.

Art. 3º Destituir como membro efetivo, MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, Enfermeira, matrícula 1.682.569-1.

Art. 4º Manter como membros efetivos, CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 1.705.034-0, Enfermeira Obstetra, Lotação: SRSO/HRT/GAMAD/NURI, Reserva de Carga Horária: 20 horas semanais; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS, matrícula 180.549-5, Enfermeira Generalista, Lotação: SRSO/HRT, Reserva de Carga Horária: 40 horas semanais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 369, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores do setor listado a seguir:

I - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS (NUVAL REC): GABRIEL BATISTA ALVES, matrícula nº 1716731-0 e CLEIDSON SILVEIRA DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 1718424-X, como interlocutores suplentes, conforme termos do processo SEI nº 00060-00143830/2022-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 370, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora IONE SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 0156239-8, como interlocutora suplente do NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO RECANTO DAS EMAS (NUVAL REC), Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, em DODF nº 32, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020, página 27, conforme termos do processo SEI nº 00060-00143830/2022-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 371, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 0174137-3, para atuar como Assistente Técnico no PAD 173/2023, Processo 00060-00397718/2023-99, em andamento na 11ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º O servidor designado terá até 04 (quatro) horas de sua carga horária contratual para manifestação conclusiva acerca dos quesitos apresentados, no período de 10 (dez) dias corridos.

Art. 3º O prazo e as horas poderão ser ampliados, mediante requerimento fundamentado do interessado, dirigido ao Controlador Setorial da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 372, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 324/2020, Processo 00060-00079971/2020-11, em andamento na 5ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 352, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública – IMGG 100 pontos, estruturado a partir de critérios de avaliação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, que consta da Plataforma

Transferegov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista por delegação de competência no inciso II do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública – IMGG 100 pontos, estruturado a partir de critérios de avaliação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, que consta da Plataforma Transferegov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com competência para:

I - solicitar às unidades administrativas da SEEDF as informações necessárias à mensuração da maturidade da governança e gestão segundo o modelo mencionado;

II - estabelecer prazos para o envio das informações solicitadas;

III - inserir, no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão (SMEG), as informações coletadas junto às diversas áreas da SEEDF;

IV - informar ao Comitê Interno de Governança Pública da SEEDF as informações coletadas e os resultados obtidos quanto à mensuração da maturidade da gestão da SEEDF;

V - exercer outras ações necessárias ao atendimento dos critérios de avaliação do Modelo de Governança e Gestão Pública.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto pelos seguintes servidores lotados na Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (Asgov), unidade administrativa responsável por implementar, coordenar e monitorar as atividades relacionadas ao Modelo de Governança e Gestão Pública (Gestão.gov.br) na SEEDF:

I - TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 45.243-2, Chefe da Asgov;

II - CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, Chefe da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos;

III - MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 254.034-7, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão Estratégica Governamental e Institucional;

IV - ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 252.574-7, responsável pelo desenvolvimento da temática de governança;

V - PATRÍCIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE, matrícula 252.579-8, responsável pelo desenvolvimento da temática de governança;

VI - JOCELIO RAMOS DE SOUZA, matrícula 252.983-1, responsável pelo desenvolvimento da temática de governança.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação será presidido pela Chefe da Asgov e, em suas ausências, pelo substituto eventual.

Art. 3º Designar os servidores a seguir relacionados para, na qualidade de pontos focais das respectivas unidades, auxiliar tecnicamente o Comitê de Aplicação no desempenho de suas atribuições:

I - da Subsecretaria de Educação Básica:

a) IEDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4, titular;

b) ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, matrícula 214.476-X, 1º suplente;

c) VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula 223.142-5, 2º suplente.

II - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral:

a) VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS, matrícula 242.418-5, titular;

b) ANITA AYRES DA FONSECA, matrícula 44.037-X, suplente.

III - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar:

a) ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA, matrícula 256.657-5, titular;

b) SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9, 1º suplente;

c) TIAGO REGES DA SILVA, matrícula 219.800-2, 2º suplente.

IV - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

a) FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, titular;

b) ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula 210.801-1, suplente.

V - da Subsecretaria de Administração Geral:

a) FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 30.216-3, titular;

b) ELIANA RODRIGUES VIDAL, matrícula 43.966-5, suplente.

VI - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais:

a) FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, titular;

b) PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, suplente.

VII - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

a) ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS, matrícula 20.047-6, titular;

b) MARIANA CAMPOS E SANTOS FREI, matrícula 253.440-1, suplente.

VIII - da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1, titular;

b) POLYANA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA, matrícula 253.439-8, suplente.

IX - da Diretoria de Tomada de Contas Especial:

a) WERNECK GONÇALVES, matrícula 242.533-5, titular;

b) MARISA CORREA SILVA, matrícula 219.809-6, suplente.

X - da Unidade de Apoio às Coordenações Regionais de Ensino:

a) CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, matrícula 36.667-6, titular.

XI - da Assessoria Especial do Gabinete:

a) RAPHAEL DA ROCHA PINTO, matrícula 246.807-7, titular;

b) CÁSSIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 252.569-0, suplente.

XII - da Assessoria Jurídico-Legislativa:

a) MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula 36.573-4, titular;

b) JULIANA ARAÚJO SOUZA, matrícula 30.682-7, suplente.  
 XIII - da Assessoria de Relações Institucionais:  
 a) ELIZABETH CARVALHO MARANINI, matrícula 248.320-3, titular;  
 b) GISELLY LINS GOMES, matrícula 221.082-7, 1º suplente;  
 c) CÁSSIA LUÍZA DE OLIVEIRA MAZZA, matrícula 67.232-7, 2º suplente.  
 XIV - da Unidade de Controle Interno:  
 a) JOSÉ DE RIBAMAR MATOS JÚNIOR, matrícula 2.000.056-1, titular;  
 b) SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 43.675-5, suplente.  
 XV - da Corregedoria:  
 a) ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, titular;  
 b) PAULA RAMPONI SERRÃO DALLA CORTE, matrícula 247.817-X, suplente.  
 XVI - da Ouvidoria:  
 a) EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 34.856-2, titular;  
 b) GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 37.306-0, suplente.  
 XVII - da Assessoria de Comunicação:  
 a) MARIA EDUARDA CARDIM, matrícula 249.640-2, titular;  
 b) ANA CAROLINA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 239.742-0, suplente.  
 Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 666, de 6 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, em 7 de julho de 2023.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00069493/2025-71, resolve:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ GUSTAVO LEONEL DOS REIS, matrícula 228.201-1, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17/03/2025.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 345, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00082375/2025-58, resolve:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA, matrícula 223.159-X, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14 - PQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21/03/2025.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00082669/2025-80, resolve:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAELA BARBOSA ANTUNES, matrícula 211.455-0, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31/03/2025.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 347, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00027450/2025-18, resolve:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA CAROLINA SANDES MARTINS, matrícula 252.919-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5/02/2025.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do

disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00030836/2025-15, resolve:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCAS REZENDE LIMA, matrícula 240.765-5, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 08 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6/02/2025.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 349, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00077301/2025-08, resolve:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, WELTON MARTINS MACEDO, matrícula 252.360-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/03/2025.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 350, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 31 e no inciso I do parágrafo único do artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos Processos 00080-00346119/2024-13 e 00080-00099401/2018-58, resolve:  
 Art. 1º Exonerar, por motivo de reprovação no estágio probatório, MARCOS CESAR BARBOSA DOS SANTOS FILHO, matrícula 237.444-7, do cargo de Professor da Educação Básica, Padrão PV5-07, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 351, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
 Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor TIAGO GOMES MIRANDA, matrícula 213.736-4, para participar do IPSC PCC/Mini Rifle World Shoot 2025, na República Tcheca, no período de 12 a 25/05/2025, conforme Processo 00080-00051153/2025-93.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

## SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V da Portaria nº 367, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 10, resolve:  
 Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da licitação para aquisição de uniformes escolares:  
 I - ANDRÉ VILELA DE FREITAS, matrícula nº 249090-0, lotado na Gerência de Programas Complementares;  
 II - JOÃO GUILHERME GOMES DE MATOS, matrícula nº 253948-9;  
 III - FRANCIRAUFA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 225728-9.  
 Parágrafo Único: A presidência da Equipe caberá ao servidor ANDRÉ VILELA DE FREITAS e, em suas ausências, ao servidor FRANCIRAUFA DA SILVA VASCONCELOS.  
 Art. 2º A Equipe de Planejamento tem o objetivo de elaborar e acompanhar o processo licitatório das compras dos uniformes escolares a serem ofertados aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal.  
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revoga-se esta Ordem de Serviço, tão logo finalize os trabalhos da comissão.  
 FERNANDA MATEUS COSTA MELO

## CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 118, de 25 de março de 2025, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2025, páginas 31 e 32, ONDE SE LÊ: "...afastamento preventivo do servidor HÉRCULES NEVES...", LEIA-SE: "...afastamento preventivo do servidor HÉRCULES NUNES...".

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 04030-00000566/2025-74, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUNTER RIBEIRO AMORIM, matrícula 254.626-4, do cargo de Professor de Magistério Superior - 40h, Especialidade: Linguagem Computacional (Especialização), Padrão PE - 2Q, do Quadro de Pessoal da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 328, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve:

EXCLUIR, a bem da disciplina, o policial militar em situação de inatividade 3º SGT PM REF RONIE PETER FERNANDES DA SILVA, mat. 73.997/9, CPF nº 805.\*\*\*-\*\*-20, com fundamento no art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, c/c o art. 112, inciso III, e art. 113 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, em face da decisão que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação, em sede do CONSELHO DE DISCIPLINA nº 2022.0008.08.0005 (Processo SEI GDF 0005-000808/2022), sem direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único, art. 23 da Lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 369, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve:

EXCLUIR, a bem da disciplina, o inativo ST PM RR FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - Mat. 09.083/2, CPF Nº 207.\*\*\*-\*\*-68, com fundamento no art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, c/c o art. 112, inciso III, e art. 113 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, em face da decisão que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação, em sede do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2023.0008.08.0006, com direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único, art. 23 da Lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 370, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00029408/2023-79, resolve:

REFORMAR, ex officio, o ST QPPMC IRINEU MARQUES DIAS, matrícula 24.337/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI nº 165772095 e o constante no Processo SEI 00054-00012161/2025-13, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de março de 2025, o Segundo-Tenente ANDERSON SILVA MARQUES, Mat. 19.174/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo

com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, Parágrafo único da Portaria PMDF Nº 909, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex-officio para reserva remunerada. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00180380/2024-43 e processo SEI-GDF nº 00054-00059308/2022-96, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor GUILHERME GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 06743617, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025, beneficiário do 1º Sargento PM JOSE MONTEIRO DE CARVALHO, MAT SIGHR nº 14.072/4, MAT SIAPE 1388507, falecido na Reserva Remunerada em 26 de abril de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 206, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00178570/2024-09 e no processo 054.000.681/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ANNA BHEATRIZ DE SOUSA BARBOZA, matrícula nº 05322545, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do Cabo PM RICARDO SALDANHA BARBOZA, MAT SIGHR nº 15.602/7, MAT SIAPE 1389465, falecido na ativa em 24 de março de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00018467/2025-83 e processo SEI-GDF nº 00054-00094757/2020-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor JOÃO GUILHERME DE SOUZA LOPES, matrícula nº 06518761, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 2º SGT PM JOSÉ ALANI LOPES, MAT SIGHR nº 22.379/4, MAT SIAPE 1415616, falecido na ativa em 18 de agosto de 2020, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 214, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00020166/2025-10 e processo nº 00054-00041041/2021-08, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor VINÍCIOS JORGE ARAUJO DO CARMO, matrícula nº 06595138, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do Subtenente PM JORGE HELITON DO CARMO, Mat. SIGHR nº 10.611/9, Mat. SIAPE nº 1386321, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de março de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00003623/2025-10 e processo nº 054.002.553/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor CAIO MELO DA SILVA ISRAEL, matrícula nº 06171575, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 2º Sargento PM LUIS CARLOS ISRAEL, MAT SIGHRH nº 18.403/9, MAT SIAPE 1391283, da reserva remunerada, falecido em 14 de maio 2017, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 248, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00016556/2025-95 e Processo nº 054-003.627/2010, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CAIO SERGIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 05398240, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 3º SGT PM SÉRGIO EURIPEDES RODRIGUES DOS SANTOS, MAT SIGHRH nº 12.303/X, MAT SIAPE 1387268, falecido na ativa em 08 de novembro de 2010, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00112815/2024-27 e Processo nº 00054-00028142/2022-66, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora GIZELE ALVES CARDOZO, matrícula nº 06713629, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025, beneficiária do ST PM VALMIR CARDOZO DE LIMA, MAT SIGHRH nº 17.147/6, MAT SIAPE 1390526, falecido na ativa em 10 de fevereiro de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 251, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00020584/2025-15 e Processo nº 00054-00046782/2021-77, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora ANA LUIZA CORDEIRO CLARET, matrícula nº 06596274, a contar de 02 de fevereiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do 1º SGT PM WALLACE ANTONIO CLARET, MAT SIGHRH nº 12.680/2, MAT SIAPE 1387502, falecido na reserva remunerada em 15 de abril de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 279, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00006585/2025-49 e processo nº 054.000595/2006, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor GUSTAVO TARGINO SILVA, matrícula nº 04783719, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do Soldado PM MARCELO PEREIRA DA SILVA, MAT SIGHRH nº 19.909/5, Mat. SIAPE nº 1392493, falecido na ativa em 29 de março de 2006, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 281, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a

competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00088922/2021-84, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora REBECA DAMASCENA CARREIRO, matrícula nº 06651704, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do Subtenente PM MARCOS CESAR CARREIRO, MAT SIGHRH nº 18.267/2, MAT SIAPE 1391175, falecido na ativa em 22 de julho de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 293, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00013972/2025-31 e processo nº 00054-00111452/2020-89, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor LUÍS FELIPE COSTA DE CASTRO, matrícula nº 06527264, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do SD PM RODRIGO DE CASTRO PAULA, MAT SIAPE 1393397, reformado, falecido em 26 de agosto de 2020, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00138279/2024-90 e processo nº 00054-00016474/2023-89, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL ALVES SOARES, matrícula nº 06823394, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2025, beneficiário do ST PM LUIZ ALBERTO SOARES LIMA, MAT SIGHRH nº 20.113/8, MAT SIAPE 1392643, da reserva remunerada, falecido em 24 de janeiro de 2023, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 303, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 0054-001893/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ELIAS GOMES SOBRINHO, matrícula nº 05684625, a contar de 26 de março de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do Soldado PM JULIO GOMES SOBRINHO MAT SIGHRH nº 04.463/6, MAT SIAPE 1383011, reformado com proventos integrais, falecido em 26 de setembro de 2012, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 304, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00025452/2025-71 e Processo nº 00054.003.024/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUCAS ALVES RODRIGUES, matrícula nº 06116957, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º Tenente PM JOSÉ FEITOSA RODRIGUES, Mat. SIGHRH nº 02.336/1, Mat. SIAPE nº 1382252, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de novembro de 2016, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 305, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00020527/2025-28 e no processo SEI/GDF nº 00054-00023680/2023-45, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor ALAN ALISSON DE MORAIS LOPES, matrícula nº 06812244, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º Sargento PM JOSÉ NILTON LOPES, MAT SIGHR nº 09.517/6, MAT SIAPE 1385807, reformado, falecido em 23 de janeiro de 2023, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 306, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00100430/2024-17 e processo nº 054.001400/2009, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora DAFHINE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 05308356, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do CB PM JURACI PEREIRA DOS SANTOS, MAT SIGHR nº 13.258/6, MAT SIAPE 1387927, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2009, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 307, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00096802/2024-01 e processo nº 00054-00079762/2018-87, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JORGE PAULINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 06273475, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º SGT PM JORGE PAULINO DA SILVA, MAT SIGHR nº 008.194-9, MAT SIAPE 1385303, falecido na Reserva Remunerada em 22 de março de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 308, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00127226/2024-43 e processo nº 054.001.927/2003, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARIA EDUARDA SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 04318595, a contar de 23 de fevereiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do Soldado PM MARCUS VINICIUS PAIVA GONÇALVES, MAT SIGHR nº 23.825/2, MAT SIAPE 1395780, falecido na ativa em 27 de novembro de 2003, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 314, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00036115/2025-18 e Processo nº 00054-00103195/2022-73, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor EMERSON LUIS TELES DOS SANTOS, matrícula nº 06756387, a contar de 23 de fevereiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 3º Sargento WASHINGTON LUIS FERREIRA DOS SANTOS, MAT SIGHR nº 19.636/3, MAT SIAPE 1392269, reformado, falecido em 11 de julho de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 315, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00147220/2022-21 e processo nº 054.001.054/2014, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora VICTORIA AMARO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 05839220, a contar de 23 de fevereiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do Capitão PM EMERSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ, Mat. SIGHR nº 50.630/3, Mat. SIAPE 1397936, falecido na ativa em 16 de março de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 336, 17 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00088922/2021-84, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ISABELA DAMASCENA CARREIRO, matrícula nº 06651747, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do Subtenente PM MARCOS CESAR CARREIRO, MAT SIGHR nº 18.267/2, Mat. SIAPE nº 1391175, falecido na ativa em 22 de julho de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## PORTARIA Nº 376, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00176588/2024-68 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CEL PM RR WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO, Mat. 00.347-6, a contar da data do diagnóstico (26/11/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 91, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Memorando Nº 33/2025 - PMDF/RPMON/SOI/SSPROJ - (166049222), para a Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM TÚLIO HENRIQUE FERREIRA, Mat. 734.906/8, para a função de Presidente, o 1º TEN QOPM PABLO PTHA ALVES DO CARMO, Mat. 731.899/5, para a função de 1º membro e o ASP A OFICIAL DYOVER RICK MACIEL, Mat. 738.771/7, para a função de 2º membro, da Nota de Empenho nº 2025NE000215 e as que poderão surgir deste processo, referente ao Pregão Eletrônico nº 900024/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 368/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00008498/2025-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 92, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 46/2025 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD - (Doc. SEI nº 165883575), da Comissão Central de Executores, a MAJ QOPMSD ELIANE BRUNO DOS SANTOS FREITAS, Mat. 177.980/X, da função de Presidente e Designar o CAP QOPMA RODRIGO CASTRO DE FREITAS, Mat. 23.938/0, para a Função de Presidente, do Contrato nº 10/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00007470/2021-48.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPMA RODRIGO CASTRO DE FREITAS, Mat. 23.938/0, na função de Presidente, CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CÂMARA SAQUETTI, Mat. 177.987/7, na função de 1º membro, 1º SGT QPPMC JOATAN ARAÚJO BUENO, Mat. 24.150/4, na função de 2º membro, e a 3º SGT QPPMC GABRIELA RODRIGUES DANTAS, Mat. 73.520/5, na função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**PORTARIA Nº 93, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 2/2025 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ - (165796263), da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, Mat. 196.707/X, da função de Presidente, a CAP QOPM CLARISSA GOMES FERNANDES, Mat. 730.584/2, da função de 1º Membro, e o 1º TEN QOPM GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, Mat. 734.915/7, da função de 2º Membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, 2º TEN QOPMA JUNIO MARTINS VIEIRA, Mat. 73.169/2, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC JOSÉ GARCIA DE SOUSA SANTOS, Mat. 21.592/9, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC FRANK FONSECA ESPINDOLA, Mat. 73.706/2, para a função de 2º membro, do Contrato nº 53/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 23/2023-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, nos autos do Processo SEI n. de gestão 00054-00134714/2023-26 e (Origem: Proc. SEI nº 00054-00014620/2023-31).

Art. 2º A comissão passar a ser composta pelos seguintes policiais: 2º TEN QOPMA JUNIO MARTINS VIEIRA, Mat. 73.169/2, na função de Presidente, 1º SGT QPPMC JOSÉ GARCIA DE SOUSA SANTOS, Mat. 21.592/9, na função de 1º membro e o 2º SGT QPPMC FRANK FONSECA ESPINDOLA, Mat. 73.706/2, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002414/2012, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. JURACY WAGNER PINHEIRO DE MORAIS, matr. 1401259, a contar de 1º de outubro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, a 3º Sgt. QBMG-1 DÉBORA SANTOS ATAÍDE, matr. 1843907, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00013605/2025-66.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**POLÍCIA CIVIL**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora PATRICIA GOMES LOPES LOTT DE MORAES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH nº 63.391-7, matrícula SIAPE nº 1525845, a partir de 21.10.2024, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II,

alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00040195/2024-73, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CONCEDER abono de permanência à servidora CAROLINA DE OLIVEIRA LOPES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGH nº 58.458-4, matrícula SIAPE nº 1411971, a partir de 24.03.2025, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida em sede de Medida Cautelar na ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00007819/2025-21, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**INSTRUÇÃO Nº 378, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19/03/2007, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar os normativos atualizar que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados

Art. 2º Compõem o referido Grupo de Trabalho sob a presidência do primeiro: PATRÍCIA GUIMARÃES GARCÉS, matrícula: 137.293-9; MATHEUS LUCAS GUEDES GUALBERTO, matrícula: 256.765-2; LARISSA ARAÚJO XAVIER, matrícula: 255.442-9; ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula: 182.352-3; EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, matrícula nº 250.572-X;

Art. 3º Fica designada a servidora LARISSA ARAÚJO XAVIER, matrícula 255.442-9, como substituta da presidente do Grupo de Trabalho em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta instrução para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 214, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, matrícula nº 251.293-9, para substituir a servidora ELISÂNGELA LIMA CUNHA, matrícula nº 1.157-6, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran 1), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 24/03/2025 a 22/04/2025, em virtude de licença médica da titular, nos termos do processo 00055-00043051/2024-94.

SUELY MARIA DE SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 215, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO, matrícula nº 84.790-9, Especialista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JEAN JORGE FERREIRA SILVA, matrícula nº 250.469-3, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade (Nucont), da Coordenação de Orçamento e Finanças (Coof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 15/04/2025, 16/04/2025, 17/04/2025, 22/04/2025 e 23/04/2025, referente a abono de ponto anual e nos dias 24/04/2025 e 25/04/2025, por motivo de folga TRE, nos termos do processo 00055-00027933/2025-93.

SUELY MARIA DE SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 216, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNA JULIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.309-4, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.283-3, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Contratos e Convênios (Nucoc), da Coordenação de Contratações Públicas (Ccomp), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 07/04/2025 a 16/04/2025, referente as férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00018932/2024-77.

SUELY MARIA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, e JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, matrícula 178.549-4, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00440, emitida em 21/03/2025, em favor da empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, Processo SEI nº 04026-00010087/2025-34, que tem por objeto a aquisição de 158 (cento e cinquenta e oito) unidades de DOBRADIÇA MS RETA 110 G 105X62X25 MM, aço zincado, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2 e JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, matrícula 178.549-4, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00439, emitida em 21/03/2025, em favor da empresa VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, Processo SEI nº 04026-00009637/2025-72, que tem por objeto a aquisição de 12 (doze) caixas de PARAFUSO CABEÇA CHATA FIXER bicromatizado 4,0x45mm philips caixa c/ 500, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOGO VIANA DA SILVA, matrícula nº 197.746-6 e ADONIS VELOSO DA SILVA, matrícula nº 1.693.087-8, que atuarão respectivamente,

como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00427, emitida em 20/03/2025, em favor da empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, Processo SEI nº 04026-00010097/2025-70, que tem por objeto a aquisição de 116 (cento e dezesseis) unidades de CORREDIÇA GAVETA trilho telescópico 40CM, aço zincado, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00438, emitida em 21/03/2025, em favor da empresa FÊNIX COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00009215/2025-05, que tem por objeto a aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) unidades de PARES DE BOTINAS DE COURO, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana, biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 44. Marca: MAC BOTINA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00419, emitida em 20/03/2025, em favor da empresa FÊNIX COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00009213/2025-16, que tem por objeto a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana, biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 42. MARCA: MAC BOTINA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a

gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00441, emitida em 21/03/2025, em favor da empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Processo SEI nº 04026-00009161/2025-70, que tem por objeto a aquisição de 80 (oitenta) unidades de Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: verde, acabamento: palma antiderrapante, características adicionais: sem forração/resistente a corte. MARCA: super safety, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00442, emitida em 24/03/2025, em favor da empresa FÊNIX COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00009218/2025-31, que tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de Par de botina de couro, em couro curtido ao cromo hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado, palmilha antibacteriana, biqueira de plástico ou similar na cor preta, TAMANHO 38. MARCA: MAC BOTINA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de

março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00444, emitida em 24/03/2025, em favor da empresa AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00009219/2025-85, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) unidades de Máscara de solda de segurança com filtro de escurecimento automático, composta de carcaça confeccionada em nylon (material antichamas), conteúdo suporte de cabeça (carneira) ajustável ao tamanho craniano; aparador de suor, visor formado por lente de cristal líquido com células solares. MARCA: lynus CA 41890, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art.1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7, e DORINALVO IVO DOS ANJOS, matrícula 1.716.442-7, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00443, emitida em 24/03/2025, em favor da empresa GUARDA VIDA EPI LTDA, Processo SEI nº 04026-00009332/2025-61, que tem por objeto a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) unidades de PROTETOR AURICULAR PLUG, três flanges material silicone com cordão, tamanho único. MARCA: PROTECT CA19578, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 e RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-9, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00447, emitida em 24/03/2025, em favor da empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Processo SEI nº 04026-00007342/2025-61, que tem por objeto a aquisição de 36 (trinta e seis) metros cúbicos cota de AREIA, Descrição: tipo lavada, granulometria fina. Unidade: metro cúbico cota, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF Nº 00090-00001758/2025-04, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor EDMILSON SANTANA DA BOA MORTE, matrícula nº 365912, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, marcadas para o período de 21/03/2025 a 30/03/2025, a contar de 22 de março de 2025, por necessidade do serviço, referente ao exercício de 2025. Fica assegurado ao referido servidor o usufruto do saldo do período suspenso posteriormente.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

### COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF Nº 205, de 01 de novembro de 2022, Ordem de Serviço Nº 15, de 21 de janeiro de 2025, e, de acordo com o Art. 10º, do Decreto 37.770, de 14/11/2016, torna público o resultado da apuração de mérito para promoção, referente ao interstício de junho de 2024 a julho de 2025, dos servidores relacionados:

Art. 1º Relação de servidores, aprovados na apuração de mérito, por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: BENEDITO ALBINO SILVA AZEVEDO, Técnico de Transportes Urbanos, 1-V, 42, 40, 82, S-I, 18/02/2025; DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 01842293, Técnico de Transportes Urbanos, 1-V, 85, 40, 125, S-I, 17/11/2024; EBE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 0184380X, Técnico de Transportes Urbanos, 1-V, 46, 40, 86, S-I, 27/11/2024; BRUNO MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 0266769X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 79, 40, 119, S-I, 01/10/2024; DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 0266786X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 50, 40, 90, S-I, 07/10/2024; FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula nº 02668319, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 108, 40, 148, S-I, 14/10/2024; MARCELA MALDONADO ABRAHAO, matrícula nº 02667878, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 70, 40, 110, S-I, 09/10/2024; OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, Analista de Transportes Urbanos, 1-V, 95, 40, 135, S-I, 25/02/2025; MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 02668025, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 110, 40, 150, S-I, 08/10/2024; MARCO ANTONIO FERRON ALONSO, matrícula nº 01844024, Técnico de Transportes Urbanos, 1-V, 40, 40, 80, S-I, 27/11/2024; VANIA PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 01914197, Técnico de Transportes Urbanos, 1-V, 59, 40, 99, S-I, 16/06/2025; ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula nº 01938940, Analista de Transportes Urbanos, 1-V, 95, 40, 135, S-I, 10/08/2024; ROGERIO FELICIANO PIRES, matrícula nº 02668181, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 53, 40, 93, S-I, 12/10/2024; DIEGO MARTINS GONCALVES, matrícula nº 01843850, Técnico de Transportes Urbanos, 1-V, 83, 40, 123, S-I, 25/05/2025; RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 02666189, Técnico de Transportes Urbanos, 2-V, 46, 40, 86, 1-I, 29/09/2024; CLEBIO CORREIA VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 01916416, Técnico de Transportes Urbanos, 1-V, 42, 40, 82, S-I, 23/06/2025; RODRIGO SHUKRI OLSSON, matrícula nº 02663856, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 50, 40, 90, S-I, 28/10/2024; ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula nº 02668440, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 51, 40, 91, S-I, 16/10/2024.

Art. 2º Relação de servidores que não foram aprovados na promoção 2023/2024 por ordem de nome, matrícula, cargo, classe, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual:

EDUARDO ALVES DOS SANTOS GARCIA DE JESUS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 10, 40, 50, A-V, 30/09/2024; LUCIANE CANTO DA ROSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 00, 40, 40, A-V, 06/10/2024; ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 02667738, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 35, 40, 75, A-V, 01/10/2024; UESLEI RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 0266805X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 38, 40, 75, A-V, 09/10/2024; ELDA MARIA SILVA MUNIZ BREDER, matrícula nº 02667711, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 31, 40, 71, A-V, 29/10/2024; SAMUEL QUINTILIANO MOREIRA, matrícula nº 02664143, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 47, 40, 87, A-V, 11/06/2025; MARCOS RODRIGUES GONCALVES FARIA, matrícula nº 02664925, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A-V, 47, 40, 87, A-V, 01/04/2025.

Art. 3º Relação de servidores que não participaram da promoção 2023/2024 por ordem de nome, matrícula e período de interstício: ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, matrícula nº 02638436, período de interstício 17/07/2017 a 03/02/2025

Art. 4º Caberá recurso aos servidores no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA PEREIRA MENDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo à servidora LETÍCIA SILVA NUNES, matrícula 247.479-4, Técnica em Assistência Social - Agente Social, no período de 24/03/2025 à 26/07/2025, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00023848/2023-26.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor ROBSON CUSTODIO ALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14308878, a contar de 01/04/2025, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00006415/2025-78, podendo a licença ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

TORNAR PÚBLICA a caracterização da servidora DANUSA ALVES MOREIRA, matrícula nº 172519-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, como Pessoa com Deficiência - Auditiva, de acordo com o inciso "II" do art. 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009, conforme Laudo Médico - PcD Auditivo Nº 11/2025 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, constante no Processo Sigiloso SEI nº 00400-00072389/2024-95.

ALINNE CARVALHO PORTO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 26 de março de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00049284/2024-32. Agente público: DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 133555-3. Descrição do Fato: descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos nº 00400-00049284/2024-32 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e no art. 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE GUEDES DEPIREUX BRASIL, matrícula nº 277.658-8, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor de contrato, no Contrato nº 02/2025, constantes no Processo SEI-GDF Nº 00056-00003389/2024-85, referente a contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais decorrente de acidentes de trabalho, destinado aos presos que cumprem pena no sistema penitenciário do Distrito Federal e que exercem atividades por meio de contratos de trabalho ou de capacitação firmados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (DF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos dos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade aos servidores: GABRIEL DO AMARAL FLORENCIO, 94.242-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Constituição Federal de 1988, a partir de 15/03/2022, processo nº a partir de 00113-00006397/2025-41. EDINALDO RODRIGUES, 166.568-5, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 13/03/2025, processo nº a partir de 00113-00006059/2025-18.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 12/2025 - DER/DF (166263681) firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa ASR LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.632.729/0001-65, cujo objeto de contratação de serviço de locação de motoniveladoras, com operador, manutenção e combustível, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência nº 107 - DER-DF/PRES/SUOBRA (SEI-GDF 151438270), anexo do Edital de Licitação nº 90043/2024 (SEI-GDF 153706948):

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	Gestor do Contrato	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	01837362	Fiscal Técnico	VITOR SILVA DE BARROS
VITOR SILVA DE BARROS	02426226	Fiscal Administrativo	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido

na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA

## COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo artigo 31 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar à Ata de Registro de Preços nº 021/2025 (SEI/GDF nº 164045113) adjudicada e homologada em favor da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 03.619.767/0005-15, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de Workstations e Workstation Mobile, com garantia on-site e assistência técnica especializada por 60 (sessenta) meses, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência nº 33 (SEI/GDF nº 152058362), quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 90045/2024 (SEI/GDF nº 153747996):

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
ALESSANDRO MACEDO SANTOS	0197.476-9	Gestor da Ata
ELIZEU DE JESUS LOPES	0221.525-X	Gestor da Ata - Substituto

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330/2023 e nº 32.598/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 109, de 21/03/2025, publicada no DODF nº 57, de 25/03/25, pag.45, o ato que designou servidores para compor o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, ONDE SE LÊ: "...I - DANIEL PACHECO CAVALCANTI ROCHA, matrícula nº 174702-9;...", LEIA-SE: "...DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula nº 1719701-5;..." e ONDE SE LÊ: "...Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo servidor Daniel Pacheco Cavalcanti Rocha, que será substituído em suas ausências e impedimentos pela servidora Cláudia Alessandra Gomes..."; LEIA-SE: "...Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo servidor Daniel Rocha Pacheco Cavalcanti, que será substituído em suas ausências e impedimentos pela servidora Cláudia Alessandra Gomes...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo SEI Nº 00070-00000260/2025-91.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANELISE PEREIRA DE LIMA, matrícula 1.719.737-6, e FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1.661.612-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00150 (166123111), emitida em 20/03/2025, em favor da empresa EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA, no valor de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos), cujo objeto é a aquisição de 05 unidades do Item 03 - CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 60mm, objeto da Ata de Registro de Preços nº 0077/2024 - SEEC/DF, consonante detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90023/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00000569/2025-81.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATU AVILA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL****INSTRUÇÃO Nº 105, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 09 de outubro de 2023, e pelo Artigo 5º e do Regimento Interno, aprovado pela deliberação nº 004/2020, publicada no DODF nº197/2020, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais – CPTCE, no âmbito da EMATER-DF, composta pelos empregados abaixo identificados, os quais serão designados para atuar em razão de atos e fatos referentes a danos ao patrimônio da Empresa, quando requerido pelo(a) Presidente da EMATER-DF, com emissão de relatório conclusivo, nos termos da legislação vigente.

Empresa, quando requerido pelo(a) Presidente da EMATER-DF, com emissão de relatório conclusivo, nos termos da legislação vigente.

Empregado (a)	Matrícula
ANNE CAROLINE LOBO BORGES	961-X
PAULO RICARDO DA SILVA BORGES	694-7
DANIELLA BRAGA DE JULIO	933-4
LÍVIA VERÍSSIMO MAGALHÃES	778-1
LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA	467-7
ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	1240-8
THAIS SOARES E SILVA CHAVES	968-7
CARLOS CESAR VIEIRA DA LUZ	205-4
MAGALI DE AVILA FORTES	837-0
CLAUDINEI MACHADO VIEIRA	907-5
FERNANDA BARBOSA DE SOUSA LIMA	0956-3
REVAN GERALDO SOARES	0595-9

Art. 2º à regularização de situação ou ao ressarcimento do dano, bem como para compor as comissões específicas, inclusive, para presidi-las, conforme nomeações em cada caso;

Art. 3º Para realizar as atividades estabelecidas nesta Instrução, a CPTCE seguirá as normas de instauração, instrução, organização e processamento preceituadas na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

Art. 4º Para o desempenho das atribuições estabelecidas nesta Instrução, a EMATER-DF providenciará capacitações para os empregados designados, principalmente com o apoio dos entes públicos;

Art. 5º A Assessoria de Controle Interno – CONIN, prestará orientação técnica à CPTCE;

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 299, de 01 de outubro de 2024 (152482604).

CLEISON MEDAS DUVAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

**PORTARIA Nº 44, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula nº 1720408-9, como gestor, MARIA ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº 1720451-8, e EDSON VIEIRA GUERRA, matrícula nº 1710745-8 como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 06/2025 - SIGGO: 053799, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa LAR TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº: 04.259.736/0001-30, para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, conforme consta do Processo nº 04015-0000043/2025-61.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

**PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO AMARAL MELO, matrícula nº 1719072-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal -

SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IZABEL DANTAS FERREIRA, matrícula nº 1710762-8, de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Formalização, da Diretoria de Levantamento de Custos e Formalização de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 20/03/2025 a 15/09/2025, por motivo de Licença Maternidade da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

**PORTARIA Nº 46, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula nº 1720408-9, como gestor, MARIA ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº 1720451-8, e EDSON VIEIRA GUERRA, matrícula nº 1710745-8 como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 05/2025 - SIGGO: 053908, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA, CNPJ nº: 50.472.353/0001-62, para a confecção e instalação de móveis planejados, conforme consta do Processo nº 04015-0000203/2025-72.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONP/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

**PORTARIA Nº 47, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLA DE SOUSA FERREIRA FONTENELE, matrícula nº 1710791-1, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDA GARCIA AUGUSTO, matrícula nº 1714634-8, Símbolo CNE-07, Diretora, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 05/05/2025 a 14/05/2025 por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

**PORTARIA Nº 48, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALESSANDRA SILVA, matrícula nº 1720451-8, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CAMILA FERNANDEZ DE ARAUJO, matrícula nº 1710792-X, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 03/04/2025 a 17/04/2025 por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo,

título, percentual, data de vigência, nº do processo. MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO, matrícula 17207673, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós Graduação Lato Sensu, 25%, 01/11/2024, Processo SEI nº 04015-00001377/2024-71.

RAQUEL COELHO BRAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de março de 2025

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 04008-00000354/2025-83 - Interessado: ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

Fundamentado no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133/2018, de 18 junho de 2018, e no Art. 6º, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023. AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de passagens aéreas e diárias ao servidor supracitado, em virtude de viagem a São Paulo/SP para participação no evento "Visita ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT)". Período da viagem: 30 a 31 de março do ano corrente, conforme processo em epígrafe.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula: 02861003, Assessor Especial, símbolo CNE-07, para substituir MARCUS ÚTALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, símbolo CPE-02, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nos dias 26 e 27 de março de 2025, em virtude do afastamento do titular conforme Processo Sei. 04008-00000066/2025-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 308, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16 do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para avaliação das propostas, no âmbito do Edital de Chamamento Público 08/2025, Processo SEI nº (04036-00000195/2025-61), a qual buscará selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para Celebração de Termo de Colaboração cuja finalidade seja executar projeto visando a capacitação intensiva de, no mínimo, 1.200 jovens no modo presencial e de, no mínimo, 1.200 jovens no modo online, em situação de vulnerabilidade social, por meio de um curso presencial de 80 horas (20 horas semanais durante 1 mês), voltado para o empreendedorismo digital, inteligência artificial, marketing digital, redes sociais, edição de vídeos e e-commerce, em Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: MATHEUS ROGERIO LIBERATO, matrícula 1.712.544-8, na qualidade de Presidente, BRENDA DE CASTRO NOVAES, matrícula: 1.715.844-3, e HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 0282747-6, que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000- 00000184/2019-12, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Execução composta por ABNER DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.715.096-5, CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-47, e BRUNA HELLEN

RODRIGUES TORRES, matrícula nº 1.724.573-7, CPF nº 038.\*\*\*.\*\*\*-52, na qualidade de membros titulares, para atuarem na execução dos Contratos Nº 02 e 03/2020-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e as empresas CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI e DIGITAL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA, respectivamente, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, referentes à: a) prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação digital, no âmbito do contrato; b) criação, execução técnica e distribuição de ações e/ou peças de comunicação digital; e c) criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação digital, destinadas a expandir os efeitos de mensagens e conteúdo do Governo do Distrito Federal, suas secretarias e administrações regionais, em seus canais proprietários e em outros ambientes, plataformas ou ferramentas digitais, em consonância com novas tecnologias; conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Edital de Concorrência nº 02/2019- SECOM, de modo a atender às necessidades da SECOM, em consonância com o que especifica o Edital da Concorrência nº 02/2019- SECOM-DF.

Art. 2º Designar como membro suplente, EDUARDO COSTA NISTA, matrícula nº 1.720.821-1, CPF nº 052.\*\*\*.\*\*\*- 54.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238654-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 25/03/2025 a 03/04/2025, por motivo de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00006337/2024-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005535/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora CECÍLIA DE MORAES GRAZIANO PANIAGO, matrícula 02790769, dependente Theo Graziano Paniago, nascido em 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único da Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV, alínea "a", da Portaria

Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00033983/2022-69, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de retificação, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2025, pág. 37, atinente à servidora SUELLEN CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, mat. 02801345, TDAS - Agente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EDWARD FONSECA DE LIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 40, de 27 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 20, de 29/01/2025, ONDE SE LÊ: "...SUELLEN NETO PIRES MACIEL, 02805847, TDAS – Agente Social...", LEIA-SE: "...SUELLEN NETO PIRES MACIEL, 02805847, EDAS – Educador Social..."

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, referente ao período de 19/03/2025 a 28/03/2025 conforme processo 00431-00000058/2025-02. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR tempo de serviço especial em favor do servidor LEOSVALDO CARVALHO SOARES, matrícula 1042351, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 2521 dias, convertidos em tempo comum para 1008 dias, correspondentes a 2 anos, 9 meses e 8 dias, relativo ao período de 27/05/1996 a 04/12/2003, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial nº 223, de 17/03/2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo 00431-00004044/2023-98.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar servidora CAMILLA SILVA VIEIRA - matrícula nº 284.247-5, e Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, matrícula nº 143.125-06, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2024, firmado com a empresa SULSOFT – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ 73.571.994/0001-70, que tem por objeto Contratação de solução geoespacial com atualização, aquisição e subscrição de licenças do software ENVI da empresa NV5 Geospatial Solutions, Inc. ("NV5 Geospatial") por 12 meses, prestação de serviços suporte técnico especializado, para fortalecer uma plataforma robusta de análises de imagens de satélite, monitoramento e integração de dados geográficos em larga escala para subsidiar gestores e técnicos nas ações de planejamento, prevenção e combate aos ilícitos ambientais na Distrito Federal em suas áreas especialmente protegidas, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (135096455) e a Proposta (143951128).

Art. 2º Permanecendo o servidor ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA - Matr. 264.662-5, como executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

##### INSTRUÇÃO Nº 75, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar as tratativas inerentes às trilhas ecológicas nas unidades de conservação administradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Trilhas Ecológicas é vinculada à Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (SUCON/IBRAM).

Art. 3º A Comissão organizadora será composta pelos servidores:

Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água:

Titular: IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO; matrícula nº 195.235-8;

Suplente: VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA; matrícula nº 174.415-1.

Diretoria Regional de Unidades de Conservação I:

Titular: FRANCISCO MACIEL BARBOSA; matrícula nº 183.978-0;

Suplente: ALESSANDRO BITENCOURT SILVA; matrícula nº 197.886-1.

Diretoria Regional de Unidades de Conservação II:

Titular: IRVING MARTINS SILVEIRA; matrícula nº 264.428-2;

Suplente: RAONI NAZARETH COSTA; matrícula nº 1.660.442-3.

Diretoria Regional de Unidades de Conservação III:

Titular: JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA; matrícula nº 1.660.568-3;

Suplente: JULIANO DE QUEIROZ SOUZA; matrícula nº 1.660.639-6.

Diretoria de Planos de Manejos e Criação de Unidades de Conservação:

Titular: PEDRO BRAGA NETTO; matrícula nº 33.537-1;

Suplente: CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO; matrícula nº 197.517-X.

Art. 4º Todas as informações geradas no âmbito desta Comissão pertencem ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

§ 1º Sempre que um(a) representante for substituído(a), obrigatoriamente reportará o acervo de informações produzido no âmbito desta Comissão a sua Coordenação.

§ 2º Incluem-se no acervo as planilhas, mapas, apresentações, manuais, estudos, relatórios, bancos de dados, imagens, publicações e o que mais tiver sido produzido em virtude de sua atuação na Comissão.

Art. 5º Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo de suas funções e sem remuneração adicional.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

##### INSTRUÇÃO Nº 79, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

SUBSTITUIR na Instrução nº 32, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, página 55, que instituiu Grupo de Trabalho para atuar no tratamento da massa documental do IBRAM - Brasília Ambiental. ONDE SE LÊ: "LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO - 215.620-2 (PRESI)", LEIA-SE: "CRISTIANE DAMASCENO SILVA - 1660444-X (EDUC)".

RONEY NEMER

### SECRETARIA EXECUTIVA

##### INSTRUÇÃO Nº 77, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONCEDER afastamento para frequência em curso de formação, sem remuneração, ao servidor FLAVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO, matrícula nº 1723401-8, ocupante de cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, classe B, padrão I, pelo período de 08/04/2025 a 11/07/2025, para o cargo de Analista de Infraestrutura - AIE do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal, nos termos do item II, §1º, art. 162 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00391-00002087/2025-23.

VALTERSON DA SILVA

##### INSTRUÇÃO Nº 80, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1981111-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, no período de 07/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

VALTERSON DA SILVA

## INSTRUÇÃO Nº 81, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora ANA CAROLINA ASSENCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17232422, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, referente ao período de 20/05/2024 a 08/01/2025, totalizando 234 (duzentos e trinta e quatro) dias, que corresponde a 7 meses e 24 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00002104/2025-22.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor FLAVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO, matrícula nº 17234018, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, referente ao período de 13/06/2022 a 19/01/2025, totalizando 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias, que corresponde a 2 anos, 7 meses e 12 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00002700/2025-11.

VALTERSON DA SILVA

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO Nº 47, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula nº 0285129-6 como gestor(a) e JOSÉ RENATO RIBEIRO GOMES JÚNIOR, matrícula nº 286177-1, como fiscal setorial do Termo de Permissão de Uso não Qualificado Nº 01/2025-FJZB/AMEZOO, objeto do processo 00196-00000236/2025-71.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014, bem como art. 16 do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 23, de 10 de março de 2025 (164757787), que instituiu a Comissão de Seleção para adotar as providências afetas ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, tendo em vista a disposição do item 12.1 do referido edital.

Art. 2º Designa para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I) Daniela Maria de Freitas Furtado, matrícula nº 0282021-8;
- II) Franklin da Cruz Martins, matrícula nº 0282157-5 (Presidente Substituto);
- III) Arianna Mello Marques, matrícula nº 0284763-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

## PORTARIA Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014, bem como art. 16 do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento da Execução do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, processo SEI (04009-00000327/2025-82), cujo objeto é a seleção pública de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC) para organizar e realizar o evento de Aniversário de Brasília: 65 anos a ser executado no período de 19 a 21 de abril de 2025, em regime de mútua cooperação, conforme ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA (Anexo II), cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público nº 01/2025.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I) Rogério Macedo Siqueira - matrícula nº 0284094-4;
- II) Samuel Paulo da Silva - matrícula nº 0280811-0 (Presidente substituto);
- III) Luciano Cardoso - matrícula nº 0282015-3;
- IV) Rafael Oliveira de Macedo - matrícula nº 0278965-5;
- V) Priscilla Cristine da Silva - matrícula nº 0284097-9;
- VI) Juliane Machado Ramires - matrícula nº 0284092-8;
- VII) Yula Pereira de Moura - matrícula nº 0278986-8.

Art.3º A participação na Comissão de Acompanhamento da Execução do Chamamento Público nº 01/2025 é considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

## PORTARIA Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014, bem como art. 16 do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, PORTARIA Nº 59, de 27 de DEZEMBRO DE 2024 (159543520) publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, de 30 de dezembro de 2024, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público nº 01/2024.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- I) Patrícia de Souza Ribeiro - matrícula nº 0282801-4;
- II) Franklin da Cruz Martins, matrícula nº 02821575 (Presidente Substituto)
- III) Renata Caroline Barbosa Duque Nogueira, matrícula 02845091.

Art.3º A participação na Comissão de Acompanhamento da Execução do Chamamento Público nº 01/2024 é considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2025

Processo: 04009-00000400/2025-16. Interessado: FRANKLIN DA CRUZ MARTINS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor Franklin da Cruz Martins, matrícula: 0282157-5, Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 09 a 13 de abril de 2025, para participar do evento: "VIII E-Criativa - Reunião Anual dos Representantes das Cidades Criativas da UNESCO no Brasil", na cidade de PENEDO - ALAGOAS, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2025

Processo: 04009-00000497/2025-67. Interessado: LAIS MARTINS CARNEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora Lais Martins Carneiro, matrícula: 0284718-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 09 a 13 de abril de 2025, para participar do evento: "VIII E-Criativa - Reunião Anual dos Representantes das Cidades Criativas da UNESCO no Brasil", na cidade de PENEDO - ALAGOAS, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

## PORTARIA Nº 72, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos; e a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades estratégicas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Ficam os seguintes servidores designados para atuar nas unidades especificadas, por necessidade do serviço:

- I - EDUARDO ERIC MARTINS DE TOLEDO, Matrícula: 284.512-1, Assessor Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP), para a Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico (Saade);
- II - PRISCILA DA SILVA, Matrícula: 285.212-8, Assessora da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico (Saade), para a Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP);
- III - ANA FLÁVIA SILVA RAPOSO, Matrícula: 282.467-1, Assessora Especial do Gabinete (GAB), para a Subsecretaria de Qualificação Profissional (SQP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência

prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 053.784/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, que tem por objeto a aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001618/2025-99, a saber:

I – JOSEMAR SALVIANO SILVA, matrícula nº 279.164-1, lotado na Coordenação Administrativa, para exercer a função de FISCAL TITULAR;

II – ELISÂNGELA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 281.739-X, lotado na Gerência de Logística e Material, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos Fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c art. 41, II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigos 10 a 15 e 21 a 27, artigo 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (Gestão e fiscalização de contratos\_EGOV.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais dos Fiscais do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os servidores designados como Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

## CONTROLADORIA-GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Concessão de GHPP

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a servidora CLAUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, matrícula nº 43.346-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PÓS-GRADUAÇÃO, 25%, a contar de 01/04/2025, processo 00480-00000410/2021-10.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 89, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e os artigos 9º, incisos III, VII, XII e XV, e 21, incisos I, XI e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, e considerando o disposto no inciso VII do art. 55 e art. 59, ambos do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação objeto do Processo nº 00401-00007511/2025-13, composta pelos seguintes servidores:

I - NAIÁRA TAVARES DOMINGOS, matrícula nº 252.094-0, como representante da Subsecretaria de Administração Geral;

II - RENATA SILVA DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula nº 001.164-8, como representante da Subsecretaria de Administração Geral;

III - THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 2516713, como representante da Unidade de Gestão de Pessoas;

IV - ANA LUÍSA MELO NOGUEIRA, matrícula 2540606, como representante da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento além de acompanhar e apoiar as fases do processo até a efetiva contratação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR ADRIANE CUNHA MELO DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga Defensor Público Odir Moraes, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 80, de 14 de março de 2025, publicada no DODF nº 52, de 18/03/2025, página 75, ONDE SE LÊ: "...SARAH PIRES LACERDA...", LEIA-SE: "...SARAH PIRES LACERDA PINTO...".

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GABRIELA BARBOSA DE FARIA, matrícula nº 1247, Servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Desembargador André Clemente Lara de Oliveira.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 151, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1803, Servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA 6, do Gabinete do Desembargador André Clemente Lara de Oliveira.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 152, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GABRIELA BARBOSA DE FARIA, matrícula nº 1247, Servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-6, do Gabinete do Desembargador André Clemente Lara de Oliveira.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 153, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1803, Servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Desembargador André Clemente Lara de Oliveira.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00004150/2025-21. Contrato nº 27/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., CNPJ: 23.097.104/0021-05. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de Nefrologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00096; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 17/02/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sra. Marianne Lago Rodrigues de Melo.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00008751/2025-11. Contrato nº 41/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLÍNICAS LTDA., CNPJ: 00.454.686/0001-90. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de exames, biópsias e vacinas. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00235; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/03/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sra. Erika Pimentel Simeão.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, CONVOCA toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 05/05/2025, com início às 9h, no Centro Cultural do Taguaparque. O objetivo da audiência será discutir a proposta de mudança no trânsito da QNB 01 Área Especial 01, com possível implantação de sistema de trânsito binário.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 053919/2025

Processo: 00308-00000632/2025-85. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ x CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (cimento), nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - COLIC/SCG/SEEC. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$3.249,00 (três mil duzentos e quarenta e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09130; PT: 04.122.6206.3902.0002 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - ITAPOÃ, ND: 339030, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2025NE00071, emitida em 20/03/2025 e, 15.452.6209.8508.0022 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ, ND: 339030, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2025NE00072, emitida em 20/03/2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO, na qualidade de Administrador Regional do Itapoã e pela CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI, na qualidade de Sócio Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 53.712/2025

Processo nº 04044-00006492/2025-30. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo *split hi-wall*, incluindo a instalação, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Secc), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90099/2024 - COLIC/SCG/SECON/SEEC e seus anexos, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA 0922/2025 e Proposta de Preços, no valor total de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1350; III. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; IV. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. O empenho é de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE07217, emitida em 28/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável, contados da assinatura do CONTRATO, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021; e b) a CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. DA ASSINATURA: 25/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 53.726/2025

Processo nº 04044-00049752/2024-81. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos, por adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2024 - SEAD, do Estado do Maranhão, lote 03, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 044/2023 - SALIC/MA e seus anexos, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do CONTRATO é de R\$ 1.773.550,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III. Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.773.550,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE06644, emitida em 24/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE. DA ASSINATURA: 25/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JORDANO CASTRO NASCIMENTO, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

## EDITAL Nº 46/2025 - POLÍCIA PENAL

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, consoante a instrução do Processo nº 00040-00005813/2021-80, considerando o contido no Edital nº 08/2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, que divulgou o Resultado Final e a Homologação do concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o CARGO DE POLÍCIA PENAL, da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, e em cumprimento à Decisão judicial constante no Processo nº 0704636-39.2023.8.07.0018, torna pública a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, nos termos abaixo:

1. REINTEGRAR de forma definitiva, RETIRANDO A CONDIÇÃO "SUB JUDICE":  
1.1. Na lista da AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), o candidato a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
7820054623	YAGO ÁLEF DE SOUSA PEREIRA	89	786 <sup>a</sup>	0704636-39.2023.8.07.0018

NEY FERRAZ JÚNIOR

EDITAL Nº 47/2025 - POLÍCIA PENAL  
EXCLUSÃO DO CERTAME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, consoante a instrução do Processo nº 00040-00005813/2021-80, considerando o contido no Edital nº 08/2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, que divulgou o Resultado Final e a Homologação do concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o CARGO DE POLÍCIA PENAL, da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, e em cumprimento à Decisão judicial constante no Processo nº 0704426-85.2023.8.07.0018, torna pública a EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, nos termos abaixo:

1. Na lista da AMPLA CONCORRÊNCIA (AC), a candidata abaixo, a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL	MOTIVO
7820024227	CINTIA MENDES NOLETO OLIVEIRA	109	44ª	0704426-85.2023.8.07.0018	Decisão favorável ao DF

2. Os candidatos que figuram nas posições posteriores à da candidata excluída ficam reclassificados para as posições imediatamente anteriores.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53.832/2025

PROCESSO Nº 00413-00001401/2025-46. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev-DF e HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 72.649.361/0001-74. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Edital do Pregão Eletrônico Nº 90063/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. OBJETO: Aquisição de material de expediente (carimbos), a fim de atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (164296002). DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.213; II. Fonte de Recursos: 280 – Taxa de Administração - RPPS; III. Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053; IV. Natureza da Despesa: 33.90.30. O empenho é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00158, emitida em 13/03/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF: RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Procurador.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00413-00001040/2025-38. Interessado: Iprev-DF. Assunto: Emissão de Nota de Empenho em favor da empresa FREEDOM INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 43.095.385/0001-20, no valor de R\$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais), objetivando a aquisição de Café em pó homogêneo, torrado, moído, classificação Premium/Superior/Gourmet, validade mínima de 12 meses e embalado à vácuo em pacotes de 500g, com certificação superior e selo de Pureza ABIC, de acordo com as condições do Termo de Referência, consoante a Justificativa de Dispensa, a Nota Técnica N.º 17/2025-IPREV/DIJUR/COAA/GEALC e a Nota Técnica N.º 16/2025-IPREV/PRESI/CONT. A Diretora-Presidente do Iprev-DF, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2023, publicado no DODF Nº 196 de 19 de outubro de 2023, pág. 22, RATIFICA a contratação por Dispensa de Licitação e determina a emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso IV, art. 4º, da Portaria nº 60 – Iprev-DF, de 16 de dezembro de 2020. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA. Diretora-Presidente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00001040/2025-38. Interessado: Iprev-DF. Nota de Empenho: 2025NE00184, emitida em 24/03/2025, no valor de R\$ 14.895,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais). Natureza da Despesa: 339033. Credor: FREEDOM INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 43.095.385/0001-20. Objeto: Aquisição de café Pontões 500G a vácuo, com certificação superior e selo de Pureza ABIC com validade mínima de 12 meses conforme Termo de Referência (164262728). Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1 (163110686) e Despacho IPREV/DIAFI/COAD/GEMOC (166275292). Fundamento Legal: Dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000859/2024-54. Interessado: CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 38.014.443/0001-04. Valor: R\$51.041,07 (cinquenta e um mil quatrocentos e um reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº

152/2021. Em 26/03/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001736/2024-31. Interessado: SOS CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.055.288/0001-50. Valor: R\$7.819,67 (sete mil oitocentos e dezenove reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 554/2023. Em 26/03/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001888/2024-33. Interessado: INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA ICAMM, CNPJ nº 02.749.326/0001-41. Valor: R\$24.718,50 (vinte e quatro mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 503/2021. Em 26/03/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001969/2024-33. Interessado: CLÍNICA CARDIOLÓGICA CARDIO VIDA LTDA, CNPJ nº 05.843.380/0001-40. Valor: R\$69.362,86 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 98/2021. Em 26/03/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 052185/2024. SIGGO Nº 052185 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.228.626/0034-79. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/24, no valor de R\$ 528.470,79 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), com aplicação a partir de 04/10/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 5.549.833,88 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 5.814.069,27 (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) e o valor bienal passa de R\$ 11.099.667,76 (onze milhões, noventa e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 11.628.138,54 (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00316. Valor de empenho inicial: R\$ 264.235,39 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). Emitido em 14/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00081597/2020-13- 00060-00406924/2024-88. Data de Assinatura: 25/03/2025. Pela Empresa: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 052186/2024. SIGGO Nº 052186-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.228.626/0033-98. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/2024, no valor de R\$ 1.570.853,84 (um milhão, quinhentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 04/10/2024. Com o reajuste, o anual passa de R\$ 16.499.993,92 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 17.285.420,84 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) e o valor Bienal passa de R\$ 32.999.987,85 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 34.570.841,69 (trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove

centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00511. Valor de empenho inicial: R\$ 785.426,92 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Emitido em 16/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00081597/2020-13- 00060-00407156/2024-80. Data de Assinatura: 25/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 052187/2024. SIGGO Nº 052187 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.611/0001-74. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Outubro/2024, no valor de R\$ 677.720,52 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), com aplicação a partir de 04/10/2024. Com o reajuste, o valor bianual passa de R\$ 14.237.825,99 (quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 14.915.546,51 (quatorze milhões, novecentos e quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), valor anual passa de R\$ 7.118.912,99 (sete milhões, cento e dezoito mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 7.457.773,25 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) e o valor mensal passa de R\$ 593.242,75 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 621.481,10 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 11600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00190. Valor de empenho inicial: R\$ 339.323,79 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). Emitido em 10/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00081597/2020-13-00060-00407509/2024-41. Data de Assinatura: 25/03/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: VALTAIR GARCIA GODOIS. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03187

PROCESSO: 00060-00146709/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS À SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPO: 35.03.02 CITOGENÉTICA, GRUPO: 35.16.09 ACESSÓRIOS PARA COLETA E GRUPO: 35.16.08 ACESSÓRIOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001775. VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03188

PROCESSO: 00060-00146709/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS À SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPO: 35.03.02 CITOGENÉTICA, GRUPO: 35.16.09 ACESSÓRIOS PARA COLETA E GRUPO: 35.16.08 ACESSÓRIOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001775. VALOR: R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03189

PROCESSO: 00060-00146907/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA SVS; 2507 - PEÇA E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALARES e 3603 - ARTIGOS PARA CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001777. VALOR: R\$ 216,30 (duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03190

PROCESSO: 00060-00146907/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA SVS; 2507 - PEÇA E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALARES e 3603 - ARTIGOS PARA CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001808 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001777. VALOR: R\$ 877,35 (oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03191

PROCESSO: 00060-00133225/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATRAMAT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.995.710/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001634. VALOR: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03192

PROCESSO: 00060-00121028/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA INTESTINAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL ESTERIL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001519. VALOR: R\$ 3.904,40 (três mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03193

PROCESSO: 00060-00121028/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA INTESTINAL PARA INCONTINÊNCIA FECAL ESTERIL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001519. VALOR: R\$ 1.780,20 (um mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03194

PROCESSO: 00060-00118212/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001492. VALOR: R\$ 29.609,60 (vinte e nove mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03195

PROCESSO: 00060-00118212/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001492. VALOR: R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03197

PROCESSO: 00060-00129139/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001604 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001586. VALOR: R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03198

PROCESSO: 00060-00146726/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 36.13.04 - SOLUÇÕES SANEANTES, GRUPO: 36.12.03 - OUTROS PRODUTOS PARA DIALISE, GRUPO: 36.12.01 - DIALISADORES, GRUPO: 36.12.03 - OUTROS PRODUTOS PARA DIALISE, GRUPO: 36.05.04 - EQUIPOS PARA HEMODIALISE E GRUPO: 36.25.02 - COMPRA EVENTUAL - NEFROLOGIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001776. VALOR: R\$ 4.746,00 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03199

PROCESSO: 00060-00129139/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001604 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001586. VALOR: R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03201

PROCESSO: 00060-00135746/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001656. VALOR: R\$ 1.707,75 (um mil setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03204

PROCESSO: 00060-00141392/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABEMACICLIBE COMPRIMIDO 150MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90020/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001735. VALOR: R\$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03206

PROCESSO: 00060-00127375/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001577. VALOR: R\$ 4.427,64 (quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03207

PROCESSO: 00060-00127375/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS PADRONIZADOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001595 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001577. VALOR: R\$ 5.411,56 (cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03208

PROCESSO: 00060-00137842/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001687. VALOR: R\$ 1.161,00 (um mil cento e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03210

PROCESSO: 00060-00115054/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL e outros, conforme Ata de Registro de

Preço nº 90060/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001475. VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03213

PROCESSO: 00060-00137903/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 36.03.06 - SONDAS URETRAIAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001692. VALOR: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03214

PROCESSO: 00060-00137903/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 36.03.06 - SONDAS URETRAIAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001692. VALOR: R\$ 5.031,60 (cinco mil trinta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03215

PROCESSO: 00060-00138071/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001723 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001695. VALOR: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03216

PROCESSO: 00060-00106041/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO LTDA, CNPJ nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001405. VALOR: R\$ 759,20 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03218

PROCESSO: 00060-00138071/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001723 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001695. VALOR: R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03221

PROCESSO: 00060-00120996/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001516. VALOR: R\$ 2.885,40 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03222

PROCESSO: 00060-00120996/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001516. VALOR: R\$ 1.772,40 (um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03223

PROCESSO: 00060-00137856/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90036/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001690. VALOR: R\$ 5.765,61 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03224

PROCESSO: 00060-00120967/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GV FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 31.531.888/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001514. VALOR: R\$ 30.264,00 (trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03225

PROCESSO: 00060-00120966/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90050/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001529 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001513. VALOR: R\$ 632,46 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03226

PROCESSO: 00060-00147213/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA SVS; 2507 - PEÇA E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALARES e 3603 - ARTIGOS PARA CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001813 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001782. VALOR: R\$ 76.884,00 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03227

PROCESSO: 00060-00106377/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTE AO GRUPO: 10.02 (CONES, GRAMOS E LIMAS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001419. VALOR: R\$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03228

PROCESSO: 00060-00149410/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO 09.C.02.C (AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA), GRUPO 09.C.01.D (VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS), GRUPO: 09.C.02.C (AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA) GRUPO: 09.C.01.C (ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.02.D (AGENTES QUE ATUAM SOBRE O MÚSCULO LISO ARTERIOLAR), GRUPO: 09.C.01.C (ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.02.K (OUTROS ANTIHIPERTENSIVOS) GRUPO: 09.C.01.A (GLICOSIDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.01.B (ANTIARRÍTMICOS, CLASSE I E II) E GRUPO: 09.C.02.K (OUTROS ANTIHIPERTENSIVOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001814. VALOR: R\$ 19.180,80 (dezenove mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03229

PROCESSO: 00060-00110905/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPOS GERAIS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001469. VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03230

PROCESSO: 00060-00149947/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO 09.C.02.C (AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA), GRUPO 09.C.01.D (VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS), GRUPO: 09.C.02.C (AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA) GRUPO: 09.C.01.C (ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.02.D (AGENTES QUE ATUAM SOBRE O MÚSCULO LISO ARTERIOLAR), GRUPO: 09.C.01.C ( ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.02.K (OUTROS ANTIHIPERTENSIVOS) GRUPO: 09.C.01.A (GLICOSIDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.01.B (ANTIARRÍTMICOS, CLASSE I E II) E GRUPO: 09.C.02.K (OUTROS ANTIHIPERTENSIVOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001824. VALOR: R\$ 75,47 (setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03231

PROCESSO: 00060-00149078/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 61.363.032/0015-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PADRONIZADOS À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 09.R.05.C EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE, GRUPO: 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, GRUPO: 09.R.01.A DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO, GRUPO: 09.R.06.A ANTIHISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001807. VALOR: R\$ 254.058,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03232

PROCESSO: 00060-00089117/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PERTENCENTES AOS GRUPOS: 36.07.06 (ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA), GRUPOS: 36.07.05 (RECIPIENTES COM SISTEMA DE DRENAGEM) E GRUPOS: 36.07.06 (ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001108. VALOR: R\$ 55.044,00 (cinquenta e cinco mil quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03233

PROCESSO: 00060-00089117/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 45.293.736/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PERTENCENTES AOS GRUPOS: 36.07.06 (ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA), GRUPOS: 36.07.05 (RECIPIENTES COM SISTEMA DE DRENAGEM) E GRUPOS: 36.07.06 (ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001108. VALOR: R\$ 18.722,00 (dezoito mil setecentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03234

PROCESSO: 00060-00149628/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO 09.C.02.C (AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA), GRUPO 09.C.01.D (VASODILATADORES USADOS EM DOENÇAS CARDÍACAS), GRUPO: 09.C.02.C (AGENTES ANTIADRENÉRGICOS DE AÇÃO PERIFÉRICA) GRUPO: 09.C.01.C (ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.02.D (AGENTES QUE ATUAM SOBRE O MÚSCULO LISO ARTERIOLAR), GRUPO: 09.C.01.C ( ESTIMULANTES CARDÍACOS, EXCLUINDO GLICOSIDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.02.K (OUTROS

ANTI-HIPERTENSIVOS) GRUPO: 09.C.01.A (GLICOSÍDOS CARDÍACOS), GRUPO: 09.C.01.B (ANTIARRÍTMICOS, CLASSE I E II) E GRUPO: 09.C.02.K (OUTROS ANTI-HIPERTENSIVOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001823. VALOR: R\$ 257.932,80 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03235

PROCESSO: 00060-00147742/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS À SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPO: 35.03.02 CITOGENÉTICA, GRUPO: 35.16.09 ACESSÓRIOS PARA COLETA E GRUPO: 35.16.08 ACESSÓRIOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024J - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001789. VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03236

PROCESSO: 00060-00147742/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMOS À SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPO: 35.03.02 CITOGENÉTICA, GRUPO: 35.16.09 ACESSÓRIOS PARA COLETA E GRUPO: 35.16.08 ACESSÓRIOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024J - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001789. VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE03237

PROCESSO: 00060-00148021/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL PERTENCENTE AO GRUPO: 07.11.01 DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS REGULARES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001799. VALOR: R\$ 463.232,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no artigo 22, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fulcro no artigo 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, do processo, empresa e valor relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00460683/2021-70	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 736,61

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

#### CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90240/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.09.09 - FIOS POLIPROPILENO, por dispensa de licitação, conforme condições e exigências estabelecidos no Aviso de Contratação Direta. (Processo Sei nº: 00060-00451924/2024-32), restou REVOGADO conforme determinação da autoridade competente (Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES), nos termos do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021.

QUEILA BARRETO ROCHA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90008/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00596124/2023-69), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BRAKKO

COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, 01 (563,3800), 02 (610,0000), 03 (300,5000), 04 (518,6100), 05 (441,4300), 06 (671,3167). Perfazendo o valor total licitado de 2.134.977,6480.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90078/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.27.02 - COMPRA ESPECIFICA - ENDOCRINOLOGIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00373531/2023-08. Total de 01 item (Exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 32.320,80. Cadastro das Propostas: a partir de 27/03/2025. Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 8h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90080/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de OPME (CIRURGIA GERAL) Carga/refil para grampeador linear cortante 75-80mm e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00293246/2024-87. Total de 02 Lotes com 2 itens cada e 6 itens avulsos (Ampla Concorrência e Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 750.222,41. Cadastro das Propostas: a partir de 27/03/2025. Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### 16ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente Substituta da 16ª Comissão de Processo Disciplinar, recomposta por meio da Portaria nº 328, de 06 de março de 2025, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 3, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 98323-4454, e-mail: 16cpdsesdf@gmail.com, designada por meio da Portaria de Reconstituição nº 263, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES, matrícula nº 1670671-4, Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à época dos fatos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, com a finalidade de prestar INTERROGATÓRIO no dia 03/04/2025, às 15:00h, por meio da plataforma Google Meet, referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 138/2022, processo SEI nº 00060-00192849/2019-03. Fica ainda ciente de que, intimado pelo presente EDITAL, se não comparecer na data e hora acima informados, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo já designado pela autoridade competente.

SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI

## 17ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 17ª Comissão de Processo Disciplinar, recomposta por meio da Portaria nº 328, de 06 de março de 2025, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 3, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 99188-0502, e-mail: 17cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria de Reconstituição nº 265, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 238, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES, matrícula nº 1670671-4, Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à época dos fatos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, com a finalidade de prestar INTERROGATÓRIO no dia 03/04/2025, às 14:00h, por meio da plataforma Google Meet, referente aos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 139/2022, processo SEI nº 00060-00160317/2020-32. Fica ainda ciente de que, intimado pelo presente EDITAL, se não comparecer na data e hora acima informados, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo já designado pela autoridade competente.

SARA ESTEVA BANDEIRA ANSANI

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 5962, 3659/2025

A Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, Substituta, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 5962/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00031345/2025-53;
- 2) EDITAL Nº 3659/2025 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00013450/2025-19.

Período de acolhimento de propostas de 27/03/2025 até 03/04/2025 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

TÂNIA APARECIDA ISIDIO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 224, do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como com fulcro na delegação promovida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 09/2021-SSP/DF; considerando os termos do Despacho - SSP/GAB/AJL (165200093) e Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 - PGDF/PGCONS (165198993), AUTORIZO a presente Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica, realizada no bojo do processo SEI-GDF nº 00050-00001987/2025-60, em favor da empresa GRÁFICA VEREDAS LTDA., CNPJ nº 32.879.576/0001-67, para fornecimento de impressão gráfica de 200 (duzentos) exemplares do 1º Anuário de Segurança Pública do Distrito Federal, (Item 1), no valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), visando atender a demanda da Subsecretaria de Gestão da Informação (SGI) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, observado o disposto no conforme Termo de Referência (164379979), Aviso de Dispensa Eletrônica (165132099) e homologação da Dispensa (166361847).

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE  
Subsecretário de Administração Geral

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000215

PROCESSO SEI nº 00054-00008498/2025-26 – Nota de Empenho Estimativo nº 2025NE000215, emitida em 21/02/2025. UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 21.822.463/0001-09, no valor de R\$ 71.152,00. OBJETO: Aquisição de areia, Descrição: tipo saibrosa, granulometria média, livre de impurezas e pedras, unidade de medida m³. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90024/2024/SEEC/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Ordenador de Despesa Substituto.

ATO AUTORIZATIVO

1. Considerando as informações, justificativas e documentação constantes no processo nº 00054-00082702/2024-90 e de acordo com o art. 75, inc. II da Lei Federal n. 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012 (DLF); artigos 224, 228 e 235 inciso II do Decreto DF nº 44.330/2023, AUTORIZO o presente, por Contratação Direta (Dispensa Eletrônica 90001/2025 UASG 926016), para a contratação da empresa WEHENDERLEY APARECIDO BARBOSA, CNPJ 35.648.695/0001-05, no valor total de R\$44.089,65 (Quarenta e quatro mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para fazer face às despesas com a aquisição de 15 Bebedouros industriais de 200 litros instalados e com 2 refis sobressalentes, para atender necessidade da Escola de Formação de Praças - ESFP - APMB da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília-DF. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM. Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00178600/2024-79. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de

operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística da XX Corrida Tiradentes com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico necessário à realização do evento, conforme especificações, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 628.693,03 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e três reais e três centavos). Tipo: Menor Preço por Lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 09/04/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: [dalf.licitacao@pm.df.gov.br](mailto:dalf.licitacao@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 25 de março de 2025  
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM  
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 44/2025, do Processo SEI 00054-00001901/2025-96, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - APROSS, CNPJ: 23.471.994/0001-20, Endereço: SHCS CR 516 BLOCO B NÚMERO 66 PAVIMENTO 02 - EDIFÍCIO FRANCISCO SPINA I - BRASÍLIA - DF, Telefone: 61 99237-9979, E-MAIL: [nayelle.silva@apross.com.br](mailto:nayelle.silva@apross.com.br) / [donizete.moura@apross.com.br](mailto:donizete.moura@apross.com.br), interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 163919758, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00176940/2024-65, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 166049105 ). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FPDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento n. 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 47/2025, do Processo SEI 00054-00141625/2024-17, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 163718795, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 166132274). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FPDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000052 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 47/2025, do Processo SEI 00054-00141625/2024-17, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 164125740, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 07/2024 do Processo 00054-00177915/2024-07, cujo objeto é o ATENDIMENTO EM TERAPIA DIALÍTICA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 166131160). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FPDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000057 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO – CEL QOPM, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

**POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024

PROCESSO Nº 00052-00008005/2024-23. OBJETO: Aquisição de dois cromatógrafos gasosos acoplados a detector por ionização em chama (CG/FID) para identificação e quantificação de substâncias químicas, alcoolemia e drogas de abuso pela Seção de Laboratório de Toxicologia (SLTX) do Instituto de Medicina Legal (IML) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 2.090.470,28 (dois milhões, noventa mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - PCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 11/04/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites: gov.br/compras, gov.br/pncp ou pcd.f.gov.br. Informações: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de março de 2025  
**LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ**  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2025

PROCESSO Nº 00052-00026125/2022-41. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sustentação e melhoria contínua de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo planejamento, implantação, monitoramento, operação, diagnóstico e execução continuada de serviços relacionados ao ambiente computacional, e suporte técnico nas soluções de TIC da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço. A Pregoeira responsável pelo certame comunica aos interessados que a licitação está SUSPensa "sine die" para adequações no Edital e Termo de Referência. Maiores informações na CPL/PCDF: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de março de 2025  
**CRISTINA JANE LETTIERI**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.009/2025

PROCESSO Nº 00052-00004401/2024-81. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de adequação (retrofit) dos sistemas de climatização e exaustão dos Subsolos 1 e 2 do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Maior Desconto. Valor estimado: R\$ 3.351.365,23 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 14/04/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites: gov.br/compras, gov.br/pncp ou pcd.f.gov.br. Informações: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de março de 2025  
**LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ**  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Processo 00055-00035577/2024-09. Comunico a suspensão do aludido pregão. Objeto: "Contratação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada e/ou não e gravação de videoaulas em projetos institucionais da Diretoria de Educação de Trânsito, dentro do Distrito Federal, com cessão de uso de imagem, para atender as demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos." Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br."

Brasília/DF, 26 de março de 2025  
**MARCELLO CARVALHO DE ARAUJO**  
Pregoeiro

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 12/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada DV IRMAOS CLINICA MEDICA PSICOLOGICA LTDA(HABILITA), CNPJ nº 18.929.924/0001-32. Processo: 00055-00019583/2023-20. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira

Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 25/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e ELICE FERREIRA TORRES, Sócia.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 16/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINICA DOM PEDRO II. CNPJ nº 57.275.219/0001-10. Processo: 00055-00058077/2024-37. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 21/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e Flávia Coutinho Neres, Sócia.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 17/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLEIDEMAR A. VIEIRA LTDA (MV CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA). CNPJ nº 58.228.864/0001-45. Processo: 00055-00076874/2024-04. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 21/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e CLEIDEMAR ADELINO VIEIRA, Sócia.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 21/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada INSTITUTO ROCHA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA (INSTITUTO ROCHA), CNPJ nº 26.455.030/0001-86. Processo:00055-00014036/2023-58. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 21/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e BRUNO ROCHA BOTELHO, Sócio (a).

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 22/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada SAMDEL - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA (DOM BOSCO MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO), CNPJ nº 03.992.709/0001-09. Processo: 00055-00014976/2023-47. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 25/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e SILVANA DIAS LIMA, Sócia.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 23/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA NOVO TEMPO EXAMES E PSICOTÉCNICO LTDA(CLÍNICA NOVO TEMPO). CNPJ nº 52.505.358/0001-70. Processo: 00055-00110996/2023-48. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 25/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e JOSELIA DE MORAIS QUEIROZ, Sócia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - SEAPE - SIGGO 053389**

Processo SEI-GDF nº 04026-00016712/2023-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.835/0001-26, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: RETIFICAR o valor demonstrado no item 10 do Grupo Único, constante na Cláusula Sexta do contrato original, em decorrência de erro material na descrição dos

valores, com fulcro no inciso I, do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato, nos termos da Proposta. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2024 - SEAPE - SIGGO 051184**

Processo SEI-GDF nº 04026-00010080/2024-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Bens nº 04/2024 - SEAPE/DF por até 12 (doze) meses, a contar de 06/04/2025 até 06/04/2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA, na qualidade de Representante.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2021 - SEAPE - SIGGO 043102**

Processo SEI-GDF nº 04026-00004709/2021-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.865.146.0001-53, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 12/2021 - SEAPE/DF por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/03/2025 a 24/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ R\$ 51.800,16 (cinquenta e um mil, oitocentos reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 90 dias contar de 26/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa RODRIGO LARA DE SOUSA, na qualidade de Representante.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 014/2022 SEAPE/DF-SIGGO nº 047202**

Processo SEI-GDF nº 04026-00017855/2022-38. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica n.º 014/2022, em razão de interesse público, devidamente justificada pela determinação normativa, que demanda a extinção dos contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os de serviços públicos essenciais de fornecimento de energia elétrica, com fulcro no Art. 78, inciso XII, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º do Decreto nº 44.613/2023. DA VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 324/2024 - SIGGO N.º: 053153**

Processo SEI-GDF nº 04026-00040502/2023-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de Contratante, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRÁSILIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, para as instalações do Centro de Detenção Provisória; Penitenciária do Distrito Federal – PDF I; Penitenciária do Distrito Federal II - PDF II e Penitenciária do Distrito Federal IV - PDF IV, sob o Identificação CEB: 1659395-2. DO VALOR: valor anual estimado do Contrato é de R\$ 3.240.024,60 (três milhões, duzentos e quarenta mil vinte e quatro reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 11/03/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - Manutenção do Sistema Penitenciário do DF, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. Pelo DISTRITO FEDERAL: WENDERSON SOUZA E TELES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF. Pela NEOENERGIA BRÁSILIA S.A: FÁBIO MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA E GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de representantes legais da NEOENERGIA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00419**

PROCESSO: 04026-00009213/2025-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FÊNIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.402.380/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO - EPI: PAR DE BOTINA, para

atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 0069/2024 SEAPE-DF. ITEM 15. MARCA: MAC BOTINA - Quantidade: 350 pares. Valor total: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Valor unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00427**

PROCESSO: 04026-00010097/2025-70. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 29.350.330/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CORREDIÇA GAVETA TRILHO) PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2023 - SEAPE/DF, Ata de Registro de Preços nº ARP 22/2024 - SEAPE/DF. CORREDIÇA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO 40CM - ITEM 152. MARCA METALNOX - Quantidade: 116 unidades. Valor total: R\$ 1.611,24 (um mil seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Valor unitário R\$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00429**

PROCESSO: 04026-0000096/2025-17. Nota de Empenho 2025NE00429, emitida em 20/03/2025, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400094. Suprido: GLEIDSON PEREIRA DA SILVA. CPF: 888.\*\*\*-\*\*-15, no valor de R\$ 1.773,72 (um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). OBJETO: Suprimento de Fundos em favor de GLEIDSON PEREIRA DA SILVA - Policial Penal, Matrícula: 176.480-2, para aquisição de material de consumo referente a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos que devam ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: RENATA PEREIRA DE JESUS, Ordenadora de Despesas - SEAPE/DF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00439**

PROCESSO: 04026-00009637/2025-72. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 37.201.772/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PARAFUSO CABEÇA CHATA) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 24/2024 SEAPE-DF. ITEM 171. MARCA: VONDER - Quantidade: 12 caixas. Valor total: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). Valor unitário R\$ 33,25. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00440**

PROCESSO: 04026-00010087/2025-34. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 29.350.330/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DOBRAÇAS) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF) NO QUE TANGE A REFORMA DE ALOJAMENTOS E BANHEIROS DAS UNIDADES PRISIONAIS, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2023 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 22/2024 SEAPE-DF. ITEM 163. MARCA: MERKEL - Quantidade: 158 unidades. Valor total R\$ 300,20 (trezentos reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00441**

PROCESSO: 04026-00009161/2025-70. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ :12.904.870/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI (LUVA DE PROTEÇÃO), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 064/2024 SEAPE-DF. ITEM 04. MARCA: SUPER SAFETY- Quantidade: 80 pares. Valor total R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Valor unitário

R\$ 5,00 (cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00442**

PROCESSO: 04026-00009218/2025-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FÊNIX COMERCIAL LTDA (MAC DO BRASIL COMERCIAL), CNPJ 02.402.380/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS): PAR DE BOTINA TAMANHO 38, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 0069/2024 SEAPE-DF. ITEM 19. MARCA: MAC BOTINA - Quantidade: 100 pares. Valor total: R\$ 3.800 (três mil e oitocentos reais). Valor unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00443**

PROCESSO: 04026-00009332/2025-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GUARDA VIDA EPI LTDA, CNPJ: 27.652.639/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI (PROTETOR AURICULAR), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 062/2024 SEAPE-DF. ITEM 02. MARCA: PROTECT CA19578. Quantidade: 250 unidades. Valor total: R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00444**

PROCESSO: 04026-00009219/2025-85. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ 50.871.148/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 0070/2024 SEAPE-DF. ITEM 21. MARCA: LYNUS CA 41890 - Quantidade: 05 unidades. Valor total: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais). Valor unitário R\$ 83,00 (oitenta e três reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00447**

PROCESSO: 04026-00007342/2025-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 01.911.452/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AREIA LAVADA FINA) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90060/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 312/2024 SEEC-DF. ITEM 09. Quantidade: 36 M³. Valor total: R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais). Valor unitário R\$ 93,00 (noventa e três reais). Marca: BELAVISTA. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/03/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00448**

PROCESSO: 04026-00007827/2025-55. Nota de Empenho 2025NE00448, emitida em 24/03/2025, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400094. Suprido: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO. CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*-10, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). OBJETO: Suprimento de Fundos em favor de LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO - Policial Penal, Matrícula: 1.682.496-2, para aquisição de material de consumo referente a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos que devam ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: RENATA PEREIRA DE JESUS, Ordenador (a) de Despesas - SEAPE/DF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00449**

PROCESSO: 04026-00007827/2025-55. Nota de Empenho 2025NE00449, emitida em 24/03/2025, Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400094. Suprido: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO. CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*-10, no valor de R\$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). OBJETO:

Suprimento de Fundos em favor de LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO - Policial Penal, Matrícula: 1.682.496-2, para serviços como pedágios, táxi e transporte de bagagem, públicos que devam, obrigatoriamente, ser realizadas fora do Distrito Federal. Fundamento Legal: ARTIGO 4º, INCISO II E VIII DO DECRETO Nº 13.771/92. SIGNATÁRIO: RENATA PEREIRA DE JESUS, Ordenador (a) de Despesas - SEAPE/DF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE0438**

PROCESSO: 04026-00009215/2025-05. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FÊNIX COMERCIAL LTDA (MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA), CNPJ 02.402.380/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS): PAR DE BOTINA TAMANHO 44, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 0069/2024 SEAPE-DF. ITEM 16. MARCA: MAC BOTINA - Quantidade: 250 pares. Valor total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Valor unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 21/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO: 04026-00021538/2023-05. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, com fulcro no art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e art. 140 do Decreto Distrital 44.330/2023, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos item 1 à empresa RGK produtos e serviços Ltda, CNPJ nº 52.815.475/0001-30, no valor global de R\$ 2.220,00; do item 2 à empresa Mares serviços e comercio de equipamentos Ltda, CNPJ nº 19.061.289/0001-87, no valor global de R\$ 1.589,00; dos itens 3, 4 e 5 à empresa Forte distribuidora de medicamentos Ltda, CNPJ nº 51.516.837/0001-29, no valor global de R\$ 28.335,00, R\$ 56.670,00 e R\$ 56.670,00, respectivamente.

RENATA PEREIRA DE JESUS  
Subsecretária

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

PROCESSO: 00090-00021334/2023-96. ESPÉCIE: Termo de Autorização 01/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ nº 01.627.142/0001-46. OBJETO: Autorização de uso precário e provisório de área não operacional no Terminal Rodoviário do Setor QNO 14 Área Especial A. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 96 meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025. VALOR: R\$ 1.406.367,36 em 96 parcelas de R\$ 14.649,66. REGIME LEGAL: Decreto Distrital nº 17.709, de 28 de dezembro de 1995, e da Portaria SEMOB nº 05, de 13 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Pública, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES; pela Autorizatória, LUCIANO GONÇALVES LOPES.

**SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,  
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES  
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM  
GÊNERO DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES****NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA  
DE PRAZO PARA PAGAMENTO**

A GERENTE DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor:

GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.031-10, JULIANO SAMUEL PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.081-37, JOSE CECINO DE LIRA, CPF nº XXX.XXX.321-34, MARCIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.361-00, MARCIA VERA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.011-87, ELBES PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.971-94, VANILMA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.891-31, JONAS RIBEIRO DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.491-49, JACKELINE SILVA, CPF nº XXX.XXX.421-05,

MARCOS EDUARDO SOUZA SILVA, CPF nº XXX.XXX.891-29, VICTOR DE MATOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.021-07, FRANCISCO DE ASSIS COUTO MARTINS, CPF nº XXX.XXX.371-15, MARCIO FERNANDO SOUSA ROCHA, CPF nº XXX.XXX.561-49, FRANCISCO SERGIO FERREIRA JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.361-82, ERASMO PEREIRA DAMIÃO, CPF nº XXX.XXX.261-34, ERIKA ALVES MARQUES, CPF nº XXX.XXX.411-96, FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.781-34, SERGIO TEIXEIRA LIMA, CPF nº XXX.XXX.941-04, RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.103-25, GRACIELE SILVA RABELO, CPF nº XXX.XXX.843-65, PAULO SERGIO DOS SANTOS DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.535-34, HENRIQUE MORAIS RAMOS, CPF nº XXX.XXX.901-78, CARLOS VINICIUS ALVES COELHO, CPF nº XXX.XXX.361-70, IZABELLY VICTÓRIA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.851-19.

YOHANA RODRIGUES BESERRA

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021 - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA.; CNPJ nº: 26.469.494/0001-41; Processo nº 00095-00000480/2020-02; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 66, de 09 de abril de 2021, página 54; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 67.351.043,23 (sessenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e três reais e vinte e três centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - EDMAR ROSA DE SOUZA- Representante Legal.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021 - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA.; CNPJ nº: 26.469.494/0001-41; Processo nº 00095-00000480/2020-02; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 66, de 09 de abril de 2021, página 54; Data de Assinatura: 24 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 73.624.931,95 (setenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e um reais e novecentos e cinco centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA - EDMAR ROSA DE SOUZA - Representante Legal.

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021 - NATURAL LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA.; CNPJ nº: 22.978.362/0001-94; Processo nº 00095- 00000480/2020-02; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 65; Data de Assinatura: 24 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 9.482.240,24 (nove milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira- LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/NATURAL LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA - WAGNER ROSA DE SOUZA- Representante Legal.

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 - TCB/START SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº: 07.869.890/0001-11; Processo nº 00095- 00000384/2020-56; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 145; Data de Assinatura: 10 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 6.946.110,60 (seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil cento e dez reais e sessenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/START SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - JOSE PACHECO DA SILVA - Representante Legal.

#### SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021 - TRANSFER LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 07.188.297/0001-00; Processo nº 00095-00000420/2020-81; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, página 37; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 66.831.237,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e sete reais); Fonte: 100; Programa de trabalho:

12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/TRANSFER LOGISTICA LTDA EVIS PERES DOS REIS - Representante Legal.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021 - TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.; CNPJ nº: 09.169.349/0001-26; Processo nº 00095- 00000420/2020-81; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021, página 94; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 7.560.201,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil duzentos e um reais); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME, GUSTAVO MONICI - Representante Legal.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021 - TRANSFER LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 07.188.297/0001-00; Processo nº 00095-00000421/2020-26; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 54; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 47.204.194,75 (quarenta e sete milhões, duzentos e quatro mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/TRANSFER LOGISTICA LTDA, EVIS PERES DOS REIS Representante Legal.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021 - TRANSFER LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 07.188.297/0001-00; Processo nº 00095-00000421/2020-26; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 54; Data de Assinatura: 10 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 48.060.584,35 (quarenta e oito milhões, sessenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/TRANSFER LOGISTICA LTDA, EVIS PERES DOS REIS Representante Legal.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 - TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.; CNPJ nº: 09.169.349/0001-26; Processo nº 00095- 00000421/2020-26; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 54; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 7.151.918,40 (sete milhões cento e cinquenta e um mil novecentos e deito reais e quarenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149769533; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME, GUSTAVO MONICI Representante Legal.

### COMPANHIA DO METROPOLITANO GERÊNCIA DE CORREIÇÃO DISCIPLINAR

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00097-00000623/2025-26. Descrição do fato: Descumprimento dos deveres complementares dispostos no Norma de Regime Disciplinar, Capítulo VI, item 1: VI. código 020.NA.023.00.

PATRICIA SUENY DE GOUVEIA COSTA  
Gerente de Correição Disciplinar

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 00056-00003389/2024-85. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MBM SEGURADORA S/A. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Federal

nº 10.024/2019. DO OBJETO: contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais decorrente de acidentes de trabalho, destinado aos presos que cumprem pena no sistema penitenciário do Distrito Federal e que exercem atividades por meio de contratos de trabalho ou de capacitação firmados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (DF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 26.401,20 (vinte e seis mil quatrocentos e um reais e vinte centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.39; Empenho nº 2025NE00488. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, meses contados da assinatura do Contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e a prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permita a negociação com o contratado. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, TONI ROBILAR PACHECO, na qualidade de Diretor Estatutário.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2025

PROCESSO: 00056-00001003/2025-81. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e ARMENIO ALVES DA SILVA. DO OBJETO: alterar o item 5.1. da Cláusula Quinta - DO VALOR. "Onde se lê: \*\* Auxílio-transporte até R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) R\$ 5,50 x 2 ida e volta x 26 - valores variáveis conforme os dias trabalhados do mês e do itinerário a ser percorrido pelo sentenciado no deslocamento de sua residência/recolhimento até o local da efetiva prestação do serviço." Passa a ter a seguinte redação: Auxílio Transporte será fornecido pelo contratante. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, VERÔNICA BIZERRA TOMAZELO, na qualidade de Sócia Proprietária.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2025

PROCESSO: 00056-00001313/2025-04. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e LAB AUE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 03 (três) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio Proprietário.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2025

PROCESSO: 00056-00003996/2024-45. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e BAR E RESTAURANTE ROTA DO CHURRASCO LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, EVANDRO MARCELO DOS SANTOS, na qualidade de Sócio Proprietário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB COMUNICA aos Acionistas que se encontra à disposição, na sede Social da Companhia, localizada na Av. Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras, nesta Capital, e no Processo SEI/GDF Nº 00092-00000282/2025-20, a documentação relativa ao exercício de 2024, de que trata os artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e outros. A CAESB torna público ainda, a partir desta data, a abertura de prazo para os Acionistas exercerem o direito de preferência na subscrição de ações ordinárias

nominais, nos termos do art. 171, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, em virtude da deliberação sobre o aumento do Capital Social da Companhia/2024 estar contemplada na Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, prevista para ocorrer às 15:00horas do dia 28/04/2025, em sua Sede Social.

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS  
Presidente

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 90033/2025

A Caesb torna público que dará prosseguimento à licitação em referência, Processo nº 00092-00028690/2024-47. Objeto: Aquisição de motores estacionários para aplicação no sistema de hidrojateamento no processo de manutenção de redes. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 11/04/2025, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/03/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA  
Progeiro

### OUIDORIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência do notificado, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 25, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM-006, o usuário terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso de Revisão à Adasa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site desta Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso de Revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARIA DE JESUS DE ARAUJO LIMA, CPF nº \*\*\*168.551\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 044090202223, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 12/03/2021, localidade: ESTÂNCIA 5 MODULO 11 LT 12-Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.046,50 (Mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARLENE GONCALVES GASPAS, CPF nº \*\*\*849.066\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44185202233, “Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos”, data da autuação: 21/09/2021, localidade: CAS CH 140 LT 03-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 312,90 (Trezentos e doze reais e noventa centavos).

Notificado: CREUZA GONCALVES DE BARROS, CPF nº \*\*\*.033.281\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 017972202493, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 18/06/2019, localidade: Q 13 CJ M C 04-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.930,00 (Três mil, novecentos e trinta reais).

Notificado: CINTIA LIMA DE CASTRO, CPF nº \*\*\*673.681\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 21321202432, “Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários.”, data da autuação: 09/04/2024, localidade: SLE Q 04 CJ J LT 52 SL 101-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSE GERALDO BARBOSA, CPF nº \*\*\*909.491\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 021336202454, “Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública”, data da autuação: 12/04/2024, localidade: Q 01 CJ D 1 LT 27-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004133/2025-81. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 056/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal. Lote: 15. VALOR: R\$ 585.638,37. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2025NE01076, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.39, fonte de recurso 1500.100. Data da assinatura: 25/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva, Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024, PROCESSO 00112-00000172/2025-18; ESPÉCIE: Prestação de Contas do Exercício de 2024; EMPRESA: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Apresentação: O Relatório da Administração é um dos principais instrumentos de transparência e prestação de contas da NOVACAP aos acionistas e partes relacionadas. Nele são apresentadas informações relevantes do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em especial aquelas direcionadas ao desempenho ambiental, social e econômico da Companhia, bem como sua estrutura de controle, gestão de riscos, políticas e práticas de governança. O relatório, alinhado aos requisitos de transparência expressos na Lei Federal nº 13.303/2016 devidamente regulamentada pelo Decreto Distrital nº 37.967/2017, reporta a avaliação do exercício, por meio de indicadores objetivos, tomando por base o desempenho obtido no ano anterior, além da comparação com os cenários previstos no Plano de Negócios 2022-2026 da NOVACAP. Esta publicação visa prover cumprimento às disposições legais, conforme regido pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e o Decreto nº 8.945/16. Atende ainda o Parecer de Orientação da Comissão de Valores Mobiliários nº 015/87, sendo acompanhado das Demonstrações Financeiras de 2024, analisadas por auditoria independente. Possui como principal objetivo aprimorar o processo de transparência e a integração com os diversos atores externos, além de seus colaboradores internos. A íntegra do Relatório da Administração está disponível no site da NOVACAP, podendo ser acessadas através do link: <https://www.novacap.df.gov.br/relatorios-anuais-de-atividades/>

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
		1.971.674.703,21	1.214.314.042,91
ATIVO CIRCULANTE		1.114.704.359,53	449.965.359,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3	424.495.711,40	22.626.656,77
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	3.1	421.505.371,52	22.524.191,37
Recursos Vinculados	3.2	2.989.865,65	101.991,17
Aplicações Financeiras – Depósitos e Cauções		474,23	474,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4	600.827.944,27	296.014.115,37
CRÉDITOS DE TRANSF A RECEBER – CONSOLIDAÇÃO	4.1	600.827.944,27	296.014.115,37
Recursos a Receber – Subvenções – Intra OFSS	4.1.1	534.352.209,18	266.372.883,67
Recursos a Receber – Restos a Pagar Processados	4.1.2	66.475.735,09	29.641.231,70
Recursos a Receber – Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL – CONSOLIDAÇÃO	5	1.288.088,94	965.421,23
13º Salário – Adiantamento		0,00	0,00
Férias – Adiantamento	5.1	1.288.088,94	965.421,23
Viagens – Adiantamento		0,00	0,00
Suprimentos de Fundos		0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR – CONSOLIDAÇÃO		799.347,61	856.698,26
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR – INTER OFSS UNIÃO		0,00	17.940,28
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	6	318.040,65	317.523,67
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7	59.751.684,32	0,00
Depósitos Judiciais Efetuados		13.840.745,84	0,00
Valores Apreendidos por Decisão Judicial		45.910.938,48	0,00
OUTROS CRÉD A REC E VAL A CURTO PRAZO – CONSOLIDADO	7.1	26.304.385,23	128.514.350,60
Créditos a Receber – Infrações Legais e Contratuais		478.469,45	478.469,45
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		367.118,24	978.547,30
Créditos a Receber Decorrentes de Pagto de Despesas de Terceiros		327.923,86	318.012,09
Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-servidor		148.933,10	128.089,63
Juros sobre Capital Propostos a Receber		0,00	11.703,61
Valores a Compensar – Administração Indireta		9.473.519,80	0,00
Desembolsos Pendentes de Execução Orçamentária		15.508.420,78	126.599.528,52
OUTROS CRÉD A REC E VAL A CURTO PRAZO – INTRA OFSS		0,00	78.023,25
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		0,00	78.023,25
AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8	(561.946,26)	(561.946,26)
ESTOQUES	9	1.481.103,37	1.136.576,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10	856.970.343,68	764.348.683,55
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.1	200.739.432,93	113.763.497,46
Recursos a Receber Subvenções INTRA OFSS	10.1.1	200.739.432,93	113.763.497,46
INVESTIMENTOS	10.2	16.666.458,73	15.147.417,24
Participações Permanentes – Consolidação	10.2.1	15.357.816,57	13.838.775,08
Participações Permanentes – INTRA OFSS	10.2.2	1.308.642,16	1.308.642,16
IMOBILIZADO	10.3	636.840.548,56	633.033.927,53
Bens Móveis		60.907.724,96	56.630.032,36
( - ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis		(33.951.046,71)	(31.007.125,91)
( - ) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis		(643.142,20)	(643.142,20)
Bens Imóveis		617.874.424,46	614.602.481,17
( - ) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis		(7.347.411,95)	(6.548.317,89)
INTANGÍVEL	10.4	2.723.903,46	2.403.841,32
Softwares		6.283.486,11	5.111.786,49
( - ) Amortização Acumulada de Softwares		(3.559.582,65)	(2.707.945,17)

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
PASSIVO	11	1.971.674.703,21	1.214.314.042,91
PASSIVO CIRCULANTE	11.1	948.890.796,00	463.264.808,04
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR A CURTO PRAZO	11.1.1	39.942.608,73	25.317.022,33
Pessoal a Pagar		17.651.582,74	15.275.078,79
Encargos Sociais a Pagar		22.291.025,99	10.041.943,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.1.2	453.706.977,16	169.032.081,77
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		453.706.977,16	169.032.081,77
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		447.535,49	57.227,62
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		447.535,49	57.227,62
PROVISÕES A CURTO PRAZO	11.1.3	59.521.165,89	87.948.448,42
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	11.1.3.1	32.795.752,21	13.397.469,21
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	11.1.3.2	0,00	45.605.012,40
PDV – Plano de Benefício Definido	11.3.3.3	26.723.413,68	28.936.170,00
Outras Provisões a Curto Prazo	11.1.3.4	2.000,00	9.796,81
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.1.4	395.272.508,73	180.910.027,90
Valores Restituíveis – Consolidação	11.1.4.1	9.090.430,12	9.700.779,24
Valores Restituíveis – INTRA OFSS	11.1.4.2	394.046,58	139.339,01
Valores Restituíveis – INTER OFSS União	11.1.4.3	5.146.678,55	3.658.490,79
Recursos Especiais a Liberar	11.1.4.4	376.306.735,42	166.729.434,16
Depósitos Judiciais de Exercício Anterior		0,00	0,00
Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais	11.1.4.5	406.689,00	413.581,15
Valores a Devolver ao GDF	11.1.4.6	268.403,55	268.403,55
Saldo de Convênio Não Utilizado ( P – Contas a Pagar)	11.1.4.7	3.659.525,51	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.2	200.739.432,93	113.763.497,46
PESSOAL A PAGAR		23.155.601,61	10.849.611,90
Licença Prêmio	11.2.1	23.155.601,61	10.849.611,90
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	31.024,40
Fornecedores e Contas a pagar a Longo Prazo		0,00	31.024,40
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		329.347,46	1.173.744,98
REFIS	11.2.2	329.347,46	1.173.744,98
PROVISÕES A LONGO PRAZO	11.1.3	177.254.483,86	101.709.116,18
Provisão para Pagamento de Autos de Infração Recorridos		32.845.507,72	0,00
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo		144.408.976,14	77.397.050,00
Outras Provisões a Longo Prazo		0,00	24.312.066,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.3	822.044.474,28	637.285.737,41
Capital Social Realizado	11.3.1	26.713.076,28	26.713.076,28
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	11.3.2	7.272.937,00	7.272.937,00
Reservas de Capital		11.961.936,70	11.961.936,70
Ajustes Avaliação Patrimonial		580.163.138,19	580.824.775,60
Reservas de Lucros		18.462.664,93	18.462.664,93
RESULTADO ACUMULADO		177.470.721,18	(7.949.653,10)
Resultado do Exercício		(35.717.755,62)	14.201.543,51
Superávits ou Déficits Acumulados	11.3.3	162.313.368,51	16.918.310,77
Lucros e Prejuízos Acumulados		50.875.108,29	(39.069.507,38)

Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Diretor Presidente  
CPF 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Elie Issa El Chidiac  
Diretor de Suporte  
CPF 704.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Geraldo Alves Campolina  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 07914/DF-O

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.2024 E 31.12.2023 COM REAPRESENTAÇÃO DESTES NOS TERMOS DA NBC TG 26 (R4)</b>			
<b>AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>			
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>	<b>NE</b>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
RECEITAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		0,00	0,00
DEDUÇÕES		0,00	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS		(1.557.719.732,90)	(1.074.050.753,04)
Remuneração a Pessoal	12.1	(220.147.435,80)	(197.641.200,59)
Encargos Patronais	12.2	(108.072.369,12)	(71.389.649,55)
Benefícios a Pessoal		(33.431.398,03)	(32.066.379,18)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal		(15.022.937,37)	(9.002.699,69)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		(41.877,46)	(16.400,00)

Uso de Material de Consumo	12.3	(56.532.333,69)	(49.895.258,24)
VPD – Obras e Instalações Não Incorporáveis	12.4	(121.002,25)	0,00
Jetons e Gratificações a Conselheiros	12.5	(748.276,78)	(780.814,39)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.6	(611.837.976,09)	(451.316.989,19)
Outros Serviços – PJ		(46.665.041,59)	(27.008.353,54)
Outras Despesas Operacionais		(374.530.313,36)	(216.106.746,12)
Despesas de Provisões	12.7	(87.881.784,55)	(14.314.122,57)
Despesas Tributárias		(25.550,39)	(121.768,26)
Despesas com Depreciações e Amortizações		(4.598.998,46)	(4.449.814,71)
Outras Receitas Operacionais		1.937.562,04	59.442,99
RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.8	(544.926.912,17)	(316.422.948,89)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(2.102.646.645,07)	(1.390.473.701,93)
RECEITAS FINANCEIRAS	12.9	1.564.207,68	86.148,33
DESPESAS FINANCEIRAS		(39.077,69)	(22.300,23)
RESULTADO ANTES DAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS		(2.101.121.515,08)	(1.390.409.853,83)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.10	2.057.436.824,46	1.394.076.156,54
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária – INTRA	12.10.1	85.465.893,05	104.892.827,93
Repasse Recebido	12.10.2	1.607.653.257,68	1.119.228.830,33
Valores Diferidos – Baixa	12.10.3	(29.238.283,84)	(29.279.746,10)
Valores Diferidos – Inscrição	12.10.4	393.555.957,57	199.234.244,38
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	12.11	7.966.935,00	10.535.240,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.12	(35.717.755,62)	14.201.543,51

Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Diretor Presidente  
CPF 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Elie Issa El Chidiac  
Diretor de Suporte  
CPF 704.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Geraldo Alves Capolina  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 07914/DF-O

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL**  
**AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

ESPECIFICAÇÃO	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos em 31.12.2023	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	580.824.775,60	18.462.664,93	(7.949.653,10)	637.285.737,41
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.138.129,90	221.138.129,90
Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização Financeira do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(35.717.755,62)	(35.717.755,62)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(661.637,41)	0,00	0,00	(661.637,41)
Saldos 31.12.2024	26.713.076,28	7.272.937,00	11.961.936,70	580.163.138,19	18.462.664,93	177.470.721,18	822.044.474,28

Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Diretor Presidente  
CPF 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Elie Issa El Chidiac  
Diretor de Suporte  
CPF 704.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Geraldo Alves Campolina  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 07914/DF-O

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPÕEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

COMPOSIÇÃO	NOTA	31.12.2024	31.12.2023
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.1	410.594.736,26	18.192.419,72
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(35.717.755,62)	14.201.543,51
Depreciação		3.747.360,98	3.552.725,99
Amortização		851.637,48	897.088,72
Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos		(661.637,41)	0,00
Superávit ou Déficit do Exercício – Consolidação		308.636,64	(19.034.484,17)
Ajustes Financeiros		0,00	1.179.987,00
Ajustes Ativo Não Financeiro – Bens Móveis		0,00	(222.874,94)
Ajustes Ativo Não Financeiro – Outros Créditos		7.529,66	0,00
Ajustes Ativo Não Financeiro – Bens Móveis		1.476.259,70	9.367.206,95
Ajustes Passivo Não Financeiro		800,00	0,00
Ajuste Passivo Não Financeiro – Demais Obrigações		0,00	11.881,75
Ajustes do Ativo (Direitos Não Financeiros)		(78.023,25)	(50.865,66)
Lucros e Prejuízos do Exercício		75.674.085,16	11.301.758,27
Lucros e Prejuízos do Exercício de Exercícios Anteriores		643.697,13	0,00
Ajustes Ativo Não Financeiro – Diversos		59.751.684,32	0,00

Ajustes Ativo Não Financeiro – Outros Créditos		(353.452,23)	(49.228,22)
Ajustes Passivo Não Financeiro – Fornecedores		31.024,40	0,00
Lucros e Prejuízos do Exercício		78.444.715,10	(52.072.976,78)
Ajustes do Ativo – Direitos Não Financeiros		(96.338.348,22)	(374.403,19)
Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		(59.028.644,27)	0,00
Superávit ou Déficit do Exercício		160.598.165,76	25.667.459,84
Participação Societárias Pelo Método de Custo		(1.519.041,49)	0,00
LUCRO/PREJ OPERAC ANTES VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		187.838.693,84	(5.625.180,93)
VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE		(262.869.945,54)	(311.617.034,84)
Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber		0,00	346.073,00
Recursos a Receber – Restos a Pagar Processado		(36.834.503,39)	(25.667.459,84)
Recursos a Receber – Subvenções – INTRA OFSS		(267.979.325,51)	(169.892.074,68)
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		(322.667,71)	1.410.851,07
Tributos a Recuperar / Compensar – Consolidação		75.290,93	(24.301,48)
Créditos por Danos ao Patrimônio		(516,98)	34.198,48
Depósitos Judiciais Efetuados		(13.840.745,84)	0,00
Valores Apreendidos por Decisão Judicial		(45.910.938,48)	0,00
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal		611.429,06	349.957,17
Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos de Despesas de Terceiros		(9.911,77)	1.157,27
Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor		(20.843,47)	(11.842,41)
Dividendos / Juros Sobre Capital Próprio Propostos a Receber		11.703,61	0,00
Valores a Compensar – Administração Indireta		(9.473.519,80)	0,00
Desembolsos Pendentes de Execução Orçamentária		111.091.107,74	(118.799.597,53)
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Intra OFSS		78.023,25	50.865,66
Estoques		(344.527,18)	585.138,45
VARIAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE		485.625.987,96	335.434.635,49
Pessoal a pagar – Consolidação		2.376.503,95	1.222.139,80
Encargos Sociais a Pagar – Consolidação		2.247.002,76	642.141,79
Encargos Sociais a Pagar – Inter OFSS – União		10.002.079,69	(5.144.490,96)
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		284.674.895,39	158.353.845,23
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		390.307,87	(374.403,19)
Provisão para Indenizações Trabalhistas		19.398.283,00	6.854.892,39
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo		(45.605.012,40)	10.630.407,35
Outras Provisões a Curto Prazo		(2.220.553,13)	(135.806,28)
Valores Restituíveis – Consolidação		(610.349,12)	4.941.207,84
Valores Restituíveis – Intra OFSS		254.707,57	(235.063,58)
Valores Restituíveis – Inter OFSS União		1.488.187,76	3.447.720,88
Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais		0,00	(13.821,07)
Recursos Especiais a Liberar		209.577.301,26	155.247.349,42
Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais		(6.892,15)	0,00
Saldo de Convênio Não Utilizado		3.659.525,51	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo – Exerc. Anterior		0,00	(1.484,13)
II – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	13.2	0,00	15.106.811,06
Ingressos /Desembolsos		(86.975.935,47)	46.452.029,31
Recursos a Receber – Subvenções (Intra OFSS)		(86.975.935,47)	46.452.029,31
Ingressos /Desembolsos		86.975.935,47	(31.345.218,25)
Licença Prêmio LAR – Contas a pagar		12.305.989,71	1.706.726,71
Fornecedores Não Parcelados a Pagar		(31.024,40)	0,00
Parcelamento de REFIS		(844.397,52)	0,00
Provisão para Pagamento de Autos de Infração Recorridos		32.845.507,72	0,00
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo – Consolidação		67.011.926,14	(4.219.985,00)
PDV – Plano de Benefício Definido		(24.312.066,18)	0,00
Outras Provisões a Longo Prazo – Consolidação		0,00	(28.831.959,96)
III – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	13.3	(8.725.681,63)	(14.489.147,28)
Desembolsos		(8.725.681,63)	(14.489.147,28)
Imobilizado – Aquisições		(6.633.683,29)	(7.261.918,32)
Obras em Andamento de Bens de Uso Comum do Povo a Classificar		(920.298,72)	(6.869.536,97)
Intangíveis – Aquisições		(1.171.699,62)	(357.691,99)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	13.4	401.869.054,63	18.810.083,50
Caixa e Equivalentes de Caixa – Final		424.495.711,40	22.626.656,77
Caixa e Equivalentes de Caixa – Inicial		22.626.656,77	3.816.573,27
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		401.869.054,63	18.810.083,50

Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Diretor Presidente  
CPF 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Elie Issa El Chidiac  
Diretor de Suporte  
CPF 704.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Geraldo Alves Campolina  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 07914/DF-O

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE			
AS NOTAS EXPLICATIVAS COMPOEM O CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
	NOTA	31.12.2024	31.12.2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.12	(35.717.755,62)	14.201.543,51
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.1	221.138.129,90	(23.687.765,69)
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.2	(661.637,41)	(675.183,88)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		184.758.736,87	(10.161.406,06)

Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Diretor Presidente  
CPF 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Elie Issa El Chidiac  
Diretor de Suporte  
CPF 704.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Geraldo Alves Campolina  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 07914/DF-O

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL DA NOVACAP

Empresa Pública do ramo da construção civil, criada em 1956, de capital fechado dividido em ações pertencentes ao DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO, com participações societárias de 56,12% e 43,88%, respectivamente. É obrigada ao cumprimento da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e, desde 1º de julho de 2018, à Lei nº 13.303, de 2016, quanto ao cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, e à obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão.

A NOVACAP é Empresa Estatal Dependente do Governo do Distrito Federal, nos termos do art. 2º, III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A quase totalidade da execução orçamentária da NOVACAP provém de recursos do Tesouro do Distrito Federal para o custeio geral, de despesas com pessoal, e aquisição de bens para uso na prestação de serviços vinculados à sua atividade principal. Depende do recebimento de TRANSFERÊNCIAS CORRENTES destinadas ao custeio; e TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - para investimentos de finalidade pública específica.

Obriga-se ao uso do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), na modalidade total.

Cumpra-lhe, suplementarmente, apresentar Demonstrações Contábeis segundo os registros contábeis determinados para os fatos regidos pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964, além daqueles ligados aos aspectos societários regidos pela Lei nº 6.404/76, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade Pública no Brasil, em termos orçamentários, prevalecem às determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Estatutariamente, a NOVACAP tem por objeto:

- I – a execução, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, dos projetos de construção civil e de urbanização de interesse do Distrito Federal;
- II – o desenvolvimento de trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do Governo do Distrito Federal e de outras obras públicas, que mediante contratos ou convênios, lhe forem atribuídas;
- III – a realização de atividades de elaboração, análise e aprovação de projetos, bem como as relativas à execução, fiscalização e gerenciamento, direto ou indireto, de obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação, conservação de áreas verdes e paisagismo no Distrito Federal.
- V – a execução de outras obras de infraestrutura urbana que lhe forem confiadas mediante contratos ou convênios;
- VI – o desenvolvimento de estudos e projetos vinculados aos seus objetivos sociais.

### 2 – BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base NBC TG Estrutura Conceitual - Resolução nº. 1.121/08, utilizando-se de bases confiáveis para a mensuração, em particular as relativas à depreciação, amortização, provisões, contingências e tributos, conforme o regime de competência. O objetivo é assegurar a qualidade da informação, evidenciando a situação financeira, patrimonial, econômica e orçamentária da Companhia.

#### 2.1 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis presentes são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem às demonstrações contábeis presentes demonstrações contábeis são apresentadas em Reais. Não houve movimentação em moedas estrangeiras no período a que se referem às demonstrações contábeis.

#### 2.2 Uso de Estimativas e Julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os valores definitivos das transações envolvendo tais estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação, quando os ajustes contábeis correspondentes são realizados. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, por eventual inexistência nas previsões dos valores de execução das ações judiciais nas quais a Companhia figura como polo passivo. As estimativas e julgamentos relevantes que requerem maior nível de julgamento e complexidade estão divulgados na nota 11.1.3 Provisões.

#### 2.3 Bases Gerais de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e suas alterações, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis evidenciadas correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

As disponibilidades necessárias à manutenção e giro das operações da Companhia aos depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais em até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. O saldo é apresentado líquido de valores apreendidos por decisões judiciais, na demonstração dos fluxos de caixa.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL (EM R\$)	31.12.2024	31.12.2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	421.505.371,52	22.524.191,37
RECURSOS VINCULADOS	2.989.865,65	101.991,17
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	474,23	474,23
TOTAL	424.495.711,40	22.626.656,77

## 3.1 Bancos Conta Movimento

Na condição de Estatal Dependente, a NOVACAP recebe repasses de recursos governamentais, na conta do Banco de Brasília, para a quitação de passivos decorrentes das ações praticadas, regularmente, para o funcionamento da Companhia.

BANCOS CONTA MOVIMENTO (EM R\$)	31.12.2024	31.12.2023
BANCO DE BRASÍLIA S/A	421.384.775,25	22.403.595,10
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	120.596,27	120.596,27
TOTAL	421.505.371,52	22.524.191,37

## 3.2 Recursos Vinculados

Contas bancárias que controlam as descentralizações de recursos das unidades orçamentárias descentralizadoras de créditos à NOVACAP, por meio de convênios ou instrumentos similares.

RECURSOS VINCULADOS (EM R\$)	31.12.2024	31.12.2023
BANCO DE BRASÍLIA	2.954.411,90	637,01
BANCO DO BRASIL	35.453,75	101.354,16
TOTAL	2.989.865,65	101.991,17

O saldo do Banco de Brasília S/A, corresponde ao recebimento de recursos destinados para o pagamento de medições de obras e serviços executados por meio de Convênios, quais sejam:

DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO	OBJETO	31.12.2024	31.12.2023
Convênio nº 085/2022 - TERRACAP	Serviços de retaludamento e cobertura da voçoroca e recomposição dos reservatórios 01/ 02 no Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília/DF.	637,01	637,01
Convênio nº 007/2023	PGDF	52.757,70	0,00
Convênio nº 005/2024	ADASA	1.758.582,32	0,00
Convênio nº 037/2019	TERRACAP	1.142.434,87	0,00
TOTAL		2.954.411,90	637,01

## 4 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

São valores a receber por fornecimento de bens e serviços realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações.

## 4.1 Créditos de Transferências a Receber – Consolidação

Direitos de transferências a receber por subvenções governamentais, realizáveis no curto prazo, a saber:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	Em R\$	
	31.12.2024	31.12.2023
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES – INTRA OFSS	534.352.209,18	266.372.883,67
RECURSOS A RECEBER – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	66.475.735,09	29.641.231,70
TOTAL	600.827.944,27	296.014.115,37

## 4.1.1 Recursos a Receber – Subvenções – INTRA OFSS

Os saldos das subvenções a receber referem-se a recursos financeiros a serem repassados à NOVACAP pela Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal para cobertura dos seguintes gastos:

NATUREZA DAS DESPESAS QUE ORIGINARAM AS SUBVENÇÕES A RECEBER INTRA – OFSS		31.12.2024	31.12.2023
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.810.191,88	51.957.693,65
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.094.481,81	214.357.962,40
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	447.535,49	57.227,62
TOTAL		534.352.209,18	266.372.883,67

## 4.1.2 Recursos a Receber – Restos Pagar Processados

Essa conta representa os recursos a receber inscritos conforme o Decreto nº 45.057, de 2023, exclusivamente da fonte 100 - TESOURO, para subsidiar as obrigações liquidadas, porém não pagas até 31.12.2024, descritas a seguir:

RECURSOS A RECEBER POR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (em R\$)			
DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 – TESOURO DO DISTRITO FEDERAL			
CATEGORIA DE GASTOS	DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
3	FORNECEDORES – FONTE TESOURO	48.903.874,73	12.088.567,06
4	EMPREITEIROS DE OBRAS NÃO IMOBILÍVEIS (P – CONTAS A PAGAR) – FONTE TESOURO	17.571.860,36	17.552.664,64
TOTAL		66.475.735,09	29.641.231,70

## 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL – CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as rotinas parametrizadas para a Folha de Pagamento, definidas para o Sistema Integrado de Recursos Humanos do Distrito Federal - SIGRH, as regularizações dos saldos das contas contábeis de se processaram regularmente. Os controles de saldos são realizados mensalmente, por meio da conciliação dos registros contábeis com os dos relatórios emitidos pelo SIGRH.

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS – CONSOLIDAÇÃO (EM R\$)	30.12.2024	30.12.2023
FÉRIAS – ADIANTAMENTO	1.288.088,94	965.421,23
TOTAL	1.288.088,94	965.421,23

## 5.1 Férias – Adiantamento

Os adiantamentos de férias são concedidos aos empregados em obediência às legislações trabalhistas. O desconto dos adiantamentos acontece sempre no mês seguinte, salvo suspensão do desconto nos termos amparados por lei.

Nos meses em que são descontados os adiantamentos de férias, a NOVACAP concede aos empregados esse empréstimo, em atenção aos termos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025, cláusula trigésima terceira, o qual aduz: “A NOVACAP concederá o valor correspondente ao adiantamento de férias recebido, a título de empréstimo salarial, que será devolvido em 10 (dez) parcelas mensais e iguais”. As inscrições de concessões e as baixas pelos descontos são realizadas com base em relatórios parametrizados e emitidos pelo SIGRH.

Para fins de consolidação com o PCASP da Federação, que não dispõe de conta de natureza semelhante, houve mudança no Plano de Contas do Governo do Distrito Federal. Os saldos antes administrados de forma independente pela conta Empréstimo Salarial de Férias foram adicionados aos Adiantamentos de Férias.

## 6 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Registram-se ao valor original, acrescentando-se as correções monetárias, juros e multas legalmente incidentes às multas e juros pagos pela NOVACAP, que requerem apuração com vistas à provável imputação de responsabilidade ou à absorção do prejuízo pela Companhia, que somente ocorre mediante expressa decisão da Diretoria Executiva.

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO (EM R\$)	31.12.2024	31.12.2023
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS	15.420,33	14.903,35
CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS – TCE	258.156,48	258.156,48
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM PROCESOS JUDICIAIS	44.463,84	44.463,84
TOTAL	318.040,65	317.523,67

## 7 – DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	31.12.2024	31.12.2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	13.840.745,84	0,00
VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	45.910.938,48	0,00
TOTAL	59.751.684,32	0,00

## 7.1 Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado

DESCRIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS CONTRATUAIS	478.469,45	478.469,45
CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	367.118,24	978.547,30
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE TERCEIROS	327.923,86	318.012,09
CRÉDITO A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR	148.933,10	128.089,63
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER – AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	0,00	4.435,76
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER – AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	0,00	7.267,85
VALORES A COMPENSAR – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.473.519,80	0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER – AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	15.508.420,78	126.599.528,52
TOTAL	26.304.385,23	128.514.350,60

Registram-se ao valor original e, posteriormente, quando aplicável, são mensurados por seu valor de realização, acrescentando-se correções monetárias e juros incidentes. O acréscimo significativo decorre dos registros na conta Desembolsos Pendentes de Execução Orçamentária.

## 8 – AJUSTES PERDAS DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A NOVACAP reporta o risco por perdas de créditos de liquidação duvidosa, nos termos das normas vigentes, sendo provável a não realização dos valores descritos a seguir.

	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	31.12.2024	31.12.2023
1	Processo judicial 2000.01.1.090477-4 - Execução frustrada - expedida certidão de crédito em favor da NOVACAP, ainda não prescrito o direito.	(2.654,93)	(2.654,93)
2	Processo judicial 0133000-42.1993.5.10.0001 – Execução frustrada não foram localizados bens a penhora	(29.650,70)	(29.650,70)
3	Processo judicial original 2001.01.1.093971-5. Êxito para a Novacap. Ajuizada ação de cobrança Processo 0012898-42.2001.8.07.0001. Não localizados bens a penhora.	(12.158,21)	(12.158,21)
4	Processo nº 00112-00019487/2019-82. Apesar do êxito no processo judicial nº 0702614-81.2018.8.07.0018, não foram localizados bens a penhora. Processo Judicial suspenso por um ano.	(7.703,73)	(7.703,73)
7	Processo nº 00112-00019487/2019-82. Êxito no processo judicial nº 2007.01.1.053890-6, não foram localizados bens a penhora. Expedida certidão de crédito.	(2.941,82)	(2.941,82)
8	Processo nº 00112-00019487/2019-82. Embora tenha alcançado êxito no processo judicial nº 2013.01.1.064743-3, não foram localizados bens a penhora.	(3.351,09)	(3.351,09)
9	Processo nº 00112-00019487/2019-82. Embora tenha alcançado êxito no processo judicial nº 2013.01.1.064743-3, não foram localizados bens a penhora.	(16.024,50)	(16.024,50)
10	Processos nº 112.002967/2012 e 112.003923/2012. A demanda foi julgada procedente e transitou em julgado, porém, o processo	(177.942,50)	(177.942,50)

	judicial foi arquivado provisoriamente em virtude da não localização de bens passíveis de penhora em nome da Executada.		
11	Processo nº 2005.01.1.026535-3, PROC 112.004.543/1998. Embora tenha alcançado êxito no processo judicial nº 0702614-81.2018.8.07.0018, não foram localizados bens a penhora. Proc. Jud. suspenso por um ano.	(55.111,15)	(55.111,15)
12	Originário em multa por quebra de cláusula do contrato nº 549/1995 (obra do CAJE do SGAN 915/916). Processo Administrativo nº 112.008.471/1995. De acordo com a Diretoria Jurídica, foram ajuizados os Processos Judiciais nº 2000.01.1.029700-8 – TJDF (principal) e de cumprimento de sentença nº 0702213-82.2018.8.07.0018. A demanda foi julgada procedente e transitou em julgado. Iniciou-se a fase de cumprimento de sentença para viabilizar o pagamento do débito. O valor atualizado da multa é do importe de R\$ 82.366,46. Após êxito no processo por parte da NOVACAP, foram realizadas frustradas várias diligências no sentido de localizar ativos da devedora. Foi celebrado acordo para pagamento parcelado do débito, conforme deliberação da Diretoria Executiva e homologado o acordo em Juízo. A executada efetuou o pagamento de duas parcelas, totalizando R\$ 36.380,97. Após, peticionou judicialmente e protocolou administrativamente requerimento pela suspensão do acordo pelo período de 6 (seis) meses, informando problemas financeiros em virtude da pandemia da COVID-19.	(45.985,49)	(45.985,49)
13	Crédito a receber por danos ao patrimônio. Ação de cobrança judicial nº 2011.01.1.204209-5, ex-empregado, CPF ***.598.131-**-ID nº 86** OAB/DF – proc. 112.004.289/11, 3395/11, 2029/12 - registro 2011NL7758.	(195.135,80)	(195.135,80)
14	Ação de cobrança por Termo de Rescisão Contratual fechado com saldo devedor, em desfavor do ex-empregado - proc 112.000.283/2018.	(6.119,61)	(6.119,61)
15	Risco de perda provável conf. doc. da Diret. Juríd. no processo nº 112.002.747/2002 (autuado novo processo na ASJUR para acompanhar a ação, nº 112.003.443/2015).	(7.166,73)	(7.166,73)
	Subtotal 1	(561.946,26)	(561.946,26)

(-) AJUSTE PARA PERDAS C/ DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS			
1	DIVERSAS INSCRIÇÕES EM PROCESSOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00
	Subtotal 2	0,00	0,00
	TOTAL DOS AJUSTES REDUTORES DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	(561.946,26)	(561.946,26)

## 9 – ESTOQUES

Esta conta representa os recursos mantidos no almoxarifado da Companhia em 31.12.2024, valores controlados pelo Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.NET - disciplinado pela Portaria nº. 39 de 30 de março de 2011 e demais atualizações.

ESTOQUES (EM R\$)	31.12.2024	31.12.2023
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	173.907,11	151.579,38
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIÃO	10.516,53	0,00
GÁS ENGARRAFADO	1.244,25	414,75
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	27.757,73
MATERIAL QUÍMICO	0,00	705,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	51.278,75	60.137,31
MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.564,70	16.525,20
MATERIAL DE INFORMÁTICA	429,02	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	18.909,82	33.671,65
VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS	270.340,86	106.938,69
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INTALAÇÕES	39.361,72	67.670,70
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.863,32	9.195,32
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.979,05	5.496,11
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	367.007,88	365.678,31
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	503.611,68	255.097,81
FERRAMENTAS	21.096,57	28.230,22
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	8.992,11	7.478,01
TOTAL	1.481.103,37	1.136.576,19

## 10- ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o Realizável à Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e o Intangível.

## 10.1 Ativo Realizável a Longo Prazo

Correspondem a Créditos à Longo Prazo – Recursos a Receber Subvenções INTRA-OFSS - que exercem papel relevante para o equilíbrio financeiro da Companhia, na manutenção do capital de giro de longo prazo. Esses recebíveis são solicitados à SUTES/SEF/SEEC, para assegurar o posterior repasse de recursos para cobertura de despesas com pessoal de exercícios anteriores, amortização de dívidas tributárias parceladas e outras despesas correntes com provisões de longo prazo.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.739.432,93	113.763.497,46
TOTAL	200.739.432,93	113.763.497,46

## 10.1.1 Recursos a Receber Subvenções (INTRA OFSS) – Longo Prazo

Comparativamente ao término do exercício de 2024, observa-se aumento na necessidade de subvenções a receber a longo prazo, em decorrência do aumento das despesas categoria 3 e categoria 6.

DESCRIÇÃO DA FONTE: 100 – TESOUREIRO DO DISTRITO FEDERAL			
CATEGORIA DE GASTOS	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES – LONGO PRAZO (INTRA OFSS)	31.12.2024	31.12.2023
CATEGORIA 1	PESSOAL	23.155.601,61	35.161.678,08
CATEGORIA 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.408.976,14	77.428.074,40

CATEGORIA 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.174.855,18	1.173.744,98
RECURSOS A RECEBER – SUBVENÇÕES – LONGO PRAZO (INTRA OFSS)		200.739.432,93	113.763.497,46

## 10.2 Investimentos

A NOVACAP é titular de investimentos permanentes que totalizam R\$ 16.666.458,73, cuja propriedade resulta do recebimento de ações/quotas em outorga, em decorrência de processos de:

I. cisão da própria NOVACAP, determinada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, para a formação do capital das seguintes empresas:

- CEB - Companhia Energética de Brasília S.A.;
- BRB - Banco de Brasília S.A.;
- SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília Ltda.;
- TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília; e
- CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

II. transferência e incorporação dos bens vinculados às atribuições específicas do Departamento de Água e Esgotos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP para a formação do capital da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em obediência ao Decreto-Lei nº 524, de 8 de abril de 1969.

III. sucessão nos direitos e obrigações da NOVACAP, na gestão do Convênio nº 036/91, de 15 de maio de 1991, pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, nos termos da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993.

IV. de aquisição de direito a linhas telefônica da Claro S/A resultante de plano de adesão com recebimento de ações, no modelo de autofinanciamento do Sistema Telebrás, anterior à privatização ocorrida em 1998, regulamentada pelo Decreto nº 52.859, de 18 de Novembro de 1963, para a formação de capital de empresas resultante da cisão desse sistema, nos termos da Lei nº 9.295 de 19 de julho de 1996.

Tais investimentos não atendem aos critérios para avaliação por equivalência patrimonial (Lei nº 6.404, de 1976, art. 243, I e 248 ao 250), razão pela qual são avaliados pelo método de custo conforme art. 183, III da Lei das S/A. Para fins de atendimento às determinações deste método, foi autuado o processo 00112-00029167/2021-55, por meio do qual constatou-se que, em 2023, não foram registradas perdas comprovadas como irrecuperáveis, nem recebida ações ou quotas bonificadas das investidas.

## 10.2.1 Participações Permanentes – Consolidação

As Participações Permanentes – Consolidação evidencia a seguinte posição acionária em 31.12.2024:

Empresa	Valor Capital Social (em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit Ordin e Pref	VPA lote 100 Ord e Pref	Ord Vlr em R\$	Pref Vlr em R\$	Total em R\$	% partic no cap social
		ORDIN	PREF						
Claro S/A	18.738.787.871,39	45	6	1.34837	1.348,37	60,68	8,09	68,77	3,6699307
CAESB – DF	1.311.953.000,00	6.300.205	0	0,10000	100,00	630.020,50	0,00	630.020,50	0,048021575
Banco de Brasília – BRB	1.300.000.000,00	1.422.370	420.900	7,99000	7.120,00	11.364.736,30	3.062.991,00	14.727.727,30	1,1329021
						11.994.817,48	3.362.999,09	15.357.816,57	

## 10.2.2 Participações Permanentes – INTRA OFSS

A Companhia também possui investimentos em outras empresas públicas de capital fechado e sociedades de economia mista integrantes do Governo do Distrito Federal, controladas sob o título de participações INTRA OFSS. Tais investimentos não são mantidos para venda e se destinam a produzir benefícios pela sua permanência, por meio do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

Empresa	UG/Gestão	Valor Capital Social (em R\$)	Quantidade de ações		VPA Unit Ordin e Pref	VPA lote 100 Ord e Pref	Ord Vlr em R\$	Total em R\$	% partic no cap social
			ORDIN	PREF					
Cia. Metropolitana do DF	200204-20204	2.499.805.821,72	200	0	94,28000	94.280,00	18.856,00	18.856,00	0,000754299
Soc. Transporte Coletivo de Brasília	200201-20201	28.723.580,00	248	0	1,00000	1.000,00	248,00	248,00	0,000863402
Cia de Planejamento do DF	130201-13201	12.233.727,60	4.186.795	0	0,01	10,00	41.867,95	41.867,95	0,342233793
Soc. Abast de Brasília – em Liquidação	320205-32205	16.368.857,49	124.767.021	0	0,01	10,00	1.247.670,21	1.247.670,21	7,622219271
							1.308.642,16	1.308.642,16	

As ações da TCB, CODEPLAN, CAESB e METRÔ não estão disponíveis para a negociação em mercado. É relevante informar que, após a baixa das ações da CEB, por força de alienação judicial a terceiros para quitação de ações cíveis e trabalhistas, as participações societárias da NOVACAP no capital de outras empresas deixarem de atender aos requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a avaliação de investimentos permanentes - ou seja, não há coligação nem controle. Por essa razão, o método de avaliação de tais investimentos passou a ser o método de custo. Contudo, a NOVACAP não tem gestão sobre o modelo de Plano de Contas do SIGGO, ao qual se obriga a utilizar por força do Decreto 32.598, de 2010, nem autonomia para efetuar os lançamentos de reclassificação entre contas de investimentos permanentes. Por solicitação à Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, houve a reclassificação de saldos da seguinte forma: R\$ 15.357.816,57 antes registrados na conta PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para a conta OUTRAS PARTICIPAÇÕES. E de R\$ 1.308.642,16 – anteriormente contabilizados na conta PARTICIPAÇÕES PERMANENTES INTRA – OFSS - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS, para PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES.

## 10.3 Imobilizado

Os itens tangíveis de uso na produção e fornecimento de bens e serviço e para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, riscos e controle. O critério de avaliação daqueles que sejam depreciáveis é a linha reta, com valor residual, aplicando-se, quando identificáveis e corretamente mensuráveis, as devidas reduções ao valor recuperável.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
IMOBILIZADO	636.840.548,56	633.033.927,53

#### 10.4 Intangível

No dia 31.12.2024, o valor bruto do Intangível totalizou R\$ 6.283.486,11. Aplicando-se o critério de avaliação, nos termos da legislação aplicável, evidenciou-se uma amortização acumulada de R\$ 3.559.582,65, e por consequência um intangível líquido de R\$ 2.723.903,46. Não foram identificadas evidências de necessidade de redução ao valor recuperável.

### 11 – PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Registram-se em observância às determinações da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - NBC TG Estrutura Conceitual.

#### 11.1 Passivos Circulantes

Dívidas de curto prazo, reconhecidas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas dos encargos e variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis intermediárias, quando aplicável.

##### 11.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Registra passivos reconhecidos por competência, de acordo com a Folha de Pagamentos emitida pelo SIGRH, e baixados quando de seu pagamento. Os encargos sociais se subdividem em: i) consolidação - referente ao FGTS a recolher em nome dos empregados; ii) INTER OFSS União – que registra os saldos a recolher por INSS patronal sobre a folha dos trabalhadores celetistas.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	31.12.2024	31.12.2023
PESSOAL A PAGAR	17.651.582,74	15.275.078,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	4.751.405,55	2.504.402,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS UNIÃO	17.539.620,44	7.537.540,75
TOTAL	39.942.608,73	25.317.022,33

##### 11.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Passivos com fornecedores de matérias-primas para fabricação de asfalto, concreto, produção de mudas, e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da execução de obras, uso de serviços de terceiros, consumo de energia elétrica, água, telefone, e demais contas a pagar.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (em R\$)	31.12.2024	31.12.2023
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	451.681.902,02	168.309.493,16
FORNECEDORES NACIONAIS EXERCÍCIO	1.617.112,77	283.749,19
FORNECEDORES – DECISÕES JUDICIAIS – EXCETO PRECATÓRIOS	318.784,08	318.784,08
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR DE EXERCÍCIO (P – CONTAS A PAGAR)	89.178,29	120.055,34
TOTAL	453.706.977,16	169.032.081,77

##### 11.1.3 Provisões

Decorrem de processos judiciais e são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor possa ser feita em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PROVISÃO A CURTO PRAZO (EM R\$)	31.12.2024	31.12.2023
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	32.795.752,21	13.397.469,21
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	45.605.012,40
PLANO DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	26.723.413,68	28.936.170,00
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.000,00	9.796,81
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (EM R\$)	59.521.165,89	87.948.448,42
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	32.845.507,72	0,00
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	144.408.976,14	77.397.050,00
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	24.312.066,18
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	177.254.483,86	101.709.116,18
TOTAL	236.775.649,75	189.657.564,60

O montante de provisões é suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada. As principais ações se referem a processos:

- trabalhistas, destacando-se ações individuais de (I) apuração do complemento de remuneração por implantação de PCCS; (II) diferenças de cálculo dos reflexos das horas extras nos repousos semanais remunerados; (III) ações de terceirizados por responsabilidade solidária;
- fiscais, em relação a não homologação de compensações de tributos federais; e
- cíveis, referentes às alegações de não pagamento de notas fiscais emitidas contra a Empresa do ano de 2014 cujos empenhos foram cancelados em observância ao Decreto nº 36.182, de 23 de dezembro de 2014; bem como de reclamações descumprimentos de cláusulas contratuais relacionadas ao pagamento de obras diversas.

O registro das provisões utiliza estimativas baseadas em relatórios elaborados por avaliações técnicas de detecção de risco de perda, realizadas pela Diretoria Jurídica – DJ, segregando as provisões de fechamento da discussão judicial em curto ou a longos prazos, e classificando os processos com teses semelhantes, considerando fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Evidenciam-se ainda os riscos trabalhistas, por solidariedade.

Esses passivos são estimados pelo valor líquido da perda provável de cada processo, entendido como tal o valor presente da decisão judicial mais recente (de forma excludente, sentença, condenação ou acórdão se este reformar o valor da sentença), quando houver deduzido de eventuais depósitos recursais já efetuados, e/ou de bloqueios do sistema BACENJUD.

#### 11.1.3.1 Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

A NOVACAP é polo passivo em processos judiciais trabalhistas classificados em riscos de perda provável, totalizam em 31.12.2024 a quantia de R\$ 32.795.752,21, ocorrendo redução durante o terceiro trimestre de 2024, comparado ao 4º trimestre de 2023. Os processos são devidamente acompanhados pela Diretoria Jurídica, registrados no SIAC/SIGGO e conciliados com os registros do Sistema de Informações Judiciais – SISJUR, que funciona como controle subsidiário das ações.

#### 11.1.3.2 Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo

Saldo de provisões com risco de perda prevista, transferido a longo prazo em decorrência de reconhecimento de Fazenda Pública, e complemento de sentença com pagamento por meio de precatórios.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	0,00	45.605.012,40
TOTAL	0,00	45.605.012,40

A companhia possui processos de natureza trabalhistas e cíveis envolvendo riscos de perdas classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. O montante desses processos, em 31 de dezembro de 2024, está reproduzido os valores das causas no quadro seguinte:

PASSIVO CONTINGENTE – RISCO POSSÍVEL	31.12.2024		31.12.2023	
	Valores	Quantidades de processos	Valores	Quantidades de processos
TRABALHISTAS	6.888.838,56	91	10.925.628,43	176
CÍVEIS	100.424.714,00	119	92.411.250,16	113
TOTAL	107.313.552,56	210	103.336.878,59	289

#### 11.1.3.3 PDV – Plano de Demissão Definido

Em 19 de agosto de 2020, após estudos legais e atuariais de praxe, com amparo nos elementos contidos no Processo n.º 00112-00029548/2019-10, a NOVACAP torna público o Programa de Desligamento Voluntário – PDV 2020, mediante publicação de Aviso no DODF e ampla divulgação de Regulamento próprio, elaborado em conformidade com o Decreto n.º 40.433, de 2020.

O PDV 2020 foi autorizado pelo Conselho de Administração da NOVACAP (CONSAD) e ocorreu em duas etapas de adesão, sendo a primeira realizada entre 07 de agosto a 16 de setembro. Em Sessão Ordinária n.º 4.534a, realizada em 19 de novembro de 2020, o CONSAD autorizou a reabertura do prazo de adesão, no período improrrogável de 23 a 27 de novembro.

Os termos negociáveis de aprovação do PDV 2020 são aderentes ao modelo de plano de benefício definido, em razão de que a NOVACAP na condição de entidade patrocinadora assumiu a obrigação de fornecer os benefícios pactuados aos ex-empregados. Com vistas a garantir os recursos junto ao Governo do Distrito Federal com a finalidade de financiá-los foram adotadas providências para assegurar o orçamento necessário à cobertura das despesas decorrentes. Após os devidos trâmites legais e estudos de viabilidade, por meio do Ofício N.º 5264/2020 - SEEC/GAB, de 05.08.2020, o Secretário de Estado da Economia do Distrito Federal declarou anuência à Implementações do Programa de Desligamento Voluntário (PDV), para o quinquênio de 2020 a 2025.

De acordo com o Regulamento Geral do PDV deverão ser pagos aos empregados que tiverem sua adesão homologada as seguintes verbas de caráter indenizatório, sem qualquer tipo de incidência: a) Prêmio Futuro Temporário (PFT), pelo período de 60 meses; b) Reembolso do Auxílio Saúde até dezembro/2021; e c) Incentivo equivalente a multa contratual de 20% do saldo para fins rescisórios do FGTS, também em 60 meses. Além disso, deverá ser pago o valor em pecúnia do saldo dos dias de Licença Administrativa Remunerada- LAR não gozados, também em 60 meses, sem qualquer incidência por ser também verba de caráter indenizatório, conforme dispõe a Súmula n.º 136 do STJ.

#### 11.1.3.4 Outras Provisões a Curto Prazo

O saldo da conta OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO, corresponde ao processo: SEI N.º 112.001.619/2011, com valor de R\$ 2.000,00.

#### 11.1.4 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, para fins de consolidação com as contas nacionais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	31.12.2024	31.12.2023
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	9.090.430,12	9.700.779,24
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	394.046,58	139.339,01
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS UNIÃO	5.146.678,55	3.658.490,79
RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	376.306.735,42	166.729.434,16
VALORES DECORRENTES DE INFRAÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS	406.689,00	413.581,15
VALORES A DEVOLVER AO GDF	268.403,55	268.403,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.659.525,51	0,00
TOTAL DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO (em R\$)	395.272.508,73	180.910.027,90

#### 11.1.4.1 Valores Restituíveis – Consolidação

Corresponde aos valores de terceiros ou retenções em nome deles, para os quais seja fiel depositária por cauções ou garantias contratuais, cujos saldos não serão deduzidos nos demonstrativos consolidados OFSS, por parte da Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal.

#### 11.1.4.2 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS

Entre os débitos da Companhia, registrou-se R\$ 394.046,58 relativos a passivos financeiros representativos de previsões de saídas decorrentes de entradas transitórias por consignações relativas às retenções tributárias, valores apreendidos por decisões judiciais e depósitos em juízo a serem, posteriormente, restituídos ao Tesouro do Distrito Federal. No caso dos valores apreendidos, as devoluções ao Tesouro ocorrem em caso de êxito da NOVACAP em ações de desbloqueio. Destaca informar a implantação dos novos procedimentos de contabilização dos depósitos judiciais, conforme capítulo 29 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais, do Manual de Orientações sobre Lançamentos Contábeis no SIAC/SIGGO, transferindo os respectivos saldos do ativo para contas de controles.

VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA - OFSS (em R\$)	31.12.2024	31.12.2023
DEPÓSITOS RETIDOS DE DIVERSAS ORIGENS	394.046,58	139.339,01
TOTAL	394.046,58	139.339,01

#### 11.1.4.3 Valores Restituíveis – INTRA-OFSS UNIÃO

Com saldo de R\$ 5.146.678,55, referentes às consignações com retenção de INSS – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, bem como Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS e COFINS retidos na Fonte, a serem recolhidos ao Tesouro Nacional, nos termos da legislação aplicável, observados os prazos legais.

#### 11.1.4.4 Recursos Especiais a Liberar

RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (em R\$)	31.12.2024	31.12.2023
REPASSES RECEBIDOS A MAIOR A DEVOLVER – PSIA570	376.306.735,42	166.729.434,16
TOTAL	376.306.735,42	166.729.434,16

O montante de R\$ 376.306.735,42 corresponde aos valores repassados pela Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF em 2024, conforme detalhado no relatório Siggo/PSIAG570.

#### 11.1.4.5 Valores Decorrentes de Infrações Legais e Contratuais

CONTA	SUBCONTA	ATRIBUTO DA CONTA	31.12.2024	31.12.2023
218925700	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF	PATRIMONIAL	406.689,00	413.581,15
TOTAL			406.689,00	413.581,15

Em atendimento às determinações do MCASP 8ª Ed. (fls. 154 e 134) a Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal parametrizou o SIAC/SIGGO de modo a segregar em contas separadas as operações intraorçamentárias definidas como tais aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), do mesmo ente federativo. Tais operações, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente (Distrito Federal), mas apenas movimentação de recursos entre seus órgãos (INTRA-OFSS). Essas operações são eliminadas no processo de consolidação de contas da Unidade da Federação a que se refiram.

Os lançamentos foram programados por origem e destino, de modo a evidenciar os entes detentores do ativo e do passivo (atributo patrimonial). E necessitam de análise de conformidade por parte da NOVACAP, na qualidade de Unidade Gestora de destino, para fins de reconhecimento ou não da legitimidade da cobrança (atributo financeiro), por meio do processo de liquidação da despesa.

O passivo mais relevante, no valor de R\$ 406.689,00, foi inicialmente lançado pelo IBRAM/DF como direito (origem), em desfavor da NOVACAP (destino) em decorrência de emissão de Autos de Infração que estão sendo conferidos, em processos individualizados, em ação da Diretoria Jurídica da NOVACAP junto à unidade de cobrança do IBRAM/DF.

Uma vez que um auto de infração seja reconhecido como devido, efetiva-se a liquidação do valor, transferindo-se o saldo da conta de atributo patrimonial para a de natureza financeira para fins de emissão da ordem bancária de quitação.

#### 11.1.4.6 Valores a Devolver ao GDF

O montante de R\$ 268.403,55 corresponde a saldos de valores recebidos da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal em 2017, em ressarcimento NOVACAP por despesas pelo consumo de água e taxas de esgoto de prédio pertencente à NOVACAP, não devolvido à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, oportunamente, em razão de ter ocorrido bloqueio judicial do saldo financeiro correspondente. A NOVACAP solicitou a liberação de saldo de empenho à SEEC/DF que permita a regularização pelo reconhecimento da despesa correspondente, porém por limitações orçamentárias governamentais, ainda não foi possível o atendimento do pleito.

#### 11.1.4.7 Outras Obrigações a Curto Prazo – INTRA OFSS

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS (em R\$)	31.12.2024	31.12.2023
120901-12901 – FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	1.900.943,19	0,00
150206-15206 – AGÊNCIA REG. DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DF – ADASA	1.758.582,32	0,00
TOTAL	3.659.525,21	0,00

#### 11.2 Passivo Não Circulante

Demonstram-se pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, exceto no caso das provisões cujas estimativas em bases confiáveis nos termos já informados na nota 11.1.3 Provisões.

#### 11.2.1 Licença Prêmio (P – Contas a Pagar)

Refere-se à concessão de Licença Administrativa Remunerada, Cláusula Trigésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, assinado em 13 de dezembro de 2013, que atribuiu aos empregados do Quadro de Empregos Permanentes - QEP a cada 05 anos de efetivo exercício, 3 meses da referida licença. Esse passivo somente se reverte em pecúnia nos termos normativos e legais, sujeitando-se à liberação de subvenções governamentais para esse fim. Em 31.12.2024, registravam-se, a esse título.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
------------	------------	------------

LICENÇA PRÊMIO	23.155.601,61	10.849.611,90
TOTAL	23.155.601,61	10.849.611,90

## 11.2.2 Obrigações a Longo Prazo – REFIS

Dívida junto à PGFN relativas à Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, pela não homologação de solicitação de compensação de quantias recolhidas na fonte a título de IRRF e CSLL, por meio de PER/DCOMP.

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	31.12.2024	31.12.2023
MINISTÉRIO DA FAZENDA / RECEITA FEDERAL – REFIS	329.347,46	1.163.413,94
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA	0,00	10.331,04
TOTAL	329.347,46	1.173.744,98

## 11.3 Patrimônio Líquido

A NOVACAP evidencia seu patrimônio líquido, nos moldes solicitados pela NBC TG 26 (R5), demonstrando o interesse residual dos proprietários nos ativos da Companhia depois de deduzidos todos os seus passivos.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	822.044.474,28	637.285.737,41

## 11.3.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 26.713.076,28 e se subdivide em ações, sem valor nominal, com a seguinte composição acionária:

CONTA CONTÁBIL	VALOR em 31.12.2024 (EM R\$)	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA (EM R\$)	
		DF	UNIÃO
231210100 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	26.713.076,28	14.991.378,41	11.721.697,87
TOTAL	100,00%	56,12%	43,88%

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
DISTRITO FEDERAL	280.600	56,12%
GOVERNO FEDERAL – UNIÃO	219.400	43,88%
TOTAL	500.000	100,00%

## 11.3.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

A Companhia possui recursos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.272.937,00	7.272.937,00
TOTAL	7.272.937,00	7.272.937,00

## 11.3.3 Superávits ou Déficits Acumulados

Os superávits acumulados em 2024 totalizaram R\$ 162.313.368,51. Este valor considerável foi influenciado pelos seguintes registros: R\$ 123.733.289,33, referentes a valores a devolver devido a repasses realizados a maior, conforme descrito no processo SEI 00112-00025018/2024-00, R\$ 36.911.764,47 relacionados a RPP a devolver e R\$ 1.668.314,71 decorrentes de ajustes do DEA. Fatores determinantes para o saldo positivo dos superávits acumulados no exercício de 2024.

## 12 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

As receitas mais relevantes da NOVACAP são as Transferências Governamentais, reconhecidas sob o regime de competência, de acordo com as inscrições de solicitações de repasses governamentais de recursos, a cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base dos balanços, na medida em que todos os custos relacionados possam ser mensurados confiavelmente. As receitas, ganhos, despesas e gastos abrangem fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

\* receitas e despesas relativas à execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;

\* receitas e despesas dependentes da execução financeira relativas à operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do GDF, Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE.

Receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo.

## 12.1 Remuneração a Pessoal

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Remuneração a Pessoal	(220.147.435,80)	(197.641.200,59)
TOTAL	(220.147.435,80)	(197.641.200,59)

## 12.2 Encargos Patronais

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Encargos Patronais	(108.072.369,12)	(71.389.649,55)
TOTAL	(108.072.369,12)	(71.389.649,55)

## 12.3 Consumo de Materiais

Houve aumento com os gastos com distribuição do material de consumo comparado ao acumulado de 2023, principalmente massa asfáltica, brita granulada e areia, cabendo à NOVACAP aportar os insumos necessários para a recuperação e reforma dos equipamentos e espaços públicos designados pela Secretaria de Governo.

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Uso de Material de Consumo	(56.532.333,69)	(49.895.258,24)
TOTAL	(56.532.333,69)	(49.895.258,24)

#### 12.4 VPD – Obras Não Incorporável

A NOVACAP executa obras de infraestrutura (bens de uso comum do povo) por meio da descentralização de recursos de outras Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal. Os ativos resultantes pertencem às Unidades Orçamentárias de origem, a quem cabe a obrigação de as ativar e, via de consequência, ao Governo do Distrito Federal, único financiador das mesmas. Para fins de controle, os valores recebidos e aplicados pela NOVACAP nestas obras de infraestrutura, são registrados em conta transitória do ativo não circulante da Companhia, com consequente e posterior transferência/ integração ao patrimônio da Unidade Gestora proprietária do investimento, ou em que os bens resultantes estão localizados.

#### 12.5 Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas

Os gastos com serviços de terceiros Pessoa Física se limitaram ao pagamento de Jetons de Conselheiros.

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
Jetons e Gratificações a Conselheiros	(748.276,78)	(780.814,39)
TOTAL	(748.276,78)	(780.814,39)

#### 12.6 Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

Registra as despesas provenientes da prestação de serviços por pessoas jurídicas à NOVACAP, bem como da terceirização de serviços de zeladoria, jardinagem e urbanização das áreas e equipamentos públicos sob responsabilidade da Companhia.

SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.12.2024	31.12.2023
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	(204.240.186,88)	(155.298.187,10)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	(196.866,20)	(418.391,79)
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(9.587.142,88)	(10.471.375,55)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	(9.566,11)	(9.715,00)
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	(124.620.205,78)	(140.226.670,66)
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	(2.800,00)
SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, GÁS E OUTROS	(4.241.658,64)	(3.742.436,49)
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	(24.264.886,04)	(22.289.643,34)
LOCAÇÕES	(247.217,12)	(1.398.476,61)
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	(3.761.303,32)	(1.228.455,40)
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	(2.947.164,18)	(3.260.318,05)
ARMAZENAGEM	(95.487,91)	0,00
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	(13.283,48)	(48.368,26)
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E ESPETÁCULOS	(66.600,00)	(80.003,73)
SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	(1.053.728,40)	(1.418.208,12)
TÉCNICOS PROFISSIONAIS	(209.057.956,21)	(77.793.339,14)
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	(6.000.921,91)	(15.339.116,72)
PASSAGENS PARA O PAÍS	(35.766,62)	(11.044,92)
FRETE E LOC VEÍCULOS POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	(15.597.653,25)	(13.578.391,44)
TRANSPORTES DE SERVIDORES	(34.966,55)	(132.205,84)
ANUIDADES E TAXAS EM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	(557.883,67)	(175.199,15)
PLANTIO E REFLORESTAMENTO	(3.683.870,07)	(2.980.630,38)
SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEICULOS	(1.523.660,87)	(1.414.011,50)
TOTAL	(611.837.976,09)	(451.316.989,19)

#### 12.7 Despesas / Reversões de Provisões

CONTAS	31.12.2024	31.12.2023
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	(58.498.973,14)	(51.378.896,72)
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	(35.854.556,01)	(78.077.505,53)
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS	891.183,16	3.063.850,84
REVERSÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS	596.127,68	101.825.478,40
REVERSÃO DE OUTRAS PROVISÕES	4.984.433,76	10.252.950,44
DESPESAS COM PROVISÕES	(87.881.784,55)	(14.314.122,57)

Em atendimento à NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a NOVACAP reconhece em contrapartida das obrigações derivadas de processos judiciais em que seja polo passivo, sempre que eles sejam classificados com risco de perda provável, pela Diretoria Jurídica, a despesa (VPD) correspondente. As reversões de provisões ocorrem em caso de decisões judiciais favoráveis à Companhia.

#### 12.8 Resultado da Incorporação/Desincorporação de Ativos e Passivos

RESULTADO LÍQUIDO NA INCORPORAÇÃO DE ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	31.12.2024	31.12.2023
TOTAL	(544.926.912,17)	(316.422.948,89)

## 12.9 Receitas Financeiras

A geração de receitas financeiras no 4º Trimestre de 2024 foi a seguinte:

CONTAS	31.12.2024	31.12.2023
EMPRESAS	0,00	84.395,14
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS PELO MÉTODO DE CUSTOS	1.564.207,68	1.743,16
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	10,03
TOTAL	1.564.207,68	86.148,33

## 12.10 Transferências Correntes

São transferências de bens e rendas recebidas para manutenção do consumo de rotina da Companhia e no cumprimento de suas atribuições estatutárias com serviços e materiais aplicados como despesas correntes, em ações de zeladoria e urbanismo de regiões e equipamentos públicos do Distrito Federal.

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.057.436.824,46	1.394.076.156,54
TOTAL	2.057.436.824,46	1.394.076.156,54

## 12.10.1 Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária – INTRA

O valor total de receitas recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal, corresponde à quitação de restos a pagar de exercício anterior, bem como de conversão em receita da NOVACAP, de saldos da conta do passivo representativa de depósitos judiciais a restituir ao Tesouro do Distrito Federal, registrada quando do recebimento das transferências financeiras para tal finalidade, devido à utilização de tais depósitos para a quitação de ações trabalhistas em que a Companhia restou vencida.

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXERC ORÇAMENTÁRIA – INTRA	85.465.893,05	104.892.827,93
TOTAL	85.465.893,05	104.892.827,93

## 12.10.2 Repasse Recebido

O valor refere-se às transferências financeiras recebidas da Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal e correspondências de créditos da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP, do próprio exercício.

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
REPASSE RECEBIDO	1.607.653.257,68	1.119.228.830,33
TOTAL	1.607.653.257,68	1.119.228.830,33

## 12.10.3 Valores Diferidos – Baixa

Os valores diferidos são baixados quando se identifica a necessidade de redução de subvenções a receber baseadas em estimativas de longo prazo que requisitam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP. No período foi registrado.

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
VALORES DIFERIDOS – BAIXA	(29.238.283,84)	(29.279.746,10)
TOTAL	(29.238.283,84)	(29.279.746,10)

## 12.10.4 Valores Diferidos – Inscrição

As inscrições de valores decorrem do aumento das estimativas de subvenções que demandam a liberação de recursos pela SEEC/DF, em favor da NOVACAP, para custeio das despesas do exercício reconhecidas em contrapartida dos passivos, em observância às apropriações por competência. As receitas por solicitações de recursos diferidos variam conforme os gastos a incorrer. Em 31.12.2024, foram inscritas subvenções a receber correspondentes.

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
VALORES DIFERIDOS – INSCRIÇÃO	393.555.957,57	199.234.244,38
TOTAL	393.555.957,57	199.234.244,38

## 12.11 – Transferência de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos. Os recursos recebidos por meio de transferências de capital foram aplicados em obras e serviços de infraestrutura e totalizaram um valor:

CONTA	31.12.2024	31.12.2023
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS – UNIÃO	7.966.935,00	10.496.995,80
TRANSFERÊNCIAS DE SUBVENÇÕES DE INVESTIMENTOS – INTRA	0,00	38.245,00
TOTAL	7.966.935,00	10.535.240,80

## 12.12 – Lucro Líquido do Exercício

COMPONENTES DA APURAÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(35.717.755,62)	14.201.543,51

A Companhia tem quase a totalidade de suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal em 31.12. 2024, por critérios contábeis, apurou-se um prejuízo de R\$ (35.717.755,62).

## 13 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado pelo confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que alteram as disponibilidades da Companhia e se evidenciam na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e no Balanço Financeiro.

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer deferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

## 13.1 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

A NOVACAP obriga-se à apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	410.594.736,26	18.192.419,72

## 13.2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Representa recursos oriundos do Tesouro do DF por repasses registrados na condição de subvenções governamentais.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	15.106.811,06

## 13.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Ao término do exercício, observou-se a aplicação de recursos em investimentos, em razão da aquisição de imobilizados, intangíveis e na realização de obras em andamento - bens de uso comum do povo a classificar.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(8.725.681,63)	(14.489.147,28)

## 13.4 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes

No quarto trimestre de 2024, houve geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 401.869.054,63.

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – FINAL	424.495.711,40	22.626.656,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – INICIAL	22.626.656,77	3.816.573,27
TOTAL	401.869.054,63	18.810.083,50

## 14 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a NBC TG 26 (R5).

COMPOSIÇÃO	31.12.2024	31.12.2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(35.717.755,62)	14.201.543,51
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	221.138.129,90	(23.687.765,69)
REALIZAÇÃO DO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(661.637,41)	(675.183,88)
RESULTADO ABRANGENTE	184.758.736,87	(10.161.406,06)

## 14.1 – Ajustes de Exercícios Anteriores

A soma algébrica de R\$ 221.138.129,90, registrada como ajuste de exercícios anteriores, decorre da obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP em atendimento ao CPC 23.

## 14.2 – Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os registros de saldos nessa conta se referem à rotina de procedimentos de realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, na proporção da depreciação das edificações que foram objeto de ajuste ao custo atribuído, em 2017, nos termos da legislação aplicável.

Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Diretor Presidente  
CPF 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Elie Issa El Chidiac  
Diretor de Suporte  
CPF 704.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Geraldo Alves Campolina  
Chefe do Depart. de Contabilidade  
CRC 07914/DF-O

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis****Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (“Companhia” ou “NOVACAP”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com

nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Nós realizamos a leitura e não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2025.

Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio

Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

TATICCA Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-03.22.67/O-1

#### **DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Sessão nº 2.589ª, realizada em 18 de março de 2025.**

PROCESSO Nº: 00112-00000172/2025-18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2024

O Conselho de Administração (CONRAD) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), tendo em vista os relatórios da Auditoria Independente (164831238 e 164831562) e da Auditoria Interna (164879130) sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024, bem como a opinião favorável proferida pelo Conselho Fiscal (165297711 e 165297998), DECIDE: I – APRECIAR, nos termos do art. 19, inciso II, do Estatuto Social da NOVACAP, as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024, conforme os documentos apresentados no Processo nº 00112-00000172/2025-18; II – RECOMENDAR: i. Que a Diretoria seja novamente instada a elaborar, como já requerido por este Conselho em duas ocasiões, plano permanente de atenção e manutenção da área tombada de Brasília, detalhando os serviços a serem executados, sua periodicidade e seus respectivos custos; ii. Que a Diretoria Executiva, em conjunto com a Auditoria Interna, durante o exercício de 2025, acompanhe e saneie as recomendações incluídas no item 03 do Relatório de Recomendações da Auditoria Independente (164831562), bem como os apontamentos trazidos pela Auditoria Interna por meio do Relatório nº 001/2025 (164879130); iii. Que a Diretoria Executiva, nos meses de maio e outubro do ano em curso, traga ao conhecimento deste Conselho o andamento dos trabalhos para atendimento das determinações contidas nos itens i e ii acima indicados, o que, desde já, deve constar no calendário de reuniões de 2025; iv. Que este Colegiado, em consenso com a Diretoria Executiva, estabeleça prazo final para apresentação do Plano Integrado de Ação referente à área tombada de Brasília. III – ENCAMINHAR o processo, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2024 (00112-00000172/2025-18), para análise e aprovação da Assembleia Geral da NOVACAP.

**KALINE GONZAGA COSTA**  
Presidente do Conselho de Administração

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Conselheiro de Administração

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**  
Conselheiro de Administração

**OSNEI OKUMOTO**  
Conselheiro de Administração

**JUNIOR DIVINO FIDELES**  
Conselheiro de Administração

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**  
Conselheira de Administração

**MARIANA MENDES RODRIGUES**  
Conselheira de Administração

**ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES**  
Conselheiro de Administração

**KAMYLA SILVA TEIXEIRA**  
Conselheira de Administração

**CLEBER MONTEIRO**  
Conselheiro de Administração

**CLÁUDIO CORRÊA VASQUES**  
Conselheira de Administração

**DECISÃO DO CONSELHO FISCAL**  
Sessão nº 908ª, realizada em 11 de março de 2025.

PROCESSO Nº: 00112-00000172/2025-18

ASSUNTO: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O Conselho Fiscal, neste ato, acolhe por unanimidade, o **VOTO** do Relator (165297711), considerando o que consta nos autos do Processo nº 00112-00000172/2025-18, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e reúnem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa. ENCAMINHEM-SE os autos ao Conselho de Administração para conhecimento. Relator: Dirceu Martins Batista Junior - Presidente do Conselho Fiscal

**Dirceu Martins Batista Junior**  
Conselheiro Fiscal – Presidente

**Edward Johnson Gonçalves de Abrantes**  
Conselheiro Fiscal

**João Cesar Bertosi Filho**  
Conselheiro Fiscal

**Mariana Marreco Cerqueira**  
Conselheira Fiscal

**Ronan Pereira Lima**  
Conselheiro Fiscal

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00008154/2024-95. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 044/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal oriundos da operação para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins DPJ, ou outro local determinado pela direção da Novacap, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do DF. LOTE: 03. VALOR: R\$ 4.001.000,00. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2025NE00643, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva, Flavio Rodrigues Barcelos.

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00008154/2024-95. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 045/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas públicas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão, remoção de árvores mortas e caídas, destocamento, limpeza do local das intervenções, trituração, recolhimento e transporte dos resíduos de origem vegetal oriundos da operação para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins DPJ, ou outro local determinado pela direção da Novacap, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do DF. LOTE: 07. VALOR: R\$ 6.097.000,00. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho 2025NE00644, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva, Flavio Rodrigues Barcelos.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004131/2025-92. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.C. Nº 057/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza continuada relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos mobiliários urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 27. VALOR: R\$ 452.080,04. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2025NE00911, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Raimundo Oliveira Silva, Luiz Afonso Delgado Assad.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020210/2024-60. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.S. Nº 059/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e REAL JG FACILITIES S.A. OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, sob demanda de locação de veículos de passeio (hatch e executivo), com motorista/conductor devidamente habilitado, mão de obra operacional (lavador de veículos), manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros, mobilização e desmobilização de veículos, com quilometragem livre, sem combustível, às expensas da empresa contratada, para a Novacap. Lote: 01. VALOR: R\$ 6.390.072,72. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho 2025NE00831, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.33, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac, Flávia Macena de Sousa.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020210/2024-60. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.S. Nº 061/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e REAL JG FACILITIES S.A. OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada, sob demanda de locação de veículos tipo sedã executivo com motorista/conductor devidamente habilitado, mão de obra operacional, manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros, mobilização e desmobilização de veículos, com quilometragem livre, sem combustível, às expensas da empresa contratada, para a NOVACAP. Lote: 03. VALOR: R\$ 1.472.333,76. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho 2025NE00833, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.33, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac, Flávia Macena de Sousa.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014408/2024-12. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.O. Nº 065/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LUBE PACK COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e materiais para manutenção da usina de produção de asfalto da Novacap. Lote: 01. VALOR: R\$ 274.999,99. VIGÊNCIA: 06 meses. Empenho 2025NE00975, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, Pedro Lorenzo Jorge.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014408/2024-12. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.O. Nº 066/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LUBE PACK COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e materiais para manutenção da usina de produção de asfalto da Novacap. Lote: 02. VALOR: R\$ 37.134,19. VIGÊNCIA: 06 meses. Empenho 2025NE00976, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, Pedro Lorenzo Jorge.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014408/2024-12. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.O. Nº 067/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e materiais para manutenção da usina de produção de asfalto da Novacap. Lote: 03. VALOR: R\$ 150.728,01. VIGÊNCIA: 06 meses. Empenho 2025NE00977, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, Edilson Sierdovski.

## EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014408/2024-12. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.O. Nº 068/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e materiais para manutenção da usina de produção de asfalto da Novacap. Lote: 04. VALOR: R\$ 34.266,55. VIGÊNCIA: 06 meses. Empenho 2025NE00980, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, Edilson Sierdovski.

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 021/2024 - NLC/PRES - do tipo menor preço, modo de disputa fechado, para contratação de empresa para a execução de serviços de sondagem a trado, percussão simples e rotativa, bem como abertura de poços ou trincheiras de inspeção em solos e pavimentos asfálticos, em todo o Distrito Federal, de

conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.609.723,78 - processo nº 00112-00025979/2023-93. Data e horário da licitação: 17 de abril de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [nlc@novacap.df.gov.br](mailto:nlc@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de março de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2022

PROCESSO nº: 00113-00011275/2022-24; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ nº 13.480.042/0001-19; OBJETO: atualizar o valor total estimado do contrato. Embasamento legal: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220 e 237; VALOR do impacto financeiro: R\$ 14.813,00 (quatorze mil oitocentos e treze reais); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO SÉRGIO SALGUEIRO DA ROCHA.

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023

PROCESSO nº: 00113-00015363/2022-03; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.818.593/0001-14; OBJETO: prorrogação. Embasamento legal: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220 e 237; VALOR: R\$ 2.781.605,64 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PHILIPPE BARBOSA MÔNICA.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00022048/2019-29; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ: 36.377.091/0001-26. Objeto: replanejamento e reajustamento; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 161, 183, 220, 237 e 248; III - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197.0001 e 26.451.6216.2886-0001; Elemento de Despesa: 339039. Valor do impacto financeiro de R\$ 362.957,54 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); efeito financeiro a partir de junho de 2024; Data da Assinatura: 20/03/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUIZ FERNANDO MARTINELLI.

## EXTRATO - CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00020612/2024-36; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 09.443.554/0001-38; RESUMO DO OBJETO: Execução de obra de estacionamento da DF-005; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-0; NOTA DE EMPENHO: 2025NE00597, de 24/03/2025, R\$ 100.000,00 e 2025NE00598 (Subcontratada compulsória), de 24/03/2025, R\$ 10.000,00, na modalidade Global; PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias consecutivos, contados da última assinatura do contrato; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias consecutivos, a contar data de publicação no DODF da Autorização de Início; DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Humberto Henrique Agostinho de Carvalho; VALOR (INICIAL): R\$ 1.134.687,96.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00021566/2024-92; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.443.554/0001-38, Lotes: 01; OBJETO: construção de ciclovias; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90051/2024 - Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$7.999.000,00 (sete milhões novecentos e noventa e nove mil reais); DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE DECISÃO DE RESCISÃO DE TPQNU

Espécie: Decisão 33, id 165428250. Partes: CEASA/DF e Alan Ferreira da Silva, CPF 878.\*\*\*.\*\*\*-15. Objeto: rescisão unilateral de TPQNU, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais. Fundamento legal: parágrafo terceiro do TPQNU 14/2024, id 151442772. Data: 13/03/2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente). Processo SEI 0071-878860/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo GDF-SEI nº 04015-00000203/2025-72. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 05/2025 - SIGGO: 053908. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MATRIZ SHOPPING DOS MOVEIS LTDA, CNPJ nº 50.472.353/0001-62. OBJETO: Contratação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados, visando atender as instalações da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade SEAC/DF, conforme Termo de Referência (162742159), Ata de Registro de Preços; (162679771) e Edital do Pregão Eletrônico SRP 29/2023; (162679607), partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.8228.8517.0027. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 42; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00052. Modalidade: 2 - Estimativo. Valor do Empenho: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, EMILIO PEREIRA CAMPOS, representante legal.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo GDF-SEI nº 04015-00000043/2025-61. Espécie: Contrato SEAC-DF nº 06/2025 - SIGGO: 053799. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LAR TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 04.259.736/0001-30. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação, visando atender as instalações da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade SEAC/DF, conforme Termo de Referência (162299107), Aviso de Contratação (163121897) e a Proposta (163773707), partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.8228.8517.0027. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; SUBITEM: 34; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2025NE00046. Modalidade: 1 - Ordinário. Valor do Empenho: R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais). SIGNATÁRIOS: Pela SEAC/DF, CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ, Secretária de Estado, e, pela CONTRATADA, PAULO RAFAEL DA SILVA GUERRA, representante legal.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2025**

Processo Administrativo SEI nº 04015-00000044/2025-14. Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por grupo único, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de conjuntos de Medalhas Mérito Líder Comunitário para condecoração a ser realizada pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (164463919), bem como disposto no Decreto nº 44.502, de 9 de maio de 2023 e no Decreto nº 44.703, de 5 de julho de 2023.

**Grupo Único**

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1		450759	MEDALHA, especificação: confeccionada por processo de estampagem, em latão na cor dourada, em formato circular, medindo 40mm de diâmetro, por 3mm de largura, com inscrição em alto relevo em caixa alta e suporte medindo 10mm ao centro, para fixação com passador para a fita. No anverso: brasão do Distrito Federal em alto relevo, posicionado ao centro, com duas figuras idênticas em oposição, representando o trabalho em parceria dos líderes comunitários e do Governo do Distrito Federal, posicionadas logo abaixo do brasão, com a inscrição "MÉRITO LÍDER COMUNITÁRIO" em caixa alta, na parte superior, na forma de semicírculo, com 3mm de largura. No verso: logo institucional do Governo do Distrito Federal, representada pelo Ipe Amarelo, em alto relevo ao centro, medindo 21mm de largura por 21mm de altura, sobre a sigla "GDF", emoldurando em alto relevo de 3mm de largura e em caixa alta na parte superior a inscrição "SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE".	300	UNIDADE	RS 77,90	RS 23.397,00
2		450759	FITA DE CETIM, especificação: com 35mm de largura por 80cm de comprimento, na cor branca e azul royal e fechamento em velcro na cor branca.	300	UNIDADE	RS 19,20	RS 5.760,00

3		450759	PN, especificação: confeccionado em metal na cor dourada, medindo 20mm de diâmetro, composto pelo brasão do Distrito Federal, em alto relevo, na cor dourada, posicionado ao centro, com duas figuras idênticas em oposição, nas cores verde e amarelo, representando o trabalho em parceria dos líderes comunitários e do Governo do Distrito Federal, posicionadas logo abaixo do brasão, contendo a inscrição "LÍDER COMUNITÁRIO", com 2mm de largura, em caixa alta, na cor dourada, posicionada na parte inferior, sobre um fundo na cor branca.	300	UNIDADE	RS 25,47	RS 7.641,00
4		450759	ESTOJO, especificação: comprimento: 16cm; Largura: 11cm; Altura: 05cm, na cor azul na parte externa, revestido de camurça azul marinho, fecho externo dourado em metal. Incrições: aplicação em silk do anverso da medalha na parte externa da tampa, na cor dourada. Parte interna do estojo revestida de veludo azul, devendo oferecer espaço para acomodar e prender as peças que o compõem.	300	UNIDADE	RS 49,49	RS 14.847,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							RS 51.645,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre o Código BR (CATMAT/CATSER) e a descrição do item, prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo único, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

- 2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

**PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA**

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suag@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (www.seac.df.gov.br).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a CONTRATADA.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, todas as correspondências eletrônicas deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

#### HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.9.1. Habilitação jurídica

5.9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

5.9.1.6. Sociedade simples: inscrição na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.9.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

5.9.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.9.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.9.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.9.2.4. prova de regularidade fiscal perante o Distrito Federal, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF);

5.9.2.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.9.2.6. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.9.2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.9.2.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital/municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.9.2.8.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual/distrital/municipal.

5.9.2.9. prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital/municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9.2.9.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9.3. Habilitação econômico-financeira

5.9.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

5.9.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

#### INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11. as peculiaridades do caso concreto;

7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161).

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens eletrônicas emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.5. As normas disciplinares deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 8.8. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 8.8.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos, quais sejam: Planilha Valor de Referência; Modelo de Proposta; Modelo Ordem de Serviço; Modelo de Recebimento Provisório; Modelo de Recebimento Definitivo; Modelo de Relatório de Execução Contratual; Modelo de relatório Final de Execução Contratual e Minuta de Contrato, disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, por meio do link: <https://www.seac.df.gov.br/>

CLARA RORIZ  
Secretária de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 10/2023 -SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002  
PROCESSO Nº 00150-00002250/2024-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, com sede na SMDB CL CJ 12 BL C SALA 202/205-LAGO SUL, representada por ARTUR NILO SANTANA SESSA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 17/04/2026, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 17/04/2025. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 – Decreto nº 34.031/2012. CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Brasília, 25 de março de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES Pela Contratada: ARTUR NILO SANTANA SESSA.

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/2025

PROCESSO Nº 00150-00007008/2024-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA - CPF nº 698.\*\*\*.\*\*\*.91. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto “OKUPA SONORA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/02/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2025

PROCESSO Nº 00150-00006984/2024-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA - CPF nº 428.\*\*\*.\*\*\*.00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Vem Que Tem - Diversidades da Música Popular”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 107/2025

PROCESSO Nº 00150-00007156/2024-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Daniele Santos Santana - CPF nº 008.\*\*\*.\*\*\*.10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AFRINs Encena: ancestralidade feminina”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 109/2025

PROCESSO Nº 00150-00007120/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARMEN MEE ALONSO - CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*.24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MERDA!!!”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 110/2025

PROCESSO Nº 00150-00007079/2024-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Thiago Jorge Silva Carvalho - CPF nº 727.\*\*\*.\*\*\*.87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Proximidades”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 111/2025

PROCESSO Nº 00150-00007029/2024-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DOUGLAS MENEZES DE ANDRADE - CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*.90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS DO ISA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 115/2025

PROCESSO Nº 00150-00007082/2024-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIADORIM BEATRIZ CHAGAS DA SILVA - CPF nº 058.\*\*\*.\*\*\*.75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ESPIRALDEMÍ”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 117/2025

PROCESSO Nº 00150-00007124/2024-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LETÍCIA ROLIM ABADIA - CPF nº 708.\*\*\*.\*\*\*.72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SANGUE NO OLHO - CIRCULAÇÃO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 120/2025

PROCESSO Nº 00150-00007753/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZA LOUZADA HUGUENEY LACAVAL - CPF nº 997.\*\*\*.\*\*\*-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Ópera Brasileira "Condor", de Carlos Gomes". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 121/2025

PROCESSO Nº 00150-00008843/2024-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Guylherme de Almeida Fernandes - CPF nº 052.\*\*\*.\*\*\*-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Corpo Urgência". Do Valor: R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 131/2025

PROCESSO Nº 00150-00009688/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIOLÉCIO FERREIRA DA LUZ - CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Oficina de Rádio para Jovens que Planejam Voar - 3ª Edição". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 133/2025

PROCESSO Nº 00150-00007017/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLA XAVIER PERIN NERY - CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FANTÁSTICO CUIR". Do Valor: R\$85.814,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 141/2025

PROCESSO Nº 00150-00008855/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Wandilene Macedo - CPF nº 606.\*\*\*.\*\*\*-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Vozes negras no canto erudito". Do Valor: R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147/2025

PROCESSO Nº 00150-00006994/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATHEUS AVILIS GONZAGA VALDEVINO DE SOUSA - CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-58. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ÓPERA NA CIDADE APRESENTA FESTIVAL CLAUDIO SANTORO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 149/2025

PROCESSO Nº 00150-00006880/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IZAURA MARIA SANTOS CRUZ - CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DA JANELA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 150/2025

PROCESSO Nº 00150-00006798/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÁIRA MORAES SAENGER - CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL ARRANHA-CÉU". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903;

Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 157/2025

PROCESSO Nº 00150-00006776/2024-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Pupila Experiências Criativas Serviços de Ensino de Arte e Cultura Ltda - CNPJ nº 23.074.659/0001-98. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Pupile-se: ciclo formativo para artesanato e negócios manuais criativos para mulheres". Do Valor: R\$99.426,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 17/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 160/2025

PROCESSO Nº 00150-00009534/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WILLIAN JONNYSON SERAFIM - CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-94. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRASÍLIA 40º GRAUS". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 161/2025

PROCESSO Nº 00150-00001263/2025-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THANISE BARBOSA PINTO SILVA - CPF nº 033.\*\*\*.\*\*\*-60. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO DF INVENTIVO - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO MUSICAL E FORMAÇÃO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 162/2025

PROCESSO Nº 00150-00001280/2025-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural José Antônio Alves de Souza - CPF nº 153.\*\*\*.\*\*\*-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CELSO BASTOS E TONINHO ALVES: A MÚSICA DE VILLALOBOS E TOM JOBIM, EM RECITAIS DIDÁTICOS DE VIOLÃO E FLAUTA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF". Do Valor: R\$184.632,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 163/2025

PROCESSO Nº 00150-00001194/2025-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Paola Frassinetti Coelho Botelho Martins - CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 164/2025

PROCESSO Nº 00150-00009615/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA SENA PINTO - CPF nº 858.\*\*\*.\*\*\*-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PILARES DO CHORO". Do Valor: R\$99.850,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 165/2025

PROCESSO Nº 00150-00009637/2024-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS - CPF nº 505.\*\*\*.\*\*\*-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "2º ENCONTRO CUNHATÁ CERRATENSE - ARTE, EDUCAÇÃO E NATUREZA NA PRIMEIRA INFÂNCIA". Do Valor: R\$99.800,00 (noventa e nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903;

16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 166/2025

PROCESSO Nº 00150-00009658/2024-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELISA MATOS MENEZES - CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A ROÇA CRI - CRIATIVA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 167/2025

PROCESSO Nº 00150-00009665/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLEBER LOPES PEREIRA - CPF nº 696.\*\*\*.\*\*\*-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LEITURA E CRIATIVIDADE COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - OFICINA SABIÁ". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 168/2025

PROCESSO Nº 00150-00009707/2024-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WANDILENE MACEDO - CPF nº 606.\*\*\*.\*\*\*-97. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VOZES NEGRAS NO CANTO ERUDITO". Do Valor: R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 169/2025

PROCESSO Nº 00150-00009709/2024-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOEL DE OLIVEIRA - CPF nº 202.\*\*\*.\*\*\*-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SARAU MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 2ª E 3ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 170/2025

PROCESSO Nº 00150-00009446/2024-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAÍSSA DE ABREU VILELA - CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-48. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DIVINO ESPÍRITO SANTO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 171/2025

PROCESSO Nº 00150-00009462/2024-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDERSON FERREIRA FLORIANO - CPF nº 512.\*\*\*.\*\*\*-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HISTÓRIAS DE TERREIRO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 172/2025

PROCESSO Nº 00150-00009542/2024-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EMANUEL VINICIUS DE LAVOR MIRANDA - CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-51. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MAMONA (CURTA-METRAGEM)". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 173/2025

PROCESSO Nº 00150-00009242/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALANA COSTA LEITE - CPF nº 034.\*\*\*.\*\*\*-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ELAS NO HIP HOP". Do Valor: R\$99.919,44 (noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 174/2025

PROCESSO Nº 00150-00009243/2024-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BÁRBARA CAMPOS SILVA - CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FIM". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2025

PROCESSO Nº 00150-00009244/2024-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÚLIO CÉSAR SIMÃO - CPF nº 669.\*\*\*.\*\*\*-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA". Do Valor: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2025

PROCESSO Nº 00150-00009248/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIO EMILIANO MISKIEWIEZ - CPF nº 708.\*\*\*.\*\*\*-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL ITINERANTE TANGO NEGRO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2025

PROCESSO Nº 00150-00009257/2024-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO SANGEON FELICIO BARROSO - CPF nº 904.\*\*\*.\*\*\*-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GURULINO - TIRINHAS CONTEMPLATIVAS & ESPIRITUOSAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 178/2025

PROCESSO Nº 00150-00009261/2024-48. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEÔNÍ CRISTINA DOS SANTOS DIAS - CPF nº 723.\*\*\*.\*\*\*-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AUTO DO BOI - UMA RAPSÓDIA PRA LÁ DE DECOLONIAL". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 179/2025

PROCESSO Nº 00150-00009263/2024-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARINA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA - CPF nº 665.\*\*\*.\*\*\*-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DESPERTANDO O ENCANTAMENTO PELA LEITURA E PELA IDENTIDADE CULTURAL DO DF - OFICINAS PRÁTICAS E PEDAGÓGICAS COM 'A LUA CURIOSA E O PLANALTO CENTRAL'". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180/2025

PROCESSO Nº 00150-00009269/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISABELA CORDEIRO LÉDA - CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TRAVESSIA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da

Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 181/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009270/2024-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAMILA LOUISE FERREIRA DE CARVALHO NOME ARTÍSTICO CAMILA LOUISE - CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*.46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CÁLIX BENTO - O LIVRO INFANTIL". Do Valor: R\$57.663,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 182/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009272/2024-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JAMES FRANK OLIVEIRA CAMPÊLO - CPF nº 054.\*\*\*.\*\*\*.85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LEGADO DE DULCINA: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 183/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008539/2024-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA PAULA OLIVIO DE SOUSA - CPF nº 723.\*\*\*.\*\*\*.68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SAMBA PRAS MOÇAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 184/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008434/2024-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Valéria Oliveira da Cruz - CPF nº . Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AMEM". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 185/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009341/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO SOUSA BRESANI - CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*.59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "2 MUNDOS - CIRCULAÇÃO NACIONAL". Do Valor: R\$199.922,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 186/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008289/2024-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA - CPF nº 071.\*\*\*.\*\*\*.10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A ARTE SALVA". Do Valor: R\$97.320,00 (noventa e sete mil, trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 187/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009354/2024-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIA LIMA DE ANDRADE - CPF nº 227.\*\*\*.\*\*\*.30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RESISTÊNCIA NOS TRILHOS - REMONTAGEM E CIRCULAÇÃO". Do Valor: R\$199.999,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos

-Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 188/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008290/2024-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NELSON LATIF FAKHOURI FILHO - CPF nº 081.\*\*\*.\*\*\*.00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FOLGUEDOS CAIPIRAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 189/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008291/2024-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IVANA DELFINO MOTTA - CPF nº 284.\*\*\*.\*\*\*.11. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORPUS CONVIVA 2ª EDIÇÃO: RITMOS DO CERRADO - CELEBRAÇÃO DA CULTURA POPULAR". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 190/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008294/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PABLO RAVI MARCCOLO LIMA - CPF nº 862.\*\*\*.\*\*\*.15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ABRIL INDÍGENA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 191/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008296/2024-60. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VANDERLEY SABINO GONÇALVES - CPF nº 333.\*\*\*.\*\*\*.15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIOLA NA FEIRA - VANDERLEY E VALTECY E CONVIDADOS". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 192/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008461/2024-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA ELEIDE MOREIRA SANTOS - CPF nº 900.\*\*\*.\*\*\*.87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AMANHECER". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 193/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008297/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REGIANE GOMES - CPF nº 767.\*\*\*.\*\*\*.53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORDEL EM TODA PARTE". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 194/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008301/2024-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ELENI SOARES FAGUNDES - CPF nº 261.\*\*\*.\*\*\*.53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTE KADÁGA - O CERRADO CANTA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 195/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008302/2024-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA - CPF nº 619.\*\*\*.\*\*\*.34. Do Objeto: Concessão

de apoio financeiro para a realização do projeto "DPTCO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 196/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008303/2024-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIVIA GONÇALVES BENNET - CPF nº 910.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MECANICORGÂNICO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 197/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008306/2024-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENATA MARINO CARVALHO - CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MESTRE VITALINO: O SEGREDO DO ALTO DO MOURA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 198/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008308/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALINE MARCIMIANO DE LIMA - CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RAÍZES DO ENCANTO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 199/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008309/2024-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA JÚLIA SAMPAIO MALUF - CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-37. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORPO AVESSO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 200/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008310/2024-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MIGUEL SOARES SANTOS - CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORPO EXPANDIDO". Do Valor: R\$99.110,00 (noventa e nove mil, cento e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008317/2024-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FABIO DOMINGUES DA COSTA JUNIOR - CPF nº 854.\*\*\*.\*\*\*-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRITOS ESCRITOS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 202/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008319/2024-36. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KLAUDY TELES GONÇALVES - CPF nº 400.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "101 DISCOS DE BANDAS DE BRASÍLIA PARA LER OUVIR ANTES DE MORRER". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 203/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008334/2024-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCUITO MOTO BRASIL - CMBR". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 204/2025**

PROCESSO Nº 00150-00001304/2025-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Alan Carlos Mesquita dos santos - CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO DO CONCERTO MUSICAL "CABEÇAS E CABAÇAS - O PODER DA VISÃO INTERIOR". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 205/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009727/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO - CPF nº 351.\*\*\*.\*\*\*-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VOA LÁ E VOLTA 3ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$99.999,05 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 206/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009731/2024-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PÉTALA COCENTINO DE OLIVEIRA - CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "POD BEEZINHO, CLARO QUE PODE!". Do Valor: R\$197.600,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 207/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008336/2024-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODNEI CALIXTO DA SILVA SOUZA - CPF nº 893.\*\*\*.\*\*\*-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANIFESTA ZOCA 5ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 208/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009750/2024-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NAIARA GONÇALVES DE ALMEIDA - CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-55. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA PARA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS - 4ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 209/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009754/2024-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALAN FELIPE DA SILVA ALVES - CPF nº 051.\*\*\*.\*\*\*-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PAPO DE LIXO- CARAVANA PELA SUSTENTABILIDADE". Do Valor: R\$199.275,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 210/2025

PROCESSO Nº 00150-00009570/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL FURTADO PAES - CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BALANÇA PEMA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 211/2025

PROCESSO Nº 00150-00009620/2024-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ - CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIOLÃO DO VIANNA CONVIDA". Do Valor: R\$199.620,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 212/2025

PROCESSO Nº 00150-00009622/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JUSIANNE PEREIRA CASTILHO - CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "3 EDIÇÃO FESTIVAL ONDANEIRA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213/2025

PROCESSO Nº 00150-00009627/2024-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARTUR MOTA VIEIRA - CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO DA ORQUESTRA POPULAR SALVE GLÓRIA". Do Valor: R\$99.996,08 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 214/2025

PROCESSO Nº 00150-00009634/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALEXANDRE OSMALA DA FONCESA - CPF nº 071.\*\*\*.\*\*\*-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIOLÃO E OUTRAS COISAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 215/2025

PROCESSO Nº 00150-00009454/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA DE FÁTIMA BRAGA ALVES - CPF nº 244.\*\*\*.\*\*\*-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ANÁGUAS 3ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$99.999,86 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 216/2025

PROCESSO Nº 00150-00009465/2024-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÁRCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF nº 811.\*\*\*.\*\*\*-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIGÍLIA CULTURAL SÃO PAULO APÓSTOLO PADROEIRO DO GUARÁ". Do Valor: R\$199.601,30 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e um reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 217/2025

PROCESSO Nº 00150-00009489/2024-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA - CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-21. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto "GUITARRA A VOZ DO ROCK". Do Valor: R\$98.700,00 (noventa e oito mil, setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2025

PROCESSO Nº 00150-00009518/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MATHEUS COSTA DE SOUSA - CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CINECLUBE CINE NOÁ". Do Valor: R\$49.999,75 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 219/2025

PROCESSO Nº 00150-00009519/2024-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAQUEL ESMERALDO FELIPE - CPF nº 663.\*\*\*.\*\*\*-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOÃOZINHO - DISTRIBUIÇÃO". Do Valor: R\$116.967,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2025

PROCESSO Nº 00150-00009526/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PHILIPPE ALVES LEPLETIER - CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ZAMBURÁ". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2025

PROCESSO Nº 00150-00009526/2024-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PHILIPPE ALVES LEPLETIER - CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ZAMBURÁ". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 221/2025

PROCESSO Nº 00150-00009531/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON - CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GYM WARS - DEMO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 222/2025

PROCESSO Nº 00150-00009540/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LILA SILVA FOSTER - CPF nº 903.\*\*\*.\*\*\*-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INVENTÁRIO, DIAGNÓSTICO E CATALOGAÇÃO DO ACERVO FÍLMICO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL: IMAGENS DO FUNDO NOVACAP". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223/2025

PROCESSO Nº 00150-00009543/2024-45. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO AUGUSTO BEILER DE SIQUEIRA GARCIA - CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MÁQUINAS HUMANAS". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO

16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 224/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009549/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLEDISON DA CONCEIÇÃO PEREIRA - CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BOCA DA NOITE". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009405/2024-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TATIANE RAMOS MORAES - CPF nº 691.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A FALECIDA - TEMPORADA NOVOS CANDANGOS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 226/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009425/2024-37. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA - CPF nº 455.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO TRIO BARU 20 ANOS.". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 227/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009427/2024-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANTONIO CÉSAR WERLON DO NASCIMENTO SILVA - CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-36. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO NACIONAL EM TRIO-ELÉTRICO - SATANIQUE SAMBA TRIO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 18/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 228/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009441/2024-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural YURI FIDELIS SOUZA DONAS - CPF nº 039.\*\*\*.\*\*\*-27. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UMBIGO DO INFINITO - A GIRA CONTINUA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 229/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009214/2024-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA - CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-77. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL - CIRCULAÇÃO". Do Valor: R\$99.350,00 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 230/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009218/2024-82. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÉSSICA RANNY MOURA CAMARGO - CPF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A TRINCA DO TEMPO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos

Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 231/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009220/2024-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA SOUZA - CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO FLORESTINOS". Do Valor: R\$99.934,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 232/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009222/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROSANGELA APARECIDA NUGOLI - CPF nº 308.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MAMULENGO VAI À ESCOLA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 233/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009223/2024-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FELIPE DE CARVALHO DIAS - CPF nº 018.\*\*\*.\*\*\*-74. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NA PEGADA POPULAR, NO CORAÇÃO DO BRASIL". Do Valor: R\$97.550,00 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 234/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009225/2024-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA PAGANI - CPF nº 037.\*\*\*.\*\*\*-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BAILÃO DO CERRADO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 235/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009229/2024-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAFAEL BARBOSA DE MORAES - CPF nº 848.\*\*\*.\*\*\*-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO DE TERREIRO". Do Valor: R\$199.900,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 236/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009237/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RAONI CARRICONDO LEITE - CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MERCULHOS NA CRIAÇÃO - PROGRAMA AVANÇADO PARA CRIADORES EM DANÇA E ARTES PERFORMATIVAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 237/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009255/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR - CPF nº 214.\*\*\*.\*\*\*-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LIVRO RODÔ - POESIA PASSAGEIRA, POEMAS SEM DESTINO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 238/2025

PROCESSO Nº 00150-00009256/2024-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA - CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-21. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A DANÇA DA BEIJINHA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 239/2025

PROCESSO Nº 00150-00009265/2024-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARDO SOARES AZEVÉDO - CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-24. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SARAU-VÁ 2025". Do Valor: R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 240/2025

PROCESSO Nº 00150-00009266/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PERCÍLIA JÚLIA TOLEDO - CPF nº 221.\*\*\*.\*\*\*-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PUBLICAÇÃO DO LIVRO: OS HERÓIS DA NATUREZA". Do Valor: R\$99.998,20 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 241/2025

PROCESSO Nº 00150-00009315/2024-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIELA RABELO DE ARAÚJO - CPF nº 054.\*\*\*.\*\*\*-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUAL ANTIRRACISTA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 242/2025

PROCESSO Nº 00150-00009329/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VINICIUS SILVA MOREIRA - CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO NACIONAL - PAI NOSSO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 243/2025

PROCESSO Nº 00150-00008452/2024-92. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLÁVIO CAFÉ DE MIRANDA - CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "2+2=5". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 244/2025

PROCESSO Nº 00150-00008455/2024-26. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA VIANNA - CPF nº 091.\*\*\*.\*\*\*-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OUTRA HISTÓRIA DE AMOR - CIRCULAÇÃO NACIONAL". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 245/2025

PROCESSO Nº 00150-00008456/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS RAFAEL MAIA DIAS - CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BONECOS NA RURAL". Do Valor:

R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 246/2025

PROCESSO Nº 00150-00008465/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÉRIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA - CPF nº 046.\*\*\*.\*\*\*-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ÓPERA CARMEN, CIRCULAÇÃO PELO NORDESTE DO BRASIL". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247/2025

PROCESSO Nº 00150-00008466/2024-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROGER RODRIGUES VIEIRA - CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-38. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ÓPERA A DIARISTA E O SOLDADO PELO BRASIL". Do Valor: R\$199.998,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 248/2025

PROCESSO Nº 00150-00008467/2024-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural STENIO NEVES MUNIZ - CPF nº 723.\*\*\*.\*\*\*-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AFFÉR - ALEGRIA, FORÇA, FÉ E RESISTÊNCIA". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 249/2025

PROCESSO Nº 00150-00008469/2024-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCIA REGINA DOS SANTOS - CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-86. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ISTO TAMBÉM PASSARÁ, ANTES QUE EU MORRA". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 250/2025

PROCESSO Nº 00150-00008470/2024-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO - CPF nº 711.\*\*\*.\*\*\*-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO ESDRAS NOGUEIRA". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 251/2025

PROCESSO Nº 00150-00008472/2024-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO VICENTE FERREIRA SAENGER - CPF nº 875.\*\*\*.\*\*\*-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CABOCLA JUREMA: GIRA FOTOGRÁFICA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 252/2025

PROCESSO Nº 00150-00008474/2024-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IRAILDES CORREA GADILHA - CPF nº 318.\*\*\*.\*\*\*-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCO ROCCA: FÉ EM MOVIMENTO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos

Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 253/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008475/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HYANDRA LOURENÇO LEANDRO - CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*.90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AMAH L E OS VISITANTES DA NOITE - UM MILAGRE DE NATAL”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 254/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008481/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUGO CARVALHO SANTOS RIBEIRO DA SILVA - CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*.18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIVRO DA VIDA”. Do Valor: R\$199.970,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 255/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008482/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural REVACY FRANCISCO MOREIRA - CPF nº 248.\*\*\*.\*\*\*.34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “V FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 256/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008492/2024-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GIULIA FALEIRO DE BRITO - CPF nº 754.\*\*\*.\*\*\*.53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “A PEQUENA CASA FLUTUANTE”. Do Valor: R\$599.370,00 (noventa e nove mil, trezentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 257/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008499/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAURA DORNELES DO AMARAL - CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*.95. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ENCANTARIAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 258/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008506/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SILVIA DE ALBUQUERQUE MONTALVÃO ROBATINI - CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*.46. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BANGOLÊ FESTIVALZINHO - 2 EDIÇÃO”. Do Valor: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 259/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008507/2024-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCIO GONÇALVES VIEIRA - CPF nº 245.\*\*\*.\*\*\*.15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “DIVERSOM ZEROASEIS”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 260/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008509/2024-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIANA MARTINS DRUMMOND - CPF nº 815.\*\*\*.\*\*\*.53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CURUMIM”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008510/2024-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDA ALVARENGA CABRAL - CPF nº 874.\*\*\*.\*\*\*.20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “UMA CANÇÃO PARA QUEM SE AMA”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 262/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008511/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÉSSICA FRANCIÉLI FRITZEN - CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*.30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “BALANÇAR - MÚSICA TEATRAL PARA BEBÊS”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 263/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008512/2024-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HUGO FIGUEIREDO LEMOS OLIVEIRA - CPF nº 909.\*\*\*.\*\*\*.34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “IRMÃ ANGÉLICA”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008543/2024-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AIDA KELLEN DA COSTA SANTOS - CPF nº 705.\*\*\*.\*\*\*.87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “LIBERTINAS - EM CONCERTO”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 265/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008393/2024-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROBERTA SANTOS LIMA - CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*.33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “SUPERCINE FEMINISTA EM SÃO SEBASTIÃO”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008394/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAYNARA BALBINO DE SOUSA - CPF nº 065.\*\*\*.\*\*\*.31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CINECLUBE CONFABULE”. Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 267/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008395/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA GOMES SILVA - CPF nº 001.\*\*\*.\*\*\*.01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro

para a realização do projeto "CINECLUBE CINE MOTRIZ". Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268/2025

PROCESSO Nº 00150-00008397/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO PALATUCCI BELLO - CPF nº 936.\*\*\*.\*\*\*-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CARTÓRIO DAS ALMAS". Do Valor: R\$187.800,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269/2025

PROCESSO Nº 00150-00008398/2024-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALISSON LOPES MACHADO - CPF nº 635.\*\*\*.\*\*\*-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NADA - COMERCIALIZAÇÃO". Do Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 270/2025

PROCESSO Nº 00150-00008401/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAYLENA CLÉCIA GONÇALVES - CPF nº 151.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOGO DO CERRADO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 271/2025

PROCESSO Nº 00150-00008402/2024-13. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENATA CRISTINA QUEIROZ RINALDI - CPF nº 081.\*\*\*.\*\*\*-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AMAZON BLOCKS". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 272/2025

PROCESSO Nº 00150-00008403/2024-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SAMUEL KALEBE FREITAS MAIA - CPF nº 057.\*\*\*.\*\*\*-36. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OS GUARDIÕES DA FLORESTA". Do Valor: R\$199.500,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2025

PROCESSO Nº 00150-00008409/2024-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANA LIS DUTRA OLIVEIRA CALDAS - CPF nº 045.\*\*\*.\*\*\*-69. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "À DERIVA". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 274/2025

PROCESSO Nº 00150-00008410/2024-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO VITOR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO - CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FEBRAFE". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 275/2025

PROCESSO Nº 00150-00008418/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÚLIA RIOS VALDEZ - CPF nº 063.\*\*\*.\*\*\*-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COLETÂNEA CINEMATOGRAFICA RESPIRO FILMES". Do Valor: R\$70.000,00 (setenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 276/2025

PROCESSO Nº 00150-00008419/2024-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIA ANDRADE DE LUCINI - CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-96. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DIGITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO FILME "BABAÇU" ". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 277/2025

PROCESSO Nº 00150-00008421/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO MACEDO FREITAS - CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BLOCO DO AMOR - 10 ANOS". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 278/2025

PROCESSO Nº 00150-00008422/2024-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO PAULO MAIA PROCÓPIO TORRES - CPF nº 962.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "INVASÃO NO EDIFÍCIO BARRA NOVA". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 279/2025

PROCESSO Nº 00150-00008425/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALEX LUDOVICO NUNES VALADARES RIBONDI - CPF nº 635.\*\*\*.\*\*\*-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PIPA E CARACOL E AS CAMBALHOTAS DO TEMPO". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 280/2025

PROCESSO Nº 00150-00008426/2024-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO HENRIQUE SUTIR ROSA - CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-12. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O ESCORPIÃO DE SALOMÉ". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 281/2025

PROCESSO Nº 00150-00008427/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MICHELLE ROLIM MOREIRA - CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CNF: FREQUÊNCIA UNDERGROUND". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 282/2025

PROCESSO Nº 00150-00008428/2024-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HERLON OLIVEIRA KREMER - CPF nº 050.\*\*\*.\*\*\*-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MOFO". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de

Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 283/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008430/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA - CPF nº 702.\*\*\*.\*\*\*-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TENHO VOCÊ EM MIM". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 284/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008445/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLÁVIA SOARES CAMPOS - CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULA, ZEZINHO!". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 285/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008446/2024-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA SOLEDAD GARCIA - CPF nº 702.\*\*\*.\*\*\*-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MEMÓRIA MATRIZ - UMA TEMÁTICA URGENTE". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 286/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008447/2024-80. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TIAGO BORGES LEAL - CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-36. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FORMIGUEIRO DE TEATRO". Do Valor: R\$97.264,00 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 287/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008448/2024-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEIVISON SILVA OLIVEIRA - CPF nº 716.\*\*\*.\*\*\*-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AS RIVAIS 2ª EDIÇÃO". Do Valor: R\$99.998,86 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 288/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008449/2024-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KLARA COELHO BARKER - CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*-56. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MESMO SÓ, POR TODAS - O ESPETÁCULO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 289/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008292/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÁRCIO LUCAS FONSECA DO VALLE - CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CANTANDO MEMÓRIAS: SHOWS DE MÁRCIO VALLE EM CASAS DE IDOSOS E ESCOLAS PÚBLICAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 290/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008304/2024-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA SILVEIRA BARREIRO - CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CHANG'E 嫦娥". Do Valor: R\$97.431,64 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 291/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008314/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS ALBERTO COELHO JUNIOR - CPF nº 803.\*\*\*.\*\*\*-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TAGUATINGA DANÇA". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 292/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008318/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SERVIO TULLIO CAETANO DA COSTA JUNIOR - CPF nº 633.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A TREVA: CRÔNICA DOS ANOS DA PESTE". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 293/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008320/2024-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÍRIAM FERREIRA ROCHA - CPF nº 399.\*\*\*.\*\*\*-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 65 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR". Do Valor: R\$99.900,00 (noventa e nove mil, novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 294/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008324/2024-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EDILEUZA PENHA DE SOUZA - CPF nº 818.\*\*\*.\*\*\*-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A BORBOLETA E SUA PRIMEIRA INFÂNCIA". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 295/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008326/2024-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NINA PUGLIA OLIVEIRA - CPF nº 007.\*\*\*.\*\*\*-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "V FESTLIRA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 296/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008328/2024-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSÉ ROBERTO MENDES DE MORAIS - CPF nº 461.\*\*\*.\*\*\*-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "UMA MÚSICA NUNCA FALTA" - OFICINA TÉCNICA DE INICIAÇÃO À PRODUÇÃO MUSICAL EM ESTÚDIO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 297/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008329/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATÁLIA APARECIDA CARVALHO - CPF nº 997.\*\*\*.\*\*\*-72. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto "ALVORECER - MULHERES NA RODA". Do Valor: R\$99.987,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 298/2025

PROCESSO Nº 00150-00008330/2024-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MICHELLE NUNES DE OLIVEIRA ROSA - CPF nº 117.\*\*\*.\*\*\*-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOÃO TROVALINO E MARIA DAS PROSA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 299/2025

PROCESSO Nº 00150-00008333/2024-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FENELINA PEREIRA REHEM - CPF nº 116.\*\*\*.\*\*\*-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NOSSA NAVE TERRA SUSTENTÁVEL". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2025

PROCESSO Nº 00150-00009254/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI - CPF nº 573.\*\*\*.\*\*\*-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BEIJO ELÉTRICO". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 301/2025

PROCESSO Nº 00150-00009517/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNA RUPERTO CAMILLO DUARTE DAS CHAGAS - CPF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-62. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CINE JOAQUIM". Do Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 302/2025

PROCESSO Nº 00150-00009524/2024-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS - CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-03. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SPOOKY TROOP". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 303/2025

PROCESSO Nº 00150-00009240/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLÉBIA GRAZIELLE DIAS DE JESUS - CPF nº 069.\*\*\*.\*\*\*-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DROP EDUCATION: PROJETO KURUMIM - OFICINA DE INICIAÇÃO À DANÇA BREAKING COM CRIANÇAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 304/2025

PROCESSO Nº 00150-00009530/2024-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LAHIRI ABDALLA MELO - CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-70. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONTO DE UM GATO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903.

Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 305/2025

PROCESSO Nº 00150-00009533/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FERNANDO GRISI - CPF nº 353.\*\*\*.\*\*\*-07. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O LINDO QUARTO ESTÁ VAZIO". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 306/2025

PROCESSO Nº 00150-00009535/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONATHAN DE SOUSA COSTA - CPF nº 412.\*\*\*.\*\*\*-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MEU NAMORADO É UM CINÉFILO". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 307/2025

PROCESSO Nº 00150-00009541/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCUS BENJAMIN FIGUEREDO ALVES DE SOUZA - CPF nº 092.\*\*\*.\*\*\*-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CINEMA PARA FANTASMAS". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 308/2025

PROCESSO Nº 00150-00009545/2024-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA GLORIA ALVES TEIXEIRA - CPF nº 186.\*\*\*.\*\*\*-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "D. FLOR". Do Valor: R\$119.998,04 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 309/2025

PROCESSO Nº 00150-00009548/2024-78. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSIANNE DINIZ GONÇALVES - CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DUPLA-JORNADA". Do Valor: R\$119.920,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 310/2025

PROCESSO Nº 00150-00009397/2024-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATÁLIA LEITE LOPES - CPF nº 034.\*\*\*.\*\*\*-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSTRA DE TEATRO NOVOS CANDANGOS". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 311/2025

PROCESSO Nº 00150-00009398/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEMAR REZENDE - CPF nº 033.\*\*\*.\*\*\*-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO PERFORMÁTICO PROTAGONIZADO PELA LUZ: ELEVANDO A ARTE TÉCNICA CÊNICA E ARTISTAS TÉCNICOS NA CENA CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL". Do Valor: R\$124.200,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 312/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009402/2024-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VISLEINE REIS BARBOSA - CPF nº 716.\*\*\*.\*\*\*.87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DIBOÍSMO - POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS". Do Valor: R\$79.480,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 313/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009430/2024-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VANDERSON FRANCISCO MACIEL - CPF nº 657.\*\*\*.\*\*\*.87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NOVOS CANDANGOS EM "O CASARÃO VERDE"". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 314/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009238/2024-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural DIOGO COSTA TAVAREZ DA CUNHA - CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*.02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HIP HOP, UM ESPETÁCULO PARA O BRASIL". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 315/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009216/2024-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO - CPF nº 879.\*\*\*.\*\*\*.30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTA DO DIVINO - TRADIÇÃO SERTANEJA". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 316/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009219/2024-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCIA GUIOT HENNING - CPF nº 256.\*\*\*.\*\*\*.20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIRAMUNDO - FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E SAÚDE MENTAL". Do Valor: R\$99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 317/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009224/2024-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO - CPF nº 049.\*\*\*.\*\*\*.71. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIBRAÇÕES - CHORO NAS ESCOLAS". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 318/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009227/2024-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural KARLA ARAGÃO DE CARVALHO - CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*.45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VII ENCONTRO DE BAMBAS". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 319/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009228/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO JORGE OLIVEIRA DE MACEDO - CPF nº 700.\*\*\*.\*\*\*.18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ZEZINHO ITINERANTE". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 320/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009232/2024-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA - CPF nº 806.\*\*\*.\*\*\*.72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARRAIÁ DA FLOR DO SERTÃO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 321/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009235/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA - CPF nº 029.\*\*\*.\*\*\*.41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DANÇA. ALÉM DO VISÍVEL". Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 322/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009236/2024-64. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROSSANA OLIVEIRA ALVES - CPF nº 210.\*\*\*.\*\*\*.20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORPITOS - DANÇA CONTEMPORÂNEA COM CRIANÇAS". Do Valor: R\$99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 323/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009544/2024-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELO BARBOSA DA SILVA - CPF nº 646.\*\*\*.\*\*\*.68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SONHO MEU". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 324/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008464/2024-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MICHELI SANTINI CUNHA - CPF nº 003.\*\*\*.\*\*\*.13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MUSEU DO VOO". Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 325/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008480/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CASA JASMIM TERAPIAS HOLISTICAS LTDA - CNPJ nº 40.620.534/0001-35. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CASA JAZZMIM". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 326/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008454/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUMIATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 17.463.105/0001-80. Do Objeto:

Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEMPORADA DE TEATRO DE SOMBRAS". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 327/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009553/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ARGONAUTAS DESIGN DE VIDEO LTDA - CNPJ nº 06.178.269/0001-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FOGO AMIGO". Do Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 328/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009528/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAD PIXEL STUDIOS JOGOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 28.026.777/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "JOGO DIGITAL - MADWAY TO HEAVEN". Do Valor: R\$ 269.300,80 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 329/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009514/2024-83. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GM2P PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 12.523.546/0001-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "REORDEM". Do Valor: R\$ 1.499.731,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 330/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009477/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA MARIA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 21.186.369/0001-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LUZ, SOM E AÇÃO - FORMAÇÃO TÉCNICA PARA MULHERES". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 331/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009728/2024-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AKWA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 46.124.383/0001-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LÍRIO LULLABY - CANÇÕES DE NINAR PARA CRIANÇAS E BEBÊS". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 332/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009576/2024-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GISELE LIMA ROCHA LTDA - CNPJ nº 26.990.502/0001-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PLANO DE TRABALHO ANUAL - A PILASTRA". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 333/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009775/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OKEARO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 19.089.563/0001-26. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DF-INSTRUMENTAL-FEST CICLO 2025". Do

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 334/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009578/2024-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CIRCO VITÓRIA LTDA - CNPJ nº 04.220.865/0001-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO DE ESPAÇO - CIRCO VITÓRIA - 32 ANOS DE ARTE E DE HISTÓRIA". Do Valor: R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 335/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009596/2024-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ESTÚDIO DE DANÇA HAVE DREAMS COMÉRCIO E SERVIÇO DE ARTE E TEATRO LTDA - CNPJ nº 19.044.511/0001-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO CIA HAVE DREAMS". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009606/2024-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA - CNPJ nº 17.826.662/0001-18. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL DULCINA - MOSTRA DF". Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 337/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009609/2024-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERONIMO CANDINHO - CNPJ nº 01.635.028/0001-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ACORDES DA VIDA". Do Valor: R\$ 195.486,69 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 338/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009612/2024-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural AKWA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 46.124.383/0001-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ME DEIXO EM PAZ - SINGLE E CLIPE MUSICAL". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009694/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIA MARIA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 21.186.369/0001-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TRILHA DA INCLUSÃO". Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009521/2024-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CINESE AUDIOVISUAL LTDA - CNPJ nº 23.309.350/0001-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A MALDIÇÃO DO MAMULENGO-

COMPLEMENTAÇÃO”. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009538/2024-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TANTRI ARTE E CULTURA - CNPJ nº 07.702.824/0001-52. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA – EDIÇÃO 10 ANOS”. Do Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 342/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009550/2024-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ZERO ZERO SETE PRODUÇÕES E FILMAGENS - CNPJ nº 15.696.518/0001-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FORÇA INVISÍVEL: SEJA TÃO FORTE QUANTO AS MÃES ATÍPICAS”. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 343/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009551/2024-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARNEIRO DE OURO - AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 33.494.572/0001-23. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TARTARINADO”. Do Valor: R\$ 499.741,93 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 344/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009554/2024-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUMIÓ FILMES LTDA ME - CNPJ nº 14.676.949/0001-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MOINHO”. Do Valor: R\$ 1.499.998,91 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 345/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009555/2024-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ROVIT FILMES LTDA - CNPJ nº 44.704.525/0001-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “PULSE NIGHT”. Do Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 346/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009557/2024-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural APOTEÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA. - CNPJ nº 15.526.951/0001-76. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUANDO UM NÃO QUER”. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 347/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009233/2024-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA - CNPJ nº 02.561.710/0001-16. Do Objeto: Concessão de apoio

financeiro para a realização do projeto “ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS DE BRASÍLIA”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 348/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008476/2024-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA - CNPJ nº 07.092.753/0001-13. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANUTENÇÃO DO PONTO DE CULTURA WALDIR AZEVEDO - ESTRUTURAL E VILA CULTURAL”. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 349/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008479/2024-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO MÃE ÁFRICA - CNPJ nº 10.600.771/0001-73. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MÃE ÁFRICA”. Do Valor: R\$ 199.991,16 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 350/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008484/2024-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NACO – NÚCLEO DE ARTE DO CENTRO-OESTE - CNPJ nº 29.758.724/0001-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “EDUCATIVO CANDANGO”. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 351/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008485/2024-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TANGARÁ DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA-ME - CNPJ nº 26.820.916/0001-81. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MUSEU É O MUNDO 2.0”. Do Valor: R\$ 287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 352/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008486/2024-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MEDIATO ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO - CNPJ nº 42.243.526/0001-42. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MAB EDUCATIVO”. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 353/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008488/2024-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural OITAVA CASA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME - CNPJ nº 12.243.638/0001-32. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “ARANDU: OUVIR O TEMPO - PROGRAMA EDUCATIVO MEMORIAL DOS POVOS INDÍGENAS”. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 354/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008503/2024-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PRIMEIRO OLHAR LTDA - CNPJ nº 19.844.854/0001-82. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “AO PEIXES NÃO FALAM”. Do Valor: R\$ 91.066,18 (noventa e um mil e

sessenta e seis reais e dezoito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 355/2025**

PROCESSO Nº 00150-00008519/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO TRADICIONAL DE INVENÇÃO CULTURAL - CNPJ nº 42.326.266/0001-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “MANUTENÇÃO DO FUÁ DE SEU ESTRELO”. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 356/2025**

PROCESSO Nº 00150-00009420/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NYNA CARDOSO TORRES - CPF nº 074.\*\*\*.\*\*\*-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “QUEBRADA TAMBÉM É CIDADE”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/03/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2025**

PROCESSO Nº 00150-00007500/2024-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIA GABRIELA ROCA ALENCAR - CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-10. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Acrobatas”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 170000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/02/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2025**

Processo SEL-GDF nº 00431-00001736/2025-46. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF informa que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de material de consumo - CAFÉ; em pó, superior, 100% arábica, torrado e moído, moagem média, pó homogêneo, embalado a vácuo, contendo na embalagem a data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição, selo de pureza ABIC, unidade de fornecimento, pacote com 500g, a fim de atender a demanda das unidades administrativas e operacionais da SEDES/DF, de acordo com a Lei 14.133/2021, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90004/2025. Valor total estimado R\$ 61.999,20 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Data de Início da Etapa de Lances: 04/04/2025, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 10h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.30. As condições de participação encontram-se no sítio [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) e no site [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br) - Licitações 2025 - Dispensa Eletrônica. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA  
Agente de Contratação, Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DIRETORIA IMOBILIÁRIA**

**EDITAL Nº 158/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº

33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos 2 (dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 26 de março de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor

**EDITAL Nº 159/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos 3 (três) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília, 26 de março 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor

**EDITAL Nº 161/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 04 associados indicados pela entidade ABEM DO BRASIL, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de março de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor

**EDITAL Nº 162/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar 01 (um) candidato, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASCER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 26 de março de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor

**EDITAL Nº 163/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 02 associados indicadas pela entidade APADEMO, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação - sorteio nº 03/2018.

Brasília/DF, 26 de março de 2025

LUCIANO MARINHO  
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no art. 58, da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 e o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no âmbito do processo 00391-00000398/2023-96, NOTIFICA a autuada DROGARIA AFPH LTDA, ou sua representante legal, pelo presente edital, de que conheceu e negou provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 222/2023 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA, “para retirar imediatamente e dar a destinação correta conforme legislação atinente ao tema, apresentando documentos e fotos neste órgão ambiental no prazo de 10 dias”; e MULTA no valor de R\$ 51.151.04 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 101 (cento e uma) UPDF. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A) de que a Decisão nº 131/2024 - SEMA/GAB/AJL e a Nota Jurídica nº 210/2024 - SEMA/GAB/AJL, que a fundamentou, encontra-se à disposição na Gerência de Documentação e Arquivo, da

Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SEPN 511 Edifício Bittar III Bloco B. INFORMA também que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

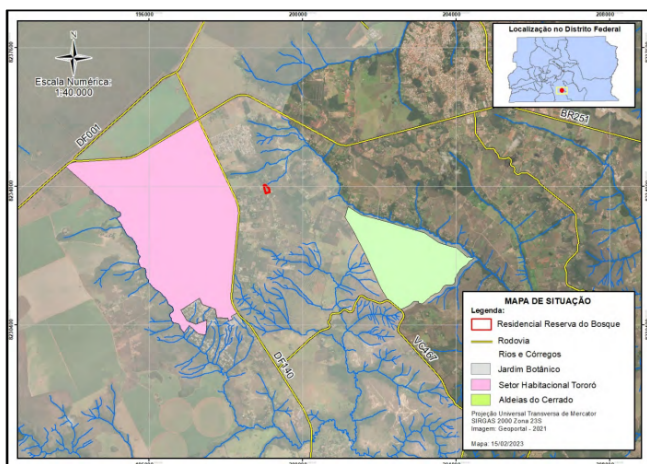
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Processo SEI: 00197-00002931/2021-16. Partes: Adasa e a Associação Multisetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas-ABHA Gestão de Águas. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a operacionalização de Escritório de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas do DF, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. Valor: R\$ 963.887,45 (novecentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Prazo/vigência: 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo o período de 27/03/2025 a 26/03/2027. Dotação orçamentária: PT 28.846.6210.9107.0063; ND 3.3.50.41; Fontes 432/251. Nota de Empenho: 2025NE00266 e 2025NE00267, ambas de 25/03/2025, no valor total de R\$ 361.455,00. Data de Assinatura: 25 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor-Presidente Substituto; pela ABHA, Ronaldo Brandão Barbosa, Diretor-Presidente Interino.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO  
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE  
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL RESERVA DO BOSQUE, localiza-se na gleba de matrícula nº 139.816, próximo ao Condomínio Santa Bárbara e da rodovia DF-140 Km 02, Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII. INTERESSADO: TT ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA AMBIENTAL. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00006881/2023-84. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 10 DE ABRIL DE 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).



Fonte: <https://www.geoportal.seduh.df.gov.br>, adaptado por TT Engenharia

Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Reserva do Bosque. Fonte: RIVI  
TT ENGENHARIA  
RONEY NEMER  
Presente

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 63/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a COPO AMERICANO BAR LTDA, CPF/CNPJ: 44.034.328/0001-02, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil um reais), referente ao Auto de Infração nº 04082/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00011063/2022-12.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 81/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a THIAGO MARES BAPTISTA, CPF/CNPJ: 011.\*\*\*-\*\*\*-61, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05311/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005366/2024-68.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000434/2024-54. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 51.725/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP. DO OBJETO: Suplementar em 23,08% (vinte e três inteiros e oito centésimos por cento), o quantitativo do Contrato epigrafado, conforme tabela constante no ANEXO ÚNICO, passando o valor total contratado a ser de R\$ 1.573.207,92 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.421.6217.2426.8399 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora-Executiva.

AVISO DE EDITAL FJZB Nº 01/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO FINANCIAMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo Único do art. 105 e no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º tornar público o Edital FJZB nº 01/2025 de Seleção para o Programa de Incentivo à Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, normatizado pela Instrução Normativa nº 276, de 15 de dezembro de 2022, convida os servidores da FJZB que atendam aos requisitos deste Edital a participarem do processo de concessão de bolsas de estudos no âmbito do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da FJZB.

Art 2º Os interessados poderão verificar demais informações sobre a bolsa de estudo, cronograma de inscrição e demais informações no site "<http://www.zoo.df.gov.br/>".

Art. 3º As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e enviadas para DIRAL/SUAFI/FJZB, de acordo com o item 5.4 do presente Edital.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022  
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00001581/2022-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, CNPJ/MF nº 19.289.264/0001-35. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2022 (85293568) por mais 12 (doze) meses, 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES, Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022  
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00001599/2022-84. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NOVA SUPERAÇÃO, CNPJ/MF nº 29.625.745/0001-28. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2022 (85296893) por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LEIDA MARIA SILVA SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2025  
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00001922/2025-62. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA VENCENDO OS OBSTÁCULOS CNPJ 39.579.874/0001-80. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, decorrente do credenciamento de Cooperativas/Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 17.217,00 (dezessete mil duzentos e dezessete reais), perfazendo o valor anual total de R\$ 206.604,00 (duzentos e seis mil seiscientos e quatro reais). Nota de Empenho inicial: 2025NE00492 (166144606), emitida em 20 de março de 2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, MARCONDES DOURADO SARAIVA, Diretor de Administração e Finanças Substituto e, pela CONTRATADA: DANIELA CARNEIRO DA SILVA, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 133/2024**

Processo:04009-00002148/2024-07. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, e o INSTITUTO EVOLUI. DO OBJETO: Alteração da vigência: De 30/12/2024 a 01/04/2025 para 30/12/2024 a 17/05/2025. Das datas de realização dos eventos: De 13/01/2025 a 28/02/2025 para 17/03/2025 a 17/04/2025. Substituição de local: A "Casa de Chá" será substituída pelo "Aeroporto de Brasília" e Remanejamento de recursos de pequeno valor, da parceria do Termo de Fomento nº 133/2024. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pela empresa INSTITUTO EVOLUI, OCIMAR DIOGENES FEITOSA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor Vice-Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 7º Regimento Interno, Resolução nº 01, de 06 de Abril de 2021, do referido Conselho, CONVOCA todos os Membros Conselheiros para a 1ª Reunião Extraordinária, no exercício de 2025, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL/VIRTUAL, no dia 31 de março de 2025, segunda-feira, às 9h:30, na sala de reuniões do 4º andar, sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizado no SEPN Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF.

A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Deliberação a cerca dos relatórios de gestão referente aos Planos de Ações e Serviços - PAS;  
 Planos de Ações e Serviços - PAS nº: 00220820230008-014781, nº: 00220820230014-017066, nº: 00220820240003-021485, nº: 00220820240003-021486, nº: 00220820240003-021487, nº:00220820240003-021488, nº:00220820240006-021554 e 00220820240004-021552.
- II. Análise do pedido do afastamento da presidente do Conselho CTER/DF;
- III. Assuntos Gerais.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES  
 Vice-Presidente do CTERDF

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000796/2022-11; ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação por escopo visando a execução dos serviços de elaboração de projetos de implantação de Bacia de Detenção e respectivas adequações necessárias para a rede de drenagem das Quadras QS 16 e CLS 16, no Setor Habitacional Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII-DF, para prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 54/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 19/03/2025; VIGÊNCIA: 23/03/2025 a 21/07/2025 DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001103/2024-61; ESPÉCIE: Contrato nº 05/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S; OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras e Contábeis da TERRACAP e das suas Empresas Subsidiárias Integrais, BIOTIC S.A. e ETR S.A., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e outros serviços correlatos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 02/2025, da Presidência da TERRACAP, datada de 31/01/2025; VALOR: R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ADERBAL ALFONSO HOPPE.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002505/2024-82; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada na execução de Emboço/Reboco, Pintura em Fachadas, Interna e de Teto; Instalações de louças e Plantio de Grama Batatais na Comunidade Indígena Funiô, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Brasília/DF, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 63.049,48 (sessenta e três mil quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), Prorrogar o prazo de

vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 60/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 20/03/2025; VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 20/06/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004624/2024-70; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2024 ; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada na elaboração de projetos executivos e na execução de obras de construção de edificações – Portaria, Espaço de Lazer, Churrasqueira, Salão de Festas, Espaço Gourmet e Caixa D'água - na área comum das Quadras Residenciais 2 e 4 do Residencial Aldeias do Cerrado, na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV)/DF, para Suplementar recursos no valor de R\$ 2.158.868,65 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), o que equivale a 24,81% do valor inicial do contrato, visando a conclusão integral da Quadra 02 e parcial da Quadra 04; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 197/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3840ª Sessão, realizada em 13/03/2025.

#### DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS

##### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3843ª; Realizada em: 19/03/2025; Relatora: KALINE GONZAGA COSTA - Processo: 0160-001972/1999; Interessado: CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA - Decisão nº: 203/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto da relatora, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-07, tendo por objeto os imóveis nºs 213006-8, 213007-6, 213008-4, 213009-2, 213010-6, 213011-4, 213012-2, 213013-0, 213014-9 e 213015-7 denominados Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, Quadra 02, Setor de Materiais de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 112/2023 - COPEP, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

KALINE GONZAGA  
Diretor de Novos Negócios

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002330/25-28; Beneficiário: PATRICIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO; Evento: Reunião Anual de Secretariado Permanente de Tribunais de Contas, Órgãos e Organismos Públicos de Controle Externo da República da Argentina e da ASUR; Entidade Promotora: Associação das Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul; Local do evento: San Carlos de Bariloche (ARG); Período do evento: 09/04 a 11/04/2025; Quantidade de diárias: 5,0 (cinco).

### SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - SECINT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00000247/2021-91, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE GEMAS, JOIAS E SIMILARES, MINERADORES E

GARIMPEIROS - ABRAGEM, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.601.555/0001-02, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 1.320.305,91 (um milhão trezentos e vinte mil trezentos e cinco reais e noventa e um centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital ([https://protocolo\\_digital.tc.df.gov.br/#/login](https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login)). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 21 de março de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 4 (quatro) MacBook Pro de 14 polegadas e 4 (quatro) iPad Pro de 13 polegadas e acessórios, todos com garantia on site de 1 (um) ano, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-00000738/2025-65-TCDF. Valor estimado: R\$ 207.200,00; enquadramento: natureza 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática: 01.126.8231.1471.0005 – Modernização de Sistema de Informação - TCDF; fonte de Recursos: 1501.1001. Data limite de recebimento das propostas 08.04.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de março de 2025

Alessandra Ribeiro Astuti

Pregoeira

### INEDITORIAL

### ORLA SUL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS S.A.

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

CNPJ/MF: 07.381.505/0001-92

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22/04/2025, no Setor de Clubes Sul – trecho 02 – Centro Beira Lago – lote 39, nesta capital, às 9h, em primeira convocação e 9h30min em segunda e última, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) análise de proposto pelo terreno; b) assuntos gerais. Brasília/DF, 20 de março de 2025.

MARCONTONI BITES MONTEZUMA

Presidente

### HL TERRAPLENAGEM LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, no endereço Q SCIA quadra 08, conj. 16, lote 03, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00012833/2024-14. HL TERRAPLENAGEM LTDA.